CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, disponibiliza o presente **Relatório Anual do Sistema de Controle Interno** em atendimento ao disposto no art. 30, §1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado-TCE (Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012) e no art. 34, I, do Decreto Estadual nº 3.513, de 22 de novembro de 2023:

> Lei Complementar nº 81/2012
>
> Art. 30. Ao Tribunal de Contas do Estado compete, na forma prevista no Regimento Interno, apreciar as **contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado**, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento.
>
> § 1º A prestação de contas consiste no Balanço Geral do Estado e no **Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo** sobre a execução dos orçamentos e avaliação da situação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial. (grifo nosso)
>
> Decreto Estadual nº. 3.513/2023
>
> Art. 34. Compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE):
>
> I – a elaboração do **Relatório Anual do Sistema de Controle Interno**, demonstrando as **ações executadas** e desenvolvidas, assim como o **acompanhamento das providências** adotadas pelos órgãos e entidades para atender **às recomendações emanadas da análise das contas procedidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, em relação ao exercício anterior, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26 de abril de 2012, combinado com o inciso II do art. 98 do Ato do Tribunal de Contas do Estado nº 063/2012; (grifo nosso)

2. REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

O exercício de 2023 foi marcado pela publicação da Lei Estadual nº 10.021 de 31/07/2023, que reestruturou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, transformou a Auditoria-Geral do Estado – AGE em Controladoria-Geral do Estado – CGE e criou o Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção a Corrupção – CTPC.

A nova legislação confere ao sistema de controle interno do Poder Executivo alinhamento com as melhores práticas e com os conceitos mais recentes relacionados ao Controle Interno aplicados no Brasil.

Dentre as principais inovações da nova lei, destaca-se as três linhas de atuação, dispostas no inciso III, do art. 8º, a saber:

> Art. 8º São funções básicas da Controladoria-Geral do Estado (CGE):
> (...)

> III - realizar atividades de auditoria interna auxiliando os órgãos e/ou entidades públicas no atingimento de seus objetivos por meio da avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno, integridade e governança, observando as seguintes linhas de atuação:
> a) **primeira linha**, constituída pelo controle interno, **formado pelo conjunto de normas**, **procedimentos**, **diretrizes**, **protocolos**, **rotinas de sistemas informatizados**, **conferências**, **revisões**, **trâmites**, **documentos e informações**, entre outros, operacionalizados de forma integrada pelos gestores em geral e demais servidores ou empregados do respectivo órgão ou entidade executor, **destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável** quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade pública;
> b) **segunda linha**, constituída pela execução das **funções de supervisão**, **monitoramento** e **assessoramento** quanto a aspectos relacionados aos riscos e ao controle interno do órgão executor; e
> c) **terceira linha**, constituída pela **auditoria interna exercida pela Controladoria-Geral do Estado (CGE)** e, quando for o caso, pelas **unidades de auditoria interna das empresas públicas e das sociedades de economia mista**; (grifo nosso)

Dentre as diretrizes fundamentais para o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual destaca-se a priorização de políticas e ações preventivas na defesa do patrimônio público.

A nova estrutura organizacional do Órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo possui uma melhor distribuição de atividades em relação a legislação anterior. Na nova estrutura foram divididas as áreas meio e fim da CGE, de forma que a atividade finalística se apresenta com a seguinte estrutura: Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno, Controladoria de Correição, Controladoria de Harmonização, Controladoria de Auditoria Interna, Controladoria de Inspeção, Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento e Controladoria de Transparência e Integridade.

Outra inovação da nova legislação foi a criação do Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC). O órgão de atuação colegiada de natureza propositiva e consultiva, vinculado à CGE tem por finalidade promover o debate e sugerir diretrizes e estratégias de incremento da transparência pública e de prevenção de atos de corrupção, improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública Estadual.

A Controladoria-Geral do Estado vem trabalhando no estudo e elaboração de minutas de regulamentação da nova legislação do Sistema de Controle Interno, com a finalidade de implementar todas as suas funcionalidades. A expectativa é que durante o exercício de 2024 avanços ocorram neste sentido.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CGE 2024-2027

Com a reestruturação da Auditoria Geral do Estado do Pará a qual tornou-se Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA) com o advento da Lei nº 10.021/2023, foi necessário desenvolver um diagnóstico da atual situação do órgão de modo a prepara-lo para os futuros desafios que o novo cenário reservava para a atividade de auditoria.

Nesse contexto, a CGE-PA utilizou ferramentas de gestão para o aperfeiçoamento de sua atuação diante das novas demandas sociais, legislativas e tecnológicas que se fazem presente não apenas no Estado do Pará mas também no cenário nacional e internacional.

Foram realizadas oficinas no período de outubro a novembro de 2023 para a elaboração do Plano Estratégico da CGE-PA. Também foram feitas análises ambientais para construção da matriz SWOT e o Diagrama de Gestão além da criação do perfil e identidade organizacional. Todo esse movimento estratégico que se desenhou objetivou preparar a CGE-PA para atender o novo padrão de controle interno governamental voltado para agregar valor à gestão pública através da prestação de serviços de avaliação e consultoria tudo isso alinhado aos padrões internacionais de Auditoria Interna.

3.1- Metodologia BSC e Mapa Estratégico

Sendo a primeira etapa da metodologia de gestão baseada no ciclo PDCA (Planejar, Desenvolver, Checar e Agir), o processo de planejamento estratégico da CGE-PA utilizou o conceito de *Balanced ScoreCard* (BSC), o qual preconiza que o desempenho organizacional ocorre sobre quatro perspectivas: aprendizagem/crescimento; processos internos; clientes e financeira.

Assim, resguardadas as devidas adaptações para a gestão pública, o processo cíclico de planejamento da CGE-PA foi concebido para ser executado em cinco etapas ao longo do tempo onde passarão pelas etapas de execução, monitoramento e revisão, conforme Figura 1.

Figura 1 - Ciclo de Planejamento Estratégico da CGE-PA

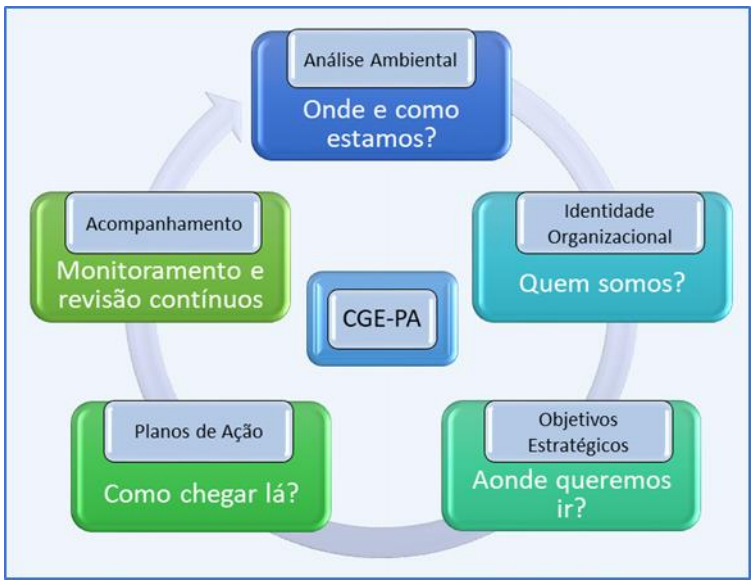

Por fim, adaptado à realidade da CGE-PA, foi elaborado o Mapa Estratégico conforme apresentado na figura 2.

Figura 2 – Mapa Estratégico da CGE-PA

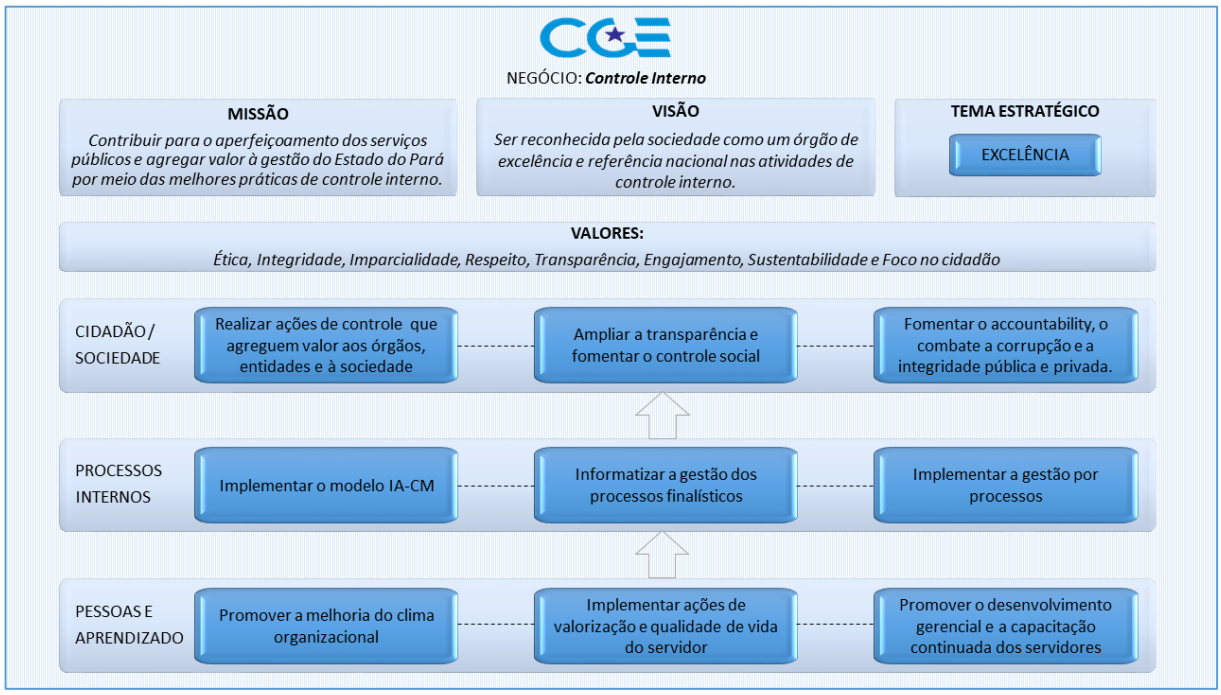

3.2- Funções Básicas Finalísticas

São funções básicas finalísticas as principais atividades da área fim de um órgão ou entidade. No contexto da CGE-PA, notadamente no disposto legal estatuído pela Lei Estadual nº 10.021/2023, mais precisamente em seu art. 8º, temos os processos finalísticos da Controladoria-Geral os quais são divididos entre 6 (seis) Controladorias que juntas compõem a área finalística da CGE-PA. Abaixo, quadro detalhando o art. 8º da Lei nº 10.021/2023 com respectiva ação / descrição.

Quadro 1 – Funções Básicas Finalísticas

Nº	FUNÇÃO FINALÍSTICA	AÇÃO / DESCRIÇÃO (Art. 8º)
1	Sistema de Controle Interno	Coordenar e harmonizar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
2	Controles Internos	Executar os controles essenciais e avaliar a eficácia e eficiência dos demais controles.
3	Auditoria Interna	Realizar atividades de auditoria interna auxiliando os órgãos e/ou entidades públicas no atingimento de seus objetivos por meio da

		avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.
4	Avaliação de Metas	Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado do Pará.
5	Comprovação de Legalidade e Avaliação de Resultados	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.
6	Controle de Operações de Crédito, Avais e Garantias	Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado do Pará.
7	Fiscalização dos Órgãos e Entidades Públicas	Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas, examinando os atos que resultem em receitas e despesas em todas as suas fases, bem como a criação, modificação ou extinção de direitos e obrigações do Estado do Pará.
8	Apoio ao Controle Externo	Apoiar, em caráter colaborativo, o controle externo no exercício de sua missão, observando a legislação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
9	Transparência na Gestão Pública	Coordenar ações para o incremento da transparência na gestão pública.
10	Portal da Transparência	Coordenar as ações necessárias à gestão do portal Transparência Pará.
11	Auditoria e Inspeção	Realizar as atividades de auditoria interna e de inspeção de forma centralizada e com exclusividade no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual
12	Apuração de Legalidade, Legitimidade e Economicidade de Atos e Fatos **Específicos**	Apurar, por meio da atividade de inspeção, a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos, identificando disfunções, irregularidades, ilegalidades, fraudes e outros atos de corrupção, a partir do planejamento sistemático que leve em conta reclamações, suspeitas, denúncias e representações.
13	Mecanismos de Prevenção e Combate à Corrupção	Coordenar ações para o desenvolvimento de mecanismos voltados à prevenção e combate à corrupção, à defesa do patrimônio público e ao incentivo à conduta ética e à integridade.
14	Identificação e Correção de Situações de Riscos ao Erário	Identificar situações de risco ao erário e propor sua correção, inclusive determinando a revisão de códigos de ética ou de conduta e de programas de integridade.
15	Atividades de Correição	Sistematizar, padronizar e normatizar as atividades correcionais.
16	Acordos de Leniência e Respectivos Programas de Integridade	Celebrar, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), acordos de leniência e avaliar os programas de integridade relacionados aos acordos firmados.

17	Avaliação de Programas de Integridade	Avaliar os programas de integridade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
18	Cientificação para Tomada de Contas, Investigação Preliminar, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) etc	Cientificar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para que instaurem tomada de contas, investigação preliminar, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e outros procedimentos correcionais, no âmbito de suas competências, sempre que for constatada ilegalidade ou irregularidade.
19	Instauração ou Avocação de Auditoria Especial, Inspeção Extraordinária, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), Tomada de Contas Especial etc	Instaurar ou avocar, de acordo com a situação, auditoria especial, inspeção extraordinária, investigação preliminar, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), tomada de contas especial, tomada de contas e outros procedimentos correcionais, mediante decisão motivada.
20	Aplicação de Penalidades	Promover, quando cabível, a aplicação de penalidade e determinar as providências necessárias para sua efetivação nas hipóteses do processo Nº 19.
21	Identificação e Acompanhamento de Atos de Correição e Tomadas de Contas	Identificar e acompanhar atos de correição e tomadas de contas, mantendo cadastro dos procedimentos realizados e das pessoas físicas e jurídicas envolvidas.
22	Processos de Outras Legislações	Exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

Todas as funções elencadas no art. 8º, entregam produtos e/ou serviços para um determinado público alvo.

A CGE-PA já está trabalhando, a contar de 2024, para a implementação do seu plano estratégico no desempenho de suas diversas atividades.

4. PLANO PLURIANUAL E OS PROGRAMAS DE GOVERNO EM 2023

A presente avaliação visa atender às disposições do inciso I, art. 121, da Constituição Estadual, do inciso IV, art. 8º e art. 32 da Lei Estadual nº 10.021/2023, tendo por base o Relatório de Acompanhamento nº 01/2024 – CCAM/CGE (prot. 2024/189874).

O PPA 2020-2023 foi instituído pela Lei Estadual nº. 8.966 de 30/12/2019 e sofreu revisão para o biênio 2022-2023 por meio da Lei Estadual nº. 9.494/2021. Dentre as alterações efetivadas na citada Lei que revisou o PPA, constam os seguintes anexos:

- Anexo I – Alteração de Compromissos Regionais;
- Anexo II – Alteração de Atributos de Programas Existentes;
- Anexo III – Inclusão de Ação em Programas Existentes;
- Anexo IV – Exclusão de Ação em Programas Existentes;
- Anexo V – Alteração de Atributo de Ações em Programas Existentes; e
- Anexo VI – Demonstrativo atualizado do Plano.

Conforme informações constantes no Volume I da revisão do PPA (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Revisao-PPA-2020-2023_Volume_I-PERIODO-ELEITORAL-1.pdf), não houve alteração na estrutura original dos programas, permanecendo os mesmos, tanto do Poder Executivo quanto dos demais Poderes e Órgãos Constitucionais Independentes. As mudanças referem-se aos atributos de programas, aos compromissos regionalizados e a ações de programas, inclusive a inclusão e exclusão de ações.

Ainda no referido documento, consta informação de que o PPA 2020-2023, *Desenvolvimento pro Pará – Pra Todo o Pará*, após revisão, permaneceu com os 28 programas, sendo 18 do Poder Executivo e 10 dos demais Poderes; 463 ações, sendo 338 só do Poder Executivo e 105 indicadores, sendo 84 do Poder executivo, dividido em 36 de resultados e 48 de processos.

Os **pilares** do plano para o quadriênio são: **participação social; sustentabilidade ambiental; desenvolvimento econômico; qualidade de vida, justiça e proteção social; geração de emprego e renda; equilíbrio das constas públicas; inclusão social; transparência e controle social; e eficiência administrativa**.

As **diretrizes** estratégicas do programa de governo são: **sociedade de direitos; crescimento inteligente; trabalho com responsabilidade; e gestão pública eficiente**.

Ressalta-se que a partir do exercício de 2023, atendendo ao disposto no inciso I, do art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, passou a ser adotada nova padronização das fontes ou destinações de recursos pelo Estado. A nova padronização visa melhorar a transparência nas contas públicas, bem como atender a consolidação das contas públicas de todos os entes (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

As informações obtidas para a presente avaliação dos programas constantes do PPA 2020-2023 e orçamento 2023, tem como fonte **exclusiva** o sistema SIGPLAN, implementado no Estado do Pará por meio do Decreto nº 2.312 de 2018. O normativo define a responsabilidade pela manutenção atualizada das

informações referente a execução física e financeira dos programas e ações, conforme consta em seu art. 4º, a saber:

> Decreto Estadual nº. 2.312/2018
> (...)
> Art. 4º As unidades de planejamento e orçamento dos órgãos da Administração Pública, responsáveis pela execução dos programas e ações constantes do Plano Plurianual, **deverão manter atualizadas**, **mensalmente**, no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), durante o período de vigência do Plano, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações. (grifo nosso)

O órgão gestor responsável pelo Sistema é a SEPLAD, dentre suas características o SIGPLAN possui a funcionalidade de se articular com os demais sistemas de informação do Estado, em especial com o SIAFE/PA, onde são extraídas as informações relacionadas a execução orçamentária e financeira, ficando a cargo dos Órgãos/Entidades o preenchimento das informações relacionadas as metas físicas e de natureza qualitativa das ações.

No Decreto Estadual nº 3.513/2023, que define normas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da administração pública estadual para o enceramento do exercício de 2023, consta no art. 36, determinação para o registro das informações no SIGPLAN até a data limite de 12/01/2024, conforme segue:

> Decreto Estadual nº 3.513/2023
> (...)
> Art. 36. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que utilizam o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (SIGPLAN), **deverão realizar a inserção de metas físicas e atualizações dos estágios das obras, sob suas responsabilidades**, **até o dia 12 janeiro de 2024**, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2023. (grifo nosso)

Os dados presentes neste relatório foram obtidos, via sistema SIGPLAN, a partir do dia 18/01/2024, após o prazo acima definido em Decreto, e, portanto, depreende-se que possuam maior grau de fidedignidade.

Foi utilizado como critério para seleção da presente avaliação os setores mais sensíveis do ponto de vista social, quais sejam, as áreas da saúde, educação, segurança e infraestrutura. Dentro de cada área de atuação foi selecionado um programa temático (excluindo-se manutenção da gestão) e um órgão executor estratégico da área. Em cada programa selecionado, foram escolhidas ao menos duas ações que tenham como características maior alocação de recursos e/ou constante das prioridades definidas no anexo V da Lei

de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/LDO-2023-Publicada-IOE.pdf)

Ao acessar o SIGPLAN, foi utilizado o módulo “Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA)”. Este módulo tem como objetivo auxiliar no monitoramento e avaliação dos programas do PPA. Na oportunidade, foi selecionada a opção “situação dos programas por região de integração – ano base 2023” do PPA 2020-2023. Como resultado é gerado um painel com os 18 (dezoito) programas temáticos do poder Executivo, onde é atribuído a cada programa, nas 12 (doze) regiões de integração, uma avaliação representada pelas sinalizações nas cores verde (conforme programado), amarelo (merece atenção) e vermelho (abaixo do esperado).

No exercício 2023, tivemos a predominância da cor vermelha nos diversos programas e regiões de integração, com alguns em amarelo, conforme segue tela do sistema.

PPA 2020-2023 | 2023

TODOS OS PROGRAMAS

SITUAÇÃO DOS PROGRAMAS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - ANO BASE 2023

PROGRAMAS TEMÁTICOS	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO											
	ARAGUAIA	BAIXO AMAZONAS	CARAJÁS	GUAJARÁ	GUAMÁ	LAGO DE TUCURUÍ	MARAJÓ	RIO CAETÉ	RIO CAPIM	TAPAJÓS	TOCANTINS	XINGU
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
CULTURA	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
EDUCAÇÃO BÁSICA	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
EDUCAÇÃO SUPERIOR	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
ESPORTE E LAZER	🔴	🔴	🟡	🟡	🟡	🔴	🟡	🟡	🟡	🔴	🟡	🔴
GOVERNANÇA PÚBLICA	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	🔴	🔴	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
MANUTENÇÃO DA GESTÃO	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
SAÚDE	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
SEGURANÇA PÚBLICA	🔴	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴

RESUMO	ARAGUAIA QT	ARAGUAIA %	BAIXO AMAZONAS QT	BAIXO AMAZONAS %	CARAJÁS QT	CARAJÁS %	GUAJARÁ QT	GUAJARÁ %	GUAMÁ QT	GUAMÁ %	LAGO DE TUCURUÍ QT	LAGO DE TUCURUÍ %	MARAJÓ QT	MARAJÓ %	RIO CAETÉ QT	RIO CAETÉ %	RIO CAPIM QT	RIO CAPIM %	TAPAJÓS QT	TAPAJÓS %	TOCANTINS QT	TOCANTINS %	XINGU QT	XINGU %
TOTAL VERDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AMARELO	0	0	0	0	2	9	10	45	2	9	0	0	1	5	1	5	1	5	0	0	1	5	0	0
TOTAL VERMELHO	18	82	18	82	16	73	8	36	16	73	18	82	17	77	17	77	17	77	18	82	17	77	18	82

*Consulta realizada em 18/01/2024.

É importante destacar que cada região de integração compreende uma lista de Municípios. Em consulta ao sitio eletrônico da SEPLAD foi possível verificar no Anexo X do Manual da LOA 2023 (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Manual-LOA-2023-V.-Final.pdf) os Municípios atrelados a cada região de integração. Para melhor compreensão seguem as informações do citado Anexo X:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS
Região Araguaia	Água Azul do Norte Bannach Conceição do Araguaia Cumaru do Norte Pau D'Arco Redenção Rio Maria Santa Maria das Barreiras Santana do Araguaia São Felix do Xingu Sapucaia Tucumã Xinguara
Região Baixo Amazonas	Alenquer Almerim Belterra Curuá Faro Juruti Mojuí dos Campos Monte Alegre Óbidos Oriximiná Prainha Santarém Terra Santa
Região Guamá	Castanhal Colares Curuça Igarapé-Açu Inhangapi Magalhães Barata Maracanã Marapanim Santo Antônio do Tauá Santa Maria do Pará Santa Izabel do Pará São Caetano de Odivelas São Domingos do Capim São Francisco do Pará São João da Ponta São Miguel do Guamá Terra Alta Vigia
Região Carajás	Bom Jesus do Tocantins Brejo Grande do Araguaia Cannaã dos Carajás Curionópolis Eldorado dos Carajás Marabá Palestina do Pará Parauapebas Piçarra São Domingos do Araguaia São Geraldo do Araguaia São João do Araguaia
Região Lago Tucuruí	Breu Branco Goianésia do Pará Itupiranga Jacundá Nova Ipixuna Novo Repartimento Tucuruí
Região Marajó	Afuá Anajás Bagre Breves Cachoeira do Arari Chaves

	Curralinhp Gurupá Melgaço Muaná Ponta de Pedras Portel Salvaterra Santa Cruz do Arari São Sebastião da Boa Vista Soure
Região Guajará	Ananindeua Belém Benevides Marituba Santa Bárbara do Pará
Região Rio Caeté	Augusto Correa Bonito Bragança Cachoeira do Piriá Capanema Nova Timboteua Peixe-Boi Primavera Quatipuru Salinópolis Santa Luzia do Pará Santarém Novo São João de Pirabas Tracuateua Viseu
Região Rio Capim	Abel Figueiredo Aurora do Pará Bujaru Capitão Poço Concórdia do Pará Dom Eliseu Garrafão do Norte Ipixuna do Pará Irituia Mãe do Rio Nova Esperança do Piriá Ourém Paragominas Rondon do Pará Tome-Açu Ulianópolis
Região do Tapajós	Aveiro Itaituba Jacareacanga Novo Progresso Rurópolis Trairão
Região Tocantins	Abaetetuba Acará Baião Barcarena Cametá Igarapé-Miri Limoeiro do Ajuru Mocajuba Moju Oeiras do Pará Tailândia
Região do Xingu	Altamira Anapu Brasil Novo Medicilândia Pacajá Placas Porto de Moz

	Senador José Porfírio Uruará Vitória do Xingu

Fonte: Anexo X - Manual LOA/2023

4.1. Área da Educação

Na educação foi selecionando o programa temático “educação básica”. Por meio do *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais*, do Sistema SIGPLAN, no exercício de 2023, observa-se que 38,2% (na cor azul) dos compromissos regionais encontram-se concluídos e 61,8% (na cor vermelha) ficaram abaixo do esperado. Segue tela evidenciando o resumo do acompanhamento dos compromissos regionais:

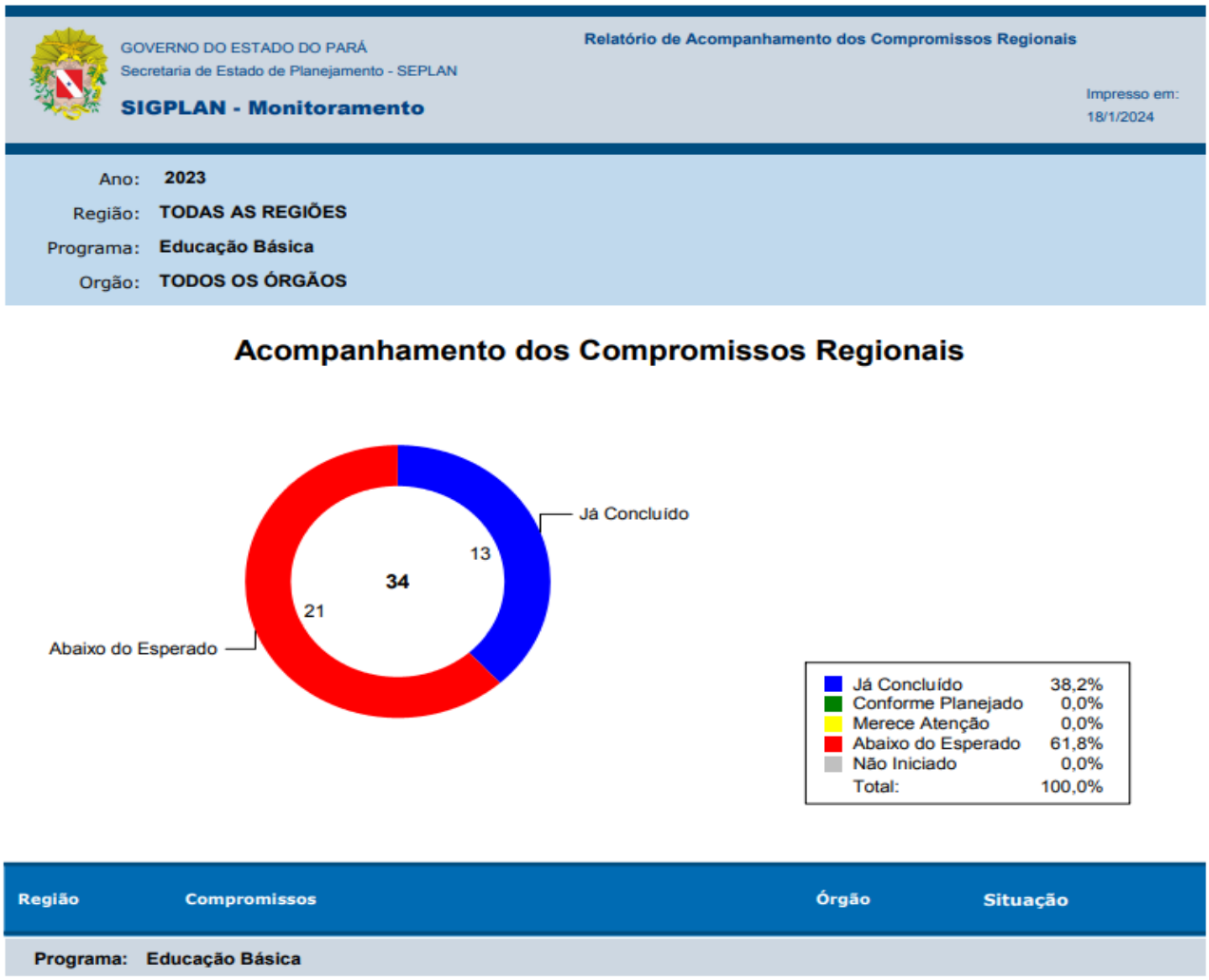

*Consulta realizada em 18/01/2024.

É importante ressaltar que os compromissos regionais não são uma relação exaustiva de todas as ações realizadas para o alcance dos objetivos pretendidos no PPA, nem mesmo devem ser confundidas com os produtos das ações orçamentárias. Os compromissos regionais encontram-se em nível estratégico e

refletem realizações que irão agregar valor ao conjunto de serviços já alocados à disposição da sociedade ou ainda viabilizará novos serviços. Portanto, os compromissos estão vinculados a um objetivo e sua execução gera uma melhoria e/ou expansão de um serviço público, ou mesmo um novo serviço que transformará positivamente uma realidade ou o aproveitamento de novas oportunidades.

Além do gráfico consolidado acima, o *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais,* também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais

Impresso em: 18/1/2024

Ano: **2023**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Educação Básica**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Região	Compromissos	Órgão	Situação
Programa: Educação Básica			
Xingu	**Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 12 Escolas nos Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Porto de Moz e Senador José Porfírio.**	**SEDUC**	**Abaixo do Esperado**
Análise técnica : O Projeto foi reelaborado, mas a ação não foi executada, a Secretaria teve dificuldade de repassar o recurso de fomento às atividades pedagógicas para as escolas selecionadas nesta ação. Precisa normatizar a forma de repasse para o Conselho Escolar ou para direção da Escola, em processo de tramitação para a Assessoria Jurídica/SEDUC.			
Xingu	**Construir 1 Escola Estadual na Região do Xingu**	**SEDUC**	**Abaixo do Esperado**
Análise técnica : EM ANDAMENTO - 01 Brasil Novo: Construção de Escola Nova 12 salas, execução 63,00%			
Xingu	**Reformar/Ampliar 3 Escolas Estaduais na Região Xingu - DS**	**SEDUC**	**Já Concluído**
Análise técnica : INAUGURADAS - 04 escolas: 2021 - 01 Placas: EEEFM Presidente Tancredo Neves. 2022 - 02 Anapu: EEEM Maria José Santana Altamira: EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento. 2023 - 01 Porto de Moz: EEEFM José Alfredo Hage			

*Consulta realizada em 18/01/2024.

*Consulta realizada em 18/01/2024.

É possível observar acima informações referentes a três compromissos na região de integração do Xingu, onde consta a informação de compromisso na construção de 01 escola no município de Brasil Novo, na situação *abaixo do esperado*, com 63% da obra já executada, outro compromisso de Reformar/Ampliar 3 Escolas Estaduais na Região, tendo sido todas concluídas com o acréscimo de mais uma ao longo dos anos de 2021 a 2023. Também consta informação do compromisso de ampliação do tempo pedagógico em 12 escolas, este compromisso encontra-se abaixo do esperado devido, conforme informações descritas, problemas de natureza técnica no que se refere a forma de repasse dos recursos.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão SEDUC. Por meio do Relatório "Execução Orçamentária por Programa", observa-se a execução orçamentária durante o exercício de 2023 (quarto exercício do PPA 2020-2023), com a evidenciação da dotação inicial e atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023
Emissão: 19/1/2024 15:11:06
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROMOÇÃO SOCIAL						
EDUCAÇÃO BÁSICA						
- ADEQUAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	8.545.108,00	488.843,91	487.882,00	487.882,00	100	961,91
- APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL	130.000,00		0,00	0,00		0,00
- APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	185.151.754,00	39.110.289,38	33.382.657,06	29.679.616,14	76	5.727.632,32
- APOIO E FOMENTO AS PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	160.000,00		0,00	0,00		0,00
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	10.558.488,00	16.273.542,59	14.445.395,44	14.445.395,44	89	1.828.147,15
- FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300.000,00	28.128.698,58	7.011.729,18	7.003.121,94	25	21.116.969,40
- FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.435.620,00	13.244.396,76	13.241.957,21	13.196.886,70	100	2.439,55
- FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS UNIDADES DE REFERÊNCIA	151.283.811,00	6.545.517,12	6.538.978,15	6.524.439,90	100	6.538,97
- FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO À LEITURA	5.260.000,00	4.650.717,34	4.649.438,82	2.673.864,25	57	1.278,52
- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	3.786.378,00	4.037.029,24	3.904.148,08	3.903.747,54	97	132.881,16
- IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO AMPLIADO	2.600.000,00			0,00		0,00
- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE		51.000.000,00	0,00	0,00		51.000.000,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	48.516.919,00	164.048.332,03	127.246.329,85	104.526.541,46	64	36.802.002,18
- IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM	1.500.000,00	5.106.272,89	4.626.131,74	4.626.131,74	91	480.141,15
- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	864.454,00	32.344.457,31	17.507.285,31	17.475.189,09	54	14.837.172,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	650.000,00	3.501.206,81	3.501.068,21	3.501.068,21	100	138,60
- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL	850.000,00	388.554,69	372.085,99	371.825,98	96	16.468,70
- IMPLEMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	180.000,00	759,63	759,63	759,63	100	0,00
- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.545.823.933,00	570.142.813,53	558.802.567,70	429.792.880,11	75	11.340.245,83
- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.207.908.742,00	1.447.691.172,30	1.438.516.531,19	1.474.933.800,09	102	9.174.641,11
- IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	113.954.552,00	173.013.679,71	158.278.933,12	154.383.699,39	89	14.734.746,59
- MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	66.537.440,00	121.714.776,37	72.846.625,96	72.312.795,91	59	48.868.150,41
- QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL	1.747.383,00	3.041.582,97	2.669.881,12	2.483.281,01	82	371.701,85
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	46.371.340,00	112.452.642,45	90.721.810,93	89.363.084,46	79	21.730.831,52
TOTAL "EDUCAÇÃO BÁSICA"	4.596.115.922,00	2.796.925.285,61	2.558.752.196,69	2.431.686.010,99	87	238.173.088,92
TOTAL PROMOÇÃO SOCIAL	**4.596.115.922,00**	**2.796.925.285,61**	**2.558.752.196,69**	**2.431.686.010,99**	**87**	**238.173.088,92**

*Consulta realizada em 19/01/2024.

Na oportunidade, verificou-se que as duas ações com maior alocação de recursos (valores liquidados) dentro do programa são: "Implementação do Ensino Médio" com valor de R$1.474.933.800,09 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos reais e nove centavos) e "Implementação do Ensino Fundamental" no valor de R$429.792.880,11 (quatrocentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos), porém, nenhuma dessas encontra-se entre as prioridades definidas no Anexo V – Prioridades do Estado, da LDO de 2023.

Dessa forma, entende-se necessário completar está análise com uma ação constante das prioridades definidas no citado Anexo V da LDO-2023 para o programa Educação Básica. Dentre as ações definidas como prioridades no programa Educação Básica, selecionou-se a ação “Reforma e Ampliação de Unidade Escolar” presente nas 12 regiões de integração (CARAJÁS, GUAJARÁ, GUAMÁ, LAGO DE TUCURUÍ, MARAJÓ, RIO CAETÉ, RIO CAPIM, ARAGUAIA, BAIXO AMAZONAS, TAPAJÓS, TOCANTINS e XINGÚ).

No Relatório de Execução Orçamentária acima, o valor alocado (valor liquidado) para “Reforma e Ampliação de Unidade Escolar” foi de R$ 89.363.084,46 (oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2023
Impresso em: 19/1/2024

ORGÃO: SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Educação Básica

			Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
Ação	Produto	Un	Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Adequação de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	1	13	1.300,00	8.545,11	488,84	487,88	99,80
Aperfeiçoamento Institucional	Projeto Implantado	Un	1	1	100,00	130,00	0,00	0,00	0,00
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	83	34	40,96	185.151,75	39.110,29	29.679,62	75,89
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	7	3	42,86	160,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	11	0	0,00	10.558,49	16.273,54	14.445,40	88,77
Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	Servidor Atendido	Un	8.669	28,529	329,09	1.300,00	28.128,70	7.003,12	24,90
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	54.895	58,743	107,01	192.435,62	13.244,40	13.196,89	99,64
Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Aluno Atendido	Un	13.725	64,144	467,35	151.283,81	6.545,52	6.524,44	99,68
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Servidor do Magistério Atendido	Un	26.000	11,996	46,14	5.260,00	4.650,72	2.673,86	57,49
Fortalecimento do Controle Social	Conselho Fortalecido	Un	2	2	100,00	3.786,38	4.037,03	3.903,75	96,70
Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	Un	446	0	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	474.898	503,596	106,04	48.516,92	164.048,33	114.439,59	69,76
Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	Avaliação Implementada	Un	144	144	100,00	1.500,00	5.106,27	4.626,13	90,60
Implementação da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	22.840	17,538	76,79	864,45	32.344,46	17.475,19	54,03
Implementação da Educação no Campo	Aluno Atendido	Un	62.801	57,233	91,13	650,00	3.501,21	3.501,07	100,00
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	7.962	866	10,88	850,00	388,55	371,83	95,69
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	1	0	0,00	180,00	0,76	0,76	100,00
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	159.630	142,023	88,97	1.545.823,93	570.142,81	429.792,88	75,38
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	377.328	295,496	78,31	2.207.908,74	1.447.691,17	1.474.933,80	101,88
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	115.077	110,382	95,92	113.954,55	173.013,68	154.383,70	89,23
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	272	387	142,28	66.537,44	121.714,78	72.312,80	59,41
Qualificação da Gestão Educacional	Pessoa Atendida	Un	4.610	3,852	83,56	1.747,38	3.041,58	2.483,28	81,64
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	332	9	2,71	46.371,34	112.452,64	89.363,08	79,47

*Consulta realizada em 19/01/2024.

Observa-se que as ações em comento possuem as seguintes características: a ação “Implementação do Ensino Médio” possui como produto “Aluno Atendido”. Esta ação possuí como meta prevista 377.328 alunos atendidos, enquanto que consta registro de 295.496 atendimentos o que representa aproximadamente a realização de 78,31% da meta prevista. Em relação a execução orçamentária/financeira a ação atingiu 101,88% da dotação atualizada.

Os números evidenciam que a meta física realizada para esta ação apresentou-se abaixo do esperado, já a dotação orçamentária, mesmo após atualização, não foi suficiente para alcançar a meta prevista ficando aquém do necessário mesmo utilizando aproximadamente 100% dos recursos, portanto, há indicativo da necessidade de revisão/reavaliação da previsão desses recursos nesta ação para o próximo exercício do novo PPA, com a finalidade de ajustar os mesmos ao atingimento da meta.

Na ação “Implementação do Ensino Fundamental” o produto é “Aluno Atendido”, a meta física prevista foi de 159.630 atendimentos, sendo que foram atendidos 142.023 alunos o que representa 88,97% da meta prevista. Em relação a execução orçamentária e financeira a ação atingiu 75,38% da dotação atualizada. Esses números demonstram certo equilíbrio entre metas físicas e execução orçamentária e financeira demonstrando uma melhor aplicação dos recursos, já que, com 75% de recursos utilizados as metas físicas alcançaram quase 89%. Cabe destacar que, naturalmente neste tipo de ação, foram feitos ajustes ao longo do exercício na dotação orçamentária.

Quanto a ação “Reforma e Ampliação de Unidade Escolar” o produto é “Unidade Escolar Atendida”, com previsão de 332 unidades escolares para 2023. Foram atendidas apenas 9 unidades escolares o que representa 2,71% da meta prevista. A despesa realizada representa um acréscimo aproximado de 93% em relação a dotação inicial, o que perfaz o montante próximo a 89 milhões de reais. É importante destacar que mesmo com a atualização relevante da Dotação Inicial o alcance das metas físicas apresentou somente 2,71%, fato esse de muita relevância a ser observado pela SEDUC, pois esta ação foi definida como prioritária e inserida no Anexo V da LDO-2023 abrangendo todas as Regiões de Integração do Estado.

Considerando a natureza do produto da ação “Implementação do Ensino Médio” no programa “educação básica”, verificou-se uma amostra de alguns meses do exercício 2023, para verificar de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da mesma. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Guajará, o programa “educação básica” e o objetivo “garantir com qualidade o acesso e a permanência do (a) aluno (a) na educação básica”, onde constam as seguintes informações:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - **Sigplan**
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Educação Básica
Objetivo: Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica
Ação: Implementação do Ensino Médio
Produto: Aluno Atendido

Físico Realizado: 2023 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	335626 Un	335626 Un	540756 Un	161
Financeiro:	R$ 1.822.113.959,00	R$ 1.822.113.959,00	R$ 2.379.997.384,18	131

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	82428 Un	57918 Un	70
Financeiro:	R$ 483.363.169,00	R$ 2.379.997.384,18	492
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

* Consulta realizada em 23/01/2024.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
FCG	No mês de Agosto foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal, permanecendo o mesmo quantitativo de alunos.	12/09/2023
FCG	No Mês de maio 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	06/06/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo, o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	10/05/2023
FCG	No Mês de abril 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	05/05/2023
FCG	No Mês de Março 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	10/04/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	04/04/2023
FCG	No mês de fevereiro ofertadas no curso técnico as disciplinas, Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	13/03/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN. A Coordenação de Educação Especial e a Secretaria de Educação desempenhou as atividades descritas abaixo: 1 - Na USE 10 foi realizado orientação sob a perspectiva conceitual e metodológica, acerca da Gestão Educacional Inclusiva da Educação, sob a orientação da gestão compartilhada e colaborativa, entre a Educação Especial e ensino regular, na rede estadual de ensino. 2 - Orientações referentes à demanda de cuidador, atendimento do AEE no mesmo turno e também sobre questões de avaliações externas (adaptação). 3 - Realizar atendimento pedagógico educacional em ambiente de tratamento de saúde em circunstância de internação ou ainda na circunstância do atendimento em hospital dia e hospital semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental, assim como, propiciar o acompanhamento curricular do aluno hospitalizado, garantindo-se a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado.	08/03/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN.	09/02/2023
FCG	No mês de janeiro 2023, foram realizadas 76 matrículas nos Cursos Técnicos , tendo sido ofertadas as disciplinas , Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	07/02/2023

* Consulta realizada em 23/01/2024.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

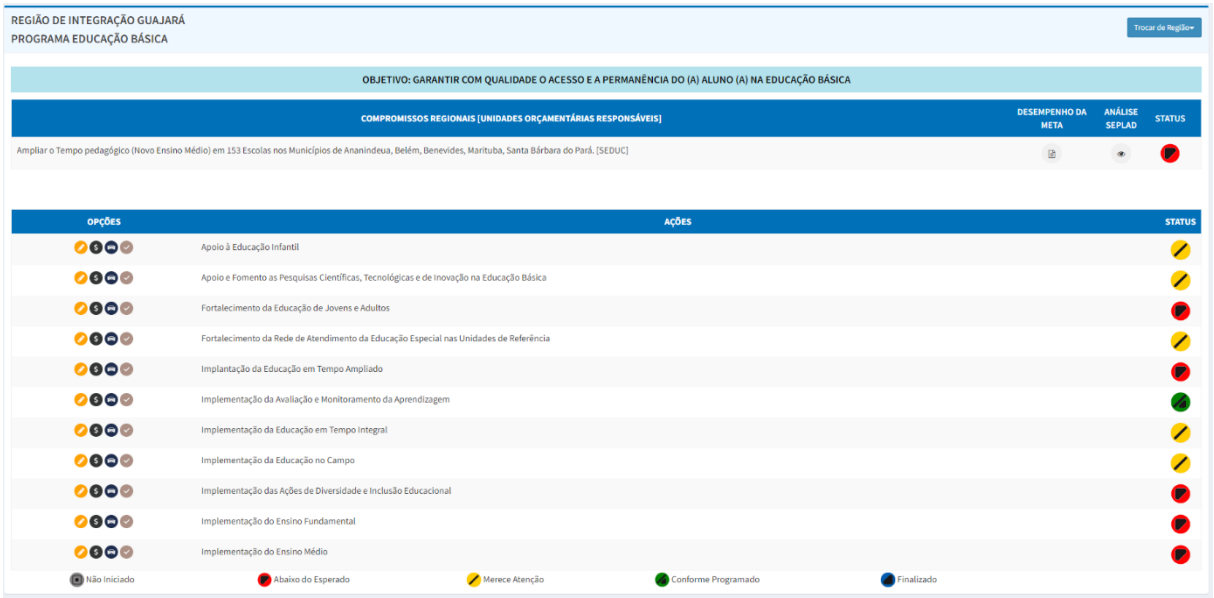

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA

Trocar de Região

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO (A) ALUNO (A) NA EDUCAÇÃO BÁSICA

COMPROMISSOS REGIONAIS [UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS]	DESEMPENHO DA META	ANÁLISE SEPLAD	STATUS
Ampliar o Tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 153 Escolas nos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará. [SEDUC]			

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Apoio à Educação Infantil	
	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	
	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	
	Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	
	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	
	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	
	Implementação da Educação em Tempo Integral	
	Implementação da Educação no Campo	
	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	
	Implementação do Ensino Fundamental	
	Implementação do Ensino Médio	

Não Iniciado · Abaixo do Esperado · Merece Atenção · Conforme Programado · Finalizado

Consulta realizada em 23/01/2024.

O compromisso regional encontra-se com seu status na cor vermelha, ou seja, abaixo do esperado, observa-se neste exemplo que, na região de integração Guajará, a ação “Implementação do Ensino Médio” encontra-se com status na cor vermelha, indicando abaixo do esperado.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Implementação do Ensino Médio”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

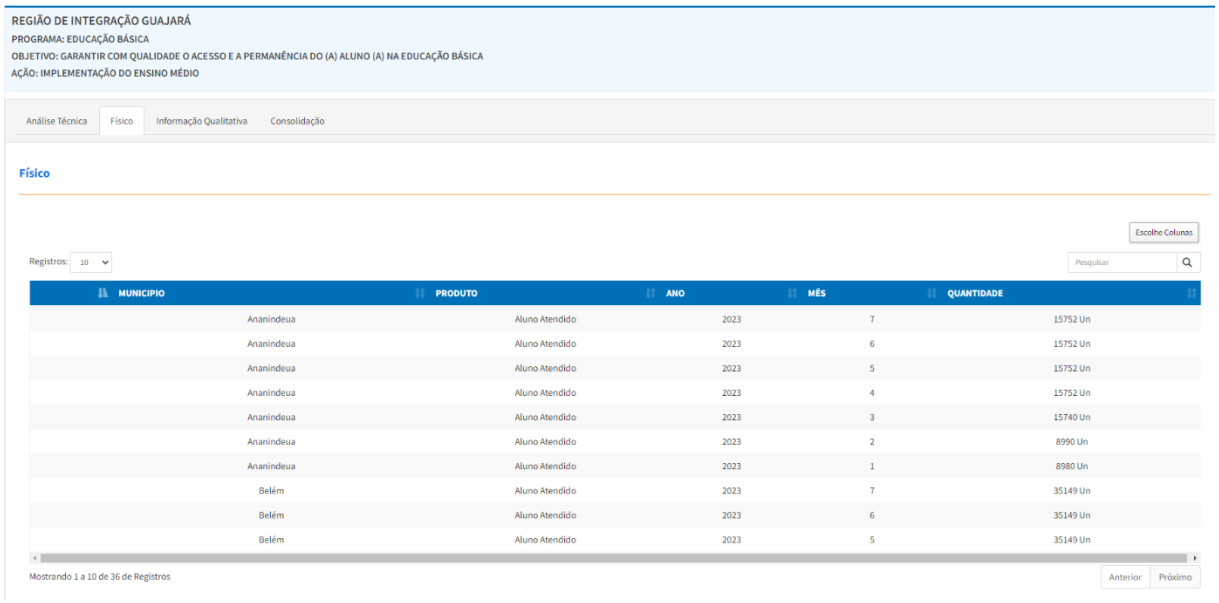

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO (A) ALUNO (A) NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10 | Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	7	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	6	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	5	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	4	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	3	15740 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	2	8990 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	1	8980 Un
Belém	Aluno Atendido	2023	7	35149 Un
Belém	Aluno Atendido	2023	6	35149 Un
Belém	Aluno Atendido	2023	5	35149 Un

Mostrando 1 a 10 de 36 de Registros

Anterior | Próximo

Consulta realizada em 23/01/2024.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO (A) ALUNO (A) NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
07/02/2023	No mês de janeiro 2023, foram realizadas 76 matriculas nos Cursos Técnicos , tendo sido ofertadas as disciplinas , Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
09/02/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN.	✔
08/03/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN. A Coordenação de Educação Especial e a Secretaria de Educação desempenhou as atividades descritas abaixo: 1 - Na USE 10 foi realizado orientação sob a perspectiva conceitual e metodológica, acerca da Gestão Educacional Inclusiva da Educação, sob a orientação da gestão compartilhada e colaborativa, entre a Educação Especial e ensino regular, na rede estadual de ensino. 2 - Orientações referentes à demanda de cuidador, atendimento do AEE no mesmo turno e também sobre questões de avaliações externas (adaptação). 3 - Realizar atendimento pedagógico educacional em ambiente de tratamento de saúde em circunstância de internação ou ainda na circunstância do atendimento em hospital dia e hospital semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental, assim como, propiciar o acompanhamento curricular do aluno hospitalizado, garantindo-se a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado.	✔
13/03/2023	No mês de fevereiro ofertadas no curso técnico as disciplinas, Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
04/04/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	✔
10/04/2023	No Mês de Março 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	✔
05/05/2023	No Mês de abril 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	✔
10/05/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo, o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	✔
06/06/2023	No Mês de maio 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	✔

* Consulta realizada em 23/01/2024.

*

12/09/2023	No mês de Agosto foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal, permanecendo o mesmo quantitativo de alunos.	✔
06/10/2023	No mês de Setembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	
10/07/2023	No mês de Junho foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	
10/08/2023	FÉRIAS DE JULHO (NÃO HOUVE ATIVIDADE ESCOLAR)	
10/11/2023	No mês de Outubro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	
10/12/2023	No mês de Novembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	
31/12/2023	No mês de Dezembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal. No mês de Dezembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal. -Analise da Ação - No ano letivo de 2023, no Ensino Médio/Técnico do Instituto Estadual Carlos Gomes disponibilizou para o público atendido as disciplinas de: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal e disponibilizou, também, para o público do Ensino Fundamental/Básico as bases gerais do ensino musical. No ano de 2023, a Coordenação de Educação Básica realizou com êxito o acompanhamento juntos aos docentes, discentes e pais/responsáveis, no atendimento presencial e coletivo por meio de reuniões específicas. Dessa forma, foi cumprida a missão em: "difundir a educação musical como instrumento de socialização, promover a inclusão social através da música e garantir o ensino musical de qualidade para crianças, jovens e adultos no Estado do Pará."	

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

Consulta realizada em 23/01/2024.

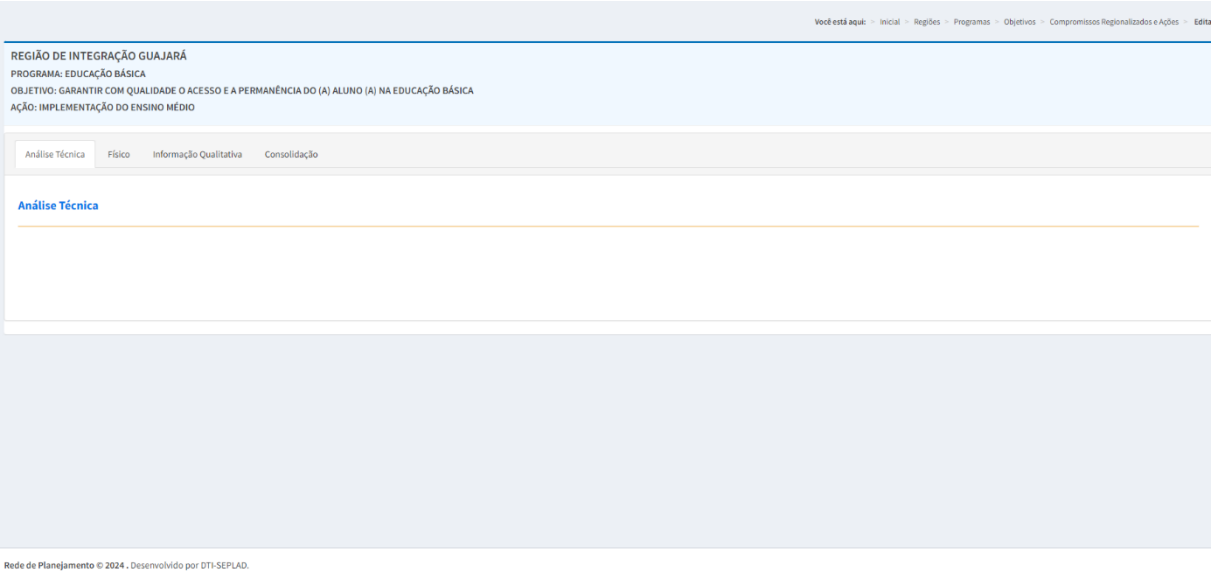

*Consulta realizada em 23/01/2024.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que a mesma incidiu sobre rotinas de atividades finalísticas na área de educação como a implementação do novo ensino médio, renovação da adesão ao programa jovens embaixadores, reuniões pedagógicas, ENEM Pará Itinerantes, dentre outras. Ressalta-se que na aba “análise técnica” não consta registro de inconsistências levantadas pela SEPLAD, o que indica que as informações qualitativas são satisfatórias para elucidação das etapas já executadas.

Quanto a ação “Implementação do Ensino Fundamental” no programa “educação básica”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da mesma. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Guajará, o programa “educação básica” e o objetivo “garantir com qualidade o acesso e a permanência do (a) aluno (a) na educação básica”, onde constam as informações das atividades, durante o exercício de 2023, obtendo como resultado o seguinte:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Educação Básica
Objetivo: Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica
Ação: Implementação do Ensino Fundamental
Produto: Aluno Atendido

Físico Realizado: 2023 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%i (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	421889 Un	421889 Un	796740 Un	189
Financeiro:	R$ 2.769.071.634,00	R$ 2.769.071.634,00	R$ 1.809.986.116,62	65

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%f (c=b/a)
Cronológico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	96480 Un	94745 Un	98
Financeiro:	R$ 924.666.267,00	R$ 1.809.986.116,62	196
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
FCG	No mês de Agosto foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino FundamentalBásico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	06/09/2023
FCG	No mês de Julho não foram realizadas novas Matrículas nos Cursos Técnicos.	10/08/2023
FCG	No mês de Maio 2023, foram dadas a continuidade pedagógicas com a oferta das três disciplinas no Ensino FundamentalBásico, teoria, solfejo e instrumento e uma matrícula efetuada, totalizando 1093 matrículas efetuas no ano, assim distribuídas. - Preparatório 561, Musicalização 279, Iniciação Musical 227 e violão Popular 26.	06/06/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo, o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	10/05/2023
FCG	No mês de abril 2023, foram dadas a continuidade pedagógicas com a oferta das três disciplinas no Ensino FundamentalBásico, teoria, solfejo e instrumento.	05/05/2023
FCG	No mês de janeiro 2023, foram realizadas 484 matrículas, totalizando até o mês de março 1.092 alunos matriculados, nos cursos livres, Preparatório, Musicalização e Iniciação Musical.	10/04/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	04/04/2023

*Consulta realizada em 29/01/2024.

FCG	No mês de fevereiro 2023, foram ofertadas três disciplinas no Ensino FundamentalBásico, teoria, solfejo e instrumento.	13/03/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN. Infantil - 262. A Coordenação de Educação Especial e a Secretaria de Educação desempenhou as atividades descritas abaixo: 1 - Na USE 10 foi realizado orientação sob a perspectiva conceitual e metodológica, acerca da Gestão Educacional Inclusiva da Educação, sob a orientação da gestão compartilhada e colaborativa, entre a Educação Especial e ensino regular, na rede estadual de ensino. 2 - Orientações referentes à demanda de cuidador, atendimento do AEE no mesmo turno e também sobre questões de avaliações externas (adaptação). 3 - Realizar atendimento pedagógico educacional em ambiente de tratamento de saúde em circunstância de internação ou ainda na circunstância do atendimento em hospital dia e hospital semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental, assim como, propiciar o acompanhamento curricular do aluno hospitalizado, garantindo-se a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado.	08/03/2023
SEDUC	A Secretaria de Educação até o momento está lançando dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN.	09/02/2023
FCG	No mês de janeiro 2023, foram realizadas 608 matrículas, no cursos livres e de nível preparatório, tendo sido ofertado 3 disciplinas, teoria, solfejo e instrumento.	07/02/2023

*Consulta realizada em 29/01/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA

Trocar de Região»

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO (A) ALUNO (A) NA EDUCAÇÃO BÁSICA

COMPROMISSOS REGIONAIS [UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS]	DESEMPENHO DA META	ANÁLISE SEPLAD	STATUS
Ampliar o Tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 153 Escolas nos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará. [SEDUC]			

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Apoio à Educação Infantil	
	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	
	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	
	Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	
	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	
	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	
	Implementação da Educação em Tempo Integral	
	Implementação da Educação no Campo	
	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	
	Implementação do Ensino Fundamental	
	Implementação do Ensino Médio	

Não Iniciado — Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado — Finalizado

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 29/01/2024.

O compromisso regional encontra-se com seu status na cor vermelha, ou seja, abaixo do esperado, observa-se neste exemplo que, na região de integração Guajará, a ação “Implementação do Ensino Fundamental” encontra-se com status na cor vermelha, indicando abaixo do esperado.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Implementação do Ensino Fundamental”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO (A) ALUNO (A) NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Registros: 10 | Escolhe Colunas | Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	7	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	6	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	5	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	4	15752 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	3	15740 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	2	8990 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2023	1	8980 Un
Belém	Aluno Atendido	2023	7	35149 Un
Belém	Aluno Atendido	2023	6	35149 Un
Belém	Aluno Atendido	2023	5	35149 Un

Mostrando 1 a 10 de 36 de Registros | Anterior | Próximo

Consulta realizada em 29/01/2024.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO (A) ALUNO (A) NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
07/02/2023	No mês de janeiro 2023, foram realizadas 76 matriculas nos Cursos Técnicos , tendo sido ofertadas as disciplinas , Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
09/02/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN.	✔
08/03/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023. Por este motivo, a ausência de alguns municípios, não terem sido lançados no sistema do SIGPLAN. A Coordenação de Educação Especial e a Secretaria de Educação desempenhou as atividades descritas abaixo: 1 - Na USE 10 foi realizado orientação sob a perspectiva conceitual e metodológica, acerca da Gestão Educacional Inclusiva da Educação, sob a orientação da gestão compartilhada e colaborativa, entre a Educação Especial e ensino regular, na rede estadual de ensino. 2 - Orientações referentes à demanda de cuidador, atendimento do AEE no mesmo turno e também sobre questões de avaliações externas (adaptação). 3 - Realizar atendimento pedagógico educacional em ambiente de tratamento de saúde em circunstância de internação ou ainda na circunstância do atendimento em hospital dia e hospital semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental, assim como, propiciar o acompanhamento curricular do aluno hospitalizado, garantindo-se a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado.	✔
13/03/2023	No mês de fevereiro ofertadas no curso técnico as disciplinas, Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
04/04/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	✔
10/04/2023	No Mês de Março 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	✔
05/05/2023	No Mês de abril 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	✔
10/05/2023	A Secretaria de Educação até o momento está lançando os dados preliminares da matrícula da Educação Básica referente ao ano de 2023, por este motivo, o quantitativo de alunos matriculados estar em baixa em alguns municípios.	✔
06/06/2023	No Mês de maio 2023, não foram ofertadas novas disciplinas permanecendo as mesmas anteriores, com 76 alunos matriculados.	✔
12/09/2023	No mês de Agosto foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal, permanecendo o mesmo quantitativo de alunos.	✔
06/10/2023	No mês de Setembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	
10/07/2023	No mês de Junho foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	
10/08/2023	FÉRIAS DE JULHO (NÃO HOUVE ATIVIDADE ESCOLAR)	

Consulta realizada em 29/01/2024.

10/08/2023	FÉRIAS DE JULHO (NÃO HOUVE ATIVIDADE ESCOLAR)
10/11/2023	No mês de Outubro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.
10/12/2023	No mês de Novembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.
31/12/2023	No mês de Dezembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal. No mês de Dezembro foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal. -Analise da Ação - No ano letivo de 2023, no Ensino Médio/Técnico do Instituto Estadual Carlos Gomes disponibilizou para o público atendido as disciplinas de: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal e disponibilizou, também, para o público do Ensino Fundamental/Básico as bases gerais do ensino musical. No ano de 2023, a Coordenação de Educação Básica realizou com êxito o acompanhamento juntos aos docentes, discentes e pais/responsáveis, no atendimento presencial e coletivo por meio de reuniões específicas. Dessa forma, foi cumprida a missão em: "difundir a educação musical como instrumento de socialização, promover a inclusão social através da música e garantir o ensino musical de qualidade para crianças, jovens e adultos no Estado do Pará."

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

Consulta realizada em 29/01/2024.

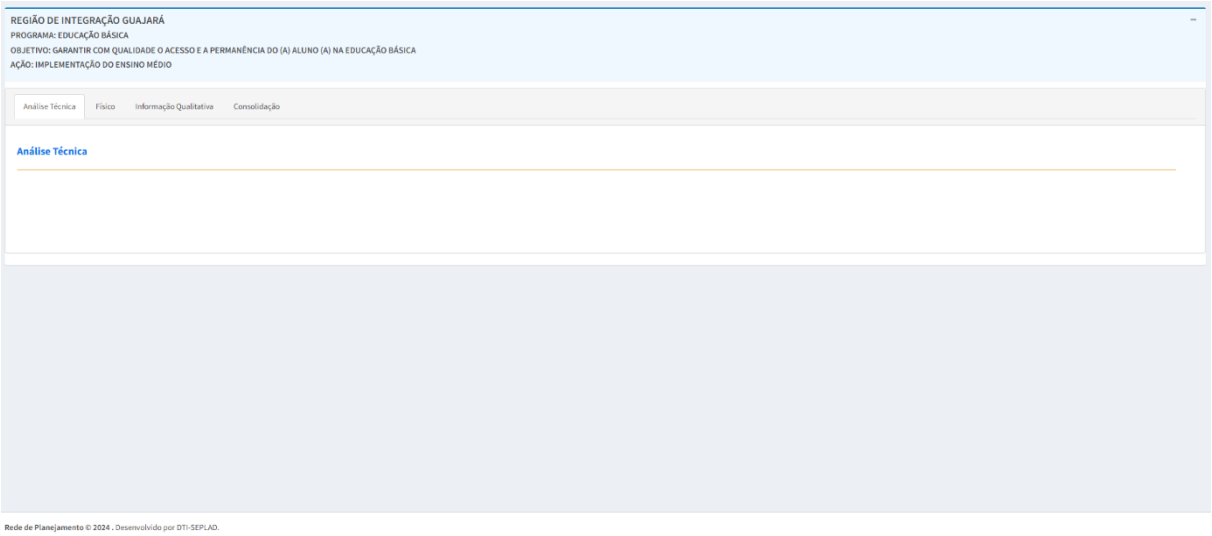

*Consulta realizada em 29/01/2024.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que a mesma incidiu sobre rotinas de atividades finalísticas na área de educação como a implementação do novo ensino fundamental, acompanhamento e controle acadêmico das atividades ministradas pelos professores, tanto presenciais quanto remotas, reuniões com direção de ensino, supervisores de núcleos e secretaria escolar, dentre outras. Ressalta-se que na aba “análise técnica” não consta registro de inconsistências levantadas pela SEPLAD, o que indica que as informações qualitativas são satisfatórias para elucidação das etapas já executadas.

No que se refere a ação “Reforma e Ampliação de Unidade Escolar”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da mesma. Manteve-se a região de integração Guajará, dentro do programa “educação básica” e o objetivo “Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica”, onde constam as informações das atividades relacionadas a ação indicada, durante o exercício de 2023, obtendo como resultado o seguinte:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Educação Básica
Objetivo: Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica
Ação: Reforma e Ampliação de Unidade Escolar
Produto: Unidade Escolar Atendida

Físico Realizado: 2023 - Fevereiro - Agosto

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	70 Un	70 Un	30 Un	43
Financeiro:	R$ 142.972.610,00	R$ 142.972.610,00	R$ 33.365.008,79	23

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c=b/a)
Cronológico:	12 meses	12 mês(es) realizado(s)	100%
Físico:	211 Un	2 Un	1
Financeiro:	R$ 34.326.509,00	R$ 33.365.008,79	97
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SEDUC	Município: Ananindeua. EEEFM PROF Regina Coeli Souza e Silva obra em andamento com percentual executado de 63,02%. Município: Belém . EEEFM JOSÉ ALVES MAIA obra em andamento com percentual executado de 74,82%.	10/12/2023
SEDUC	Município: Belém. Reconstrução da EEEF Leonor Nogueira obra inaugurada em 12/09/2023.	13/09/2023
SEDUC	Município: Belém . EEEFM JOSÉ ALVES MAIA obra em andamento com percentual executado de 68,90%. EEEFM AUGUSTO OLIMPIO, obra em execução de 72,00%. EEEM Cruzeiro do Sul obra em andamento com percentual executado de 93,00%. EEEF Leonor Nogueira obra em andamento com percentual executado de 96,83%. Município: Ananindeua. EEEFM PROF Regina Coeli Souza e Silva obra em andamento com percentual executado de 39,59%.	03/08/2023
SEDUC	Município: ANANINDEUA . EEEF RUI BARATA, obra concluída e inaugurada em 10/03/2023.	14/03/2023
SEDUC	Município: Belém . EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO, obra em execução com percentual de 99,51. EEEFM JOSÉ ALVES MAIA obra em andamento com percentual executado de 51,92. EEEFM AUGUSTO OLIMPIO, obra paralisada com contrato vencido e percentual executado de 65,86%. Município: Santa Bárbara do Pará. Reforma e Ampliação da EEEFM Genipauba, obra conveniada com a prefeitura , em execução com percentual de 55 %.	06/02/2023

*Consulta realizada em 29/01/2024.

CONFIGURAÇÃO

Global Consolidada — 2023

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA

Trocar de Região*

OBJETIVO: ASSEGURAR A EXPANSÃO E A QUALIDADE DA COBERTURA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COMPROMISSOS REGIONAIS [UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS]	DESEMPENHO DA META	ANÁLISE SEPLAD	STATUS
Construir 1 Escola Estadual na Região Guajará [SEDUC]			
Reformar/Ampliar 27 Escolas Estaduais na Região Guajará - DS [SEDUC]			

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Adequação de Unidade Administrativa	
	Implementação da Alimentação Escolar	
	Implementação do Transporte Escolar	
	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	
	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	

Não Iniciado — Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado — Finalizado

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 29/01/2024.

Os compromissos regionais encontram-se com seu status na cor azul, ou seja, finalizados, observa-se neste exemplo que, na região de integração Guajará, a ação “Reforma e Ampliação de Unidade Escolar” encontra-se com status na cor vermelha, indicando que se encontra abaixo do esperado, e, portanto, requer maior atenção por parte da SEDUC para o atingimento dos objetivos pretendidos.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Reforma e Ampliação de Unidade Escolar”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: ASSEGURAR A EXPANSÃO E A QUALIDADE DA COBERTURA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10 | Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Ananindeua	Unidade Escolar Atendida	2023	2	1 Un
Belém	Unidade Escolar Atendida	2023	8	1 Un

Mostrando 1 a 2 de 2 de Registros

Anterior | Próximo

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 29/01/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: ASSEGURAR A EXPANSÃO E A QUALIDADE DA COBERTURA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
06/02/2023	Município: Belém . EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO, obra em execução com percentual de 89,51. EEEFM JOSÉ ALVES MAIA obra em andamento com percentual executado de 51,92. EEEFM AUGUSTO OLIMPIO, obra paralisada com contrato vencido e percentual executado de 65,86%. Município: Santa Bárbara do Pará. Reforma e Ampliação da EEEFM Gemipauba, obra conveniada com a prefeitura , em execução com percentual de 55 %.	✔
14/03/2023	Município: ANANINDEUA . EEEF RUI BARATA, obra concluída e inaugurada em 10/03/2023.	✔
03/08/2023	Município: Belém . EEEFM JOSÉ ALVES MAIA obra em andamento com percentual executado de 68,90%. EEEFM AUGUSTO OLIMPIO, obra em execução de 72,00%. EEEM Cruzeiro do Sul obra em andamento com percentual executado de 93,00%. EEEF Leonor Nogueira obra em andamento com percentual executado de 96,83%. Município: Ananindeua. EEEFM PROF Regina Coelli Souza e Silva obra em andamento com percentual executado de 39,68%.	✔
13/09/2023	Município: Belém. Reconstrução da EEEF Leonor Nogueira obra inaugurada em 12/09/2023.	✔
10/12/2023	Município: Ananindeua. EEEFM PROF Regina Coelli Souza e Silva obra em andamento com percentual executado de 63,02%. Município: Belém . EEEFM JOSÉ ALVES MAIA obra em andamento com percentual executado de 74,82%.	✔

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 29/01/2024.

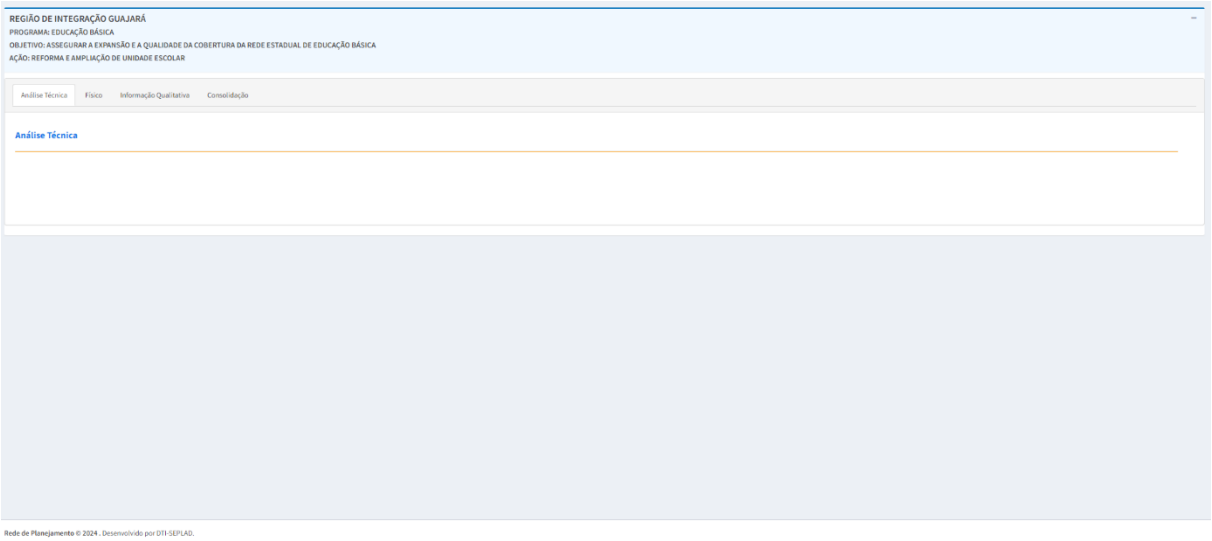

*Consulta realizada em 29/01/2024.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que se tratam de obras de reforma em escolas públicas estaduais, onde consta a identificação do município, da escola beneficiada, do percentual de obra já executado, dentre outras informações**.** Ressalta-se que na aba “análise técnica” não consta registro de inconsistências levantadas pela SEPLAD, o que indica que as informações qualitativas são satisfatórias para elucidação das etapas já executadas.

4.2. Área da Segurança

Na segurança foi selecionando o programa temático “segurança pública” por ser o programa que abrange todas as ações voltadas a área de segurança. Por meio do *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais*, do Sistema SIGPLAN, no exercício de 2023, observou-se que 70,8% dos compromissos já foram concluídos, 10,4% não foram iniciados e 18,8% estão abaixo do esperado, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais

Impresso em:
30/1/2024

Ano: **2023**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Segurança Pública**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Acompanhamento dos Compromissos Regionais

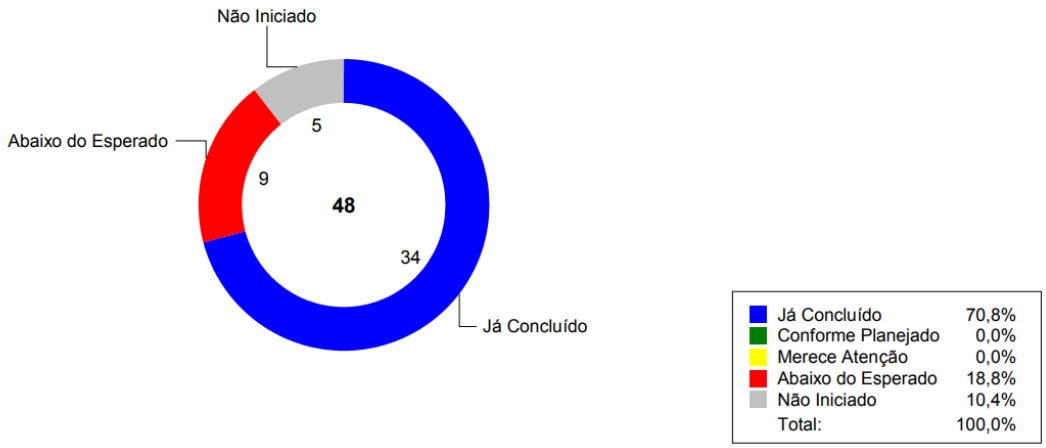

*Consulta realizada em 30/01/2024.

Conforme mencionado, o *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais* além do gráfico consolidado acima, com as informações do referido programa selecionado, também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais

Impresso em: 30/1/2024

Ano: **2023**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Segurança Pública**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Região	Compromissos	Órgão	Situação
Programa: Segurança Pública			
Araguaia	**Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção - DS**	**POLÍCIA CIVIL**	**Abaixo do Esperado**
Análise técnica : Obra em andamento, percentual de execução 34,75%. Reprogramado para PPA 2024-2027. (Investimento R$5.760.000,00 (Tesouro) - Processo 2022/4126).			
Araguaia	**Construir Centro de Recuperação Regional em São Felix do Xingu - DS**	**SEAP**	**Já Concluído**
Análise técnica : Compromisso concluído em 29/06/2022. Acréscimo de 128 novas vagas, além de celas especiais para pessoas com deficiência e celas individuais.			
Araguaia	**Implantar o Centro de Atendimento e Despacho**	**SEGUP**	**Já Concluído**
Análise técnica : Compromisso concluído com a implantação/funcionamento do CAD, no município de Redenção, em abril de 2022.			

*Consulta realizada em 30/01/2024.

É possível observar no trecho acima (programa segurança pública) informações referentes a região de integração do Araguaia, onde consta a informação de obra em andamento abaixo do esperado com 34,75% concluído, visando adequação da Superintendência da Polícia Civil em Rendenção/Pa tendo sido a mesma reprogramada para o PPA 2024-2027. Na mesma região consta registro de conclusão de duas obras, uma em 29/06/2022, da construção do Centro de Recuperação Regional em São Felix do Xingu - SEAP, e a outra finalizada em abril de 2022, que implantou o Centro de Atendimento e Despacho - SEGUP.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão Polícia Militar do Pará - PMPA. Por meio do Relatório “Execução Orçamentária por Programa”, observa-se a execução orçamentária durante o exercício de 2023, com a evidenciação da dotação inicial e atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023
Emissão: 7/2/2024 16:39:24
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA						
SEGURANÇA PÚBLICA						
- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	17.104.604,00	4.600.000,00	4.408.151,78	4.076.524,26	89	191.848,22
- ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.877.000,00	1.366.924,48	1.426.902,08	1.256.610,10	92	-59.977,60
- CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.656.608,00	3.248.882,56	3.083.359,57	3.033.283,61	93	165.522,99
- FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		4.000.000,00	2.994.925,00	1.998.850,00	50	1.005.075,00
- FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.959.000,00	1.862.777,79	1.953.396,25	1.693.868,25	91	-90.618,46
- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	156.000,00	237.610,00	227.112,54	221.112,54	93	10.497,46
- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA DO SIEDS	1.170.000,00	957.500,00	943.999,89	936.648,46	98	13.500,11
- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA POLÍCIA ADMINISTRATIVA	52.371,00	11.678,10	8.677,10	2.677,10	23	3.001,00
- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	124.000,00	136.551,90	128.551,34	122.551,34	90	8.000,56
- REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE	8.848.000,00	4.648.343,75	4.319.028,49	3.699.212,20	80	329.315,26
- REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	89.733.000,00	138.526.381,08	136.965.416,36	123.657.148,69	89	1.560.964,72
TOTAL "SEGURANÇA PÚBLICA"	127.680.583,00	159.596.649,66	156.459.520,40	140.698.486,55	88	3.137.129,26
TOTAL DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	**127.680.583,00**	**159.596.649,66**	**156.459.520,40**	**140.698.486,55**	**88**	**3.137.129,26**

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

7/2/2024 16:39:24 1/1

*Consulta realizada em 07/02/2024.

Na oportunidade, verificou-se a ação com maior alocação de recursos (valor liquidado) dentro do programa, que foi a “Realização de Policiamento Ostensivo” no valor de R$123.657.148,69 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e também foi incluído a ação “Adequação de Unidades Policiais” no valor de R$ 4.076.524,26 (quatro milhões, setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) que está prevista nas prioridades no Anexo V da LDO para o exercício de 2023.

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2023
Impresso em: 7/2/2024

ORGÃO: PMPA - Polícia Militar do Pará

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Segurança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	11	3	27,27	17.104,60	4.600,00	4.076,52	88,62
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	2.404	3,072	127,79	2.877,00	1.366,92	1.256,61	91,93
Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	Agente Capacitado	Un	2.372	19,160	807,76	3.656,61	3.248,88	3.208,28	98,75
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	0	0	0,00	0,00	4.000,00	1.998,85	49,97
Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado	Un	2.405	332	13,80	3.959,00	1.862,78	1.693,87	90,93
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	3.522	3,677	104,40	156,00	237,61	221,11	93,06
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	1.642	1,092	66,50	1.170,00	957,50	936,65	97,82
Realização de Ações da Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	4.026	33,323	827,69	52,37	11,68	2,68	22,92
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	98	673	686,73	124,00	136,55	122,55	89,75
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	1.350	1,049	77,70	8.848,00	4.648,34	3.699,21	79,58
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	1.394.698	2,193,169	157,25	89.733,00	138.526,38	123.657,15	89,27

*Consulta realizada em 07/02/2024.

Observa-se que as ações em comento possuem as seguintes características: a ação “Realização de Policiamento Ostensivo” possui como produto “atendimento realizado”. A meta física registra realização de 157,25%, considerando que foram realizados 2.193.169 atendimentos de um total previsto de 1.394.698. Quanto a execução orçamentária/financeira, consta registro de utilização de 89,27% dos recursos alocados. Já a ação “Adequação de Unidades Policiais”, cujo produto é “unidade adequada” registra realização de 27,27%, a meta física foi de 11 unidades, dais quais foram realizadas 3, e a execução orçamentária/financeira se encontra com 88,62% executado.

Considerando a natureza dos produtos de cada uma das ações selecionadas no programa “segurança pública”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da ação. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Araguaia, o programa “segurança pública” a ação “Realização de Policiamento Ostensivo” e o objetivo “reduzir a violência e a criminalidade”, exercício 2023, obtendo como resultado o seguinte:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Araguaia
Programa: Segurança Pública
Objetivo: Reduzir a Violência e a Criminalidade
Ação: Realização de Policiamento Ostensivo
Produto: Atendimento Realizado

Físico Realizado: 2023 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	293829 Un	293829 Un	941328 Un	320
Financeiro:	R$ 13.926.491,00	R$ 13.926.491,00	R$ 4.552.384,15	33

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(s)	100%
Físico:	108906 Un	224180 Un	206
Financeiro:	R$ 7.413.226,00	R$ 4.552.384,15	61
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-

*Consulta realizada em 07/02/2024.

CONFIGURAÇÃO

Global Consolidada — 2023

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

Trocar de Região

OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE

COMPROMISSOS REGIONAIS (UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS)	DESEMPENHO DA META	ANÁLISE SEPLAD	STATUS
Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção - DS (POLÍCIA CIVIL)			
Construir o 36º Batalhão de Polícia Militar em São Felix do Xingu (PMPA)			
Implantar o Centro de Atendimento e Despacho (SEGUP)			

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Adequação de Unidades Policiais	
	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	
	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	
	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	
	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	
	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	
	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	
	Realização de Ações da Polícia Administrativa	
	Realização de Ações da Polícia Judiciária	
	Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	
	Realização de Ações de Combate à Corrupção	
	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	
	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	
	Realização de Policiamento Ostensivo	

Não Iniciado — Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado — Finalizado

*Consulta realizada em 07/02/2024.

Observa-se neste exemplo que a ação “Realização de Policiamento Ostensivo” encontra-se com status na cor verde, indicando que a ação, nesta região, está conforme o programado, já a ação “Adequação de Unidades Policiais” encontra-se com status na cor vermelha, indicando que a ação ficou abaixo do esperado por parte da PMPA, principalmente por estar incluída nas prioridades previstas no anexo V da LDO/2023.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Realização de Policiamento Ostensivo”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	11	483 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	10	776 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	9	407 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	8	712 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	7	526 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	6	817 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	5	873 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	4	783 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	3	550 Un
Água Azul do Norte	Atendimento Realizado	2023	2	628 Un

Mostrando 1 a 10 de 165 de Registros

Anterior | Próximo

*Consulta realizada em 07/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

Rede de Planejamento © 2024. Desenvolvido por DTI-SEPLAD

*Consulta realizada em 07/02/2024.

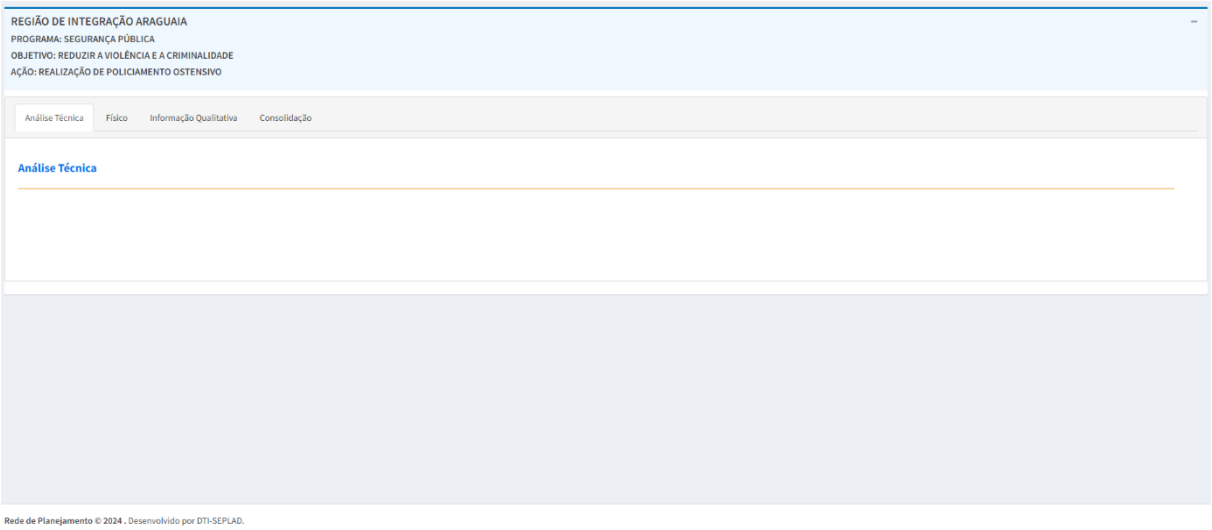

*Consulta realizada em 07/02/2024.

Observa-se que a PMPA não apresenta informações qualitativas para a ação “Policiamento Ostensivo”, pois tratam-se de vários tipos de natureza de ocorrência policial, o que dificulta um maior grau de detalhamento dentro do SIGPLAN, porém, depreende-se que o registro *físico* efetuado atende as necessidades básicas de informações do sistema devido à ausência de manifestação no campo “análise técnica” por parte da SEPLAD sugerindo possíveis alterações/ajustes.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Adequação de Unidades Policiais”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

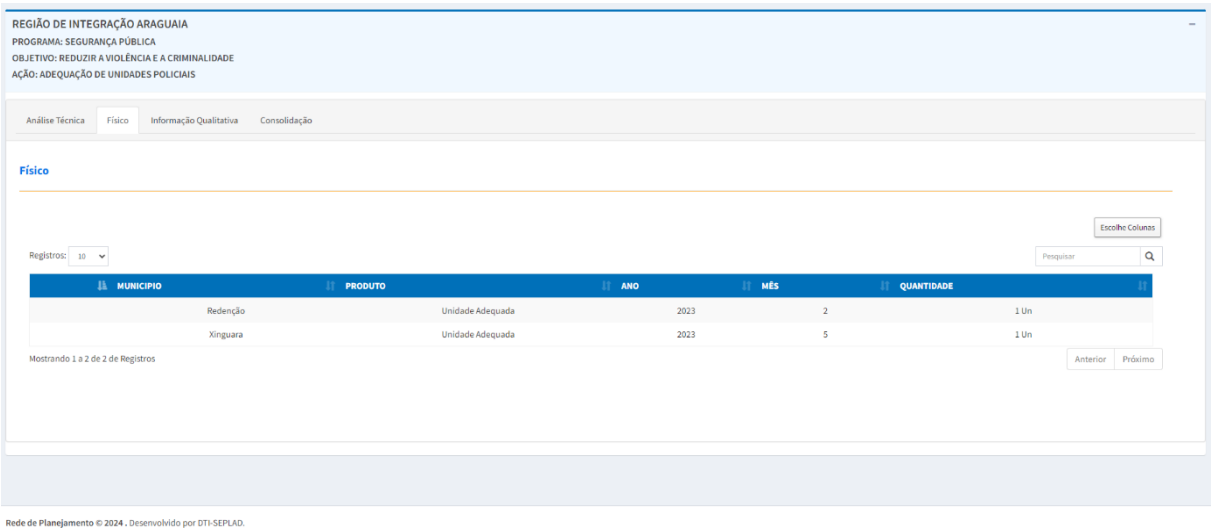

*Consulta realizada em 07/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
04/10/2023	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção – Obra em andamento com 29,63% de execução. Valor da obra R$ 5.756.000,00.	✓
07/11/2023	Fevereiro - através do Contrato de manutenção predial foi concluída a reforma das instalações elétricas da Delegacia de Redenção. Maio - Foi concluída DEPOL de Xinguara, obra que tinha sido suspensa por determinação judicial foi retomada, sendo inaugurada em maio.	✓
10/10/2023	OUTUBRO - Não foi iniciado adequação de Unidades policiais nessa região	✓
10/01/2023	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção – Obra em andamento com 34,75% de execução. Valor da obra R$ 5.756.000,00.	✓
10/12/2023	NOVEMBRO - Não foi iniciado adequação de Unidades policiais nessa região	✓
10/02/2023	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção – Obra em andamento com 62,60% de execução. Valor da obra R$ 5.756.000,00.	✓
31/12/2023	DEZEMBRO - Não foi iniciado adequação de Unidades policiais nessa região	✓

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 07/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2023	5	informar motivo pelo qual a ação não está sendo executada	ok, ciente.	04/10/2023
2023	2	informar motivo pelo qual a ação não está sendo executada	ok, ciente.	04/10/2023

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 07/02/2024.

Observa-se que a PMPA apresenta informações qualitativas para a ação “Adequação de Unidades Policiais” de maneira mais detalhada do que na ação de Policiamento Ostensivo, até por se tratar de etapas de obras/reformas. Já na análise técnica da SEPLAD é informado a necessidade de o Órgão responsável se manifestar a respeito da motivação da ação não estar sendo executada.

4.3. Área da Infraestrutura

Na área de infraestrutura selecionou-se o programa temático “Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade”. Por meio do *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais*, do

Sistema SIGPLAN, no exercício de 2023, observa-se que 5,6% dos compromissos estão de acordo como o planejado (verde), 27,8% já concluídos (azul), 50% estão abaixo do esperado (vermelho), e 16,7% não foram iniciados (cinza):

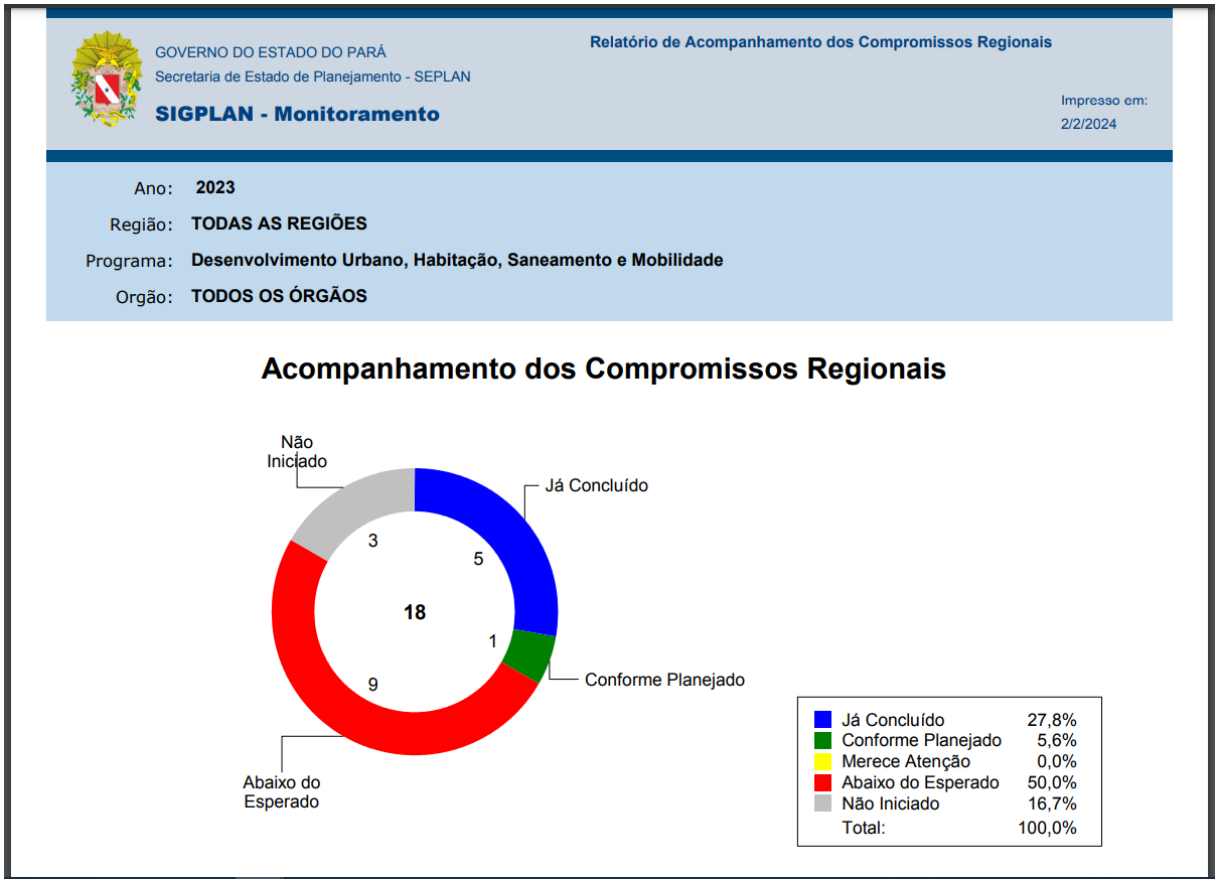

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Conforme mencionado, o *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais* além do gráfico consolidado acima, com as informações do referido programa selecionado, também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

Região	Compromissos	Órgão	Situação
Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade			
Guajará	**Atender mais 5.920 Pessoas com Esgotamento Sanitário na Região de Integração Guajará**	**COSANPA**	**Abaixo do Esperado**
Análise técnica : BELÉM: 1 obra em andamento Bacia do Una com 81,79%. Beneficiará 87.500 habitantes.			
Guajará	**Atender mais 52.748 Pessoas com Abastecimento de Água na Região de Integração Guajará**	**COSANPA**	**Abaixo do Esperado**
Análise técnica : Em 2020 foi inaugurada no município de Marituba (Beija flor) a obra de abastecimento de água, onde foi realizada 1.985 ligações domiciliares, beneficiando 17.631 Hab. Obra em andamento: ANANINDEUA - Setor Águas Lindas - 68,20%			
Guajará	**Construir o Viaduto Av. João Paulo x Av. Dr. Freitas**	**NGTM**	**Não Iniciado**
Análise técnica : PP: Empresas contratadas para: 1- elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA); 2- Execução de Serviços de Engenharia de Topografia para levantamento cadastral das poligonais de desapropriação das áreas do entorno e 3- Execução de Serviços de Análise e Validação Técnica dos Projetos Executivos.			
Guajará	**Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Independência**	**NGTM**	**Não Iniciado**
Análise técnica : PP: Empresas contratadas para: 1- elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA); 2- Execução de Serviços de Engenharia de Topografia para levantamento cadastral das poligonais de desapropriação das áreas do entorno e 3- Execução de Serviços de Análise e Validação Técnica dos Projetos Executivos.			

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão SEOP. Por meio do Relatório “Execução Orçamentária por Programa”, observa-se a execução orçamentária durante o exercício de 2023, com a evidenciação da dotação inicial e atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023
Emissão: 2/2/2024 14:55:51
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE						
- APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.812.811,00	1.090.777,58	1.070.777,58	1.070.777,58	98	20.000,00
- APOIO ÀS AÇÕES DO CONCIDADES	3.000.000,00	40.249,31	40.249,31	40.249,31	100	0,00
- APOIO TÉCNICO-INSTITUCIONAL NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.262.761,00	457.453,53	437.453,53	437.453,53	96	20.000,00
- CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS	170.000,00	5.245.707,07	5.215.707,06	5.215.707,06	99	30.000,01
- IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	24.666.592,00	18.064.367,03	11.805.122,87	11.805.122,87	65	6.259.244,16
- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA METROPOLITANA	204.800,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
- MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA	35.057.063,00	104.336.753,25	101.551.412,49	101.551.411,58	97	2.785.340,76
- OFERTA DE UNIDADE HABITACIONAL	4.575.000,00	35.866.665,71	35.586.357,16	35.586.357,16	99	280.308,55
- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	191.391.202,00	1.516.504.810,27	1.492.582.129,40	1.492.582.129,40	98	23.922.680,87
- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	11.893.783,00	31.236.765,57	27.590.861,16	27.590.861,14	88	3.645.904,41
- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.615.000,00	15.246.246,54	15.210.820,17	15.191.672,91	100	35.426,37
TOTAL "DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE"	276.649.012,00	1.728.139.795,86	1.691.090.890,73	1.691.071.742,54	98	37.048.905,13
TOTAL INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIM	**276.649.012,00**	**1.728.139.795,86**	**1.691.090.890,73**	**1.691.071.742,54**	**98**	**37.048.905,13**

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Na oportunidade, verificou-se que as ações com maior alocação de recursos (liquidado) dentro do programa são: “Pavimentação, Recuperação, e Drenagem de Vias Urbanas” no valor de R$1.492.582.129,40 (um bilhão, quatrocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e e oitenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) e “Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba”, no valor de R$101.551.411,58 (cento e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e que também consta das prioridades do anexo V, da LDO/2022.

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2023
Impresso em: 2/2/2024

ORGÃO: **SEOP - Secretaria de Estado de Obras Públicas**

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: **Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade**

			Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
Ação	Produto	Un	Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	Instrumento Elaborado	Un	34	3	8,82	1.812,81	1.090,78	1.070,78	98,17
Apoio às Ações do CONCIDADES	Conselho Apoiado	Un	1	1	100,00	3.000,00	40,25	40,25	100,00
Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	40	1	2,50	2.262,76	457,45	437,45	95,63
Construção de Parques Urbanos	Parque Implantado	Un	4	0	0,00	170,00	5.245,71	5.215,71	99,43
Implantação de Aterros Sanitários	Aterro Implantado	Un	4	0	0,00	24.666,59	18.064,37	11.805,12	65,35
Implantação do Sistema de Governança Metropolitana	Sistema Implantado	Un	16	0	0,00	204,80	50,00	0,00	0,00
Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	Obra Executada	Prc	85	98	115,29	35.057,06	104.336,75	101.551,41	97,33
Oferta de Unidade Habitacional	Unidade Entregue	Un	1.200	0	0,00	4.575,00	35.866,67	35.586,36	99,22
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	316	1,226	387,97	191.391,20	1.516.504,81	1.492.582,13	98,42
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	Un	27.761	1,958	7,05	11.893,78	31.236,77	27.590,86	88,33
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	Un	464	0	0,00	1.615,00	15.246,25	15.191,67	99,64

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Nas ações citadas verifica-se as seguintes características: a ação “Pavimentação, Recuperação, e Drenagem de Vias Urbanas” possui como produto “Via Pavimentada”, com a unidade sendo medida em quilômetros (Km). A meta física registra realização de 387,97%, considerando que foram realizados 1226km de um total previsto de 316km. Quanto a execução orçamentária/financeira, consta registro de utilização de 98,42% dos recursos alocados. Enquanto que a ação “Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba” que possui como produto “Obra Executada”, com a unidade sendo medida em percentual, atingiu 115,29% da meta física, considerando que foram realizados 98 de um total previsto de 85. Quanto a execução orçamentária/financeira a mesma se encontra com 97,33% realizado.

Observa-se nos dados apresentados referentes a ação “Pavimentação, Recuperação, e Drenagem de Vias Urbanas”, que a dotação orçamentária teve crescimento exponencial no exercício, saltando de aproximadamente 190 milhões na previsão inicial para aproximadamente 1 bilhão e meio na atualizada, dessa dotação quase que a totalidade foram utilizados (98,42%). Em relação a execução física comparada com a meta física prevista a quantidade de quilômetros aproximadamente quadruplicou.

Esse fato demonstra que se faz necessário por parte da SEOP um aprimoramento de suas projeções físico/financeiro quando da definição da dotação orçamentária, especialmente em relação aos recursos orçamentários necessários para a execução física na ação em comento, com o objetivo de que o orçamento possa refletir de maneira mais fidedigna a real necessidade de recursos e não apresente distorções de dotação orçamentária desta proporção.

Considerando a natureza dos produtos de cada uma das duas ações selecionadas no programa “Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da ação. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Rio Caeté, para a ação “pavimentação, recuperação e drenagem de vias urbanas” e objetivo “disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial”, exercício 2023, obtendo como resultado o seguinte:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

CONFIGURAÇÃO

2023

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Rio Caeté
Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade
Objetivo: Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial
Ação: Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas
Produto: Via Pavimentada

Físico Realizado: 2023 - Março - Setembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	121 Km	121 Km	299 Km	247
Financeiro:	R$ 22.247.475,00	R$ 22.247.475,00	R$ 84.015.773,92	378

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	24 Km	86 Km	358
Financeiro:	R$ 11.000.000,00	R$ 84.015.773,92	764
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

*Consulta realizada em 02/02/2023.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SEOP	Novembro/2023 – Município de Viseu - Objeto: Pavimentação Asfáltica de 1,9km na Comunidade Laguinho - Conv: 285/2022 - Valor do investimento: R$ 3.173.369,33 (Seop: R$ 3.022.003,15 / Contrapartida: R$ 151.366,19 - Status: em execução - 00,00 % Físico – Em análise das pendencias.. Novembro/2023 – Município de Viseu - Objeto: Pavimentação Asfáltica de 3.3 Km na Comunidade de Centro Alegre e Jutaí - Conv: 286/2022 - Valor do investimento: R$ 4.561.514,40 (Seop: R$ 4.333.438,68 / Contrapartida: R$ 228.075,72 - Status: em execução - 00,00 % Físico – Em análise das pendencias.. Novembro/2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução de Serviços de Recapeamento - Conv: 185/2022 - Valor do investimento: R$ 1.564.728,02 (Seop: R$ 1.500.000,00 / Contrapartida: R$ 64.728,02 - Status: em execução – 57,01 % Físico – Em análise das pendencias. Novembro/2023 – Município de Bragança - Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias - Conv: 221/2022 - Valor do investimento: R$ 23.925.383,01 (Seop: R$ 21.532.844,71/ Contrapartida: R$ 2.392.538,30 - Status: em execução – 72,80 % Físico – Em análise das pendencias. Novembro/2023 – Município de São João de Pirabas – Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 5.139.798,92- Status: em execução – 76,90% Físico - Km 2,31. Novembro/2023 – Município de Santarém Novo - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 4.304.040,47 - Status: em execução – 82,45% Físico - Km 2,06. Novembro/2023 – Município de Santa Luzia do Pará - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 5.139.798,92 - Status: em execução - 71,92% Físico - Km 2,16. Novembro/2023 – Município de Primavera - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 3.446.250,19- Status: em execução – 86,67% Físico - Km 1,73. Novembro/2023 – Município de Peixe Boi - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II)- Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 4.283.744,32- Status: em execução – 35,78% Físico - Km 0,89. / Novembro/2023 – Município de Santa Luzia do Pará - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp III)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 5.990.567,40- Status: em execução – 59,66% Físico - Km 1,19. / Novembro/2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp III) - Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 7.975.747,55- Status: em execução – 58,21 % Físico - Km 2,33. / Novembro/2023 – Município de Viseu - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 13.769.134,93 -Status: em execução – 30,92% Físico - Km 2,16. Novembro/2023 – Município de Salinópolis - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 22.398.474,42 -Status: em execução – 65,55% Físico - Km 7,07. Novembro/2023 – Município de Augusto Correa - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 10.263.007,07-Status: em execução – 65,41% Físico - Km 3,27. / Novembro/2023 – Município de Capanema - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 10.263.007,07-Status: em execução – 65,41% Físico - Km 3,27.	10/12/2023
SEOP	* Março/2023 – Município de Viseu - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 12.927.724,76 – Status: Em Execução - % Físico: 26,42% - Km executados: 1,85 Km. * Março/2023 – Município de Salinópolis - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 20.323.025,35 – Status: Em Execução - % Físico: 61,78% - Km executados: 6,64 Km. * Março/2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 7.395.300,59 – Status: Em Execução - % Físico: 54,56% - Km executados: 2,18 Km. * Março/2023 – Município de Capanema - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 22.204.621,79 – Status: Em Execução - % Físico: 19,99% - Km executados: 2,40 Km. * Março/2023 – Município de Augusto Correa - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 9.269.569,80 – Status: Em Execução - % Físico: 60,91% - Km executados: 3,05 Km. * Março/2023 – Município de Tracuateua – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de recapeamento – Nº Convênio: 185/2022 – Valor do Investimento: R$ 1.564.728,02 (Sedop: R$ 1.500.000,00 / Contrapartida: R$ 64.728,02) – Status: Em Execução - % Físico: 13,49% - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Viseu – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica de 3,3 km nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí – Nº Convênio: 286/2022 – Valor do Investimento: R$ 4.561.514,40 (Sedop: R$ 4.333.438,68 / Contrapartida: R$ 228.075,72) – Status: Em Execução - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Quatipuru – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de recuperação asfáltica de 33.202,42m² de vias urbanas e sinalização horizontal na sede do município e distrito de Boa Vista – Etapa I. – Nº Convênio: 68/2022 – Valor do Investimento: R$ 2.118.948,94 (Sedop: R$ 2.000.000,00 / Contrapartida: R$ 118.948,94) – Status: Em Execução % Físico: 43,81% - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Viseu – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica de 1,9km na comunidade Laguinho – Nº Convênio: 285/2022 – Valor do Investimento: R$ 3.173.369,33 (Sedop: R$ 3.022.003,15 / Contrapartida: R$ 151.366,18) – Status: Em Execução - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Primavera – Repasse Prefeitura - Objeto: Reforma e ampliação da avenida General Moura Carvalho – Nº Convênio: 24/2022 – Valor do Investimento: R$ 1.517.321,99 (Sedop: R$ 1.456.629,11 / Contrapartida: R$ 60.692,88) – Status: Em Execução - % Físico: 35% - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados.	13/04/2023

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 02/02/2023.

É possível observar nas descrições acima os locais onde foram realizadas as obras, os contratos relacionados, o percentual de execução dentre outras informações.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

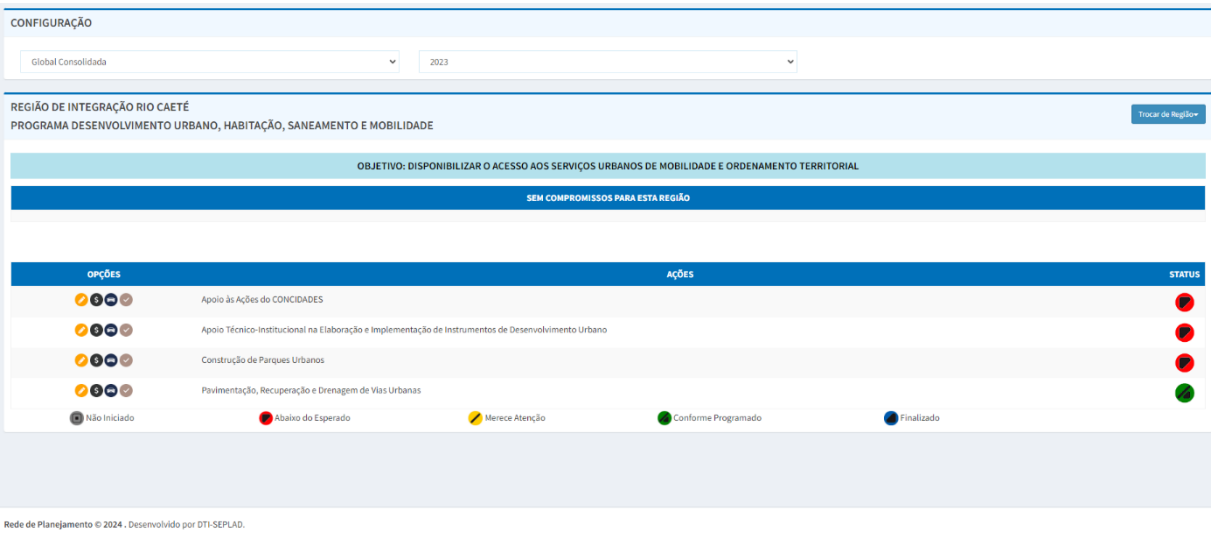

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Observa-se neste exemplo que não constam compromissos para a região no programa selecionado, a ação “pavimentação, recuperação e drenagem de vias urbanas”, apresenta o status na cor verde, ou seja, conforme o programado. Ao entrar nos dados inseridos na ação, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas pela SEOP, conforme segue:

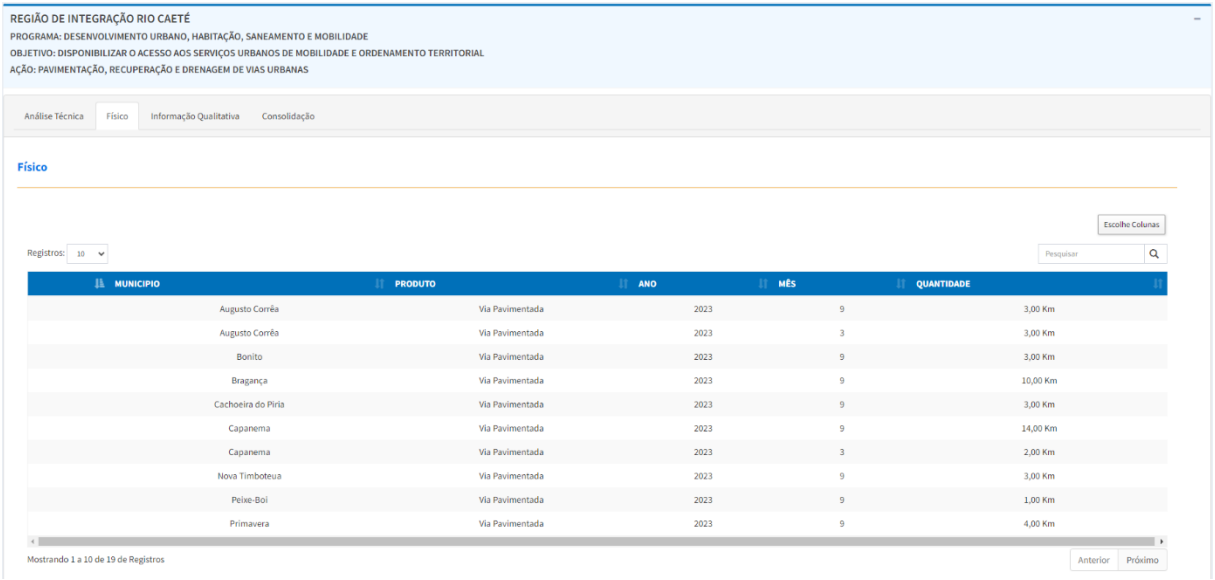

*Consulta realizada em 02/02/2024.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Você está aqui: Inicial » Regiões » Programas » Objetivos » Compromissos Regionalizados e Ações » Editar Ação

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS URBANOS DE MOBILIDADE E ORDENAMENTO TERRITORIAL
AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
13/04/2023	* Março/2023 – Município de Viseu - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 12.927.724,76 – Status: Em Execução - % Físico: 26,42% - Km executados: 1,85 Km. * Março/2023 – Município de Salinópolis - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 20.323.025,35 – Status: Em Execução - % Físico: 61,78% - Km executados: 6,64 Km. * Março/2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 7.395.300,59 – Status: Em Execução - % Físico: 54,56% - Km executados: 2,18 Km. * Março/2023 – Município de Capanema - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 22.204.621,79 – Status: Em Execução - % Físico: 19,99% - Km executados: 2,40 Km. * Março/2023 – Município de Augusto Correa - Objeto: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios na Região do Rio Caeté Lote 02 (APTP III) - Contrato: 82/2022 - Valor do Investimento: R$ 9.269.569,80 – Status: Em Execução - % Físico: 60,91% - Km executados: 3,05 Km. * Março/2023 – Município de Tracuateua – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de recapeamento – Nº Convênio: 185/2022 – Valor do Investimento: R$ 1.564.728,02 (Sedop: R$ 1.500.000,00 / Contrapartida: R$ 64.728,02) – Status: Em Execução - % Físico: 13,49% - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Viseu – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica de 3,3 km nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí – Nº Convênio: 286/2022 – Valor do Investimento: R$ 4.561.514,40 (Sedop: R$ 4.333.438,68 / Contrapartida: R$ 228.075,72) – Status: Em Execução - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Quatipuru – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de recuperação asfáltica de 33.202,42m² de vias urbanas e sinalização horizontal na sede do município e distrito de Boa Vista – Etapa I. – Nº Convênio: 68/2022 – Valor do Investimento: R$ 2.118.948,94 (Sedop: R$ 2.000.000,00 / Contrapartida: R$ 118.948,94) – Status: Em Execução % Físico: 43,81% - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Viseu – Repasse Prefeitura - Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica de 1,9km na comunidade Laguinho – Nº Convênio: 285/2022 – Valor do Investimento: R$ 3.173.369,33 (Sedop: R$ 3.022.003,15 / Contrapartida: R$ 151.366,18) – Status: Em Execução - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. * Março/2023 – Município de Primavera – Repasse Prefeitura - Objeto: Reforma e ampliação da avenida General Moura Carvalho – Nº Convênio: 24/2022 – Valor do Investimento: R$ 1.517.321,99 (Sedop: R$ 1.456.629,11 / Contrapartida: R$ 60.692,88) – Status: Em Execução - % Físico: 35% - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados.	✔

*Consulta realizada em 02/02/2024.

16/10/2023	Setembro /2023 – Município de Viseu - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 02 - Cont: 82/2022-Investimento: R$ 12.927.724,76 - Status: em execução 26,42% - km 1,85./ Município de Salinópolis - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 02 - Cont: 82/2022-Investimento: R$ 20.323.025,35 - Status: em execução 62,36% - km 6,71./Setembro /2023 – Município de Augusto Correa - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 02 - Cont: 82/2022-Investimento: R$ 9.269.569,80 - Status: em execução 61,63% - km 3,08./Setembro /2023 – Município de Capanema - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 02 - Cont: 82/2022-Investimento: R$ 22.204.621,79- Status: em execução 19,99% - km 2,40./Setembro /2023 – Município de São João de Pirabas - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 100/2022-Investimento: R$ 5.139.798,92- Status: em execução 40,87% - km1,23./Setembro /2023 – Município de Santarém Novo - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 100/2022-Investimento: R$ 4.304.040,47- Status: em execução 82,43% - km 2,06./Setembro /2023 – Município de Santa Luzia do Pará - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 100/2022-Investimento: R$ 5.139.798,92- Status: em execução 71,92% - km 2,16./Setembro /2023 – Município de Primavera - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 100/2022-Investimento: R$ 3.446.250,19- Status: em execução 81,16% - km 1,62./Setembro /2023 – Município de Peixe Boi - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 100/2022-Investimento: R$ 4.283.744,32Status: em execução 35,78% - km 0,89./Setembro /2023 – Município de Bonito - Objeto:: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração Rio Caeté - Lote 2 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 4.421.495,94-Status: em execução 94,20% - km 2,83./Setembro /2023 – Município de Bragança - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 16.290.846,10-Status: em execução 95,44% - km 9,54./Setembro /2023 – Município de Capanema - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 11.108.426,80 - Status: em execução 96,18% - km 6,25./Setembro /2023 – Município de Cachoeira do Piriá - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 5.956.651,63 - Status: em execução 99,94% - km 3,00./Setembro /2023 – Município de Nova Timboteua - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 5.307.300,32 - Status: em execução 99,30% - km 2,98./Setembro /2023 – Município de Primavera - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 4.376.196,55 -Status: em execução 78,03% - km 2,34./Setembro /2023 – Município de Peixe Boi - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 2.795.348,86 - Status: em execução 92,91% - km 1,39./Setembro /2023 – Município de São João de Pirabas - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 5.245.975,67 - Status: em execução 96,89% - km 2,91./Setembro /2023 – Município de Santa Luzia - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 5.456.339,42 - Status: em execução 98,91% - km 2,97./Setembro /2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 – Cont:25/2019-Investimento: R$ 5.180.673,32 - Status: em execução 90,15% - km 2,70./Setembro /2023 – Município de Viseu - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Rio Caeté. lote 08 - Cont: 25/2019-Investimento: R$ 12.759.470,99 - Status: em execução 83,93% - km 6,75./Setembro /2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CAETÉ, total de 50 Km- Cont: 53/2016 - Investimento: R$ 1.056.649,69- Status: em execução 86,59% - km 1.087./Setembro /2023 – Município de Capanema - Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CAETÉ, total de 50 Km - Cont: 53/2016- Investimento: R$ 11.108.426,80 - Status: em execução 80,98% - km 5,070.	
10/12/2023	Novembro/2023 – Município de Viseu - Objeto: Pavimentação Asfáltica de 1,9km na Comunidade Laguinho - Conv: 285/2022 - Valor do investimento: R$ 3.173.369,33 (Seop: R$ 3.022.003,15 / Contrapartida: R$ 151.366,19 - Status: em execução - 00,00 % Físico – Em análise das pendencias.. Novembro/2023 – Município de Viseu - Objeto: Pavimentação Asfáltica de 3,3 Km na Comunidade de Centro Alegre e Jutaí - Conv: 286/2022 - Valor do investimento: R$ 4.561.514,40 (Seop: R$ 4.333.438,68 / Contrapartida: R$ 228.075,72 - Status: em execução - 00,00 % Físico – Em análise das pendencias.. Novembro/2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução de Serviços de Recapeamento - Conv: 185/2022 - Valor do investimento: R$ 1.564.728,02 (Seop: R$ 1.500.000,00 / Contrapartida: R$ 64.728,02 - Status: em execução – 57,01 % Físico – Em análise das pendencias. Novembro/2023 – Município de Bragança - Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias - Conv: 221/2022 - Valor do investimento: R$ 23.925.383,01 (Seop: R$ 21.532.844,71/ Contrapartida: R$ 2.392.538,30 - Status: em execução – 72,80 % Físico – Em análise das pendencias. Novembro/2023 – Município de São João de Pirabas – Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 5.139.798,92- Status: em execução – 76,90% Físico - Km 2,31. Novembro/2023 – Município de Santarém Novo - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 4.304.040,47 - Status: em execução – 82,45% Físico - Km 2,06. Novembro/2023 – Município de Santa Luzia do Pará - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 5.139.798,92 - Status: em execução - 71,92% Físico - Km 2,16. Novembro/2023 – Município de Primavera - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II) - Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 3.446.250,19- Status: em execução – 86,67% Físico - Km 1,73. Novembro/2023 – Município de Peixe Boi - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 08 (aptp II)- Cont: 100/2022 - Valor do investimento: R$ 4.283.744,32- Status: em execução – 35,78% Físico - Km 0,89. / Novembro/2023 – Município de Santa Luzia do Pará - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp III)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 5.990.567,40- Status: em execução – 59,66% Físico - Km 1,19. / Novembro/2023 – Município de Tracuateua - Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp III) - Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 7.975.747,55- Status: em execução – 58,21 % Físico - Km 2,33. / Novembro/2023 – Município de Viseu - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 13.769.134,93 -Status: em execução – 30,92% Físico - Km 2,16. Novembro/2023 – Município de Salinópolis - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 22.398.474,42 -Status: em execução – 65,55% Físico - Km 7,07. Novembro/2023 – Município de Augusto Correa - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 10.283.007,07-Status: em execução – 65,41% Físico - Km 3,27. / Novembro/2023 – Município de Capanema - Objeto : Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios na Região do Rio Caeté. Lote 02 (aptp II)- Cont: 082/2022 - Valor do investimento: R$ 22.910.976,58-Status: em execução – 22,46% Físico - Km 2,77.	✔

*Consulta realizada em 02/02/2024.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

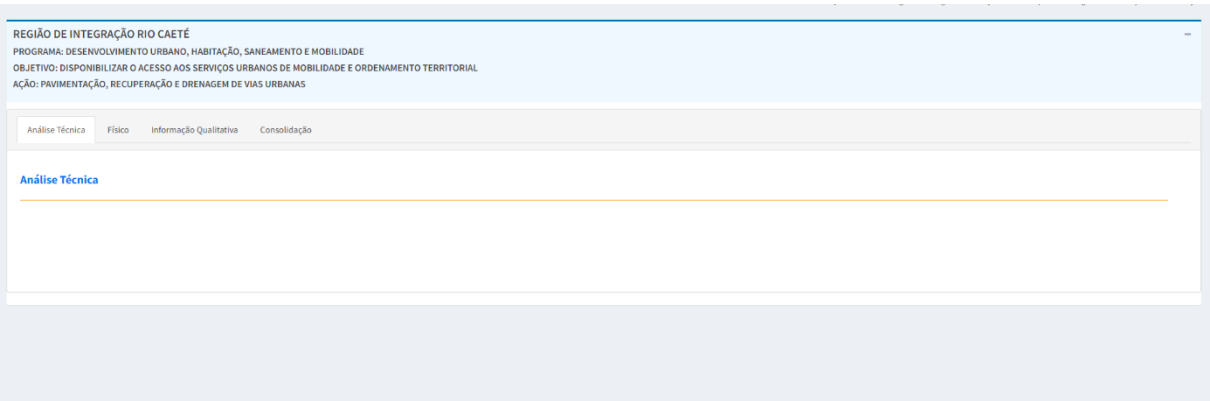

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Observa-se que a SEOP apresenta informações qualitativas para a ação “Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas” de maneira detalhada atendendo as necessidades básicas de informações do sistema, portanto devido o referido detalhamento não houve necessidade de manifestação no campo “Análise Técnica” por parte da SEPLAD.

Na ação “Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba” foi selecionado, como exemplo, a região Guajará e o objetivo “promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico”, exercício 2023, obtendo como resultado o seguinte:

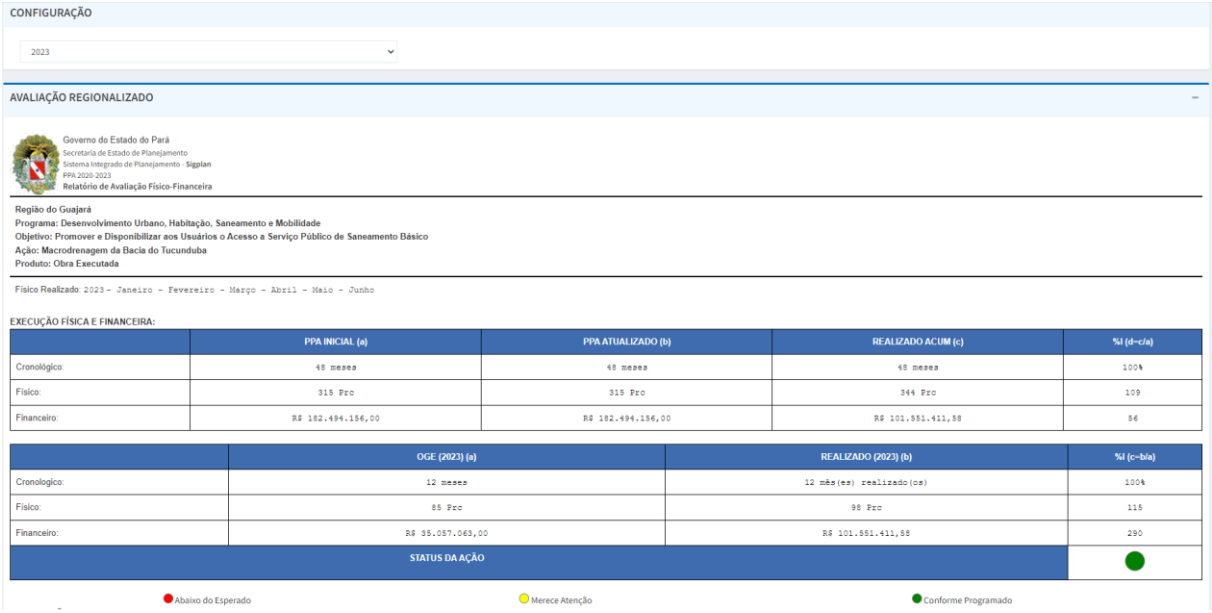

CONFIGURAÇÃO

2023

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade
Objetivo: Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico
Ação: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba
Produto: Obra Executada

Físico Realizado: 2023 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	315 Prc	315 Prc	344 Prc	109
Financeiro:	R$ 182.494.156,00	R$ 182.494.156,00	R$ 101.551.411,58	56

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c-b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	85 Prc	98 Prc	115
Financeiro:	R$ 35.057.063,00	R$ 101.551.411,58	290
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

*Consulta realizada em 05/02/2024.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SEOP	Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%. Novembro /2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52 - - Status: em execução - % Físico: 51,45%. Novembro /2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21% Novembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16% Novembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16% / Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0% / Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba –Canal Murutucu- Contrato: Nº 59/2023 – Valor do investimento: R$ 192.363.117,52 - Status: em execução - % Físico: 11,03% /	10/12/2023
SEOP	Outubro /2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. Outubro /2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%. Outubro /2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52 - - Status: em execução - % Físico: 51,45%. Outubro /2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21% Outubro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16% Outubro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16% Outubro /2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0% -	10/11/2023
SEOP	* PP - Setembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94% /* PP Setembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10% /* PP Setembro /2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52 - - Status: em execução - % Físico: 51,45% /* PP Setembro /2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21%/* PP Setembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16%/PP – Setembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16%/* PP Setembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0%	11/10/2023
SEOP	* PP - Agosto/2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. * PP - Agosto/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%. * PP - Agosto/2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba- Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52 - - Status: em execução - % Físico: 51,45%. * PP - Agosto/2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21% * PP - Agosto/2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16% PP – Agosto/2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16% * PP - Agosto/2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0% -	01/09/2023
SEOP	* PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10% * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba- Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52 - Status: em execução - % Físico: 30,23%. * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 - Status: em execução - % Físico: 15,21% * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 11,03% * PP – Julho /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16. * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins - Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,03%	10/08/2023

*Consulta realizada em 05/02/2024.

É possível observar nas descrições acima os locais onde foram realizadas as obras, os contratos relacionados, o objetivo, o valor investido, percentual de execução dentre outras informações.

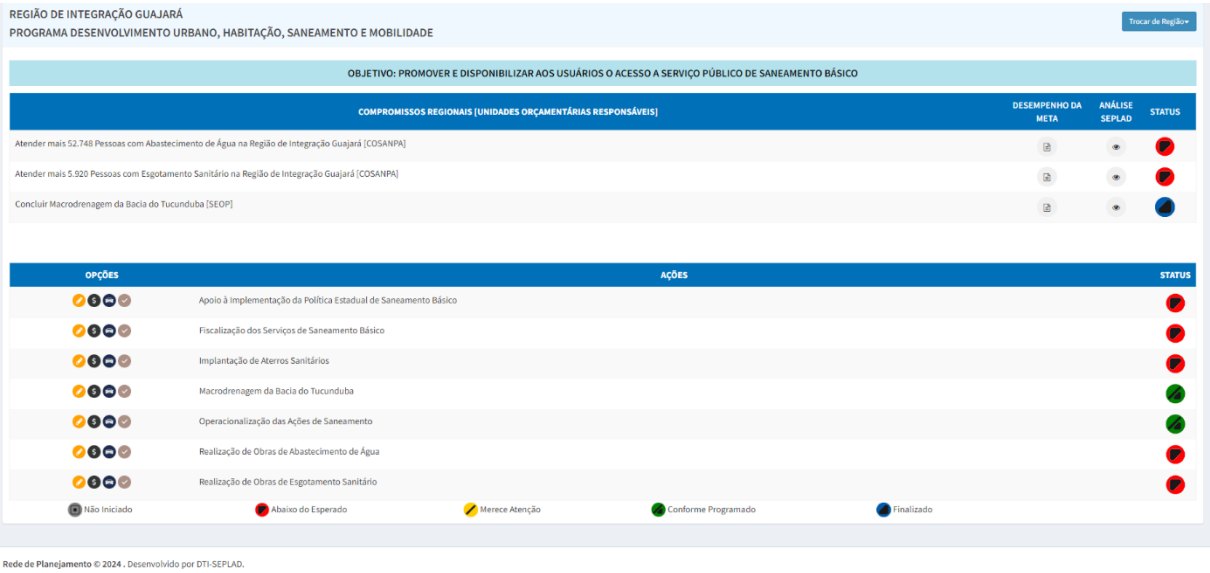

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Observa-se neste exemplo que dos três compromissos regionais, dois encontram-se com status na cor vermelha, abaixo do esperado, e um na cor azul, finalizado. A ação “macrodrenagem da bacia do tucunduba”, apresenta o status na cor verde, ou seja, conforme o programado. Ao entrar nos dados inseridos na ação, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas pela SEOP, conforme segue:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER E DISPONIBILIZAR AOS USUÁRIOS O ACESSO A SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Belém	Obra Executada	2023	6	98 Prc
Belém	Obra Executada	2023	5	98 Prc
Belém	Obra Executada	2023	4	98 Prc
Belém	Obra Executada	2023	3	98 Prc
Belém	Obra Executada	2023	2	98 Prc
Belém	Obra Executada	2023	1	98 Prc

Mostrando 1 a 6 de 6 de Registros

Anterior | Próximo

*Consulta realizada em 05/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER E DISPONIBILIZAR AOS USUÁRIOS O ACESSO A SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
09/02/2023	• CR/PP – Janeiro/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: OBRA: Canais da União e Timbó – CT 116/2021 – Valor Investimento: 58.140.205,55 (replanilhamento, aditivo...)- % Físico: 94,62.	✔
03/04/2023	• CR/PP – Março/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: OBRA: Canal Lago Verde – CT 148/2022 – Valor Investimento: R$ 126.595.849,71 – Status: Em Execução - % Físico: 8,66. SOCIAL: O Decreto de Desapropriação ainda está em tramite pra expedição. No dia 02/03/2023 houve reunião para apresentação do Projeto junto a comunidade, a qual estiveram presentes: SEDOP, COHAB, COSANPA, PGE, MP/PA, SECON, SESAN, SEURB, SPU, UFPA e DPE/PA.	✔
10/07/2023	• CR/PP – Junho/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: OBRA: Canal Sapucajuba – CT 16/2023 – Valor Investimento: R$ 85.578.558,96 – Status: Em Execução - % Físico: 11,03. • CR/PP – Junho/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: OBRA: Execução de serviços remanescentes dos contratos nº 011/2014 e nº 74/2015 (Contrato Repasse nº 228497-12 - CT 16/2017 – Valor Investimento: R$ 34.621.919,64 – Status: Em Execução - % Físico: 44,48. • CR/PP – Junho/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: OBRA: Canal Mundurucus – CT 103/2022 – Valor Investimento: R$ 48.175.306,52 – Status: Em Execução - % Físico: 30,23. • CR/PP – Junho/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: OBRA: Canal Lago Verde – CT 148/2022 – Valor Investimento: R$ 126.595.849,71 – Status: Em Execução - % Físico: 15,21.	✔
10/03/2023	• CR/PP – Fevereiro/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: permanecem as informações de janeiro/2023.	
10/05/2023	• CR/PP – Abril/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: permanecem as informações de março/2023.	
10/06/2023	• CR/PP – Maio/2023 – Município de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba: permanecem as informações de março/2023.	
01/09/2023	* PP - Agosto/2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. * PP - Agosto/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%. * PP - Agosto/2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba- Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52.- - Status: em execução - % Físico: 51,45%. * PP - Agosto/2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21% * PP - Agosto/2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16% PP – Agosto/2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16% * PP - Agosto/2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0% -	✔

*Consulta realizada em 05/02/2024.

11/10/2023	* PP - Setembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%./* PP Setembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%./* PP Setembro /2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52.- - Status: em execução - % Físico: 51,45%./* PP Setembro /2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21%/* PP Setembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16%/PP – Setembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16%/* PP Setembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0%	✔
10/11/2023	Outubro /2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. Outubro /2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%. Outubro /2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52.- - Status: em execução - % Físico: 51,45%. Outubro /2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21% Outubro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16% Outubro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16% Outubro /2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0% -	✔
10/08/2023	* PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%.* PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba- Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52.- Status: em execução - % Físico: 30,23%. * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 - Status: em execução - % Físico: 15,21% * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 11,03% .* PP – Julho /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16. * PP - Julho/2023 – Município de Belém – Objeto Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins - Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,03%	✔
10/12/2023	Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Serviços remanescentes do contrato n. 16/2017, relativos ao Projeto de Saneamento da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce – Contrato: 25/2020 – Valor do investimento: R$ 58.473.346,13 - Status: em execução - % Físico: 99,94%. Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Macrodrenagem do Canal do Tucunduba entre União e Timbó - Contrato: nº116/2021 – Valor do investimento: R$ 47.681.949,03 - Status: em execução - % Físico: 95,10%. Novembro /2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52.- - Status: em execução - % Físico: 51,45%. Novembro /2023 – Município de Belém Objeto: Macrodrenagem da Bacia Do Tucunduba – Canal Lago Verde - Contrato: nº 148/2022 – Valor do investimento: R$ 126.592.849,71 . - Status: em execução - % Físico: 16,21% Novembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Sapucajuba – Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 83.578.558,96 - Status: em execução - % Físico: 16,16% Novembro /2023 – Município de Belém Objeto: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil - Contrato Nº 16/2023 – Valor do investimento: R$ 123.185.722,30 - Status: em execução - % Físico: 16,16% / Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba – Canais: Vileta/Timbó/União E Leal Martins Contrato: Nº 58/2023 – Valor do investimento: R$ 168.070.186,62 - Status: em execução - % Físico: 11,0% / Novembro /2023 – Município de Belém – Objeto Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba –Canal Murutucu- Contrato: Nº 59/2023 – Valor do investimento: R$ 192.363.117,52 - Status: em execução - % Físico: 11,03% /	✔
31/12/2023	Dezembro / 2023 – Município de Belém – – Objeto: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus - Contrato: nº 103/2022 - Valor do investimento R$ 48.175.306,52.- - Status: em execução - Físico: 74,95%	

*Consulta realizada em 05/02/2024.

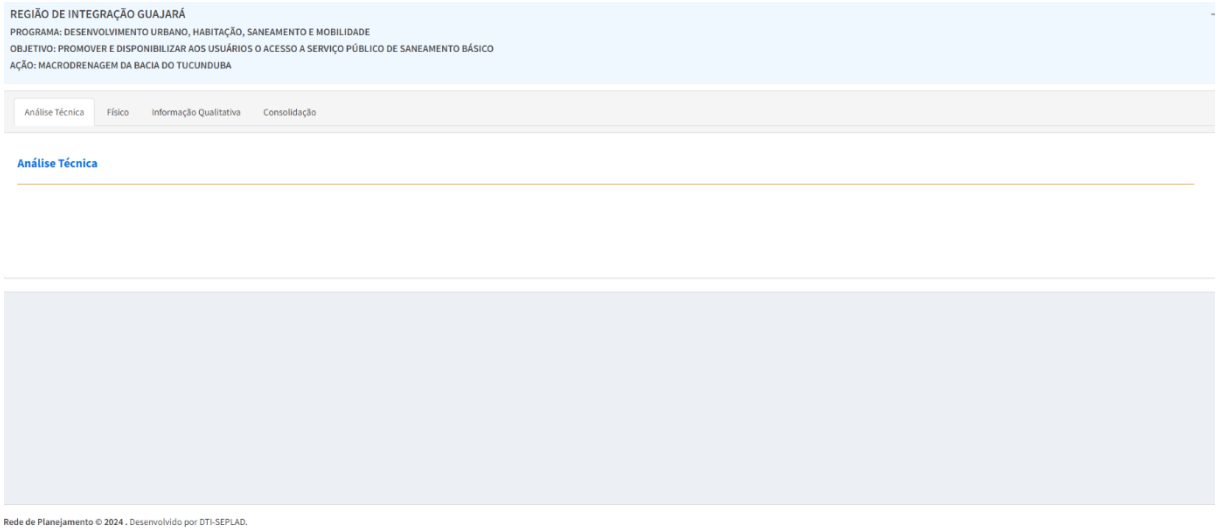

*Consulta realizada em 05/02/2024.

As telas evidenciam que a SEOP preenche as informações qualitativas relativas as obras realizadas nas duas ações, com detalhes que permitem a identificação das mesmas atendendo as necessidades básicas de informações do sistema, portanto devido o referido detalhamento não houve necessidade de manifestação no campo “Análise Técnica” por parte da SEPLAD.

4.4. Área da Saúde.

Iniciou-se a avaliação da saúde, selecionando o programa “saúde”. Por meio do *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais*, do Sistema SIGPLAN, no exercício de 2023, observa-se que 60,5% dos compromissos regionais foram concluídos, 10,5% encontra-se conforme planejado, 2,6% dos compromissos merecem atenção e 26,3% se encontram abaixo do esperado. Segue tela evidenciando o resumo do acompanhamento dos compromissos regionais:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais

Impresso em: 5/2/2024

Ano: **2023**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Saúde**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Acompanhamento dos Compromissos Regionais

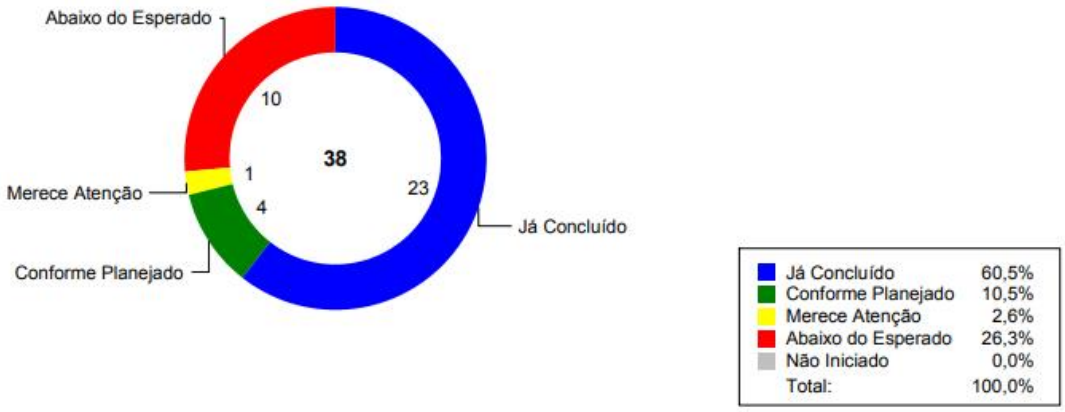

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Conforme mencionado, o *Relatório de Acompanhamento dos Compromissos Regionais* além do gráfico consolidado acima, com as informações do referido programa, também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

Região	Compromissos	Órgão	Situação
Programa: Saúde			
Araguaia	**Construir o Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA 279**	**SESPA**	**Já Concluído**
Análise técnica : PP: Obra 100% executada, inaugurada em 18.05.23.			
Araguaia	**Implantar 10 Novos Leitos de UTI Neonatal e 10 de UTI Adulto no HR de Conceição do Araguaia - DS**	**SESPA**	**Já Concluído**
Análise técnica : Implantação de UTI Adulto foi concluída em julho de 2020; estando em funcionamento 12 leitos de UTI Adulto. Implantação de 10 novos leitos UTI Neonatal foi concluída em 22 de fevereiro de 2022.			
Araguaia	**Readequar o Hospital Regional de Redenção - DS**	**SESPA**	**Abaixo do Esperado**

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão SESPA. Por meio do Relatório “Execução Orçamentária por Programa”, observa-se a execução orçamentária durante o exercício de 2023, com a evidenciação da dotação atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo. Não constam informações na coluna de “dotação inicial” devido o orçamento da área de saúde, no Poder Executivo, estar todo alocado no Fundo Estadual de Saúde - FES. Segue relatório:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023
Emissão: 5/2/2024 15:04:58

R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
SAÚDE						
- APOIO A AÇÕES DOS CONSELHOS DE SAÚDE		2.905.517,95	2.696.890,29	2.690.823,05	93	208.627,66
- APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.450.175,23	7.689.904,97	7.372.845,56	71	2.760.270,26
- ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA		152.568,49	135.287,27	135.287,11	89	17.281,22
- EDUCAÇÃO NA SAÚDE		20.775.019,99	22.695.522,89	18.126.522,81	87	-1.920.502,90
- GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE		2.069.222.942,31	1.999.780.124,67	1.994.394.122,30	96	69.442.817,64
- IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE		39.680.054,61	39.647.759,06	39.645.059,06	100	32.295,55
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS		808.928,80	165.171,76	164.837,56	20	643.757,04
- IMPLEMENTAÇÃO DA HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE		85.100,00	46.013,87	46.013,87	54	39.086,13
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS		59.500,00	0,00	0,00		59.500,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		100.466,87	16.197,27	14.947,27	15	84.269,60
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		21.226.491,08	19.559.688,44	19.555.938,34	92	1.666.802,64
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		401.290,75	179.777,21	161.784,25	40	221.513,54
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DOAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS		1.670.902,25	671.848,06	616.730,70	37	999.054,19
- IMPLEMENTAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO		12.763.532,29	9.147.590,44	8.904.060,03	70	3.615.941,85
- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SUS		370.862,73	119.900,93	119.900,77	32	250.961,80
- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		211.959.741,94	202.280.775,41	182.488.784,16	86	9.678.966,53
- REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DO SUS		86.684,63	46.748,91	46.748,91	54	39.935,72
- REGULAÇÃO EM SAÚDE		53.935.878,05	52.667.973,25	44.477.544,79	82	1.267.904,80
- REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE		132.105.550,70	104.522.268,73	83.472.592,31	63	27.583.281,97
- SAÚDE POR TODO O PARÁ		1.560.745,64	1.399.747,65	1.073.836,23	69	160.997,99
- VIGILÂNCIA E CONTROLE A AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS AGUDOS E ENDÊMICOS		32.989.401,13	19.081.395,00	17.706.530,74	54	13.908.006,13
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, AMBIENTAL E SANITÁRIA		5.770.042,55	3.464.414,40	3.122.314,68	54	2.305.628,15
TOTAL "SAÚDE"		2.619.081.397,99	2.486.015.000,48	2.424.337.224,50	93	133.066.397,51
TOTAL PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**2.619.081.397,99**	**2.486.015.000,48**	**2.424.337.224,50**	**93**	**133.066.397,51**

5/2/2024 15:04:58 1/2

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Na oportunidade, verificou-se a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” com maior alocação de recursos (liquidado) dentro do programa no valor de R$1.994.394.122,30 (Um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos) e a ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde”, constante nas prioridades definidas no Anexo V da LDO/2023, no valor de R$ 83.472.592,31 (oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e trinta e um centavos).

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2023
Impresso em: 5/2/2024

ORGÃO: SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Saúde

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	15	17	113,33	2.863,98	2.905,52	2.690,82	92,61
Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	Município Consorciado	Un	18	0	0,00	390,75	0,00	0,00	0,00
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	144	144	100,00	57.998,65	10.450,18	7.372,85	70,55
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	1	1	100,00	330,00	152,57	135,29	88,67
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	420	698	166,19	1.135,75	20.775,02	18.126,52	87,25
Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	Repasse Realizado	Un	313	319	101,92	1.533.396,24	2.069.222,94	1.994.394,12	96,38
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	30	3	10,00	46.681,75	39.680,05	39.645,06	99,91
Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	1.084	812	74,91	229,29	808,93	164,84	20,38
Implementação da Humanização na Saúde	Ação Realizada	Un	66	111	168,18	103,25	85,10	46,01	54,07
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	335	0	0,00	250,00	59,50	0,00	0,00
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	16.118	20,060	124,46	16.070,82	100,47	14,95	14,88
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	100	69	69,00	37.143,68	21.226,49	19.555,94	92,13
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Ação Realizada	Un	39	67	171,79	3.750,00	401,29	161,78	40,32
Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento Realizado	Un	250	617	246,80	5.827,46	1.670,90	616,73	36,91
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	265	148	55,85	20.610,00	12.763,53	8.904,06	69,76
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	2	6	300,00	606,50	370,86	119,90	32,33
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	9.564.576	7,904,310	82,64	296.355,80	211.959,74	182.488,78	86,10
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	15	8	53,33	266,50	86,68	46,75	53,93
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	1	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Regulação em Saúde	Acesso Regulado	Un	296.223	934,833	315,58	40.689,21	53.935,88	44.477,54	82,46
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	56	0	0,00	174.972,37	132.105,55	83.472,59	63,19

*Consulta realizada em 05/02/2024.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2023
Impresso em: 5/2/2024

ORGÃO: SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Saúde

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	68.027	342,370	503,29	6.126,55	1.560,75	1.073,84	68,80
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	144	144	100,00	48.346,94	32.989,40	17.706,53	53,67
Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária	Município Atendido	Un	144	144	100,00	10.428,19	5.770,04	3.122,31	54,11

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Observa-se que as ações em comento possuem as seguintes características: a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” que possui como produto definido “repasse realizado” atingiu 101,92% das suas metas físicas (319 de um total previsto de 313, para o exercício de 2023), e a execução orçamentária/financeira se encontra com 96,38% dos recursos alocados executados.

Os números evidenciam que a meta física prevista para esta ação apresentou-se dentro do esperado, assim como a dotação orçamentária executada também se apresenta dentro do esperado.

Quanto a ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde”, que possui como produto “estabelecimento requalificado”, não consta registro no SIGPLAN de execução da meta física. A execução

orçamentária/financeira atingiu 63,19% dos recursos disponibilizados, o que representa aproximadamente 132 (cento e trinta e dois) dos 175 (cento e setenta e cinco) milhões previstos.

Considerando a natureza dos produtos de cada uma das duas ações selecionadas no programa “Saúde”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração “Baixo Amazonas”, para a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” e objetivo “Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade”, exercício 2023, obtendo como resultado o seguinte:

CONFIGURAÇÃO

2023

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Baixo Amazonas
Programa: Saúde
Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Ação: Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde
Produto: Repasse Realizado

Físico Realizado: 2023 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	48 Un	48 Un	36 Un	75
Financeiro:	R$ 448.176.188,00	R$ 448.176.188,00	R$ 170.690.948,83	38

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	24 Un	13 Un	54
Financeiro:	R$ 233.314.848,00	R$ 170.690.948,83	73
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

*Consulta realizada em 05/02/2024.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Dezembro	31/12/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Novembro	10/12/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Outubro	10/11/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Setembro	05/10/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Agosto	06/09/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Julho	05/08/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Junho	10/07/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Maio	03/06/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Abril	06/05/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Março	10/04/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.883.642,70 referente ao mês de Fevereiro	02/03/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio referente a Fevereiro no valor de R$ 12.198.238,72 ficando R$ 1.685.403,98 para ser repassado até 15 de fevereiro.	10/02/2023
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.883.642,70 referente ao mês de janeiro	10/01/2023

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 05/02/2024.

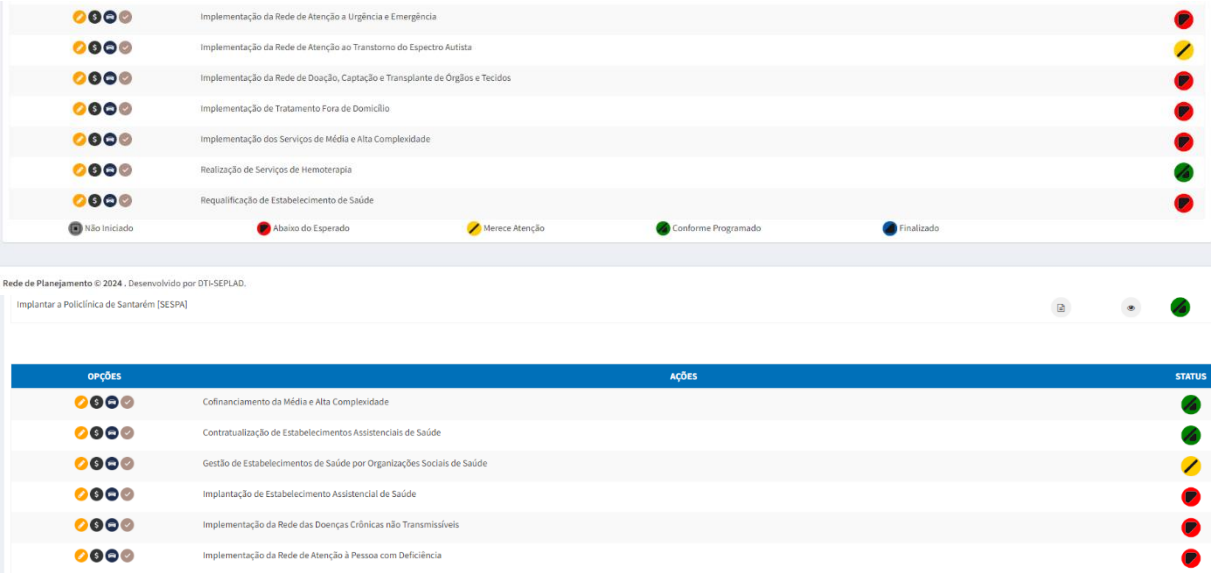

	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência
	Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista
	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos
	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio
	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
	Realização de Serviços de Hemoterapia
	Requalificação de Estabelecimento de Saúde

Não Iniciado | Abaixo do Esperado | Merece Atenção | Conforme Programado | Finalizado

Rede de Planejamento © 2024 , Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

Implantar a Policlínica de Santarém [SESPA]

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	
	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	
	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	
	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	
	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	
	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Observa-se neste exemplo que a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” encontram-se com status merece atenção, na cor amarela, já a ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde” encontra-se na cor vermelha, ou seja, abaixo do esperado.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organização Social de Saúde”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

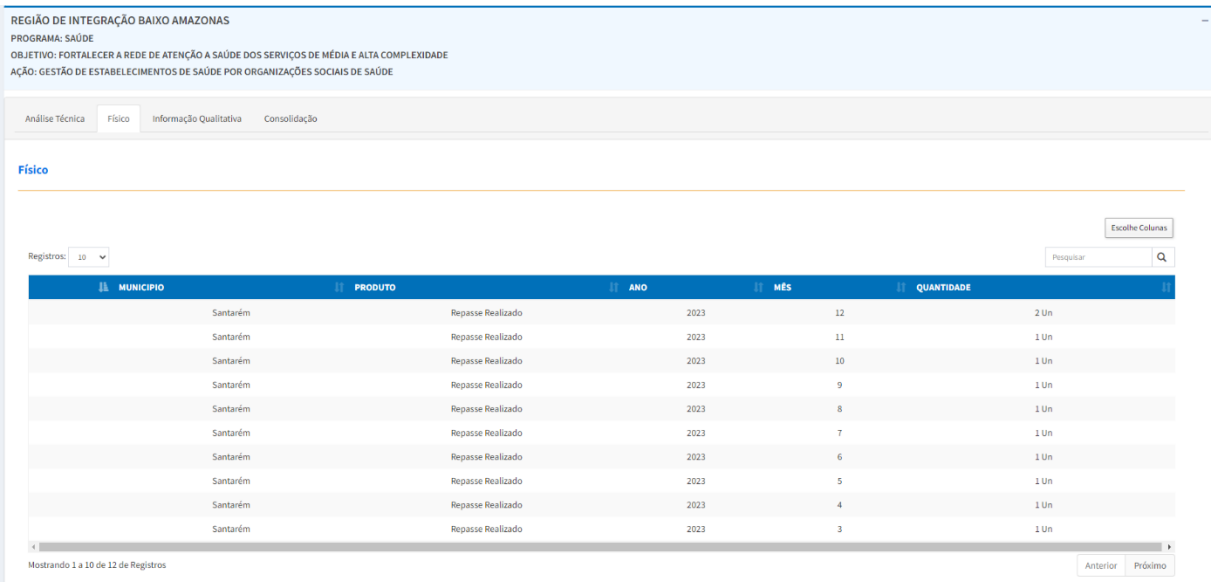

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Santarém	Repasse Realizado	2023	12	2 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	11	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	10	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	9	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	8	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	7	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	6	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	5	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	4	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2023	3	1 Un

Mostrando 1 a 10 de 12 de Registros

Anterior | Próximo

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
10/07/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Junho	✔
10/02/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio referente a Fevereiro no valor de R$ 12.198.238,72 ficando R$ 1.685.403,98 para ser repassado até 15 de fevereiro.	✔
06/09/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Agosto	✔
05/10/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Setembro	✔
10/12/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Novembro	✔
02/03/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.883.642,70 referente ao mês de Fevereiro	✔
31/12/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Dezembro	✔
10/04/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Março	✔
06/05/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Abril	✔
10/01/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.883.642,70 referente ao mês de janeiro	✔
03/06/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Maio	✔
05/08/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Julho	✔
10/11/2023	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA , CONTRATO DE GESTÃO 007/2022 –INSTIRTUTO MAIS SAÚDE- feito o repasse financeiro a título de custeio no valor de R$ 13.854.560,12 referente ao mês de Outubro	✔

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 05/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Nas telas é possível observar três informações, a primeira se refere ao “físico” que está relacionada diretamente ao produto definido para a ação, outra trata das informações qualitativas e a outra corresponde à análise feita pela SEPLAD sobre as informações prestadas pelo Órgão executor da ação.

Considerando as informações qualitativas obtidas em relação à ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde”, **constata-se a necessidade de se reavaliar a definição do produto (repasse realizado) da ação**, pois o mesmo não evidencia de forma clara o bem ou serviço desta ação de saúde, apenas limitando-se a informar a quantidade de repasse de recursos que foram transferidos a Organização Social durante o Exercício.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Ao acessar o link da SEPLAD http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/orientacoes_para_elaboracao_do_ppa.pdf, é disponibilizado aos diversos Órgãos/Entidades orientações quanto a correta elaboração do PPA, dentre as quais destacamos a definição do produto, que é um dos atributos da ação, como segue:

> Produto:
> **É o bem ou serviço que resulta da ação**. Para cada ação deve haver um só produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.
> Exemplo: Rodovia Conservada (grifo nosso)

Na tela em que constam as informações de natureza qualitativa é possível verificar que na descrição das informações constam a identificação do Hospital Regional beneficiado, os meses de referência do repasse, a identificação do contrato de gestão dentre outros, porém não é possível identificar os serviços prestados no período como: número de atendimentos, cirurgias, exames, dentre outros possíveis, o que colabora com o entendimento sobre a necessidade de readequação do produto da ação; já que, depreende-se dessa transcrição que não se tinha, à época do preenchimento no SIGPLAN, as informações gerenciais sobre a implementação/atingimento das ações/metas por parte das Organizações Sociais. Também é possível que essas informações qualitativas indiquem uma dificuldade ou limitação por parte do Órgão executor no acompanhamento da implementação dos serviços envolvidos nesta ação.

Uma alternativa para eventual dificuldade ou limitação por parte do Órgão executor no acompanhamento da execução dos serviços de saúde executados por Entidades sem fins lucrativos seria **avaliar a viabilidade de as Organizações Sociais ficarem responsáveis por inserir no sistema SIGPLAN as informações relacionadas ao cumprimento das metas definidas nos respectivos Contratos de Gestão**.

Na ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde” foi selecionado, como exemplo, a região de integração “Baixo Amazonas” e o objetivo “Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade”, exercício 2023, obtendo como resultado o seguinte:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

CONFIGURAÇÃO

2023

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - **Sigplan**
PPA 2020-2023
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Baixo Amazonas
Programa: Saúde
Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Ação: Requalificação de Estabelecimento de Saúde
Produto: Estabelecimento Requalificado

Físico Realizado: 2023

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	48 meses	48 meses	48 meses	100%
Físico:	25 Un	25 Un	-	0
Financeiro:	R$ 20.865.829,00	R$ 20.865.829,00	R$ 3.627.023,04	17

	OGE (2023) (a)	REALIZADO (2023) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Fisico:	7 Un	0 Un	0
Financeiro:	R$ 17.927.290,00	R$ 3.627.023,04	20
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

*Consulta realizada em 05/02/2024.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
HEMOPA	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, com 99% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o mês de janeiro de 2024.	31/12/2023
9º CRS - Santarém	Foi feita abertura de orçamento e recurso financeiro, e adquirimos impressora radiológica e digitalizadora de mesa compacta para radiografia computadorizada tela em led com produtividade de 60 a 82 placas/hora , e de um detector fetal de mesa para URE/9ºCRS-Santarém-Pa.	10/12/2023
HEMOPA	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, com 95% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o mês de dezembro de 2023.	10/12/2023
HEMOPA	No Hemocentro Regional de Santarém, no mês de outubro, a obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, com 91% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o dia 28 de outubro de 2023.	10/11/2023
SESPA	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO EM ALENQUER ATRAVÉS DA ASSOCOACOA BENEFICENTE SANTO ANTONIO OBRA FINALIZADA. FALTANDO APENAS A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 100% REFORMA DO HOSPITAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONVENIO ENCERRADO COM 64,56% EXECUTADO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE: ALVENARIA CONCLUÍDA, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE ELETRODOS, CALHAS, QUADROS E REDE ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E PISO GROSSO PRONTO PARA RECEBER AS LAJOTAS, ESTRUTURAS E A COBERTURA CONCLUÍDAS, FALTANDO ACABAMENTO DE CAIXAS DE INTERRUPTORES E TOMADAS,PORTAS, PISO CERÂMICO E PINTURA GERAL 80,00% CONCLUSÃO DA 2° ETAPA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SANTA CASA DE ÓBIDOS OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM JÁ FORAM FINALIZADOS OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, VEDAÇÕES E REBOCO. ESTÃO SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE COBERTURA , INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, OBRA EM ANDAMENTO COM 54,8% EXECUTADO.	16/10/2023
HEMOPA	No mês de setembro , no Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, com 91% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o dia 28 de outubro de 2023.	10/10/2023
HEMOPA	No Hemocentro Regional de Santarém , no mês de agosto a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 126/2022, concluiu 76% das etapas programadas para execução do contrato.	13/09/2023
SESPA	ALENQUER " "CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO EM ALENQUER ATRAVÉS DA ASSOCOACOA BENEFICENTE SANTO ANTONIO " OBRA FINALIZADA. FALTANDO APENAS A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 100% MOJUÍ DOS CAMPOS CONCLUIR A REFORMA DO HOSPITAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONVENIO ENCERRADO COM 64,56% EXECUTADO 64,56% MONTE ALEGRE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (CONVÊNIO 14/2020) ESTÁGIO DA OBRA: ALVENARIA CONCLUÍDA, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE ELETRODOS, CALHAS, QUADROS E REDE ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E PISO GROSSO PRONTO PARA RECEBER AS LAJOTAS, ESTRUTURAS E A COBERTURA CONCLUIDAS, FALTANDO ACABAMENTO DE CAIXAS DE INTERRUPTORES E TOMADAS,PORTAS, PISO CERÂMICO E PINTURA GERAL 80,00% ÓBIDOS CONCLUSÃO DA 2° ETAPA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SANTA CASA DE ÓBIDOS . OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO. 80,00% ORIXIMINÁ REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTEL SEM INFORMAÇÃO	10/08/2023
HEMOPA	No mês de julho no Hemocentro Regional de Santarém a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 126/2022, concluiu 70% das etapas programadas para execução no período.	07/08/2023
HEMOPA	No Núcleo de Hemoterapia de Santarém no mês de junho, a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 126/2022, concluiu 70% das etapas programadas para execução no período.	10/07/2023
HEMOPA	No Hemocentro Regional de Santarém - a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 134/2022, concluiu 58% das etapas programadas para execução no período.	07/06/2023
SESPA	Municipio de Monte Alegre - Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Monte Alegre Convenio nº14/2020Valor inicial R$ 5.556.852,64 Valor Pago R$ 5.556.852,64 Conclusão em2023 Situação Obra com 71,20% executada. Estágio da obra: Alvenaria concluída, incluindo instalações de eletrodos, calhas, quadros e rede elétricos, tubulações de água e esgoto e piso grosso pronto para receber as lajotas, estruturas e a cobertura concluidas, faltando acabamento de caixas de interruptores e tomadas,portas, piso cerâmico e pintura geral. Municipio de Trairão - Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Trairão/Pa, Com 3.671,92 M2, Contemplando A Seguinte Estrutura Física: Urgência E Emergência, Internação, Centro De Cirúrgico, Maternidade, Cme, Laboratório, Raio-X E Imagens,Administração E Demais Estruturas De Apoio Convenio nº33/2022Valor inicial R$ 11.510.054,91 Valor Pago R$ 2.209.930,55 Conclusão em2025 Situação OBRA EM EXECUÇÃO. Municipio de Ruropólis - Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Ruropolis Convenio nº40/2022Valor inicial R$ 5.404.971,03 Valor Pago R$ 1.634.225,90 Conclusão em2023 Situação OBRA EM EXECUÇÃO. Municipio de Itaituba - Construção Da Maternidade Municipal Convenio nº06 2021Valor inicial R$ 4.009.980,16 Valor Pago R$ 101.580,86 Conclusão em2023 Situação EM EXECUÇÃO. Municipio de Novo Progresso - Reforma Do Hospital Municipal Convenio nº02 2017Valor inicial R$ 3.679.458,75 Valor Pago R$ 1.839.729,38 Conclusão em Situação No que corresponde aos blocos contemplados no objeto de convênio, a obra encontra-se com 50% execacutado. Os setores que entraram em obra são: bloco de serviços, vestiários, resíduos área externas e seus sistemas elétrico, hidraulico e esgoto respectivamente. Os aetores citados estão com obra em andamento.	11/05/2023
HEMOPA	No Hemocentro Regional de Santarém a obra foi iniciada no mês de novembro de 2022.	10/05/2023

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Alenquer	Estabelecimento Requalificado	2023	9	0 Un
Almeirim	Estabelecimento Requalificado	2023	9	0 Un
Monte Alegre	Estabelecimento Requalificado	2023	9	0 Un
Óbidos	Estabelecimento Requalificado	2023	9	0 Un
Santarém	Estabelecimento Requalificado	2023	4	0 Un

Mostrando 1 a 5 de 5 de Registros

Anterior | Próximo

Rede de Planejamento © 2024 - Desenvolvido por DTI-SEPLAD

*Consulta realizada em 05/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADOS
10/11/2023	No Hemocentro Regional de Santarém, no mês de outubro, a obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato N° 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.850.633/0001-45, com 91% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o dia 28 de outubro de 2023.	✔
10/10/2023	No mês de setembro , no Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato N° 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.850.633/0001-45, com 91% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o dia 28 de outubro de 2023.	✔
07/06/2023	No Hemocentro Regional de Santarém - a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 134/2022, concluiu 58% das etapas programadas para execução no período.	✔
08/02/2023	No Hemocentro Regional de Santarém a obra foi iniciada no mês de novembro de 2023.	
10/07/2023	No Núcleo de Hemoterapia de Santarém no mês de junho, a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 126/2022, concluiu 70% das etapas programadas para execução no período.	✔
11/05/2023	Municipio de Monte Alegre - Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Monte Alegre Convenio n°14/2020Valor inicial R$ 5.556.852,64 Valor Pago R$ 5.556.852,64 Conclusão em2023 Situação Obra com 71,20% executada. Estágio da obra: Alvenaria concluída, incluindo instalações de eletrodos, calhas, quadros e rede elétricos, tubulações de água e esgoto e piso grosso pronto para receber as lajotas, estruturas e a cobertura concluidas, faltando acabamento de caixas de interruptores e tomadas,portas, piso cerâmico e pintura geral. Municipio de Trairão - Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Trairão/Pa, Com 3.671,92 M2, Comtemplando A Seguinte Estrutura Física: Urgência E Emergência, Internação, Centro De Cirúrgico, Maternidade, Cme, Laboratório, Raio-X E Imagens,Administração E Demais Estruturas De Apoio Convenio n°33/2022Valor inicial R$ 11.510.054,91 Valor Pago R$ 2.209.930,55 Conclusão em2025 Situação OBRA EM EXECUÇÃO. Municipio de Ruropólis - Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Rurópolis Convenio n°40/2022Valor inicial R$ 5.404.971,03 Valor Pago R$ 1.634.225,90 Conclusão em2023 Situação OBRA EM EXECUÇÃO. Municipio de Itaituba - Construção Da Maternidade Municipal Convenio n°06 2021Valor inicial R$ 4.009.980,16 Valor Pago R$ 101.580,86 Conclusão em2023 Situação EM EXECUÇÃO. Municipio de Novo Progresso - Reforma Do Hospital Municipal Convenio n°02 2017Valor inicial R$ 3.679.458,75 Valor Pago R$ 1.839.729,38 Conclusão em Situação No que corresponde aos blocos contemplados no objeto de convênio, a obra encontra-se com 50% exececutado. Os setores que entraram em obra são: bloco de serviços, vestiários, resíduos área externas e seus sistemas elétrico, hidraulico e esgoto respectivamente. Os aetores citados estão com obra em andamento.	✔
10/12/2023	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato N° 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.850.633/0001-45, com 95% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o mês de dezembro de 2023.	✔
10/05/2023	No Hemocentro Regional de Santarém a obra foi iniciada no mês de novembro de 2022.	✔

*Consulta realizada em 05/02/2024.

16/10/2023	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO EM ALENQUER ATRAVÉS DA ASSOCOACOA BENEFICENTE SANTO ANTONIO OBRA FINALIZADA. FALTANDO APENAS A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 100% REFORMA DO HOSPITAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONVENIO ENCERRADO COM 64,56% EXECUTADO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE: ALVENARIA CONCLUÍDA, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE ELETRODOS, CALHAS, QUADROS E REDE ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E PISO GROSSO PRONTO PARA RECEBER AS LAJOTAS, ESTRUTURAS E A COBERTURA CONCLUIDAS, FALTANDO ACABAMENTO DE CAIXAS DE INTERRUPTORES E TOMADAS,PORTAS, PISO CERÂMICO E PINTURA GERAL 80,00% CONCLUSÃO DA 2° ETAPA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SANTA CASA DE ÓBIDOS OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM JÁ FORAM FINALIZADOS OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, VEDAÇÕES E REBOCO. ESTÃO SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE COBERTURA , INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, OBRA EM ANDAMENTO COM 54,8% EXECUTADO.	✔
10/12/2023	Foi feita abertura de orçamento e recurso financeiro, e adquirimos impressora radiológica e digitalizadora de mesa compacta para radiografia computadorizada tela em led com produtividade de 60 a 82 placas/hora , e de um detector fetal de mesa para URE/9°CRS-Santarém-Pa.	✔
13/09/2023	No Hemocentro Regional de Santarém , no mês de agosto a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 126/2022, concluiu 76% das etapas programadas para execução do contrato.	✔
31/12/2023	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato N° 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.850.633/0001-45, com 99% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para o mês de janeiro de 2024.	✔
10/08/2023	ALENQUER " "CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO EM ALENQUER ATRAVÉS DA ASSOCOACOA BENEFICENTE SANTO ANTONIO " OBRA FINALIZADA. FALTANDO APENAS A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 100% MOJUÍ DOS CAMPOS CONCLUIR A REFORMA DO HOSPITAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONVENIO ENCERRADO COM 64,56% EXECUTADO 64,56% MONTE ALEGRE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (CONVÊNIO 14/2020) ESTÁGIO DA OBRA: ALVENARIA CONCLUÍDA, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE ELETRODOS, CALHAS, QUADROS E REDE ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E PISO GROSSO PRONTO PARA RECEBER AS LAJOTAS, ESTRUTURAS E A COBERTURA CONCLUIDAS, FALTANDO ACABAMENTO DE CAIXAS DE INTERRUPTORES E TOMADAS,PORTAS, PISO CERÂMICO E PINTURA GERAL 80,00% ÓBIDOS CONCLUSÃO DA 2° ETAPA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SANTA CASA DE ÓBIDOS . OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO. 80,00% ORIXIMINÁ REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTEL SEM INFORMAÇÃO	✔
07/08/2023	No mês de julho no Hemocentro Regional de Santarém a empresa Igf Construções e Serviços Eireli, com contrato 126/2022, concluiu 70% das etapas programadas para execução no periodo.	✔
08/03/2023	No Hemocentro Regional de Santarém a obra foi iniciada no mês de novembro de 2022.	
03/04/2023	No Hemocentro Regional de Santarém a obra foi iniciada no mês de novembro de 2022.	

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 05/02/2024.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO		MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2023	10	Com base nas informações qualitativas de 11/05, promover para o próximo ciclo de monitoramento o ajuste quanto aos dados de Trairão, Rurópolis, Novo Progresso e Itaituba que pertence a RI Tapajós e não Baixo Amazonas, sendo que a maternidade de Itaituba deverá ser lançada na ação de "Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde".			
2023	4	Informar no qualitativo as medições física/financeira da obra do Hemocentro em Santarém.			

Rede de Planejamento © 2024 . Desenvolvido por DTI-SEPLAD.

*Consulta realizada em 05/02/2024.

Observa-se no exemplo acima, que as informações qualitativas da ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde” evidenciam que, neste caso, não houve avanço desta ação no que se refere ao atingimento das metas físicas. Na própria análise técnica da SEPLAD é informado a necessidade de o Órgão responsável ajustar as informações de natureza qualitativa, posto que foram inseridas informações pertencentes a outras Regiões de Integração, assim como lançamentos equivocados na Ação tratada.

De todo exposto, é possível observar nas áreas abordadas nesta análise que o poder executivo obteve avanços na gestão dos diversos programas conforme aponta a avaliação das ações selecionadas. No entanto, é necessário registrar que em determinadas áreas, observou-se a necessidade de que o órgão/entidade responsável envide maiores esforços no sentido de prestar as informações qualitativas de maneira mais completa e descritiva possível, com a finalidade de dar maior transparência as atividades desenvolvidas ao longo do exercício, como exemplo podemos citar a ação *Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde* em que as informações prestadas no SIGPLAN limitam-se a

identificação dos destinatários e valores de repasses efetuados, sem contudo restar claro as atividades desenvolvidas pelas mesmas dentro dos contratos de gestão.

5. OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIAS, DIREITOS E HAVERES DO ESTADO.

A presente manifestação trata das operações de créditos, direitos e haveres do Estado referente ao ano de 2023 e foi baseada no Relatório de Acompanhamento nº. 02/2024–CCAM/CGE (prot. 2024/180977).

Lista de Abreviaturas:

- Banco da Amazônia S/A-BASA
- Caixa Econômica Federal-CEF
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES
- Banco do Brasil S/A-BB
- Banco de Brasília S/A-BRB
- Banco Santander (Brasil) S.A - SANTANDER
- Japan International Cooperation Agency -JICA
- Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD
- Corporação Andina de Fomento-CAF
- Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID
- New Development Bank - NDB
- Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará – SIAFE
- Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM.
- Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios – SAHAEM.
- Business Objects (B.O.)/Business Intelligence (BI), extrator de dados de sistemas do Governo do Estado do Pará.

5.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

5.1.1. CONCEITO.

Segundo o Art. 29, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, “Operação de Crédito é o compromisso financeiro assumido em virtude de mútuo (acordo), abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com usos de derivativos financeiros”. Ainda, conforme § 1° do mencionado artigo, “Equipara-se a operação de crédito a assunção, o

reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Estado". Ressalta-se que o Contrato Interno é o assumido com instituições financeiras brasileiras e o Externo com organismos financeiros internacionais.

5.1.2. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

De acordo com o Art. 12 do Decreto Estadual nº 1.665/2021, no estado do Pará, cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, e à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em articulação com a Procuradoria Geral do Estado-PGE, "promover todos os trâmites legalmente necessários à efetivação da contratação da operação de crédito, inclusive quanto ao envio aos órgãos federais competentes da solicitação de análise da operação de crédito e de concessão de garantia da União, observados os procedimentos previstos no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia", sendo a SEPLAD encarregada de editar possíveis normas complementares ao mencionado Decreto.

5.1.3. FONTES DE INFORMAÇÕES.

- SIAFE.
- SADIPEM.
- SAHAEM.
- Os dados do SIAFE foram extraídos mediante B.I.

5.1.4. CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Encontravam-se **vigentes em 01/12/2023, 65** (sessenta e cinco) contratos de Operações de Créditos, correspondente a 5 (cinco) instituições **internacionais**, com 10 (dez) contratos e **6** (seis) instituições **nacionais**, incluindo o refinanciamento da União, com de 55 (cinquenta e cinco) contratos. Conduto, **durante o exercício de 2023**, estavam vigentes 68 (sessenta e oito) contratos, pois foram realizados **mais 3** (três) com instituições **internas**, porém o exercício de 2023 encerrou com 67 (sessenta e sete) contratos, considerando que **1**(um) foi encerrado com instituição **externa**. Ressalta-se que a CEF é a instituição com o maior número de contratações (50), conforme Tabela 1, a seguir:

TABELA 1- RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIFENTES EM 2023

TIPO DE DÍVIDA	CREDOR	Nº REGISTRO NO SADIPEM	Nº CONTRATO	FINALIDADE	DATA DE CONTRATAÇÃO	VIGENCIA	MOEDA	VALOR CONTRATADO	FONTE DETALHA DA SIAFE
Empréstimo ou Financiamento	BASA	P15.00000.000107-2	DL 01/98	ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DO ESTADO DO PARÁ JUNTO AO BASA	30/04/1998	1998 a 2025	Real	14.545.000,00	1337
	BRB	P15.00000.000172-2	005918/2022	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.	30/08/2022	2022 a 2037	Real	400.000.000,00	11101
	BB	P15.00000.000149-8	21/03720-5	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	05/07/2018	2018 a 2026	Real	100.000.000,00	7612
		P15.00000.000174-9	40/00023-0	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	07/08/2023	**2023** a 2033	Real	400.000.000,00	11789

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

	BNDES	P15.00000.000033-5	1221886-1	EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROINVESTE	28/12/2012	2012 a 2034	Real	955.045.575,00	4499
	SANTANDER	P15.00000.000175-7	S/Nº (9082212)	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	27/09/2023	**2023** a 2033	Real	800.000.000,00	11847
		P15.00000.000176-5	S/N - INFRAESTRUTURA POR TODO O PA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	27/09/2023	**2023** a 2033	Real	922.000.000,00	11846
	CEF	P15.00000.000002-5	390797-68/13	PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE–PROLONGAM. DA AV.JOÃO PAULO II	28/06/2013	2013 a 2037	Real	104.000.000,00	4856
		P15.00000.000003-3	182295-85/06	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELÉM	30/06/2006	2006 a 2029	Real	3.551.100,00	1979
		P15.00000.000004-1	228484-65	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA ESTAÇÃO SABIÁ.	30/05/2008	2008 a 2030	Real	868.888,70	2217
		P15.00000.000005-0	276529-09	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARABÁ-COMPLEMENTO	09/04/2009	2009 a 2032	Real	37.800.000,00	2496
		P15.00000.000006-8	190185-29	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA BELÉM	20/07/2007	2007 a 2032	Real	28.136.237,50	2131
		P15.00000.000008-4	190355-83	ABASTEC. DE ÁGUA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	20/07/2007	2007 a 2031	Real	1.636.261,34	2370
		P15.00000.000030-1	350293-33	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.	05/03/2012	2012 a 2036	Real	134.057.365,80	3304
		P15.00000.000031-9	248657-70	CONSTRUÇÃO DE UNID. HABITAC.IONAIS-RESIDENCIAL LIBERDADE -PRO MORADIA	04/12/2008	2008 a 2031	Real	62.294.400,00	2284
		P15.00000.000037-8	350307-98	ESGOTAMENTO SANITÁRIO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALENQUER	05/03/2012	2012 a 2036	Real	10.800.000,00	3301
		P15.00000.000038-6	350308-01	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA EM MOJU-PA	05/03/2012	2012 a 2036	Real	17.632.800,00	3306
		P15.00000.000040-8	182299-20-06	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BELÉM	30/06/2006	2006 a 2029	Real	14.248.900,00	1980
		P15.00000.000041-6	182300-51	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ANANINDEUA	30/06/2006	2006 a 2029	Real	19.606.700,00	1981
		P15.00000.000042-4	182302-79	DESENVOLVIMENTO INSTITUC. ANANINDEUA	30/06/2006	2006 a 2029	Real	6.203.300,00	1982
		P15.00000.000043-2	182303-83	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARITUBA	30/06/2006	2006 a 2029	Real	3.950.265,00	1983
		P15.00000.000044-1	182306-15	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL MARITUBA	30/06/2006	2006 a 2029	Real	1.389.735,00	1984
		P15.00000.000045-9	182308-33-06	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	30/06/2006	2006 a 2029	Real	5.073.000,00	1985
		P15.00000.000046-7	182309-47	DESENVOLVIMENTO INSTITUC. CASTANHAL	30/06/2006	2006 a 2029	Real	1.157.000,00	1986
		P15.00000.000047-5	182310-76	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SANTARÉM	30/06/2006	2006 a 2029	Real	3.204.000,00	1987
		P15.00000.000048-3	182313-07	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	30/06/2006	2006 a 2029	Real	1.246.000,00	1988
		P15.00000.000049-1	182315-26	SANEAMENTO DE ÁGUA EM MARABÁ.	30/06/2006	2006 a 2029	Real	3.293.000,00	1989
		P15.00000.000050-5	182318-59	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL MARABÁ	30/06/2006	2006 a 2029	Real	1.157.000,00	1990
		P15.00000.000051-3	182326-56	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTAMIRA	30/06/2006	2006 a 2029	Real	5.963.000,00	1991
		P15.00000.000052-1	182335-67	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ALTAMIRA	30/06/2006	2006 a 2029	Real	1.157.000,00	1992
		P15.00000.000060-2	249436-19	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA D. ELISEU	09/04/2009	2006 a 2032	Real	5.761.517,00	2432
		P15.00000.000061-1	249526-09	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA CAPANEMA	09/04/2009	2006 a 2032	Real	5.761.517,00	2430
		P15.00000.000062-9	228496-08	ÁGUA BENGUI COQUEIRO	30/05/2008	2008 a 2031	Real	42.734.700,00	2265
		P15.00000.000064-5	228487-98	ABASTEC. DE ÁGUA ANANINDEUA-CENTRO	30/05/2008	2008 a 2030	Real	1.511.111,30	2220
		P15.00000.000065-3	228488-01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ETA PAAR	30/05/2008	2008 a 2030	Real	1.573.444,35	2214
		P15.00000.000066-1	228493-76	ABASTEC. DE ÁGUA CORDEIRO DE FARIAS	30/05/2008	2008 a 2030	Real	1.558.333,05	2223
		P15.00000.000067-0	228.494-80/08	ESGOTO SANITÁRIO BELÉM - CENTRAL UNA	30/05/2008	2008 a 2031	Real	6.750.000,00	2204
		P15.00000.000068-8	228495-95	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	30/05/2008	2008 a 2030	Real	8.550.000,00	2205
		P15.00000.000069-6	228701-94	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	30/05/2008	2008 a 2031	Real	21.250.000,00	2206
		P15.00000.000070-0	228643-88	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARABÁ.	30/05/2008	2008 a 2031	Real	18.700.000,00	2215
		P15.00000.000071-8	228644	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MARABÁ	30/05/2008	2008 a 2031	Real	23.495.400,00	2216
		P15.00000.000075-1	228497-12	SANEAMENTO BACIA DO TUCUNDUBA	30/05/2008	2008 a 2032	Real	52.250.000,00	2282
		P15.00000.000076-9	228511-91	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIDERAL	30/05/2008	2008 a 2031	Real	1.511.111,30	2283
		P15.00000.000089-1	276531-41	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO MARABÁ-COMPLEMENTO	28/07/2009	2009 a 2032	Real	54.000.000,00	2517
		P15.00000.000112-9	286486-84	ABASTEC. DE ÁGUA -ANANINDEUA-ETA COQUEIRO	30/05/2008	2008 a 2030	Real	897.222,60	2219
		P15.00000.000113-7	350295-53	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	05/03/2012	2012 a 2036	Real	40.500.000,00	3305
		P15.00000.000116-1	228485-70	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ANANINDEUA-UIRAPURU.	30/05/2008	2008 a 2030	Real	897.222,60	2218
		P15.00000.000117-0	228551-83	ABASTECIMENTO DE AGUA EM CASTANHAL	30/05/2008	2008 a 2031	Real	20.381.650,20	2224
		P15.00000.000123-4	0435.348-95/16	PROGRAMA DE FINANC. DE CONTRAPARTIDA DAS OBRAS DO PAC-CPAC II	14/12/2016	2016 a 2027	Real	144.978.000,00	6695
		P15.00000.000134-0	428626-10	PROGRAMA FINISA - PROGRAMAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SAÚDE.	27/06/2017	2017 a 2027	Real	673.900.000,00	6953
		P15.00000.000158-7	510060-33	EXECUÇÃO DE PROGR. DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, DESENV. E MOBILIDADE URBANAS, INFRAEST. E LOGÍSTICA E INFRAESTRUT. TURÍSTICA. PROGRAMA FINISA II	04/03/2020	2020 a 2029	Real	537.322.634,96	8418
		P15.00000.000159-5	521193-64	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTEC. DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	23/09/2020	2020 a 2029	Real	1.268.334,11	8758
		P15.00000.000160-9	521196-97	ESTUDOS E PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	23/09/2020	2020 a 2029	Real	736.250,00	8759
		P15.00000.000161-7	521210-74	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO 3º SETOR, ABRANGENDO OS BAIRROS DE NAZARÉ, UMARIZAL E REDUTO.	16/09/2020	2020 a 2044	Real	12.894.259,12	8760
		P15.00000.000162-5	521211-88	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 10º SETOR-MARACANGALHA.	16/09/2020	2020 a 2044	Real	14.587.507,06	8761
		P15.00000.000163-3	521287-90	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAM. SANITÁRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO-SANTARÉM	19/09/2020	2020 a 2044	Real	49.031.908,10	8762
		P15.00000.000171-4	602738-60	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	16/05/2022	2022 a 2023	Real	100.000.000,00	10327
Refinanciamento com a União	União	15.00000.000103-0	10-98-STN-COAFI	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA NO ÂMBITO DA LEI 9496/97.	30/03/1998	1998 a 2028	Real	235.044.000,00	1341
TOTAL CONTRATAÇÃO INTERNA (REAL)								**6.137.862.651,09**	
Empréstimo ou Financiamento	BID	P15.00000.000001-7	1404 - OC-BR	APOIO AO DESENVOLV. E INFRAESTRUTURA REGIONAL	03/07/2002	2002 a 2027	Dólar dos EUA	48.000.000,00	1605

		P15.00000.000028-9	2078/OC-BR	APOIO À GESTÃO E INTEGRAÇÃO DO FISCO	28/09/2009	2009 a 2029	Dólar dos EUA	10.000.000,00	2515
		P15.00000.000032-7	2933/OC-BR	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO	16/02/2013	2013 a 2038	Dólar dos EUA	200.810.000,00	4800
		P15.00000.000155-2	4459/OC-BR	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II	19/02/2019	2029 a 2043	Dólar dos EUA	35.100.000,00	7696
		P15.00000.000173-1	5435/OC-BR	EXECUÇÃO DO PROJ. DE DESENV. DO SANEAMENTO DO PARÁ - PRODESAN - REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTEC. DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, C/O OBJETIVO CONTRIBUIR P/A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DA POP. DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (RMB), C/INTERVENÇÕES NOS MUNIC. DE BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA, DE ACORDO COM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO	21/12/2022	2022 a 2047	Dólar dos EUA	100.000.000,00	
	BIRD	P15.00000.000007-6	7414-BR	PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO PARÁ.	07/11/2007	2007 a **2023**	Dólar dos EUA	60.000.000,00	2103
	CAF	P15.00000.000012-2	CFA005614	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	08/07/2009	2009 a 2024	Dólar dos EUA	85.000.000,00	2422
		P15.00000.000156-1	CAF II	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS.	19/02/2019	2019 a 2035	Dólar dos EUA	50.000.000,00	7697
	NDB	P15.00000.000157-9	CFA010689	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁV. DO ESTADO DO PARÁ.	11/03/2019	2019 a 2035	Dólar dos EUA	50.000.000,00	7713
TOTAL CONTRATAÇÃO EXTERNA (DÓLAR DOS EUA)								**578.910.000,00**	
Empréstimo ou Financiamento	JICA	P15.00000.000017-3	BZ/P20 JICA	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS	04/09/2012	2012 a 2042	Iene	16.411.000.000,00	3278
TOTAL CONTRATAÇÃO EXTERNA (IENE)								**16.411.000.000,00**	

Fonte: SADIPEM e SIAFE, consulta realizada em 02/02/2024

5.1.5. DA DÍVIDA CONTRATUAL.

No **início do ano de 2023**, estavam vigentes 65 (sessenta e cinco) contratos realizados com instituições financeiras internas, externas e refinanciamento com a União, totalizando saldo devedor inicial de **R$ 5.326.549.379,04** (cinco bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos). E, durante o exercício de 2023, ocorreu a quitação do contrato nº7414-BR com o BIRD, a contratação de 2 (dois) contratos sem número com o SANTANDER e um contrato com o Banco do Brasil, findando o exercício com 67 (sessenta e sete) contratos que resultaram no saldo **devedor total em 31/12/2023 de R$6.934.611.640,64** (seis bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

A seguir, a Tabela Resumo 2 demonstra os saldos contratuais por credor e no **Anexo I**, demonstra-se a Tabela Detalhada 2, contendo o número do registro no SADIPEM, o número do contrato e sua finalidade, assim como código da fonte detalhada do recurso no SIAFE.

TABELA RESUMO 2 – SALDO DA DÍVIDA POR CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO						
DÍVIDA	**TIPO DE DÍVIDA**	**CREDOR**	**CONTRATO (VALOR MOEDA CONTRATADA)**		**SALDO DEVEDOR (R$)**	
			MOEDA	**VALOR NA DATA CONTRATADA**	**NA DATA-BASE 31/12/22**	**NA DATA-BASE 31/12/23**
INTERNA	**EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO**	BNDES	REAL	955.045.575,00	601.927.548,03	553.112.890,96
		BASA	REAL	14.545.000,00	9.105.990,75	3.298.057,26
		BB	REAL	100.000.000,00	61.197.978,64	445.898.484,00
		BRB	REAL	400.000.000,00	201.254.982,51	392.857.142,86
		CEF	REAL	2.311.228.076,09	1.491.647.667,15	1.311.036.909,39
		SANTANDER	REAL	1.722.000,000,00		1.261.000.000,00
		TOTAL EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO		**3.780.818.651,09**	**2.365.134.167,08**	**3.967.203.484,47**
	REFINANCIAMENTO COM A UNIÃO			**235.044.000,00**	**1.071.700.239,66**	**1.140.531.490,20**
	TOTAL DÍVIDA INTERNA				**3.436.834.406,74**	**5.107.734.974,67**
EXTERNA	**EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO**	BID	EM DÓLAR DOS EUA	393.910.000,00	1.049.266.209,59	885.335.099,53
		BIRD	EM DÓLAR DOS EUA	60.000.000,00	16.393.515,21	0,00
		CAF	EM DÓLAR DOS EUA	135.000.000,00	220.253.791,94	176.504.847,21
		NDB	EM DÓLAR DOS EUA	50.000.000,00	241.693.323,95	232.720.925,24
		EM DÓLAR DOS EUA		**638.910.000,00**	**1.527.606.840,69**	**1.294.580.871,98**
		JICA	**EM IENE**	**16.411.000.000,00**	**362.108.131,61**	**488.400.970,28**
	TOTAL DÍVIDA EXTERNA				**1.889.714.972,30**	**1.826.876.665,97**
TOTAL DA DÍVIDA					**5.326.549.379,04**	**6.934.611.640,64**

FONTE: SADIPEM EM 02/02/2024

5.1.6. DA DEVOLUÇÃO DA DÍVIDA COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

A análise comparativa dos saldos devedores, valores históricos, dos exercícios de 2020 a 2023, demonstra que a dívida do Estado do Pará relacionada às Operações de Crédito, no ano de 2023, aumentou 42,97% em relação ao ano de 2020, e, em relação a 2022, o acréscimo foi de 30,19%. Vale ressaltar que a dívida cresceu em relação a 2022, principalmente por acréscimo de mais 2 (duas) contratações internas, sendo uma do Banco do Brasil, com sado devedor de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões), e duas do Banco Santander, cujo saldo devedor corresponde a R$1.261.000.000,00 (Hum bilhão, duzentos e sessenta e um milhões de reais), na data base de 31/12/2023, totalizando um acréscimo de R$1.661.000.000,00 (Hum bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões de reais).

A seguir o Gráfico 1 demonstra a Evolução da Dívida com operações de Créditos.

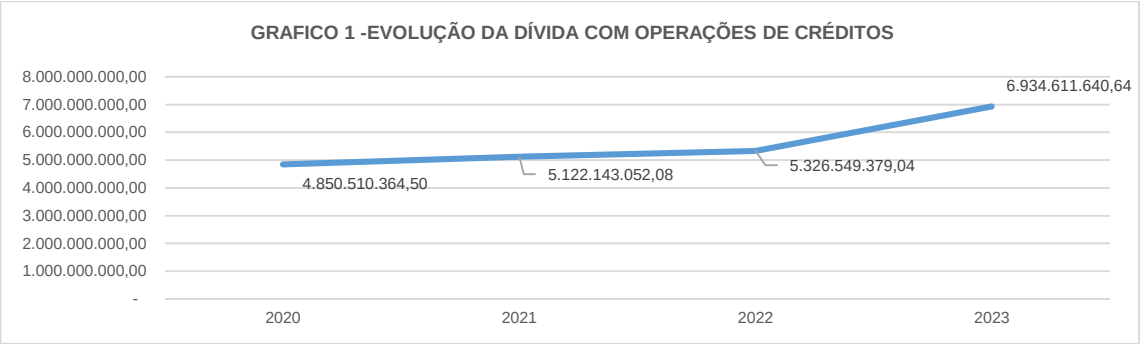

Fonte: SADIPEM

5.1.7. DAS GARANTIAS.

O Estado do Pará não possui processo referente à garantia com a União, conforme consulta em 02/02/2024 no SADIPEM, demonstrado a seguir.

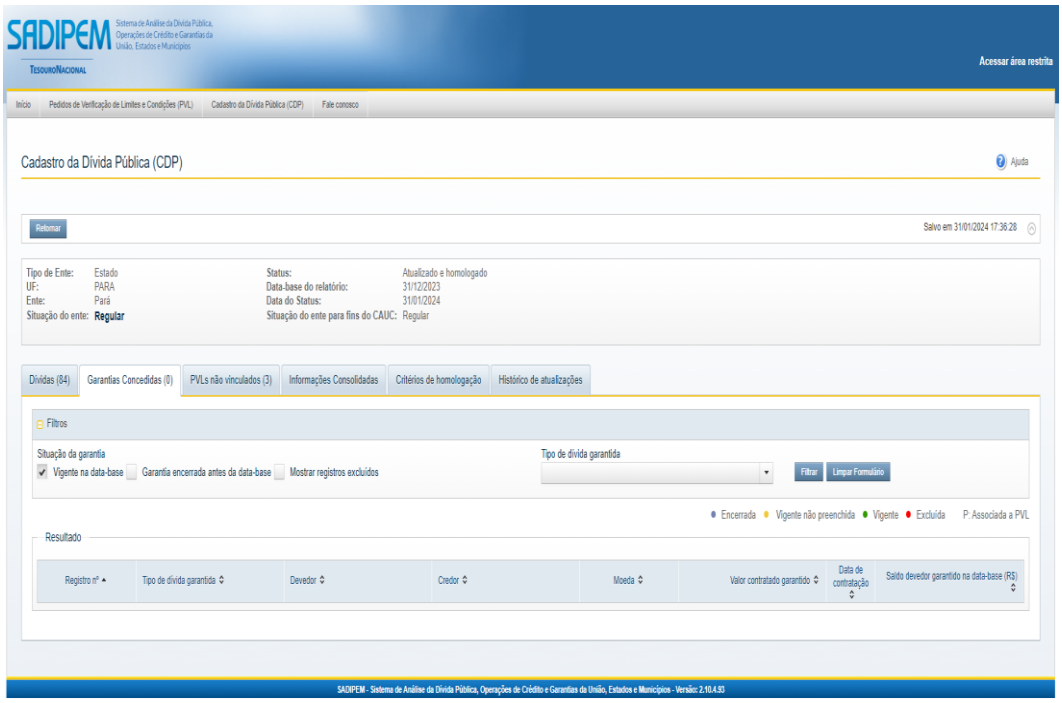

5.1.8. DA ADIMPLÊNCIA.

Conforme consulta ao SAHEM em 02/02/2024, abaixo demonstrada, o Estado do Pará encontra-se adimplente com a União.

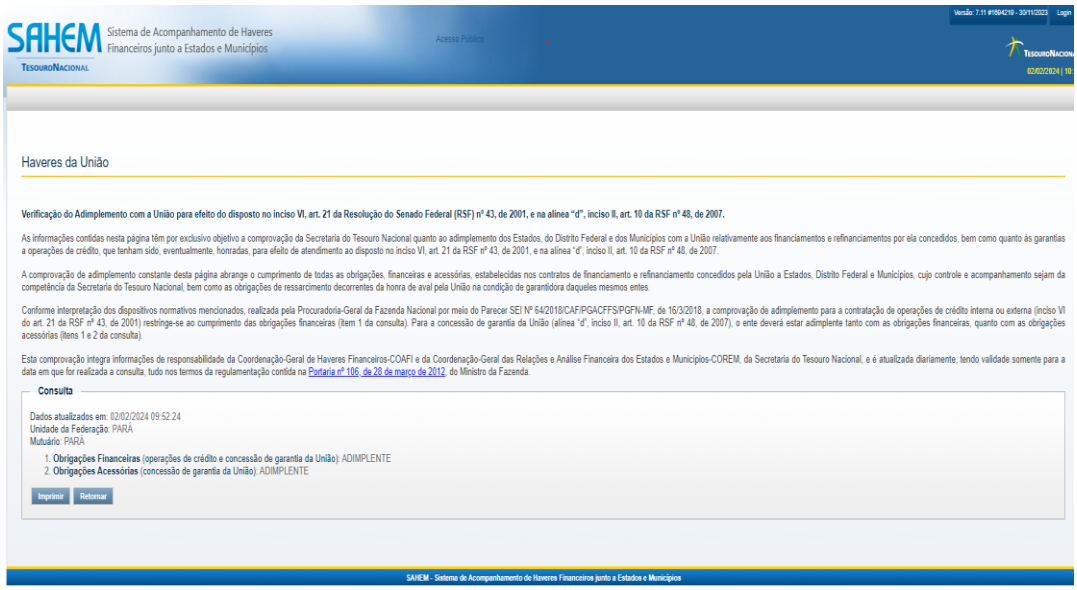

5.1.9. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS.

Considerando a Receita Realizada em 2023 dos contratos de Operações de Créditos, verificou-se que o Estado do Pará recebeu das instituições credoras o montante de R$2.167.167.018,51 (dois bilhões, cento e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos) que equivale a 98,64% do total da receita realizada de operação de crédito (R$2.196.950.831,82), correspondendo R$262.674.952,58 (duzentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) a 11,96% de operações externas e R$1.904.492.065,93 (Hum bilhão, novecentos e quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) a 86,69 % de internas.

Como dito antes, a diferença entre os valores recebidos das instituições financeiras e o saldo total das receitas de operações de crédito equivale ao montante de R$29.783.813,31 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e treze reais e trinta e um centavos) que corresponde a rendimentos de aplicações financeiras e outros, e equivale a 1,36% do total da receita com operação de crédito (R$2.196.950.831,82), sendo que R$4.686.995,20 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 0,21% correspondem a operação de crédito externa e R$25.096.818,11 (vinte e cinco milhões, noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos) equivalente a 1,14% correspondem a operação de crédito interna, conforme Tabela Resumo 3 e Gráfico 2 a seguir, e Tabela Detalhada 3 no Anexo I.

TABELA RESUMO 3 – RECEITA REALIZADA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM 2023.

NOME FONTE RECURSO	CREDOR	VALOR RECEBIDO	REMUNERAÇÕES E OUTROS	TOTAL
OPERAÇOES DE CREDITO EXTERNAS	BID	26.099.572,92	3.240.165,81	29.339.738,73
	CAF	14.199.224,40	853.235,82	15.052.460,22
	JICA	204.592.489,18	213.234,82	204.805.724,00
	NDB	17.783.666,08	74.288,63	17.857.954,71
	(VAZIO)		306.070,12	306.070,12
	SUB-TOTAL	**262.674.952,58**	**4.686.995,20**	**267.361.947,78**
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	BRB	200.000.000,00	113.514,79	200.113.514,79
	BNDES		1.199.518,03	1.199.518,03
	(VAZIO)		1.951.124,11	1.951.124,11
	BB	400.000.000,00	821.766,51	400.821.766,51
	SANTANDER	1.261.000.000,00	14.449.766,64	1.275.449.766,64
	CEF	43.492.065,93	6.561.128,03	50.053.193,96
	SUB-TOTAL	**1.904.482.065,93**	**25.096.818,11**	**1.929.588.884,04**
TOTAL GERAL		**2.167.167.018,51**	**29.783.813,31**	**2.196.950.831,82**

Fonte: SIAFE-B.I/2023, consulta em 09/02//2024

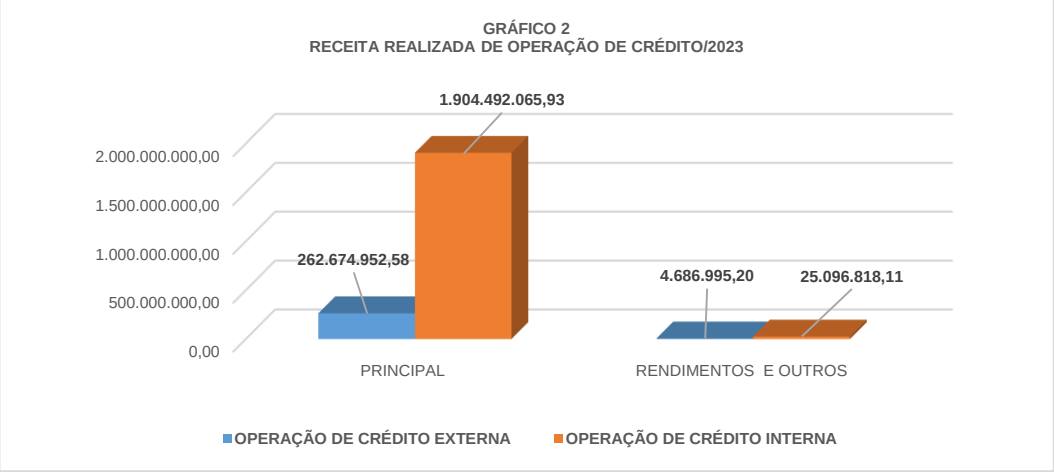

O Estado do Pará no ano de 2023, embora tivesse 68 (sessenta e oito) contratos vigentes em 2023, recebeu recursos de 22 (vinte e dois) contratos, e, o maior volume de recurso recebido por credor, foi do Banco Santander, que correspondeu aproximadamente a 57% do total da receita de operação de crédito.

Ressalta-se que, na receita realizada (Remunerações e Outros), foram identificados pontos que serão objeto de acompanhamento em 2024:

- Não foi localizado o contrato no SADIPEM da fonte detalhada da operação de credito interna nº6337-Detalhamento Ct 222633-30/07-Cabelo Seco Marabá, (R$12,91);
- Registro de receita de operação de crédito interna (R$1.951.111,20) e externa (R$306.070,12) no total de R$2.257.194,23, sem identificação da fonte detalhada, fato que impossibilita identificar o (s) contrato (s);
- Registros de receitas realizadas de 2 (dois) contratos da CEF, os quais foram encerrados antes de 2023: Fonte de recurso detalhada 1819-Esgoto Sanitário Belém (R$6.997,37) e fonte de recurso detalhada 1821-Abastecimento de Agua Castanhal (R$1.223,05);

5.1.10. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS.

No exercício de 2023, foram realizadas despesas em 25 (vinte e cinco) contratos no montante de R$1.642.616.442,34 (Hum bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R$1.412.718.890,83 (Hum bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) correspondente a recursos de instituições internas, com aproximadamente 86% do total de recursos e as instituições externas com R$229.897.551,51 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 14% do total. Observa-se

que parte das despesas realizadas correspondem a despesas correntes no valor de R$3.534.130,22 (Três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte dois centavos), representando 0,22% e a maior parte em despesa de capital no valor de R$1.639.082.312,12 (Hum bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e doze centavos), o equivalente a 99,78 %, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 4 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS POR CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM /2023

NOME FONTE RECURSO	CREDOR	CÓD. DET. FONTE RECURSO	FINALIDADE	DESPESA CORRENTE		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
				R$	%	R$	%	R$	%
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	BID	7696	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II	719.152,59	0,04	432.651,50	0,03	1.151.804,09	0,07
	BNDES	4800	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO			30.492,67		30.492,67	
	CAF	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS.			15.052.100,62		15.052.100,62	
	JICA	3278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS			199.671.259,87		199.671.259,87	
	NDB	7713	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ.			13.991.894,26		13.991.894,26	
	SUBTOTAL			**719.152,59**	**0,04**	**229.178.398,92**	**13,95**	**229.897.551,51**	**14,00**
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	BRB	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ -PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.			199.999.000,00		199.999.000,00	
	CEF	1985	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	4.318,32	0,0003		0,0000	4.318,32	0,0003
		1986	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CASTANHAL			13.434,61		13.434,61	
		2204	ESGOTO SANITÁRIO BELÉM - CENTRAL UNA			498.275,51		498.275,51	
		2206	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM			65.604,14		65.604,14	
		2224	ABASTECIMENTO DE AGUA EM CASTANHAL	267.289,81	0,02	23.150,53	0,00	13.308,43	0,00
		2265	ÁGUA BENGUI COQUEIRO			128.351,07		128.351,07	
		3301	ESGOTAMENTO SANITÁRIO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALENQUER			816.679,62		816.679,62	
		3304	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.			3.643.981,24		3.643.981,24	
		3305	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	2.543.369,50	0,15		0,00	2.543.369,50	0,15
		6695	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE CONTRAPARTIDA DAS OBRAS DO PAC - CPAC II			5.180.540,93		5.180.540,93	
		8758	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO			340.186,64		340.186,64	
		8759	ESTUDOS E PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO			67.647,87		67.647,87	
		8760	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO 3º SETOR, ABRANGENDO OS BAIRROS DE NAZARÉ, UMARIZAL E REDUTO.			1.061.280,42		1.061.280,42	
		8761	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 10º SETOR-MARACANGALHA.			5.564.631,75		5.564.631,75	
		8762	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO - SANTARÉM			1.078.143,21		1.078.143,21	
		10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.			20.966.444,43		20.966.444,43	
	BB	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"			399.998.845,67		399.998.845,67	
	SANTANDER	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).			375.911.368,71		375.911.368,71	
		11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.			394.546.346,85		394.546.346,85	
	SUBTOTAL			**2.814.977,63**	**0,17**	**1.409.903.913,20**	**85,83**	**1.412.718.890,83**	**86,00**
TOTAL GERAL				**3.534.130,22**	**0,22**	**1.639.082.312,12**	**99,78**	**1.642.616.442,34**	**100,00**

Fonte: SIAFE-B.I/2023, consulta em 09/02//2024

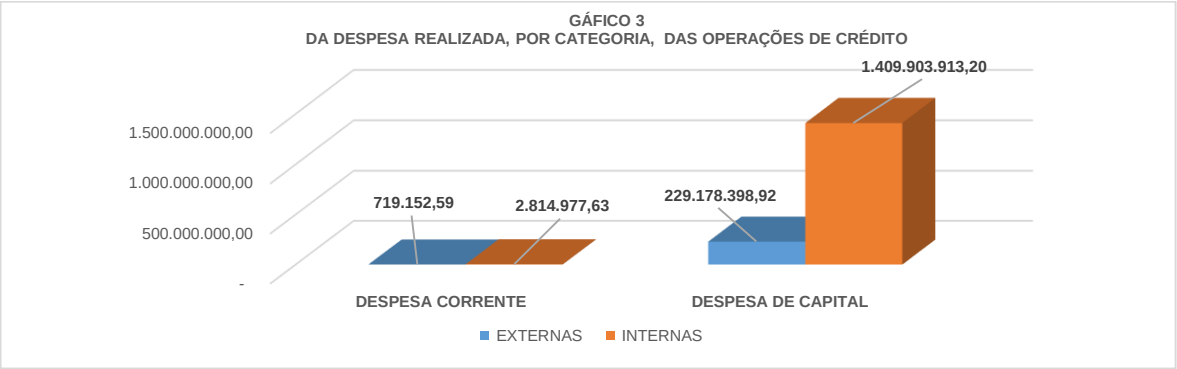

5.1.11. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

Em consulta ao sistema SIGPLAN, foram selecionadas as despesas realizadas de Operações de Crédito por município e agrupadas nas Regiões de Integração, referentes ao exercício de 2023, ficando evidenciado que **todas as regiões do Estado do Pará foram beneficiadas com os recursos de Operações de Crédito**, conforme demonstrado a seguir na Tabela Resumo 5 e no Mapa 1, constando também a Tabela Detalhada 5, identificando os municípios, no Anexo I.

TABELA RESUMIDA 5 - RESUMIDA: DESPESA REALIZADA ATÉ NOVEMBRO/23				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	NOME FONTE DE RECURSO		TOTAL GERAL	%
	O.C. INTERNA	O.C.EXTERNA		
ARAGUAIA	105.070.371,11		105.070.371,11	7,93
BAIXO AMAZONAS	110.201.301,77		110.201.301,77	8,31
CARAJÁS	67.441.037,89		67.441.037,89	5,09
GUAJARÁ	297.363.650,79	86.285.745,49	383.649.396,28	28,94
GUAMÁ	99.289.916,46		99.289.916,46	7,49
LAGO DE TUCURUI	58.056.337,49		58.056.337,49	4,38
MARAJO	55.621.894,12		55.621.894,12	4,20
RIO CAETÉ	84.466.075,93		84.466.075,93	6,37
RIO CAPIM	83.258.212,23	3.798.901,21	87.057.113,44	6,57
TAPAJÓS	62.397.634,80	4.120.769,81	66.518.404,61	5,02
TOCANTINS	58.576.671,97		58.576.671,97	4,42
XINGU	136.267.815,30	13.437.768,50	149.705.583,80	11,29
TOTAL GERAL	**1.218.010.919,86**	**107.643.185,01**	**1.325.654.104,87**	**100,00**

Fonte: SIGPLAN, em 06/02/2024

O maior volume das despesas realizadas por região foi concentrado na Região do Guajará, com aproximadamente 29% do total realizado, sendo o município de Belém com a maior despesa realizada (R$236.206.593,37) da Região, o que equivale a 62% da região Guajará e 18% do montante do Estado.

As informações referentes as despesas realizadas extraídas do sistema SIGPLAN/2023 (R$1.325.654.104,87) encontra-se incompleta, cujo montante foi inferior em R$ 316.962.337,47 a do sistema SIAFE/2023 (R$1.642.616.442,34), conforme extração mediante B.I./SIAFE. Vale acrescentar que o Estado iniciou com o novo sistema (SIAFE) em 2023 e alguns módulos ainda estão em desenvolvimento, como as despesas liquidadas por munícipio, motivo pelo qual foi utilizada, embora parcialmente, a despesa realizada por município do SIGPLAN/23.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

MAPA 01- DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIAS REALIZADA POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

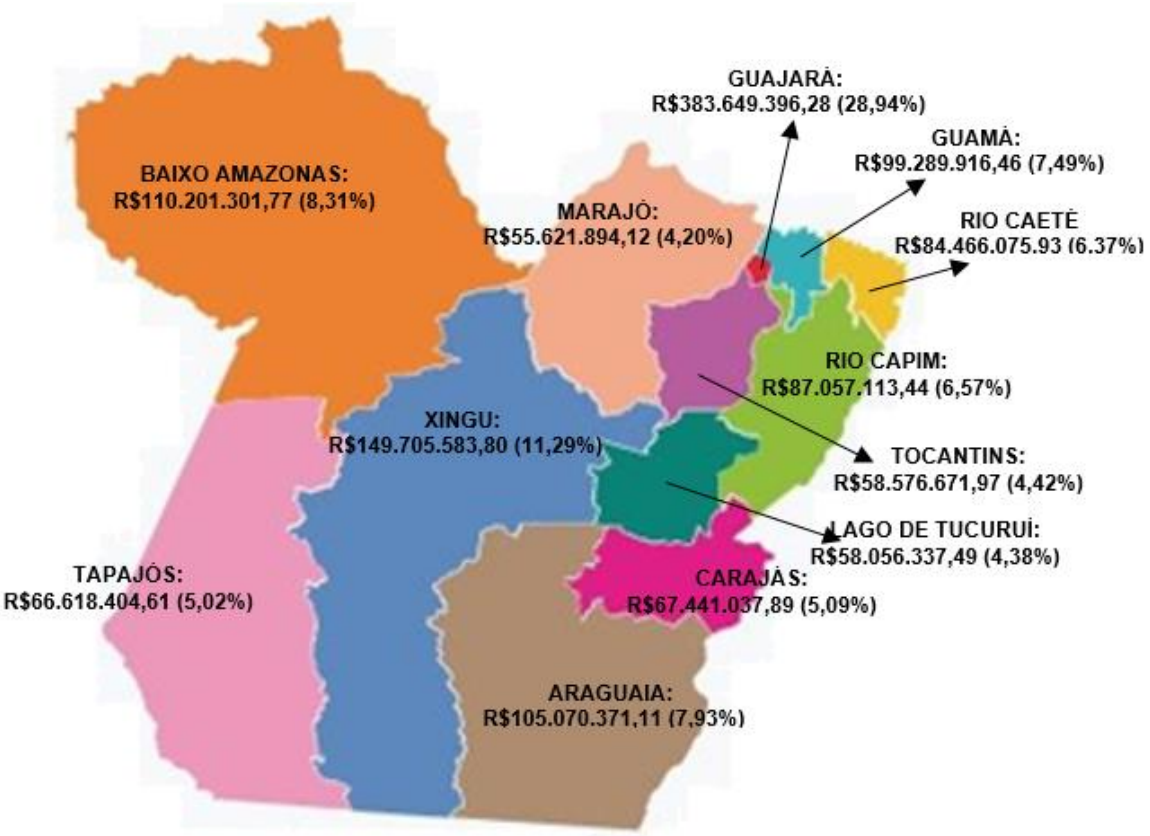

Fonte: SIGPLAN

5.1.12. COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS / 2023.

Comparando as Receitas e Despesas orçamentárias realizadas em 2023, verificou-se que a receita realizada, em relação as despesas realizadas das Operações de Créditos Externas, foi superior em aproximadamente 14%, enquanto que nas Operações de Créditos Internas o montante da receita realizada foi superior o equivalente a 27%, resultando no percentual de 25% do total da receita de operação credito superior as despesas, conforme demonstrado a seguir na Tabela Resumo 6 e Gráfico 3, assim como na Tabela Detalhada 6, constante do Anexo I.

TABELA RESUMO 6- COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA REALIZADAS 2023							
TIPO	RECEITA REALIZADA		DESPESA REALIZADA		DIFERENÇA		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	% (Da Receita)
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	267.361.947,78	12,17	229.897.551,51	14,00	37.464.396,27	12,17	14,01
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.929.588.884,04	87,83	1.412.718.890,83	86,00	516.869.993,21	87,83	26,79
TOTAL	**2.196.950.831,82**	**100,00**	**1.642.616.442,34**	**100,00**	**554.334.389,48**	**100,00**	**25,23**

FONTE: SIAFE/B.I

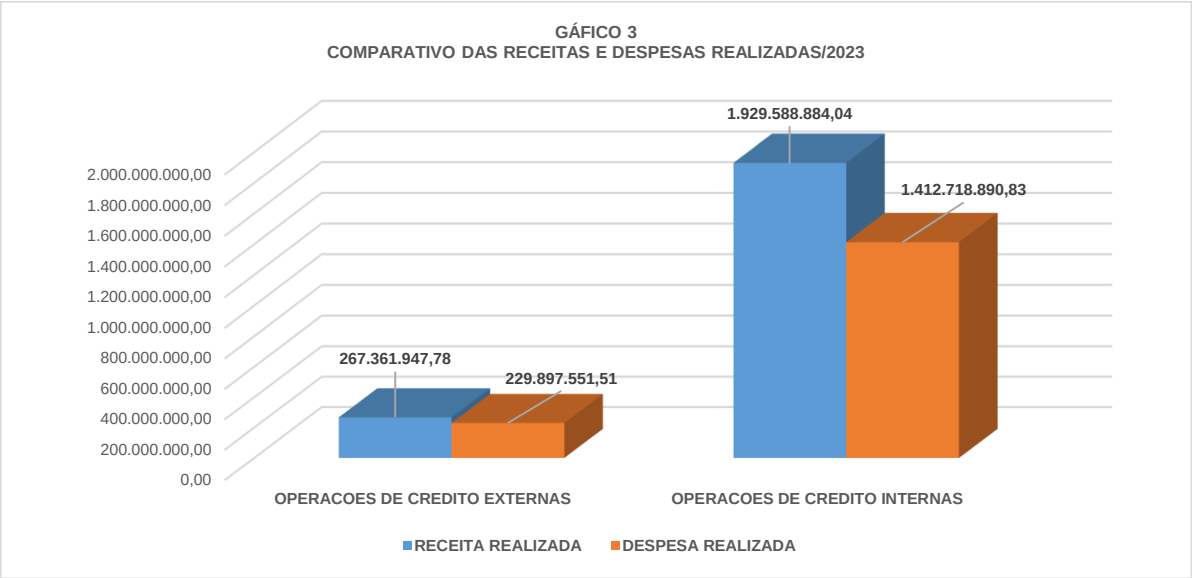

Fonte: SIAFE/B.I, consulta em 09/02/2024

5.2. DIREITOS E HAVERES.

Os haveres e direitos, ou o ativo de uma entidade constituem todos os bens e direitos pertencentes a mesma. Integram parte dos direitos e haveres os haveres financeiros, os haveres mobiliários e a dívida ativa tributária e não tributária. Os tópicos seguintes tratam da análise desses grupos e seus subgrupos.

5.2.1. HAVERES FINANCEIROS.

São investimentos em ativos financeiros de curto prazo, como ocorre com alguns empréstimos, financiamentos e outros créditos a receber. Os saldos contábeis das contas que correspondem a esses ativos estão demonstrados na tabela 7.

Tabela 7 – Haveres financeiros

CONTA CONTÁBIL		SALDO EM 2023	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INICIAL	FINAL
112110101	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	186.123.758,73	201.179.847,67
112110102	IPVA	81.440.869,46	108.160.949,17
112110103	ITCMD	4.590.318,87	5.142.126,17
112110104	ICMS	1.549.989.059,42	1.809.410.778,83
112110201	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	160.654.284,42	130.807.938,83
112110202	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.321.049,82	13.654.211,75
112210106	FATURAS/ DUPLIC.A RECEBER-PREST.DE SERVICOS	37.002.849,91	41.257.975,54
112339901	TRANSF. DIRETA DE VLRS DA UNIÃO-LC 201/23 ART	0,00	0,00

112410101	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	337.934.466,94	340.321.041,41
112410201	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	36.443.956,65	37.110.510,55
112910201	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLI	-422.105,05	-471.672,97
112910401	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA AT	0,00	0,00
113110105	VIAGENS - ADIANTAMENTO	91.624.007,68	117.619.228,26
113110151	SALARIOS E ORDENADOS-ADIANT.	0,00	0,00
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.604.524,93	6.729.299,21
113110301	CONVENIOS	477.286.436,92	766.453.608,86
113119901	APOIO EMERG.P/SETOR CULTURAL LEI 14.017/20	34.479.560,00	34.479.560,00
113119902	PROGR.DINH.ESCOL.PARAENSE (PRODEP) LEI 9978/2	0,00	51.000.000,00
113119909	AQUISICAO POR CARTAO COMBUSTIVEL - BANPARA	349.636,76	318.353,15
113130302	TRANSFERENCIA DELEGADA	214.270,00	214.270,00
113150301	CONVENIOS	2.098.116.211,31	3.037.406.913,42
113150302	TRANSFERENCIAS DELEGADA	6.804.494,34	6.804.494,34
113210400	IRRF A COMPENSAR	1.198.426,39	1.413.463,78
113210500	IR E CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR	162.554,83	168.203,33
113210700	ISS A COMPENSAR	10.074.589,07	12.988.377,01
113211200	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	349.124,07	371.992,73
113211300	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	77.181,95	82.136,41
113219900	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00
113249900	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00
113410102	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINI	712,14	0,00
113410105	CRÉDITOS A RECEBER POR IRREGULARIDADES DE TER	0,00	5.434.164,18
113410106	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPON	733,08	733,08
113410108	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	73.615.959,15	69.226.648,87
113410114	FUNDO ROTATIVO	5.671.548,67	926.833,23
113410125	CREDITO A RECEBER PAGAMENTO DUPLICIDADE	30.000,00	32.720,05
113410197	SUPRIMENTOS INDIVIDUAIS NAO COMPROVADOS	6.748.563,03	3.786.472,90
113410198	DIARIAS NAO COMPROVADAS	20.414.788,88	31.289.857,15
113410201	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS	145.574,43	145.574,43
113410203	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES	360.723,35	360.723,35
113410205	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS	4.838.227,87	4.755.789,87
113410207	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS AN	4.240.533,85	4.240.533,85
113410208	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IR	126.722.296,20	91.815.856,90
113410209	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LI	2.567,82	2.567,82
113410214	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA -	123.390,26	123.026,92

113410297	SUPRIMENTOS INDIVIDUAIS NAO COMPROVADOS	110.588,00	107.228,00
113410298	DIARIAS NAO COMPROVADAS	326.789,27	288.430,04
113410299	OUTROS CREDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA	1.604.485,06	570.425,06
113620101	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL -	173.609.596,91	378.748.039,89
113620102	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, A	26.572.325,85	76.710.426,15
113630100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	121.526.179,55	11.376.952,60
113639901	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELA	0,00	134,93
113640100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	9.890,74	9.890,74
113650100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	741.200,39	936.340,29
113810400	VALES, TICKETS E BILHETES	135.696,00	379.896,00
113810604	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR	0,00	0,00
113810698	VAL.EM TRANSITO P/CREDITO	92.816,79	92.816,79
113810800	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0,00	0,00
113810900	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	41.965,28	5.733,24
113811200	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	860.301,34	860.301,34
113812500	CRED.EM LIQUIDACAO	4.973.284,49	4.973.284,49
113812800	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	7.456,19	7.456,19
113813100	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	667,20	0,00
113819800	MULTAS APLIC.PELO TCE/PA A GESTORES	9.917.942,27	8.700.702,06
113823902	REPASSE A RECEBER DIFERIDO DO EXERCICIO	0,00	363.731.037,97
113823904	REPASSE A RECEBER DIFERIDO DE EXERC.ANTER.	805.825.197,34	16.585.732,85
113832801	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS COMP	0,00	0,00
114110100	TÍTULOS PÚBLICOS	1.022.508,52	0,00
114410101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACION	0,00	0,00
114410105	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.540.884.730,83	3.258.699.175,19
114410107	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO	2.658.938,18	2.543.105,27
114410108	FUNDO DE INVEST EM RENDA FIXA COM SUFIXO 'CRÉ	0,00	0,00
114410201	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	722.313.019,98	754.504.740,52
114410401	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	225.858.710,34	278.936.591,99
114410402	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	3.429.452,74	3.429.452,74
114411101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACION	68.619.007,95	39.920,00
114411105	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	0,00	347.995.397,23
114411108	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFI	45.241.742,21	65.439,30
TOTAL		11.127.719.639,57	12.445.063.760,92

Fonte: BI Launch pad. Universo saldo contas contábeis. Realizada em 05/02/2023.

Nesse componente, por alcançarem cifras na casa de bilhões, destacam-se pelo volume do saldo final as contas *ICMS (112110104), FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (114410105)* e *CONVENIOS (113150301)*, que juntas somam R$ 8.105.516.867,44. Essas contas representam, respectivamente, os créditos tributários que o governo do Estado do Pará tem direito a receber a curto prazo; os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa em conformidade com o artigo 6, inciso V, da resolução n°3.790 do conselho monetário nacional (CMN); e o adiantamento referente as transferências voluntarias a convênios com municípios. A conta *CONVÊNIOS*, código 113110301, que se distingue da conta *CONVÊNIOS*, código 113150301, por registar os adiantamentos referentes às transferências voluntarias a convênios com entidades fora do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) e a conta *FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES (114410201),* que registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimento referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com as resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014 notabilizam-se por seus valores próximos a casa dos bilhões, sendo responsáveis, em conjunto, por um total de R$ 1.520.953.349,38 dos haveres financeiros. As cinco contas verificadas totalizam aproximadamente 80% do saldo final total dos haveres financeiros da administração pública estadual em 2023.

Em termo de variação percentual entre saldo inicial e saldo final dos haveres financeiros, o maior destaque vai para a conta *SUPRIMENTOS DE FUNDOS (113110200),* que apresentou o maior incremento em relação ao saldo inicial em 2023, aproximadamente 319% de crescimento. Juntamente com a supracitada conta, destacam-se *CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (113620102); VALES, TICKETS E BILHETES (113810400);* e *CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (113620101)* - sendo esta a 6° conta com maior saldo final - que cresceram 189%, 180% e 118% respectivamente em 2023. É importante salientar que essas quatro contas foram as únicas a alcançarem crescimento acima de 100%. Ainda no critério da variação percentual, as contas *TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (114411101)*; *FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO "CRÉDITO PRIVADO" (114411108); REPASSE A RECEBER DIFERIDO DE EXERC.ANTER. (113823904)*; e *CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER (113630100)*, evidenciam-se por apresentarem as maiores reduções percentuais, todas próximas a 100%.

No exercício de 2023, o saldo final total dos haveres financeiros apresentou incremento de cerca de 12% em relação ao saldo inicial total, o que representa um acréscimo desses haveres no ativo circulante da administração pública do estado do Pará.

5.2.2. HAVERES MOBILIÁRIOS

Os investimentos permanentes, aqueles os quais uma entidade não possui a intenção de desfazer-se no curto prazo, correspondentes a participações societárias em sociedades de economia mista, empresas

públicas, organismos internacionais e fundos especiais, sejam por cotas, ou por ações, correspondem ao conjunto dos haveres mobiliários de uma entidade e geralmente compõem o ativo não circulante da mesma.

A tabela 8 apresenta o conjunto das contas contábeis que indicam esses haveres e direitos pertencentes a administração pública do Estado do Pará com os respectivos saldos.

Tabela 8 – Haveres mobiliários

CONTA CONTÁBIL			SALDO EM 2023	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**AVALIAÇÃO**	**INICIAL**	**FINAL**
122110101	Participações em sociedades controladas	Método da equivalência patrimonial	2.206.002.820,98	2.206.039.765,72
122110106	Adiantamento para futuro aumento de capital	Método da equivalência patrimonial	124.810.489,84	286.209.774,19
122110107	Participação em consórcios públicos	Método da equivalência patrimonial	585.575,67	1.085.575,67
122110201	Participações em outras sociedades	Método do custo	13.938.968,45	13.938.968,45
TOTAL			**2.345.337.854,94**	**2.507.274.084,03**

Fonte: BI Launch pad. Universo saldo contas contábeis. Realizada em 05/02/2023.

Entre as contas que compõem os haveres mobiliários, destaca-se a *PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS (122110101)* por apresentar o maior volume de saldo final em relação ao saldo final total, chegando a aproximadamente 88% desse total. No entanto, registrou-se pouca movimentação nessa conta no exercício de 2023. Consequentemente, ocorreu variação percentual entre o saldo inicial e o saldo final, para a mesma, próxima a 0%. Outra a notabilizar-se, é a conta *ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (122110106)* por possuir a maior variação percentual dentre as contas de haveres mobiliários, aproximadamente 129% de aumento em relação ao saldo inicial de 2023. Além disso, essa conta compreende a segunda maior participação em relação ao saldo total final dos haveres mobiliários, aproximadamente 11%.

O saldo total final dos haveres mobiliários no exercício de 2023 apresentou incremento de aproximadamente 7% quando comparado ao saldo total inicial do mesmo exercício.

5.2.3. DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa constitui os valores devidos por terceiros a fazenda pública em razão de créditos públicos não quitados, e divide-se em dívida ativa tributária e não tributária. O § 2°, do artigo 39, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, alterado pelo decreto-lei nº 1.735, de 20 de dezembro de 1979, assim conceitua:

Lei Federal nº4.320/64
(...)
Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.
(...)
§ 2º Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A tabela 9 apresenta o conjunto das contas contábeis que indicam esses haveres e direitos pertencentes a administração pública do estado do Pará com os respectivos saldos.

Tabela 9 – Dívida ativa tributária e não tributária

UG		CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL EM 2023	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			INICIAL	FINAL
170103	Ug financeira	112510101	Dívida ativa do imposto sobre a renda e prove	0,00	150.000,00
170103	Ug financeira	112510102	Dívida ativa do IPVA	24.842.265,00	5.506.875,47
170103	Ug financeira	112510103	Dívida ativa do ITCMD	1.379.102,00	451.065,82
170103	Ug financeira	112510104	Dívida ativa do ICMS	122.280.296,00	270.263.357,57
170103	Ug financeira	112510235	Div.atv.da tx fiscaliz recur minerarios tfrm	0,00	85.593,03
170103	Ug financeira	112510237	Div.atv.da taxa de servicos fazendarios	0,00	15.437,88
170103	Ug financeira	112510238	Div.atv.de taxa judiciaria	1.197.142,00	1.297.142,00
170103	Ug financeira	112619901	Divida ativa nao tributaria	0,00	733.300,49
TOTAL				**149.698.805,00**	**278.502.772,26**

Fonte: BI Launch pad. Universo saldo contas contábeis. Realizada em 05/02/2023.

O saldo total final da dívida ativa, no exercício de 2023, sofreu o expressivo aumento de aproximadamente 86% quando comparado ao saldo total inicial, saindo de R$ 149.698.805,00 para R$278.502.772,26. Esse resultado foi puxado em grande parte pela *DIVIDA ATIVA DO ICMS (112510104),* que além de ser responsável por cerca de 97% do saldo total final, sofreu um incremento próximo a 121% entre seu saldo inicial e final.

6. GESTÃO PATRIMONIAL.

Esta avaliação foi registrada no Relatório de Acompanhamento nº 03/2024 – CCAM/CGE (prot. 2024/175689) e tem como objeto o **ativo imobilizado**, que compreende os ativos representados por bens corpóreos destinados à manutenção das atividades realizadas pelos diversos órgãos e entidades, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Os arts. 94, 95 e 96 da Lei Federal nº. 4.320/64 determinam que os bens, por sua natureza e durabilidade (permanentes) devem ser controlados fisicamente e incorporados ao patrimônio do Estado:

> Lei Federal nº 4.320/64
>
> Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
> Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.
> Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Além disso, o inciso II do art. 106 da mesma lei determina o critério de avaliação a ser adotado para os bens do imobilizado, conforme segue:

> Lei Federal nº. 4.320/64
> Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:
> (...)
> II – os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

Em 23/11/2023, foi publicado no Diário Oficial, o Decreto nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento do exercício de 2023.

O mencionado Decreto, em seu art. 21, determina a designação de comissão para a realização do inventário de bens, com emissão de declaração de regularidade do inventário do estoque e do inventário físico dos bens móveis permanentes. Ademais, o art. 22 do mesmo regramento legal dispõe que a SEPLAD deve encaminhar a SEFA o inventário geral dos bens imóveis do Governo do Estado, para fins de composição do Balanço Geral.

A CGE vem atuando, dentro da sua capacidade operacional, junto aos órgãos do poder executivo no sentido de cobrar o atendimento aos dispositivos citados nos Decretos de encerramento de exercício, visando garantir o pleno atendimento das determinações. Neste sentido, considerando os termos do art. 21, §2º, do Decreto nº. 3.513/2023 (encerramento do exercício 2023), segue tabela 1 detalhando as informações prestadas pelos diversos órgãos quanto à realização dos inventários e respectiva emissão das declarações de regularidade relativas ao exercício de 2022, conforme segue:

Tabela 1: Informações acerca da apresentação das declarações de regularidade do inventário de bens no encerramento de 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Seq.	Sigla Órgão/Entidade	Declaração de regularidade do inventário do estoque	Declaração de regularidade do inventário físico dos bens móveis permanentes	Nº processo PAE
1	EMATER	Apresentou	Justificou	2022/1597989
2	FAPESPA	Apresentou	Apresentou	2023/165363
3	SECOM	Apresentou	Apresentou	2023/176234
4	IGEPREV	Apresentou	Não apresentou	2022/1598010
5	AGE	Apresentou	Apresentou	2023/136831
6	IDEFLOR	Apresentou	Apresentou	2022/1598009
7	NGPM	Apresentou	Apresentou	2023/178327
8	SEDUC	Apresentou	Apresentou	2023/179701
9	CPH	Apresentou	Apresentou	2023/116758
10	DETRAN	Apresentou	Apresentou	2023/173147
11	EGPA	Apresentou	Apresentou	2022/1597988
12	SEASTER	Apresentou	Apresentou	2022/176643
13	FASEPA	Apresentou	Apresentou	2023/179472
14	SEDEME	Apresentou	Apresentou	2023/167524
15	PGE	Apresentou	Apresentou	2023/136230
16	JUCEPA	Apresentou	Apresentou	2023/123062
17	NGPR	Apresentou	Apresentou	2023/179424
18	NGTM	Apresentou	Apresentou	2022/1598019
19	PM/PA	Apresentou	Não apresentou	2023/2046
20	SEAC	Apresentou	Apresentou	2023/108137
21	SEAP	Apresentou	Apresentou	2022/183308
22	SECTET	Apresentou	Apresentou	2023/70360
23	SEGUP	Apresentou	Apresentou	2023/160090
24	CBM	Apresentou	Apresentou	2023/125796
25	SEMAS	Apresentou	Apresentou	2023/174358
26	ADEPARA	Apresentou	Apresentou	2023/200856
27	ARCON	Apresentou	Apresentou	2023/166197
28	CEASA	Apresentou	Apresentou	2023/175852
29	CODEC	Apresentou	Apresentou	2023/170589
30	COHAB	Apresentou	Apresentou	2022/1597981
31	CPC	Apresentou	Apresentou	2023/114669
32	SEPLAD	Apresentou	Apresentou	2023/179571
33	FCG	Apresentou	Apresentou	2023/159452
34	FCP	Apresentou	Apresentou	2023/171283
35	FDE	Não apresentou	Não apresentou	2023/179590

36	SEASTER	Apresentou	Apresentou	2022/139858
37	FES	Não apresentou	Não apresentou	2023/213933
38	FHCGV	Apresentou	Apresentou	2023/120946
39	FUNTELPA	Apresentou	Apresentou	2023/125273
40	HEMOPA	Apresentou	Apresentou	2023/154090
41	HOL	Apresentou	Apresentou	2023/122612
42	IASEP	Apresentou	Apresentou	2022/1598008
43	IMETROPARA	Apresentou	Apresentou	2022/1598011
44	ITERPA	Apresentou	Apresentou	2022/1598014
45	SEJUDH	Apresentou	Apresentou	2023/117217
46	FSCM	Apresentou	Apresentou	2022/78032
47	FISP	Não apresentou	Não apresentou	2023/160227
48	FPARÁPAZ	Apresentou	Apresentou	2023/172481
49	FUNSAU	Apresentou	Não apresentou	2023/162202
50	FASPM	Apresentou	Apresentou	2023/169553
51	GAB.VICE	Apresentou	Apresentou	2022/181869
52	CASA CIVIL	Apresentou	Apresentou	2023/179430
53	CASA MILITAR	Não apresentou	Apresentou	2022/1510716
54	SEFA	Apresentou	Apresentou	2023/149562
55	PRODEPA	Apresentou	Apresentou	2023/119150
56	POLICIA CIVIL	Apresentou	Apresentou	2023/165658
57	IOEPA	Apresentou	Apresentou	2023/164274
58	SECULT	Apresentou	Apresentou	2023/141470
59	SEDAP	Apresentou	Não apresentou	2023/228191
60	SEDOP	Apresentou	Apresentou	2022/162738
61	SEEL	Apresentou	Apresentou	2022/183582
62	SESPA	Apresentou	Apresentou	2023/179570
63	SESPA 01ª RPS-BELÉM	Apresentou	Apresentou	2023/209831
64	SESPA RPS- STA.IZABEL	Apresentou	Apresentou	2023/182407
65	SESPA RPS-CASTANHAL	Apresentou	Apresentou	2023/225450
66	SESPA RPS-CAPANEMA	Apresentou	Apresentou	2023/173826
67	SESPA RPS-S.M.GUAMÁ	Apresentou	Não apresentou	2023/178272
68	SESPA RPS-BARCARENA	Apresentou	Apresentou	2023/111641
69	SESPA RPS-R.DAS ILHAS	Apresentou	Apresentou	2023/202972
70	SESPA RPS-BREVES	Apresentou	Não apresentou	2023/175233
71	SESPA RPS-SANTAREM	Apresentou	Apresentou	2023/169459
72	SESPA RPS-ALTAMIRA	Apresentou	Não apresentou	2023/144547
73	SESPA RPS-MARABÁ	Não apresentou	Não apresentou	2023/51614
74	SESPA RPS-COM.ARAGUAIA	Apresentou	Apresentou	2023/220648

75	SESPA RPS-CAMETÁ	Apresentou	Apresentou	2023/171594
76	ETSUS	Apresentou	Apresentou	2023/178874
77	HOSP.REG.DE CAMETÁ	Apresentou	Apresentou	2023/163628
78	HOSP.REG.CONC.ARAGUAIA	Apresentou	Apresentou	2023/174576
79	HOSP.REG. SALINOPOLES	Apresentou	Apresentou	2023/162327
80	LACEN	Apresentou	Apresentou	2023/125399
81	SETRAN	Apresentou	Apresentou	2022/1598045
82	SETUR	Apresentou	Apresentou	2023/167246
83	UEPA	Não apresentou	Não apresentou	2022/170876
84	COSANPA	Apresentou	Apresentou	2023/77499
85	CIA.GÁS DO PARÁ	Apresentou	Apresentou	2023/173423
86	BANPARÁ	Apresentou	Apresentou	2022/1597977
87	CAZBAR	Apresentou	Apresentou	2023/177888
88	NEPMV	Apresentou	Apresentou	2023/166856
89	AGTRAN	Apresentou	Apresentou	2023/159810

São apresentadas no quadro 1 abaixo a síntese das justificativas apresentadas pelos órgãos/entidades que impossibilitaram a emissão das declarações exigidas pelo art. 21, §2º, do Decreto Estadual Nº. 2.767/2022.

Quadro 1: Síntese das justificativas apresentadas.

Sigla Órgão/Entidade	Síntese das justificativas apresentadas
EMATER	Informou que o inventário aconteceu somente nos Regionais Castanhal, Capanema e Unidade Didática de Bragança, não sendo realizado *in loco* nos demais escritórios da EMATER visto peculiaridade da empresa estar presente em todos os municípios do Estado.
PM/PA	Informou que foram constatadas inconsistências que impediram a emissão do relatório de declaração de regularidade do inventário físico dos bens móveis permanentes.
IGEPREV	Foi apresentado o Relatório de Inventário, onde registrou-se que alguns bens móveis não foram encontrados.
SEDAP	Foi apresentada Declaração de Regularidade do Inventário Físico de Bens Móveis, constando a ressalva de que não foi possível afirmar a existência física de todos os bens dessa natureza.
FES	Foi informado que todos os bens móveis e imóveis existentes da UG FES, são bens adquiridos pela UG SESPA.
FISP	Não apresentou justificativas.
FUNSAU	Informou que não finalizou o levantamento de dos bens móveis permanentes devido a férias de alguns membros da equipe.
CASA MILITAR	Foi declarado que não houve designação de comissão para contagem física dos bens de consumo em razão da UG não dispor de almoxarifado.

SESPA RPS-S.M.GUAMÁ	Informou que o total de bens moveis relacionados no SISPAT WEB e SIAFEM não refletem a realidade do acervo patrimonial.
SESPA RPS-ALTAMIRA	Justificou que as pendencias anteriores à 2022 dependem de informações do nível central/SESPA, pois não consta nos arquivos do patrimônio os termos de transferência externa e suas devidas notas fiscais.
UEPA	Apresentou relatório de contendo os resultados obtidos no inventário de bens móveis e inventario de anual do almoxarifado. Neste último, Informou que houve divergências e impossibilidades de contagem por conta da pandemia de COVID-19.

Gráfico 1: Diagnóstico da apresentação das declarações de regularidade.

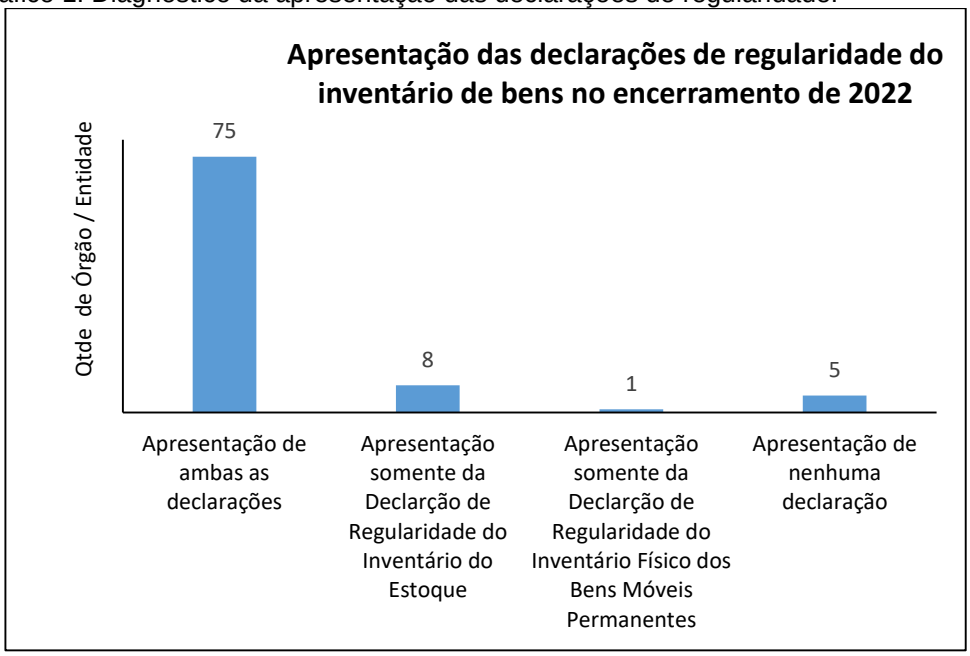

Ressalta-se que, por força do Art. 4º, §1º, inciso III, da IN AGE nº 03, de 04 de dezembro de 2023, será verificado na prestação de contas dos Órgãos/Entidades o cumprimento do art. 21, §2º, do Decreto nº 3.513/2023.

Em consulta ao Sistema SIAFE 2023, por meio do balancete geral do Estado, no qual é possível obter informações qualitativas e quantitativas da situação patrimonial da administração pública estadual, verificou-se o ativo imobilizado, tanto o saldo inicial (correspondente ao saldo final de 2022) quanto saldo final da conta **1.2.3 – Ativo não circulante – imobilizado**, bem como, a análise horizontal dos subgrupos do imobilizado com o objetivo de evidenciar a evolução de cada item em relação ao exercício anterior.

Tabela 2: Balancete geral do Estado – 1.2.3. - Ativo Imobilizado (R$ milhares)

Conta Contábil		2023	2022	2023/2022 variação %
1.2.3.	Imobilizado	23.890.103	20.000.025	19,45
1.2.3.1.	Bens Móveis	4.812.002	4.176.032	13,22
1.2.3.2.	Bens Imóveis	21.862.115	18.221.677	16,65
1.2.3.8.	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(2.783.918)	(2.397.587)	13,88

Fonte: SIAFE 2023 (consulta realizada em 31/01/2024, após encerramento do mês de dezembro/2023, conforme art. 14 do Decreto Estadual 3.513 de 22/11/2023).

Observou-se o **acréscimo** significativo em algumas contas do imobilizado tais como: **123111000-SEMOVENTES** (R$184.612,95 em 2022 para R$2.436.676,27 em 2023), **123210501-RUAS** (R$105.238,62 em 2022 para R$957.839,47 em 2023) e **123110113-EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS** (R$6.647.518,97 em 2022 para R$24.728.882,84 em 2023), dentre outras. Segue tabela 3 detalhando as contas que compõem os Bens Imóveis:

Tabela 3: Grupo Contas Bens Imóveis (1.2.3.2)

TÍTULO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (2023 – 2022)
IMOVEIS RESIDENCIAIS	22.197.752,24	21.797.752,24	400.000,00
IMOVEIS COMERCIAIS	1.145.105,05	1.145.105,05	-
EDIFICIOS	1.506.277.348,29	1.506.360.834,62	(83.486,33)
TERRENOS/GLEBAS	1.210.088.940,25	1.207.117.756,80	2.971.183,45
ARMAZENS/GALPOES	27.369.857,66	27.369.857,66	-
AQUARTELAMENTOS	38.423.599,00	38.405.941,76	17.657,24
IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	61.728.628,86	61.728.628,86	-
FAZENDAS,PARQUES E RESERVAS	9.968.628,33	9.968.628,33	-
IMOVEIS DE USO RECREATIVO	15.080.980,74	15.080.980,74	-
MUSEUS/PALACIOS	5.443.835,77	5.443.835,77	-
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE	58.870.936,28	58.870.936,28	-
HOTEIS	891.501,69	891.501,69	-
PRESIDIOS/DELEGACIAS	85.592.955,98	85.592.955,98	-
PORTOS/ESTALEIROS	379.058,58	379.058,58	-
COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	133.516.682,00	133.516.682,00	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	19.244.300,15	19.244.300,15	-
POSTOS DE FISCALIZACAO	184.278,33	184.278,33	-
OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	38.126.987,54	38.126.987,54	-
EDIFICIOS	254.749,44	254.749,44	-

GLEBAS URBANIZADAS	3.248.298,09	2.584.443,74	663.854,35
RUAS	957.839,47	105.238,62	852.600,85
OBRAS EM ANDAMENTO	18.201.342.466,72	14.590.592.364,06	3.610.750.102,66
OBRAS EM ANDAMENTO-REG.DE EXECUCAO ESPECIAL	230.246.944,65	231.564.432,11	(1.317.487,46)
ESTUDOS E PROJETOS	82.850.421,62	74.097.879,86	8.752.541,76
INSTALACOES	81.988.222,15	74.956.708,91	7.031.513,24
BENFEITORIAS EM PROP TERC.	8.707.171,63	8.707.171,63	-
BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR	17.988.202,10	7.588.202,10	10.400.000,00
BENS IMOVEIS A ALIENAR	100,00	100,00	-

Fonte: SIAFE 2023 (consulta realizada em 31/01/2024, após encerramento do mês de dezembro/2023, conforme art. 14 do Decreto Estadual 3.513 de 22/11/2023).

Cabe ressaltar que os bens do imobilizado dos órgãos e entidades, que integram a Lei Orçamentária Estadual, são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção atualizados até 31 de dezembro de 2023, deduzidos da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método das cotas constantes, com taxas e parâmetro definidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com base na Portaria nº 840 de 04/12/2018, que aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

Registro obtido junto ao *Relatório de Análises e Comentários* constante do *Balanço Geral do Estado 2022*, especificamente no tópico que trata do *Imobilizado* demonstra que o processo de ajuste e integração entre o SISPAT-WEB e o SIAFEM continuou ocorrendo no exercício 2022.

Em 2016, o Governo publicou o Decreto Estadual nº 1.470, de 05 de janeiro 2016, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT Imóveis. Trata-se de uma ferramenta de apoio gerencial aos usuários e gestores patrimoniais cujo objetivo é permitir o conhecimento e o controle físico-financeiro do acervo imobiliário estadual. Com este Decreto, tornou-se obrigatória a utilização do SISPAT Imóveis.

A não integração total entre os sistemas SISPAT Imóveis e SIAFEM representava, em exercícios anteriores, a justificativa para as diferenças de valores registrados em algumas contas listadas na tabela anterior (comparativo 2022 a 2023 nos bens imóveis do Estado). A CGE, durante o exercício de 2024, acompanhará a implementação da integração entre os sistemas SISPAT Imóveis e o SIAFE, visto que, caso as conciliações ainda estejam sendo realizadas de forma manual pode prejudicar a tempestividade das informações contábeis relacionada aos bens imóveis.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. OBJETIVO.

O objetivo deste trabalho consiste no acompanhamento da gestão pública na perspectiva da dimensão orçamentária de acordo com os termos do art. 32 da Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023.

7.2. INTRODUÇÃO.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O mesmo balanço também está previsto no inciso I, do art. 52, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), porém de forma mais detalhada integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, conforme segue:

> Lei Complementar nº 101/2000
> (...)
> Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:
> I - **Balanço orçamentário**, que especificará, por categoria econômica, as:
> a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
> b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo; (grifo nosso)

Os dados utilizados para a análise da execução orçamentária foram extraídos da Lei Orçamentária Anual de nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (LOA/2023) e dos Relatórios bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO) segundo o artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFA/PA). Estas informações estão disponíveis na Internet " http://www.sefa.pa.gov.br"(Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Ressalta-se que do montante apresentado pela receita orçamentária foram excluídos os valores referentes às receitas intraorçamentárias.

7.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Até o encerramento do 6º bimestre do exercício de 2023, o Balanço Orçamentário Consolidado do Estado apresentou receitas realizadas (receitas correntes e de capital) no valor de R$ 41.029.017.701,53 (quarenta e um bilhões, vinte nove milhões, dezessete mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos). Já o valor das despesas empenhadas (despesas correntes e de capital) totalizou R$40.559.892.776,65

(quarenta bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Constatou-se uma diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no período, apresentando um superávit de R$469.124.924,88 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

TABELA 1 - RESUMO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2023				
Balanço Orçamentário				
Receitas Orçamentárias(exceto Receitas Intraorçamentárias)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Diferença	% Realização
RECEITAS CORRENTES	39.279.213.593,32	38.752.767.270,79	526.446.322,53	98,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.244.682.820,13	2.276.250.430,74	31.567.610,61	101,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**41.523.896.413,45**	**41.029.017.701,53**	**494.878.711,92**	**98,80**
DÉFICIT	3.746.417.565,36	-	-3.746.417.565,36	0,00
TOTAL	**45.270.313.978,81**	**41.029.017.701,53**	**4.241.296.274,28**	**90,63**
Despesas Orçamentárias(exceto Despesas Intraorçamentárias)	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Diferença	% Realização
DESPESAS CORRENTES	37.493.093.765,27	34.486.295.317,78	3.006.798.447,49	91,98
DESPESAS DE CAPITAL	7.283.727.853,54	6.073.597.458,87	1.210.130.394,67	83,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0,00
RESERVA DO RPPS	493.492.360,00	0	493.492.360,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**45.270.313.978,81**	**40.559.892.776,65**	**4.710.421.202,60**	**89,59**
SUPERÁVIT		469.124.924,88	469.124.924,88	100,00
TOTAL COM SUPERÁVIT	**45.270.313.978,81**	**41.029.017.701,53**	**4.241.296.277,28**	**90,63**

Fonte: RREO - Anexo 1, 6ºbimestre (2023) disponível no sítio eletrônico da SEFA.

Com o objetivo de evidenciar a gestão orçamentária do Estado do Pará no exercício de 2023, apresentam-se as tabelas a seguir, demonstrando o comportamento das receitas previstas e das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (LOA/2023), acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2023, em relação às receitas realizadas e às despesas empenhadas no decorrer do exercício.

A Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, estimou as receitas correntes e de capital do Estado do Pará, para o exercício de 2023, no montante de R$ 36.611.191.339,00 (trinta e seis bilhões, seiscentos e onze milhões, cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais) cujo valor estimado foi atualizado para o valor de R$ 41.523.896.413,45 (quarenta e um bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) e no final do 6º bimestre do exercício de 2023, a receita realizada foi no valor de R$ 41.029.017.701,53 (quarenta e um bilhões, vinte e nove milhões, dezessete mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos) o que representa aproximadamente 99% da realização da previsão atualizada da receita.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

TABELA 2 - REALIZAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS -2023					
Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Diferença	%Realização
RECEITAS CORRENTES	**35.433.047.955,00**	**39.279.213.593,32**	**38.752.767.270,79**	**526.446.322,53**	**98,66**
Receitas Tributária	16.674.004.550,00	19.045.181.581,88	19.388.651.462,17	-343.469.880,29	101,80
Receitas de Contribuições	1.742.610.153,00	1.924.623.243,80	1.655.214.681,07	269.408.562,73	86,00
Receita Patrimonial	982.424.142,00	1.061.152.215,73	1.437.148.610,25	-375.996.394,52	135,43
Receita Agropecuária	3.000.000,00	4.700.000,00	2.973,02	4.697.026,98	0,06
Receita Industrial	7.927.497,00	7.927.497,00	9.315.859,67	-1.388.362,67	117,51
Receitas de Serviços	1.029.119.870,00	1.083.812.216,17	1.277.161.666,81	-193.349.450,64	117,84
Transferências Correntes	14.564.955.758,00	15.717.197.483,22	14.476.170.483,92	1.241.026.999,30	92,10
Outras Receitas Correntes	429.005.985,00	434.619.355,52	509.101.533,88	-74.482.178,36	117,14
RECEITAS DE CAPITAL	**1.178.143.384,00**	**2.244.682.820,13**	**2.276.250.430,74**	**-31.567.610,61**	**101,41**
Operações de Crédito	861.599.593,00	1.908.225.056,77	2.167.167.018,51	-258.941.961,74	113,57
Alienação de Bens	18.086.348,00	18.086.348,00	21.249.282,97	-3.162.934,97	117,49
Amortizações de Empréstimo	42.712.595,00	42.712.595,00	27.221.385,58	15.491.209,42	63,73
Transferências de Capital	255.744.848,00	275.658.820,36	60.612.743,68	215.046.076,68	21,99
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL	**36.611.191.339,00**	**41.523.896.413,45**	**41.029.017.701,53**	**-**	**-**

Fonte: RREO – Anexo – 1, 6º bimestre (2023) disponível no sítio eletrônico da SEFA.

A Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, fixou a dotação inicial de despesas (despesas correntes e de capital) igual ao valor das receitas estimadas o montante de R$36.611.191.339,00 (trinta e seis bilhões, seiscentos e onze milhões, cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais) e posteriormente a dotação foi atualizada para o valor de R$ 45.270.313.978,81 (quarenta e cinco bilhões, duzentos e setenta milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). No final do 6º bimestre do exercício de 2023 foi registrado como Despesas Empenhadas o valor de R$ 40.559.892.776,65 (quarenta bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) cujo valor empenhado representa aproximadamente 90% da dotação atualizada da despesa.

TABELA 3 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2023					
Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Diferença	%Realização
DESPESAS CORRENTES	**31.773.847.568,00**	**37.493.093.765,27**	**34.486.295.317,78**	**3.006.798.447,49**	**91,98**
Pessoal e Encargos Sociais	20.087.517.732,00	22.188.913.187,16	20.915.125.703,39	1.273.787.483,77	94,25
Juros e Encargos Sociais	609.936.507,00	478.934.013,17	458.156.228,62	20.777.784,55	95,66
Outras Despesas Correntes	11.076.393.329,00	14.825.246.564,94	13.113.013.385,77	1.712.233.179,17	88,45
DESPESAS CAPITAL	**4.136.983.346,00**	**7.283.727.853,54**	**6.073.597.458,87**	**1.210.130.394,67**	**83,38**
Investimentos	3.020.330.811,00	6.478.770.662,98	5.356.931.091,57	1.121.839.571,41	82,68
Inversões Financeiras	374.769.428,00	280.273.462,83	204.812.790,40	75.460.672,43	73,07
Amortização da Dívida	741.883.107,00	524.683.727,73	511.853.576,90	12.830.150,83	97,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**206.868.065,00**	**0**	**0**	**0**	**0**
RESERVA DO RPPS	**493.492.360,00**	**493.492.360,00**	**0**	**493.492.360,00**	**0**
TOTAL DAS DESPESAS	**31.611.191.339,00**	**45.270.313.978,81**	**40.559.892.776,65**	**4.710.421.202,16**	**89,59**

Fonte: RREO – Anexo – 1, 6º bimestre (2023), disponível no sítio eletrônico da SEFA.

7.4. RECEITAS PÚBLICAS.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público define receitas orçamentárias como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

As receitas do Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com a finalidade de verificar a procedência, a origem das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos, elas são classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

7.4.1. RECEITAS CORRENTES.

As receitas orçamentárias correntes são arrecadadas no exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem ferramenta para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer políticas públicas.

Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadrem nos itens anteriores, nem no conceito de capital (outras Receitas correntes).

A tabela a seguir demonstra a evolução das Receitas Correntes Realizadas no período de 2019-2023:

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS (2019 - 2023)					
Especificação	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	**27.153.426.143,05**	**31.117.412.385,84**	**34.623.207.120,67**	**38.479.883.714,67**	**38.752.767.270,79**
Receita Tributária	13.611.300.160,88	15.087.210.464,21	18.081.528.923,30	17.735.428.460,36	19.388.651.462,17
Receita de Contribuições	2.009.497.698,74	3.019.226.150,32	2.501.031.544,98	3.511.384.615,45	1.655.214.681,07
Receita Patrimonial	1.066.258.889,56	492.881.027,93	572.461.501,70	1.194.072.981,32	1.437.148.610,25
Receita Agropecuária	91.765,42	14.108,81	14.709,58	6,14	2.973,02
Receita Industrial	13.428.405,24	13.602.723,13	16.443.305,78	18.276.064,64	9.315.859,67
Receita de Serviços	919.971.582,36	907.651.227,38	1.082.844.246,47	1.412.249.202,71	1.277.161.666,81
Transferências Correntes	8.986.422.954,71	11.119.221.007,89	11.884.662.598,54	14.117.745.248,85	14.476.170.483,92
Outras Receitas Correntes	546.454.686,14	477.605.676,17	484.220.290,32	490.727.135,20	509.101.533,88

Fonte: Anexo 12- Balanço Geral do Estado (2019-2022) e RREO 6º Bimestre (2023) disponível no sítio eletrônico da SEFA.

A Receita Tributária é a principal parcela das Receitas Correntes e pode ser definida como a receita derivada que o ente arrecada mediante o emprego de sua soberania nos termos fixados em lei. Em 2022, no exercício anterior, representou 46% do total das Receitas Correntes, até o encerramento do 6º bimestre do exercício de 2023, representa 50% enquanto as receitas de Contribuições 4,27% e a patrimonial 3,70% das Receitas correntes.

Ressalta- se que o Balanço Geral do Estado do exercício de 2023 ainda não foi encerrado, podendo haver diferenças nos valores totais das receitas correntes realizadas.

7.4.2. RECEITAS DE CAPITAL.

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas no exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem as finalidades públicas. No entanto, ao contrário das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de capital. São classificadas em operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

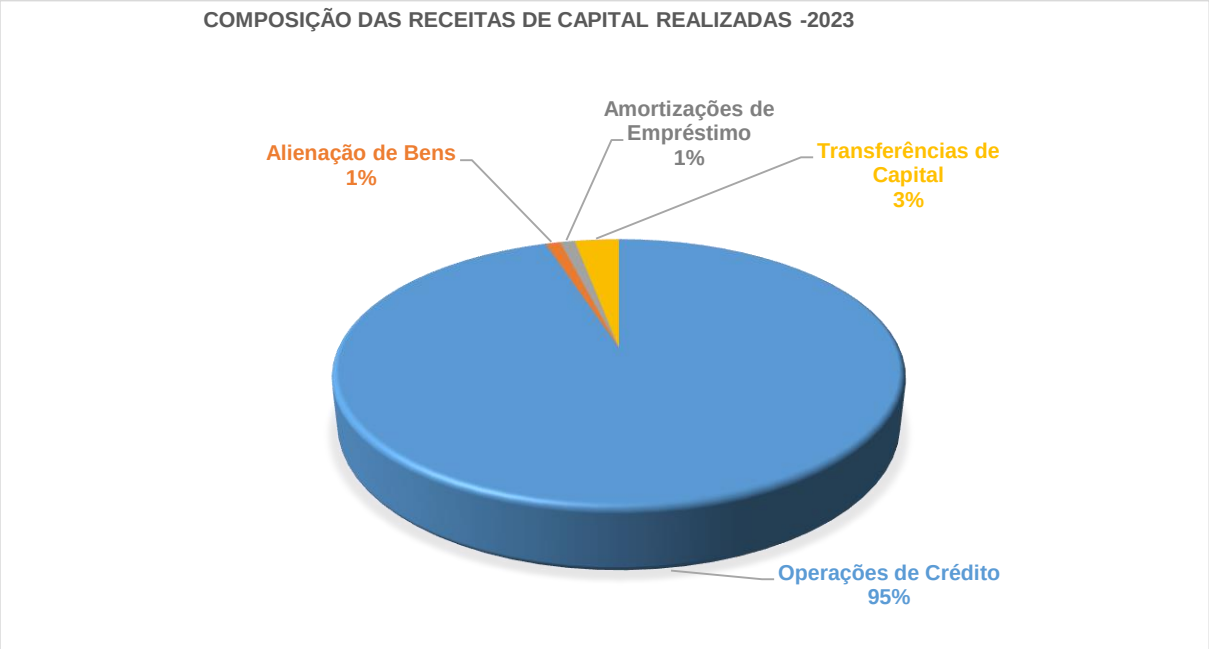

No gráfico acima, verifica-se que na composição das receitas de capital realizadas no exercício de 2023, destaca-se as operações de crédito que representa em 95% do total das receitas de capital.

7.5. DESPESAS PÚBLICAS.

Despesas Públicas representam o conjunto de dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de Direito Público, com a finalidade de funcionamento dos serviços públicos e de atendimento às necessidades coletivas aplicando certa quantia dentro de uma autorização legislativa, buscando a manutenção das atividades do ente estatal ou para a conservação ou construção de bens públicos.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A despesa orçamentária, assim como a receita orçamentária, é classificada nas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

7.5.1. DESPESAS CORRENTES.

São aquelas resultantes da manutenção das atividades próprias do Estado, tais como custeio da estrutura administrativa, o que não gera o aumento do patrimônio do Estado, contribuindo apenas para sua continuidade. No momento da sua realização, ocasionam uma redução do patrimônio do ente, constituindo fatos contábeis modificativos diminutivos.

Classificam-se nessa categoria, todas as despesas que não contribuem, diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Com relação ao grupo de natureza da despesa, elas são classificadas em: Pessoal e Encargos Sociais; juros e Encargos da Dívida e outras Despesas Correntes.

TABELA 5 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES -2023					
Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Diferença	%Realização
DESPESAS CORRENTES	**31.773.847.568,00**	**37.493.093.765,27**	**34.486.295.317,78**	**3.006.798.447,49**	**91,98**
Pessoal e Encargos Sociais	20.087.517.732,00	22.188.913.187,16	20.915.125.703,39	1.273.787.483,77	94,25
Juros e Encargos Sociais	609.936.507,00	478.934.013,17	458.156.228,62	20.777.784,55	95,66
Outras Despesas Correntes	11.076.393.329,00	14.825.246.564,94	13.113.013.385,77	1.712.233.179,17	88,45

Fonte: RREO - Anexo 1, 6º bimestre (2023) disponível no sítio eletrônico da SEFA.

Na tabela acima, a dotação atualizada das Despesas Correntes foi de R$ 37.493.093.765,27 (tinta e sete bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) no decorrer do exercício foram empenhadas R$ 34.486.295.317,78 (trinta e quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

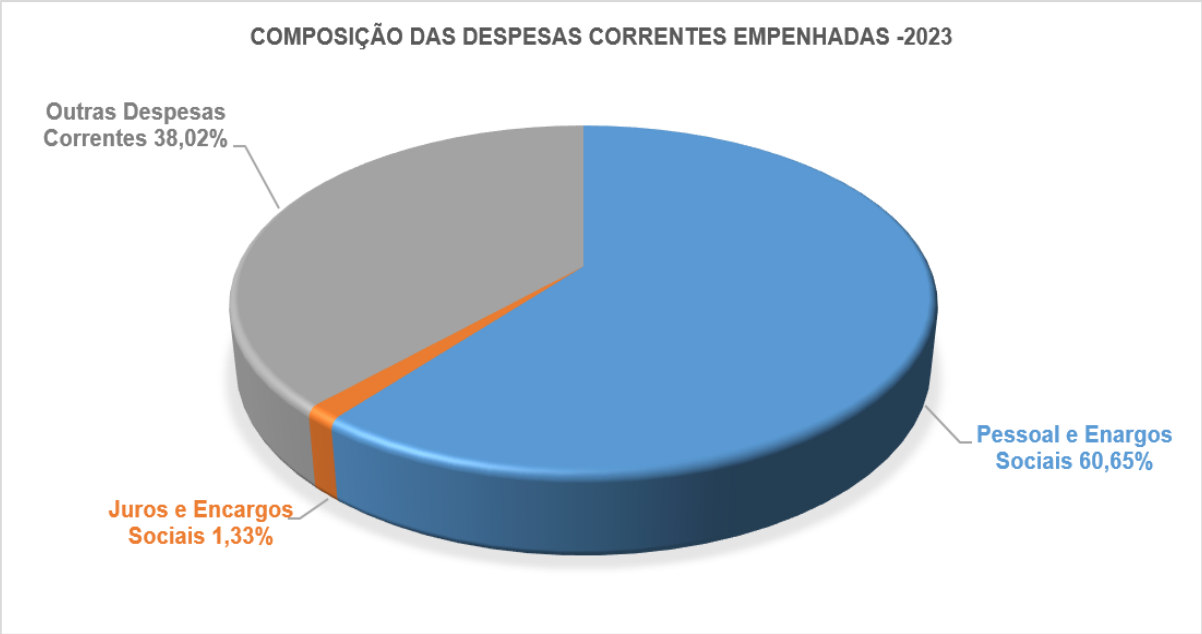

Analisando o gráfico acima é possível verificar que aproximadamente 61% das despesas correntes foram empenhadas para cobrir as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

7.5.2. DESPEAS DE CAPITAL.

São aquelas que, no momento da sua realização, não ocasionam uma redução do patrimônio do ente, pois constituem fatos contábeis permutativos que se conectam ao conceito de investimento do setor público, pois esses gastos irão ser utilizados para aquisição de um bem de capital. Com relação ao grupo de natureza de despesas, elas são classificadas em: Investimentos, Inversões financeira e Amortização da Dívida.

TABELA 6 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL -2023					
Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Diferença	%Realização
DESPESA DE CAPITAL	**4.136.983.346,00**	**7.283.727.853,54**	**6.073.597.458,87**	**1.210.130.394,67**	**83,38**
Investimentos	3.020.330.811,00	6.478.770.662,98	5.356.931.091,57	1.121.839.571,41	82,68
Inversões Financeiras	374.769.428,00	280.273.462,83	204.812.790,40	75.460.672,43	73,07
Amortização da Dívida	741.883.107,00	524.683.727,73	511.853.576,90	12.830.150,83	97,55

Fonte: RREO - Anexo 1, 6º bimestre (2023) disponível no sítio eletrônico da SEFA.

A dotação inicial de R$ 4.136.983.346,00 (quatro bilhões, cento e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais) da Despesas de Capital foi atualizada para R$7.283.727.853,54 (sete bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e vinte sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e no decorrer do exercício foram empenhadas

R$6.073.597.458,87(seis bilhões, setenta e três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

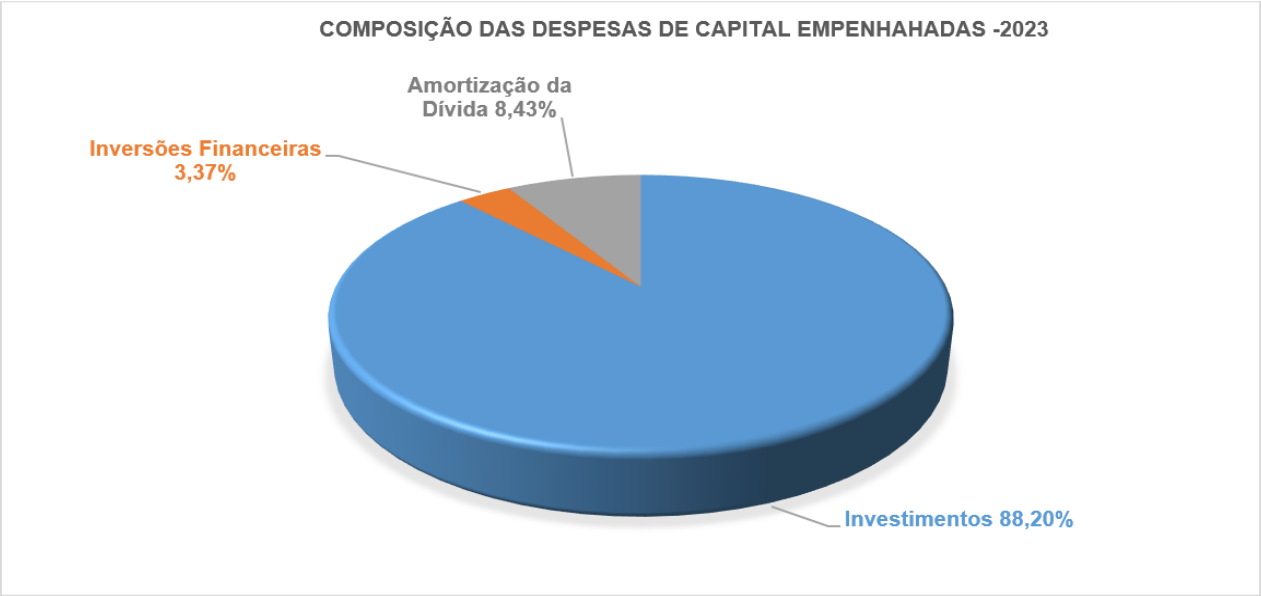

No gráfico acima, verifica-se, que na composição das Despesas de Capital empenhadas no exercício de 2023, os Investimentos representam cerca de 88,20% do total das despesas de capital.

8. PORTAL "TRANSPARÊNCIA PARÁ".

O Transparência Pará (Portal da Transparência do Estado) foi lançado em 2007 disponibilizando informações necessárias ao controle social, principalmente sobre a execução financeira de receitas e despesas do Poder Executivo. Todavia, após pesquisas e atualizações do Portal, identificou-se a necessidade de modernização, com o objetivo de melhorar sua navegabilidade e usualidade, tornando-o mais acessível aos cidadãos e adequando-se a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação) e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Tendo isso em vista, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) com o objetivo de reestruturar e disponibilizar novas ferramentas de transparência pública do Estado para fomentar o controle social, firmaram, em janeiro de 2021, o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, para o desenvolvimento de atividades com o objetivo de modernizar o portal "Transparência Pará".

Em decorrência das tratativas realizadas, a SEFA formalizou o processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, contratando a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará– PRODEPA, através do Contrato nº 061/2021/SEFA-PRODEPA e seus aditivos que possuem como objeto o serviço de desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, através da

criação de nova arquitetura de informação, navegação e formas de busca de conteúdo, desenvolvimento de layout, visualizações de informação e arquivos de interface necessários para implementação do sítio.

O planejamento de execução do contrato supracitado foi dividido em 6 (seis) *sprints/*etapas, com isso, ao longo de 2022 e 2023, a CGE, SEFA e PRODEPA empregaram esforços e executaram as atividades de 4 (quatro) *sprints*, tendo como resultado a disponibilização do Transparência Pará reestruturado e modernizado no dia 15 de dezembro de 2023, com informações necessárias para o fortalecimento da Transparência Pública de gestão, com fácil navegabilidade e linguagem acessível. Estima-se que as demais etapas sejam executadas ao decorrer de 2024, junto com a 7ª (sétima) *sprint*, que foi incluída com a elaboração do 4º (quarto) termo aditivo abrangendo novos requisitos e itens anteriores que foram remanejados para execução na última etapa.

9. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES.

O *caput* do art. 9º do Decreto Estadual nº. 1.359/2015 dispõe que é dever dos órgãos e entidades do Poder Executivo "promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na *internet* de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas", o que se convencionou chamar de “Transparência Ativa”.

Face o exposto, **em 2023**, a Controladoria-Geral do Estado examinou se os **sítios** eletrônicos de **63** (sessenta e três) **órgãos e entidades** do Executivo Estadual estariam em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº. 1.359/2015, **promovendo a Transparência Ativa** de informações de interesse público. Nos casos em que foi verificado descumprimento, ainda que parcial, de alguma das disposições do art. 9º do Decreto Estadual nº. 1.359/2015, a CGE encaminhou Solicitação de Ação Corretiva-SAC ao órgão ou entidade, solicitando adoção de medidas corretivas.

Além disso, reportando-se ao art. 61, inciso II e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, a CGE vem alertando os órgãos e entidades do Poder Executivo acerca da necessidade da elaboração do relatório de competência da Autoridade de Gerenciamento designada por cada órgão/entidade. Nessa esteira, a CGE disponibilizou em seu sítio eletrônico na *internet* (https://www.cge.pa.gov.br/modelo-de-relatorio-anual-de-avaliacao-e-monitoramento-da-lai) modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, para ser utilizado pelas Autoridades de Gerenciamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Ademais, em atendimento aos incisos IV e VI do Art. 62 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, esta CGE elaborou relatório, referente ao exercício de 2022, consolidando as informações recebidas dos demais órgãos/entidades do Poder Executivo e o disponibilizou em seu sítio eletrônico na *internet* (https://www.cge.pa.gov.br/relatorio-anual-de-avaliacao-e-monitoramento-da-lai) em março de 2023. Com

relação ao exercício de 2023, este órgão de controle disponibilizará o relatório correspondente em seu sítio eletrônico até 31/03/2024, em conformidade com o inciso VI, do Art. 62, do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

10. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE.

10.1. Introdução.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referentes ao exercício financeiro de 2022.

O mencionado Parecer Prévio da Corte de Contas Estadual, que também apresentou ao Poder Executivo 44 Recomendações, foi formalizado por meio da Resolução TCE nº 19.504/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.416, de 29 de maio de 2023.

O art. 32, da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, atribuiu à Controladoria-Geral do Estado, por meio da Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, a competência para acompanhar as providências adotadas pelos Órgãos e Entidades para atender às recomendações emanadas da análise das contas realizada pelo TCE em relação ao exercício de 2022.

> Lei Estadual nº 10.021/2023
>
> Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, **às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE). (G.N.)

Para o cumprimento do dispositivo em destaque, a Controladoria-Geral do Estado solicitou providências e informações dos seguintes órgãos/entidades:

- ✓ Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA;
- ✓ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- ✓ Ouvidoria Geral do Estado-OGE;
- ✓ Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR;
- ✓ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

- ✓ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP;
- ✓ Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;
- ✓ Secretário de Estado da Fazenda-SEFA;
- ✓ Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD;
- ✓ Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA;
- ✓ Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

A presente manifestação tem por objetivo demonstrar as providências adotadas, até 28 de fevereiro de 2024, pelos órgãos e entidades para o atendimento das Recomendações formuladas ao Poder Executivo por meio da Resolução TCE nº 19.504/2023.

10.2 – Providências adotadas para o Atendimento das Recomendações.

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Nº	RECOMENDAÇÃO
1	Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;

No que se refere a está recomendação, a SEOP assim se manifestou:

> Embora o sistema de controle de obras públicas, implementado a partir do Decreto de 2012, represente um avanço significativo na gestão e transparência, é importante reconhecer que alguns pontos cruciais ainda necessitam de aprimoramento junto à Prodepa.
>
> Notadamente, a falta de dados abrangentes referentes à fase inicial de licitação se destaca como uma lacuna a ser endereçada. A inclusão detalhada de informações relacionadas a esse estágio do processo é essencial para garantir uma visão completa e transparente desde o início da execução do projeto.
>
> Portanto, a contínua revisão e atualização do sistema, com especial atenção à integração de dados da fase preliminar de licitação, são passos essenciais para fortalecer ainda mais a eficiência e a transparência no gerenciamento de obras públicas.

Essa abordagem proativa reforçará a capacidade do sistema de atender plenamente às expectativas de controle e fiscalização, promovendo uma administração pública cada vez mais responsável e alinhada com as melhores práticas de governança.

O sistema oferece uma plataforma que permite o acesso a diversos dados ao longo do ciclo de vida das obras. Por meio dele, os usuários têm a capacidade de consultar informações detalhadas relacionadas ao ID da obra, código da obra/serviço, ano de exercício, código do contrato ou processo, objeto da obra, município de execução, datas de início e conclusão previstos, valor planejado para a obra, detalhes sobre aditivos realizados e valores acumulados em empenho e liquidados, instrumento contratual, Boletins de Medição, valores de repasse e contrapartida, etc.

Essa amplitude de informações proporciona uma visão geral do andamento da obra, possibilitando uma gestão mais eficiente e detalhada. Vale ressaltar que, além desses dados essenciais, outros detalhes relevantes também podem ser acessados de maneira intuitiva através do próprio site da SEOP, proporcionando aos usuários uma ferramenta abrangente para o acompanhamento e fiscalização de obras públicas. Este enfoque integrado visa fortalecer a transparência, o controle externo e social, contribuindo para a consolidação de uma administração pública mais responsável e eficiente.

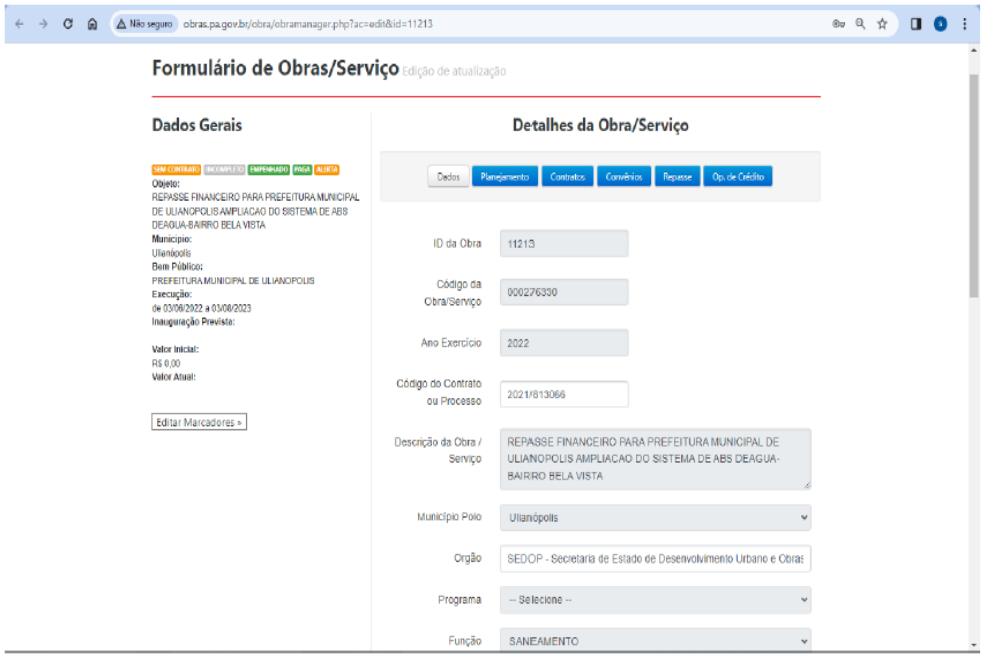

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

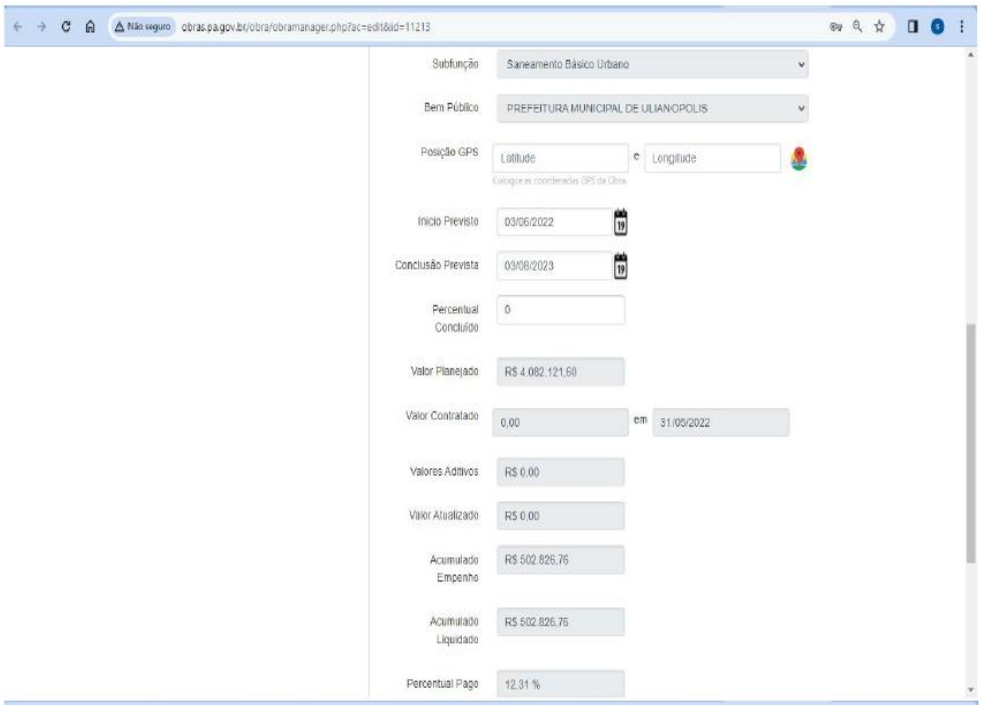

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

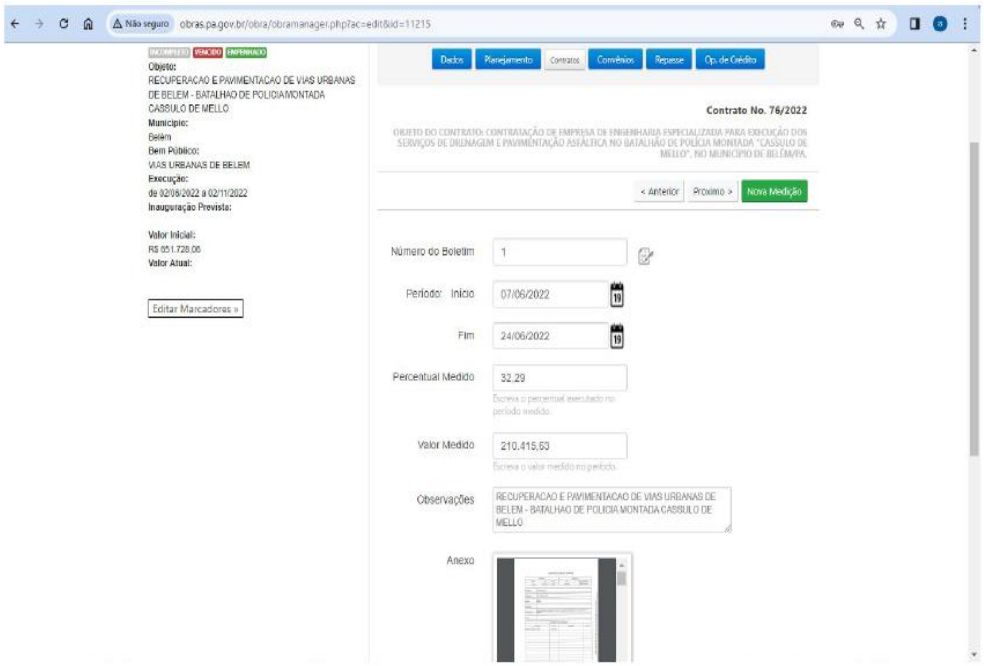

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

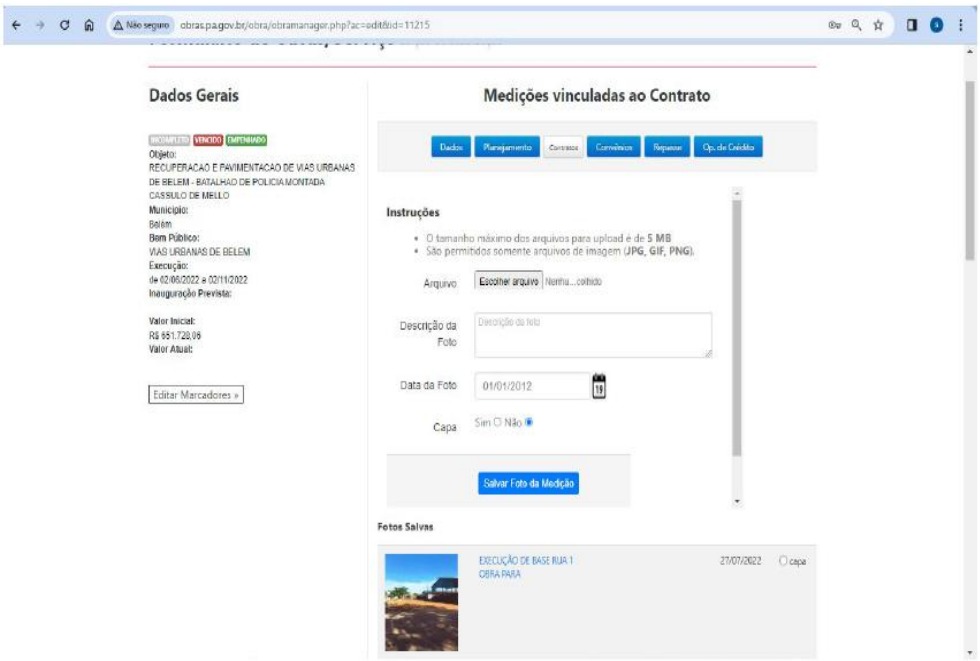

Assim, a título exemplificativo, e corroborando com o que foi dito anteriormente, qualquer informação referente a **Contratos e Convênios** em que a SEOP faça parte, bem como suas atualizações, que podem decorrer de liberação de valores, aditivos realizados, informações decorrentes das análises das prestações de contas, entre outros, além de inseridos no Obras Pará, também estão disponibilizadas no próprio site eletrônico desta Secretaria, conforme demonstrado nas imagens a seguir:

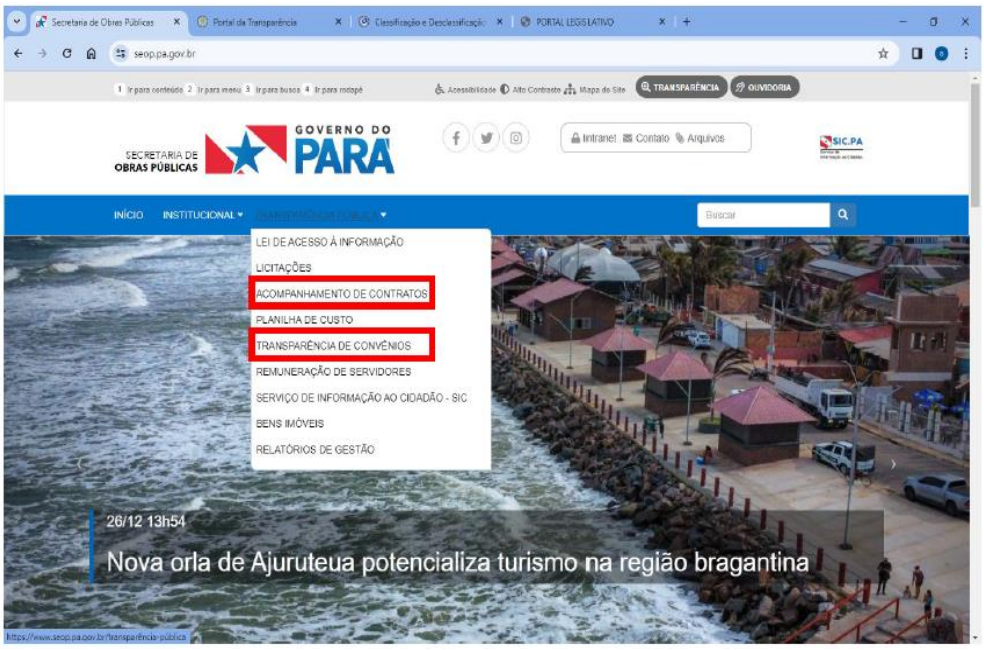

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

ApresentaçãoControleDeObras teste - 2023.12.22.pptx 5 / 217 135%

ABAETETUBA

CONVENENTE	CONVÊNIO /OBJETO	DATA TÉRMINO CONVÊNIO /ADITIVOS	PLANO DE TRABALHO	VALOR TOTAL	VALOR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	VALOR DEPOSITADO CONTRAPARTIDA	VALOR SEOP	VALOR PAGO SEOP	STATUS SIMPLIFICADO PARCELA	PARCELAS	VALOR DA PARCELA SEOP	SOLICITAÇÃO DE RECURSO NÚMERO DO PAE	EMPENHO /ORDEM BANCÁRIA
Profeitura Municipal de Abaetetuba	060/2022 - Reforma de Feiras e Revitalização da Área Comercial Popular no Município de Abaetetuba, Neste Estado	30/12/2024	Original	11.015.932,58	1.101.593,26	448.157,75	9.914.339,52	270.000,00	Em análise Processo 2023/1338200	01	270.000,00	Atendido	01/07/2022
										02	3.763.419,74		
										03	4.433.249,98		
										04	1.150.506,38		
										05	297.163,22		
Profeitura Municipal de Abaetetuba	247/2022 - Recapeamento de Vias, no município de Abaetetuba, Neste Estado	30/06/2024	Original	12.990.052,93	2.990.052,93	2.990.052,93	10.000.000,00	10.000.000,00	Em análise das pendências Processo 2023/1436842	01	500.000,00	Atendido	01/07/2022
										02	4.750.000,00	Atendido	20/10/2023
									Em análise Processo 2023/1436842	03	4.750.000,00	Atendido	20/10/2023

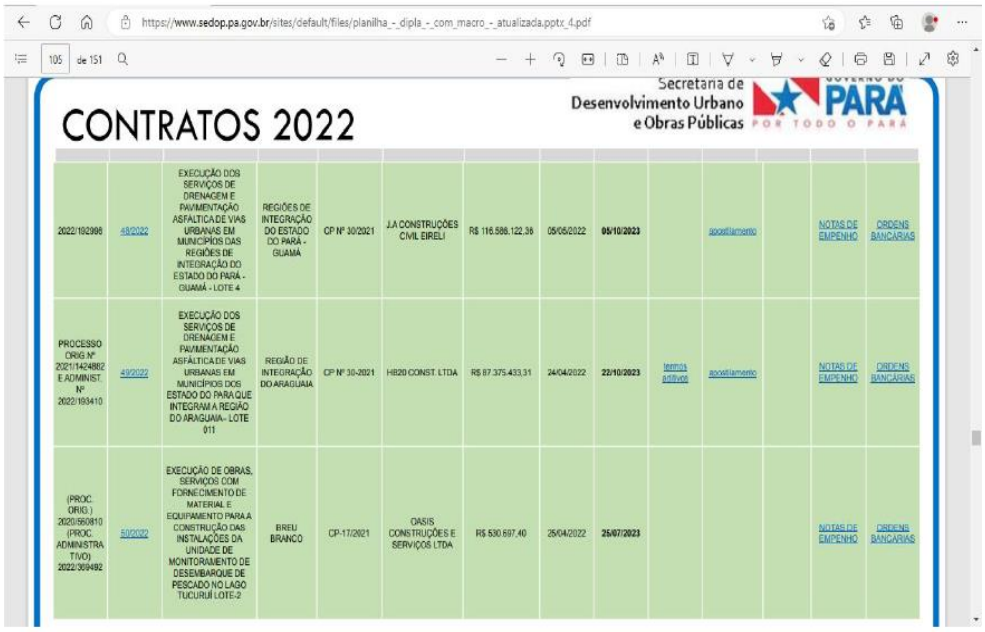

https://www.sedop.pa.gov.br/sites/default/files/planilha_-_dipla_-_com_macro_-_atualizada.pptx_4.pdf

105 de 151

CONTRATOS 2022

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

GOVERNO DO PARÁ POR TODO O PARÁ

2022/192998	48/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - GUAMÁ - LOTE 4	REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - GUAMÁ	CP Nº 30/2021	J.A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI	R$ 116.586.122,36	05/05/2022	**05/10/2023**		apostilamento		NOTAS DE EMPENHO	ORDENS BANCÁRIAS
PROCESSO ORIG.Nº 2021/1424882 E ADMINIST. Nº 2022/193410	49/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DOS ESTADO DO PARA QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ARAGUAIA - LOTE 011	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA	CP Nº 30-2021	HR20 CONST. LTDA	R$ 87.375.433,31	24/04/2022	**22/10/2023**	termos aditivos	apostilamento		NOTAS DE EMPENHO	ORDENS BANCÁRIAS
(PROC. ORIG.) 2020/560810 (PROC. ADMINISTRATIVO) 2022/309492	50/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO TUCURUÍ LOTE-2	BREU BRANCO	CP-17/2021	OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 530.697,40	26/04/2022	**26/07/2023**				NOTAS DE EMPENHO	ORDENS BANCÁRIAS

Disponibilizamos ainda uma ferramenta que objetiva ser intuitiva, focada na usabilidade, sendo de fácil acesso e podendo ser utilizada de maneira eficaz e sem dificuldades por parte dos usuários. Assim, visando simplificar e atendendo ao Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, os municípios foram divididos por Regiões de Integração. Deste modo, a consulta pode ser realizada por meio de um simples clique, conforme exposto:

Ademais, realiza-se uma inspeção para atualização das informações faltantes, sendo que neste exercício objetivamos em disponibilizar o máximo de informações, de maneira clara e efetiva, tentando a maior compreensão possível para todos aqueles que a busquem, nos compromissando a preencher e utilizar todas as abas disponibilizadas pelo sistema, solicitando diversas adaptações e alterações no modo de exibição, para estar em conformidade com as exigências legais e órgãos fiscalizadores.

Nº	RECOMENDAÇÃO
2	Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;

Quanto à está recomendação a SEPLAD apresentou as seguintes informações:

O Governo do Estado teve aprovado em meados de 2017, por meio do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil – Profisco II, do Pará., cuja linha de crédito é voltada aos estados brasileiros para fortalecer a arrecadação num

contexto em que o baixo crescimento econômico no país gera efeitos negativos no desenvolvimento fiscal e na modernização na arrecadação de tributos estaduais, assim como o aprimoramento da gestão fazendária e gestão financeira além da melhoria do gasto público. Neste último, estando incluída a implantação do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial – SIAFE do Governo do Estado, concebido em diversos Módulos e Macroprocessos, abrangendo resumidamente:

- Módulo de Administração, Segurança de Acesso e Comunicação;
- Módulo de Planejamento e Orçamento Público;
- Módulo de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial;
- Módulo de Gestão de Convênios Públicos;
- Módulo de Camada de integração com Banco de Dados e Servidores de Aplicação;
- Módulo de Integração com outros Sistemas Corporativos; e
- Ferramenta OLAP de geração de relatórios de Informações Gerenciais.

Como podemos verificar, a formatação e implementação do Sistema de Gestão de Convênios faz parte do escopo do Contrato da SEFA, com a Freebalance Inc. vencedora do certame, tendo a SEPLAD como Órgão de coordenação.

Especificamente no módulo do “Macroprocesso de Gestão de Convênios Públicos” constam várias funcionalidades (22 itens) que irão propiciar o controle e a transparência dos repasses voluntários com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social efetivados pelos órgãos e entidades estaduais, seja por meio de convênio ou outro instrumento de repasse, detalhados a seguir:

GRUPO E - Especificações do Macroprocesso de Gestão de Convênios Públicos

Item	Descrição
	Gestão de Convênios
1	Permitir a inclusão, alteração, exclusão e consulta de convênios de receita e despesa, contemplando minimamente as seguintes informações: a) Número Original - Número do convênio conforme definido pelo Convenente. b) Beneficiária - entidade que está se beneficiando dos recursos financeiros no Convênio. c) Concedente - entidade que está concedendo os recursos financeiros no Convênio. d) Valor - valor a ser concedido pela concedente. e) Valor de contrapartida - valor a ser fornecido pelo beneficiário como contrapartida para a celebração do convênio. f) Rendimentos - valor resultante de aplicações realizadas sobre os valores repassados dos convênios. g) Data da Celebração - Data da assinatura do contrato. h) Data da publicação - Data em que o contrato foi publicado no Diário Oficial. i) Data de Início da Vigência - Data a partir da qual as condições e definições do contrato entram em vigor. j) Data de fim da vigência - Data após a qual as condições e definições do contrato perdem a validade, preservando-se apenas os diretos referentes a garantia definidos ou previstos em lei. k) Data de conclusão - Data em que a execução do contrato foi concluída. l) Tipo de Transferência, indicando se tratar de Convênio, Ajuste, Acordo ou Contrato. m) Objeto - resumo do propósito do contrato. n) Número do Convênio no SICONV - número fornecido ao Convênio no SICONV, por ocasião de seu cadastro naquele Sistema. o) Data limite de prestação de contas - data contratualmente acordada como limite para a prestação de contas do beneficiário do convênio. p) Data de apresentação da prestação de contas - data em que a prestação de contas do convênio foi efetivamente realizada.

2	Para os convênios de receita, permitir definir as fontes dos recursos a serem recebidos.
3	Para os convênios de receita permitir definir as fontes de recursos de contrapartida.
4	Para os convênios de despesa, permitir definir as fontes de recurso de origem das transferências.
5	Para os convênios de receita, permitir definir os domicílios bancários para ingresso dos recursos e que poderão ser executados para pagamento de despesas correlatas ao Convênio.
6	Garantir que a execução da despesa orçamentária do Convênio só seja possível se realizada com fontes de recursos definidas para o Convênio.
7	Garantir que a execução financeira do Convênio só seja possível se realizada com domicílios bancários definidos para o Convênio.
8	Permitir o registro e controle das etapas de execução de um convênio, segregando prazos e valores.
9	Permitir registrar os aditivos dos convênios que alterem sua vigência, valor ou ambos.
10	Permitir a contabilização automática dos valores do convênio no grupo de contas de atos potenciais ativos ou passivos, conforme o caso.
11	Para os convênios de receita, possibilitar o controle do cronograma de desembolso dos valores oriundos da concessão ou da contrapartida.
12	Para os convênios de despesa, possibilitar o controle do cronograma de transferências.
13	Permitir definir qual Unidade Gestora poderá realizar a execução orçamentária das despesas destinadas à execução do convênio.
14	Permitir o acompanhamento da execução dos convênios, interligando os registros com a execução patrimonial, orçamentária e de controle, fornecendo a qualquer momento os montantes assinados, recebidos, empenhados, liquidados e pagos para a execução do convênio ou para os repasses financeiros, em se tratando de convênios de despesa.
15	Impedir a execução de convênios (empenho, liquidação e pagamento) fora do seu período de vigência.
16	Possibilitar que os recursos oriundos do convênio subsidiem a execução de despesas orçamentárias de outras Unidades Gestoras, que não a beneficiária, de forma controlada.
17	Permitir anexar arquivos ao cadastro do Convênio.
	Gestão de Organizações Sociais
18	Gestão das Organizações Sociais que possuem contratos com o Estado, dos repasses efetuados por categoria de gasto e fonte, e das respectivas prestações de contas de cada repasse.
	Gestão de Parcerias Público Privadas
19	Gestão das Parcerias Público Privadas (PPP´s) que possuem contratos com o Estado, conforme modelo previsto no MCASP/STN, registro dos aportes efetuados por categoria de gasto, modalidade de aplicação e fonte, e das respectivas prestações de contas de cada aporte.
	Gestão de Consórcios Públicos
20	Gestão dos Consórcios Públicos do qual o Estado faz parte, conforme modelo previsto no MCASP/STN, registro dos repasses efetuados por categoria de gasto, modalidade de aplicação e fonte, e das respectivas prestações de contas de cada repasse.
	Manuais e Help – Grupo E
21	A solução deve possuir manual deste modulo, disponibilizado em meio eletrônico, acessível através de opção de menu para que permita uma adequada utilização da solução por técnicos e usuários.
22	A solução deve possuir documentação na forma de Help Online, como um guia de referência rápida, sensível ao escopo com documentação dos processos, janelas, campos e botões, incluindo exemplos de caso.

Todavia, é importante registrar que a SEPLAD e SEFA validaram os diversos itens já autorizados no contrato, observando uma lacuna nas especificações dos requisitos do Sistema já aprovado, quanto à fase preliminar da concessão e a prestação de contas no próprio banco do Sistema. Falha que está sendo avaliada e sendo construído Nova Plataforma para tender integralmente a recomendação do TCE.

O Contrato atual entre a SEFA e a empresa vencedora – Freebalance Inc, atende parcialmente a demanda do órgão de controle externo, uma vez que o Módulo de Gestão de Convênios, permitirá o

Cadastramento dos Atos Autorizados, a ser obrigatoriamente inserido pelos órgãos e entidades estaduais após a publicação e aprovação do Instrumento Contratual relacionado ao repasse voluntário, com os devidos registros de todo o processo no próprio banco do SIAFE, permitindo a consulta e o acompanhamento por parte dos órgãos estaduais e dos órgãos de controle. O Módulo encontra-se concluindo pela empresa e já validado pela SEFA e SEPLAD, cabendo apenas a fase de treinamento pela Escola de Governo aos servidores dos órgãos e entidades estaduais que realizam transferências de recursos de forma voluntária.

É importante registrar que a SEPLAD e SEFA, já minutou versão preliminar para o Sistema da fase preliminar das transferências voluntarias, e a prestação de contas de forma automatizada e ainda sua integração ao Módulo de Convênio do SIAFE - **Cadastramento** dos Atos Autorizados. Atualmente estamos aguardando a contraposta da Empresa Freebalance Inc, vez que o valor apresentado extrapola o limite legal para aditivar o contrato. Caso não se conclua o referido aditivo, a SEPLAD, iniciará processo de licitação para contratação de nova empresa, ou trabalhará com a equipe técnica do Núcleo de Tecnologia de Informação da própria SEPLAD em parceria com a PRODEPA, de modo atender a recomendação integral do TCE.

Insta esclarecer, que é política da atual gestão promover e observar os mecanismos de transparência pertinentes às várias formas de repasses de recursos públicos, de modo a garantir o controle social, fiscalização e avaliação dos órgãos externos e internos do poder público.

Nº	RECOMENDAÇÃO
3	Que seja instituído, mediante sistema informatizado, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Cadin-PA), criado pela Lei n° 8.873/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.623/2022;

Quanto à está recomendação a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) informou (PAE nº 2024/80645):

No DOE de nº 35.590, de 30 de outubro de 2023 foi publicada a IN nº 018, de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre a implantação e a manutenção do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual-CADIN-PA.

Considerando que o CADIN-PA tem sua primeira fase em funcionamento na situação de débitos oriundos e Dívida Ativa, notificados pelo DEC e com valor superior a 15.000 UPFPA, que até o dia 13/12/2023 trouxe os seguintes resultados:

1. Quantidade

Quantidade de Débitos	Valor Total dos Débitos (R$)
214	149.943.609,74

2. Origem

Origem do Crédito	Quantidade	Valor Total dos Débitos (R$)
ICMS – AINF	71	98.869245,47
ICMS – Declarado	117	36.295.841,80
TFRM – Declarado	26	14.778.522,47

3. Notificação

Notificação via DEC	Quantidade	Valor Total dos Débitos (R$)
Pelo Contribuinte	103	60.165.669,77
Por Decurso do Prazo	111	89.777.939,97

4. Negociado (Pago / Parcelado / Garantido)

Negociação	Quantidade	Valor Total dos Débitos (R$)
Pago	1	483.712,87
Parcelado	70	12.828.518,29
Seguro Garantia	1	425.964,78
TOTAL	72	13.738.195,94

5. Arrecadado

Arrecadação	Valor Total dos Débitos (R$)
DAE	483.712,87
Parcelamento	170.832,16
TOTAL	654.545,03

6. Percentual

Origem	Valor (%)
Negociação	9,1622
Arrecadação	0,4365

Os resultados obtidos com a entrada em produção, ao qual julgamos positivo, ainda mais pela estrutura de acompanhamentos que temos desenvolvida junto ao nosso time junto a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Detectamos a necessidade de alinhamento interpretativo da lei em consonância com a Procuradoria-Geral do Estado que estamos em tratativa. Ainda, identificamos problemas ao acompanhar a implantação com sistema de integração a outros usuários que entendemos serem fundamentais no processo do CADINPA.

Nº	RECOMENDAÇÃO
4	Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

Acerca desta recomendação, a SEFA apresentou as seguintes informações (prot. PAE nº 2024/80645):

Comprovação do pleno funcionamento do módulo do SIAFE que permite a comparação dos custos das políticas e programas em relação aos resultados obtidos, tendo em vista sua implementação a partir do exercício de 2023.

No dia 28 de dezembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial nº 35.236 o Decreto nº 2.848, de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE).

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Com o SIAFE 2023, foram implementadas as tabelas abaixo, pois já existem várias transações para a verificação de custos no setor público, conforme a sistemática determinada pelo gestor, atendendo assim o previsto na NBC TSP 34 – CUSTOS NO SETOR PÚBLICO que deverá ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2024.

As tabelas podem ser acessadas no SIAFE através da consulta “Gestão Contábil > Relatórios > Relatórios Gerencias > Custos > Comparativo de Custos ou > ou Custo por Projeto Atividade ou >Demonstrativo de adiantamento de viagens e suprimento de fundos.

Por fim, a implantação do Sistema de Informações de Custos na Administração Estadual encontra-se em fase de desenvolvimento, com o Modelo já concluído a ser aprovado por Norma Própria.

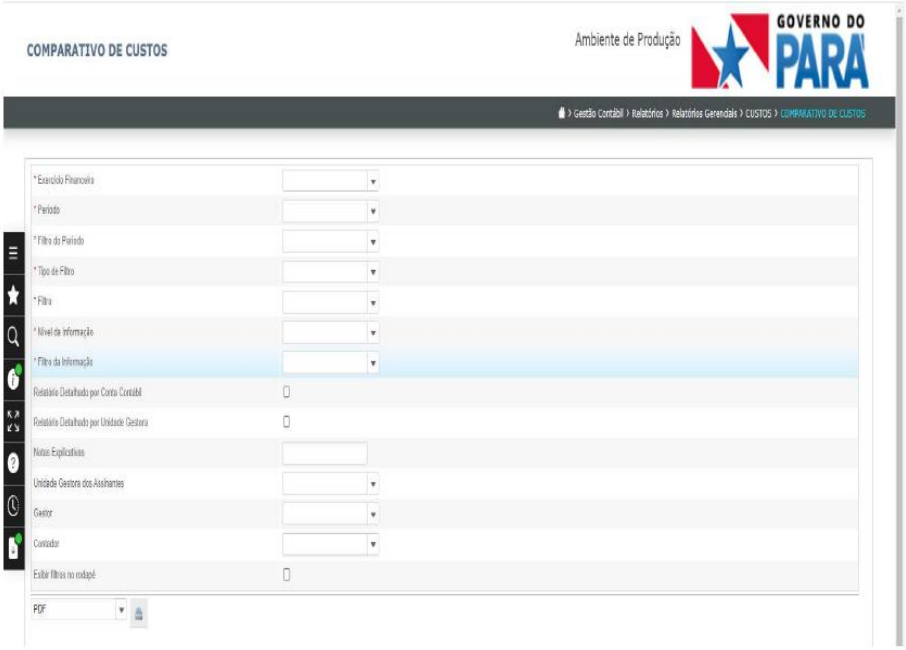

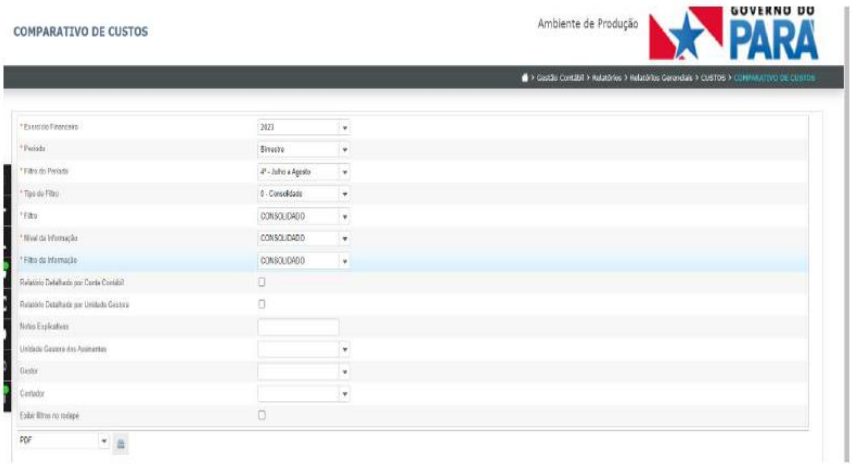

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPARATIVO DE CUSTOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO 2023

Data: 01/11/2023
Hora: 13:46:36
Usuário 096844922
UG: SETORIAL CONTABIL
Pág: 1 de 3

Bimestre - 4º - Julho a Agosto

Valores em R$

Descrição		Período Atual	Período Anterior	Variação %
1	**CUSTO**	**15.315.224.480,10**	**15.361.134.917,24**	**(0,30)%**
11	INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	4.263.740.314,34	4.174.940.344,20	2,13%
1101	MÃO DE OBRA	2.945.635.721,68	2.980.175.226,63	(1,16)%
110101	PESSOAL E ENCARGOS	2.945.635.721,68	2.980.175.226,63	(1,16)%
110101001	BENEFÍCIOS A PESSOAL	305.922.919,19	346.664.256,42	(11,75)%
110101002	ENCARGOS PATRONAIS	489.557.525,71	501.747.208,46	(2,43)%
110101004	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.110.024.485,67	2.093.238.676,83	0,80%
110101999	OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.130.791,11	38.525.084,92	4,17%
1102	FUNCIONAMENTO	476.899.535,75	339.028.567,45	40,67%
110201	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	476.899.535,75	339.028.567,45	40,67%
110201002	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	70.535.807,97	(62.410.540,01)	(213,02)%
110201003	DIÁRIAS	28.808.555,73	33.466.947,69	(13,92)%
110201004	LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	5.908.344,91	5.806.745,70	1,75%
110201006	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.759.673,70	16.635.761,00	0,74%
110201007	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	32.115.346,91	31.492.815,21	1,98%
110201008	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2.686.420,11	3.685.451,27	(27,11)%
110201009	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	16.268.604,74	15.578.918,86	4,43%
110201010	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PASSAGENS, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGENS	72.745.759,29	74.279.125,04	(2,06)%
110201011	OUTROS INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	67.221.052,46	62.482.090,25	7,58%
110201012	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	99.066.367,39	106.697.651,17	(7,15)%
110201999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	64.783.602,54	51.313.801,27	26,25%
1103	DEMAIS INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	841.205.056,91	855.736.550,12	(1,70)%
110301	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	690.595.283,85	712.917.784,11	(3,13)%
110301001	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.148.094,89	2.064.350,67	246,26%
110301999	OUTROS INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	683.447.188,96	710.853.433,44	(3,86)%
110302	TRIBUTÁRIAS	150.609.773,06	142.818.766,01	5,46%
110302001	CONTRIBUIÇÕES	150.332.458,17	140.324.464,59	7,13%
110302002	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	277.314,89	2.494.301,42	(88,88)%

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPARATIVO DE CUSTOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO 2023

Data: 01/11/2023
Hora: 13:46:36
Usuário 096844922
UG: SETORIAL CONTABIL
Pág: 2 de 3

Bimestre - 4º - Julho a Agosto

Valores em R$

Descrição		Período Atual	Período Anterior	Variação %
12	INSUMOS FINANCEIROS	11.051.484.165,76	11.186.194.573,04	(1,20)%
1201	PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.124.674.441,89	1.110.219.555,72	1,30%
120102	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.124.674.441,89	1.110.219.555,72	1,30%
120102001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	869.420.259,92	836.881.291,74	3,89%
120102005	PENSÕES	178.651.327,32	178.337.555,79	0,18%
120102999	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	76.602.854,65	95.000.708,19	(19,37)%
1202	JUROS E ENCARGOS,VARIAÇÕES MONETÁRIAS E DEMAIS FINANCEIRAS	184.751.907,02	114.579.532,04	61,24%
120201	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	184.751.907,02	114.579.532,04	61,24%
120201003	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	92.983.365,09	52.762.865,41	76,23%
120201004	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.729.003,87	796.237,44	117,15%
120201005	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	78.036.488,41	48.290.445,70	61,60%
120201999	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12.003.049,65	12.729.983,49	(5,71)%
1203	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES, EXCETO REPARTIÇÃO DE RECEITA	9.724.640.406,28	9.950.547.888,48	(2,27)%
120301	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.724.640.406,28	9.950.547.888,48	(2,27)%
120301004	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	359.275.536,48	354.943.659,95	1,22%
120301006	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - CUSTO	2.168.765.978,97	2.282.956.008,78	(5,00)%
120301007	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.196.590.865,32	7.312.377.254,32	(1,58)%
120301999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.025,51	270.965,43	(97,04)%
1204	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS	17.417.410,57	10.847.596,80	60,56%
120401	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.417.410,57	10.847.596,80	60,56%
120401001	INCENTIVOS	14.469.251,39	10.039.598,10	44,12%
120401002	PREMIAÇÕES	2.948.159,18	807.998,70	264,87%
2	**DESVALORIZAÇÃO, PERDA E DEMAIS REDUÇÕES**	**67.602.852,48**	**58.268.117,84**	**16,02%**
23	DESVALORIZAÇÃO, PERDA E DEMAIS REDUÇÕES	67.602.852,48	58.268.117,84	16,02%
2301	DESVALORIZAÇÃO, PERDA E DEMAIS REDUÇÕES	67.602.852,48	58.268.117,84	16,02%
230101	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.808.842,80	2.374.941,78	228,80%
230101001	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.587.634,32	2.484.267,80	(36,09)%
230101004	004-PERDAS INVOLUNTÁRIAS	96.586,15	38.561,61	150,47%

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPARATIVO DE CUSTOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO 2023

Data: 01/11/2023
Hora: 13:48:36
Usuário 096844922
UG: SETORIAL CONTABIL
Pág: 3 de 3

Bimestre - 4º - Julho a Agosto

Valores em R$

Descrição		Período Atual	Período Anterior	Variação %
230101005	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES P/PERDAS	6.124.622,33	(147.887,63)	(4.241,40)%
230102	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.794.009,68	55.893.176,06	6,98%
230102001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.291.076,03	5.071,62	25.356,88%
230102004	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	143.447,51	2.077.147,75	(93,09)%
230102007	VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	58.359.486,14	53.810.956,69	8,45%
TOTAL		**15.382.827.332,58**	**15.419.403.035,08**	**(0,24)%**

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável:980002, Data de emissão 01/11/2023 às 13:48:36

NOTA EXPLICATIVA:

Nome:
CPF:
Gestor

Nome:
CPF:
Contador

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPARATIVO DE CUSTOS
UNIDADE GESTORA - null
EXERCÍCIO 2023

Data: 01/11/2023
Hora: 14:09:09
Usuário 096844922
UG: SETORIAL CONTABIL
Pág: 1 de 131

Trimestre - 3º - Julho a Setembro

Valores em R$

Descrição		Período Atual	Período Anterior	Variação %
010101 - Assembleia Legislativa do Estado				
1	**CUSTO**	**198.183.573,56**	**162.976.425,41**	**21,60%**
11	INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	197.774.249,93	162.738.094,42	21,53%
1101	MÃO DE OBRA	155.432.476,30	131.446.227,77	18,25%
110101	PESSOAL E ENCARGOS	155.432.476,30	131.446.227,77	18,25%
110101001	BENEFÍCIOS A PESSOAL	24.674.862,97	24.785.484,04	(0,45)%
110101002	ENCARGOS PATRONAIS	27.614.003,19	27.256.837,94	1,31%
110101004	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	102.001.347,28	74.174.650,02	37,52%
110101999	OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.142.262,86	5.229.255,77	(78,16)%
1102	FUNCIONAMENTO	17.547.516,67	16.250.442,94	7,98%
110201	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.547.516,67	16.250.442,94	7,98%
110201003	DIÁRIAS	1.717.167,47	2.500.366,97	(31,32)%
110201004	LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	35.043,12	70.086,24	(50,00)%
110201007	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	399.274,18	352.030,21	13,42%
110201009	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	227.039,38	26.681,15	750,94%
110201010	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PASSAGENS, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGENS	5.881.268,88	5.299.767,81	10,97%
110201011	OUTROS INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	430.196,52	368.315,16	16,80%
110201012	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.837.773,62	6.622.010,40	18,36%
110201999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.019.733,50	1.011.185,00	0,85%
1103	DEMAIS INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	24.794.256,96	15.041.423,71	64,84%
110301	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	24.600.952,84	14.767.289,92	66,59%
110301999	OUTROS INSUMOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	24.600.952,84	14.767.289,92	66,59%
110302	TRIBUTÁRIAS	193.304,12	274.133,79	(29,49)%
110302001	CONTRIBUIÇÕES	193.304,12	274.133,79	(29,49)%
12	INSUMOS FINANCEIROS	409.323,63	238.330,99	71,75%
1201	PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	224.905,88	199.243,42	12,88%
120102	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	224.905,88	199.243,42	12,88%
120102001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	323,57		0,00%

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

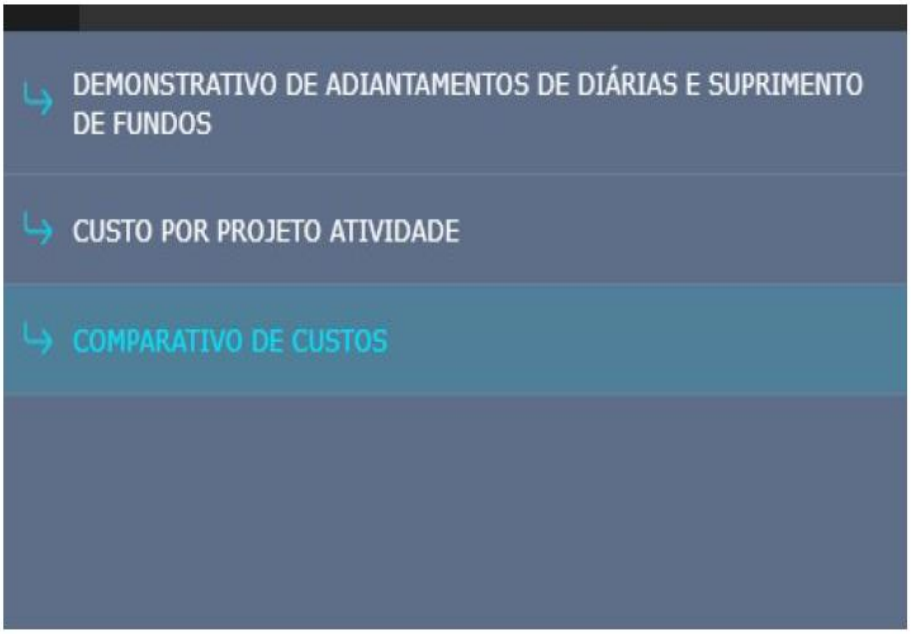

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CUSTO POR PROJETO ATIVIDADE
UNIDADE GESTORA - null
EXERCÍCIO 2023

Data: 01/11/2023
Hora: 15:38:30
Usuário 096844922
UG: SETORIAL CONTABIL
Pág: 1 de 15

Data Inicial: 01/01/2023
Data Final: 31/10/2023

R$ Em Reais

Descrição		%	Valor	%
010101 - Assembleia Legislativa do Estado			**628.847.426,48**	**0,85%**
01.031.1496.8548	**Interiorização do Processo Legislativo**	**100,00%**	**14.547,02**	**0,00%**
33903600	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**	**35,59%**	**5.177,12**	
33903602	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESASNO PAIS,COM DIARIAS PARA PRESTADORES DE SERVICOS EVENTUAIS	35,59%	5.177,12	
33903900	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**64,41%**	**9.369,90**	
33903966	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE ACOES JUD.,DILIGENCIAS(INC LUSIVE CONDUCAO)SAL. HONORARIOS DOS AVALIADORES,PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTICAS E SERVICOS DE CARTORIOS.	64,41%	9.369,90	
01.031.1496.8774	**Desenvolvimento das Atividades Parlamentares**	**100,00%**	**17.911.122,47**	**0,02%**
33904700	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**	**0,23%**	**41.895,21**	
33904716	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DE OBRIGA- COES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS JUROS	0,23%	41.895,21	
33909300	**INDENIZACOES E RESTITUICOES**	**99,77%**	**17.869.227,26**	
33909301	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	73,23%	13.116.963,76	
33909303	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO DEVIDO POR ORGAOS E ENTIDADES.	13,49%	2.416.539,18	
33909305	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACAO DE TRANSPORTE.	13,04%	2.335.734,32	
01.031.1496.8775	**Publicidade das Ações da ALEPA**	**100,00%**	**5.039.180,59**	**0,01%**
33903900	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**100,00%**	**5.039.180,59**	

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

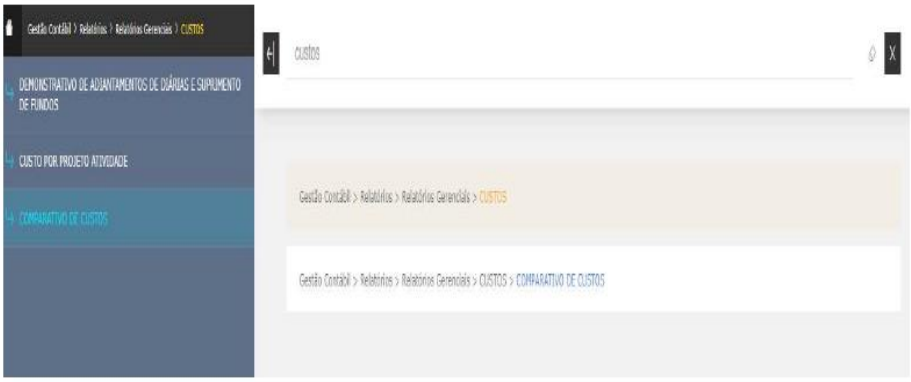

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nº	RECOMENDAÇÃO
5	Que a AGE, na avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial estadual, proceda (i) ao acompanhamento da execução dos programas do PPA, (ii) ao exame e à validação dos registros patrimoniais e contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Poder Executivo (iii) à fiscalização em searas de grande relevância social, como saúde, educação e segurança pública, em apoio ao controle externo, nos termos do que dispõe a CE/89, art. 121, IV;

É importante destacar que em função da reestruturação do Sistema de Controle Interno por meio da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, a atribuição constitucional de fiscalização da Controladoria-Geral do Estado ocorre por meio das atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento e monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei.

Dessa forma, no que se refere ao acompanhamento da execução dos programas do PPA, estas serão objetos de atividade de acompanhamento, que serão realizadas pela CGE a partir de 2024, e, dentro deste acompanhamento estarão contempladas a avaliação das áreas de grande relevância social, como a saúde, educação e segurança pública.

Ressalta-se que, no Relatório Anual do Sistema de Controle Interno – RASCI, que faz parte das contas de governo, tanto de exercícios anteriores, quanto no RASCI deste ano, constará avaliação dos programas do PPA envolvendo as áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura. Está avaliação, porém, com o advento da reestruturação do Sistema de Controle Interno, resultará em relatório de acompanhamento, realizado com base nos dados disponíveis nos sistemas coorporativos do Estado, e passará a ser uma das atividades de fiscalização exercidas pela CGE, de acordo com a nova lei do Sistema de Controle Interno.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Desde 2022, a Controladoria-Geral do Estado-CGE vem envidando esforços para realizar avaliação da gestão patrimonial do Poder Executivo Estadual, ação registrada no Relatório Anual do Sistema de Controle Interno - RASCI referente as contas dos exercícios de 2021, 2022 e que também constará nas Constas de Governo referente ao exercício de 2023.

Nesse sentido, no Relatório de Acompanhamento da gestão patrimonial, além da avaliação do comportamento dos saldos das contas do imobilizado consolidada do Estado, a CGE exige dos órgãos/entidades do Poder Executivo o encaminhamento, quando da solicitação do Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão, das declarações de regularidades do inventário do estoque e do inventário físico dos bens móveis. Nos casos em que as declarações não se apresentem em conformidade com as diretrizes do decreto de encerramento do exercício, é feita recomendação no Relatório da CGE-PA (Relatório do Órgão central do SCI nas contas de gestão), para que a situação seja sanada pelos órgãos/entidades.

No exercício de 2024, a CGE-PA pretende implementar o acompanhamento permanente das atividades relacionadas aos programas de governo, operações de crédito e transferências voluntárias a entidades privadas (assim que disponibilizado o sistema de transferência voluntária pela SEPLAD). Ressalta-se que a atual Lei Estadual nº 10.021/2023 ainda necessita de regulamentação, e, a CGE vem envidando esforços no sentido de avançar em 2024 com as regulamentações necessárias.

Nº	RECOMENDAÇÃO
6	Que seja criado um Programa de Integridade e Compliance, no âmbito do Poder Executivo do Estado, com o objetivo de implementar e monitorar políticas, procedimentos e práticas de eficiência administrativa nos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

Com a publicação da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023 foi criado na estrutura da Controladoria-Geral do Estado a Controladoria de Transparência e Integridade, conforme descreve o art. 33, a saber:

> Lei Estadual nº 10.021/2023
>
> (...)
>
> Art. 33. À Controladoria de Transparência e Integridade, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete:
>
> I - desenvolver ações para promoção e fomento da transparência pública, do controle social e da **integridade**, bem como gerir o Portal Transparência Pará;
>
> II - gerenciar a transparência ativa, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o canal de denúncias e a ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE);

> III - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo acerca da classificação de informação quanto ao grau e prazos de sigilo de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
> IV - realizar ações relacionadas a **programas de integridade**, conflito de interesses e à celebração de acordos de leniência. (grifo nosso)

Além desse dispositivo, também foi previsto na citada lei que dentre as missões da CGE-PA, encontra-se a promoção da integridade, conforme segue:

> Lei Estadual nº 10.021/2023
> (...)
> Art. 7º A Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão da Administração Pública direta, a condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vinculada ao Governador do Estado, tem por missão:
> I - coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
> II - **promover a integridade**; e
> III - aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública e da prevenção da corrupção, em defesa do patrimônio público, da qualidade dos gastos públicos, do equilíbrio fiscal e da efetividade das políticas públicas, sem prejuízo das competências legais dos órgãos executores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. (grifo nosso)

Diante da norma criada, por meio da Controladoria de Transparência e Integridade, a Controladoria-Geral do Estado envida esforços no sentido de regulamentar a citada lei, bem como, trabalha na elaboração de instrumentos que permitam implementar a Política Estadual de integridade e Compliance no Estado do Pará, entendendo como um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, gestão de riscos, incentivo à denúncia de irregularidades, que contribuem para a identificação das exigências éticas, análise e mitigação dos riscos e adoção de medidas preventivas de forma a direcionar e estabelecer critérios para que os órgãos e entidades do executivo implantem seus próprios programas de integridade.

Desta forma, a política de Integridade irá sistematizar ações de governança, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoas, dentre outras, para fortalecimento do ambiente de integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública.

Considerando que a lei da CGE-PA foi publicada no segundo semestre de 2023, ainda em setembro do mesmo ano, a CGE iniciou os trabalhos voltados à política de integridade, a partir da capacitação dos servidores.

Por meio de acordo de cooperação técnica com a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), foi realizado o primeiro treinamento dos Auditores de Finanças e Controle, o qual teve por tema “ Gestão de Riscos e Programas de Integridade”, realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023.

Também, com o acordo, foi disponibilizado o código fonte do Sistema SaeWeb, ferramenta que é empregada na gestão de riscos, processos de auditoria e no gerenciamento dos programas de integridade. Destaca-se que este sistema já está sendo instalado na CGE e espera-se que no final do primeiro semestre de 2024, os auditores já estejam utilizando-o.

Nº	RECOMENDAÇÃO
7	Que a AGE encaminhe, anualmente, ao TCE os resultados de suas fiscalizações realizadas ao longo do exercício, bem como informe as medidas tomadas no caso de eventuais inconformidades e fragilidades identificadas, em apoio ao controle externo, nos termos do que dispõe a CE/89, art. 121, IV;

A Controladoria-Geral do Estado está ciente do disposto no inciso IV, do art. 121 da Constituição Estadual, em especial no §1º que trata:

> Art. 121
> (...)
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> § 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Corroborando com o citado dispositivo constitucional o inciso II do art. 3º da Lei Estadual nº 10.021/2023 que criou a CGE e reestruturou o Sistema de Controle Interno, assim trata da colaboração com o controle externo:

> Art. 3º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências legais dos órgãos e entidades públicas, tem como principais finalidades:
> (...)
> II - apoiar, em caráter colaborativo, o controle externo no exercício de sua missão institucional, observando a legislação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Do exposto, fica registrado que nos trabalhos realizados pela AGE/CGE ao longo do exercício de 2023 não ocorreu apontamento de grave irregularidade ou ilegalidade que necessitasse envio de Relatório ao TCE. Caso algum fato dessa natureza ocorra no decorrer do exercício de 2024 o tratamento será o imediato encaminhamento ao TCE-PA em atendimento as normas vigentes.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº	RECOMENDAÇÃO
8	Que no anexo de Metas Fiscais do PLDO, faça constar: **a)** a descrição da metodologia e memória de cálculo, referente à projeção da meta relativa às despesas, no Demonstrativo das Metas Anuais, com informações detalhadas suficientes para a verificação da consistência e completude dos valores apresentados, conforme dispõe a LRF, art. 4º, §2º, II; **b)** a análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados, conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

Sobre esta recomendação, a SEPLAD apresentou as seguintes informações:

> Na LDO/2024, já constam demonstrativos como a projeção dos Encargos da Dívida, das Despesa de Pessoal e das demais despesas de caráter continuado que evidenciem a base para a projeção das metas anuais, de modo a verificar a consistência dos valores. O Poder Executivo se propõe a aperfeiçoar seus mecanismos de modo a detalhar com maior transparência as demais despesas para a LDO do exercício de 2025, no sentido de aperfeiçoar a análise dos dados e atender satisfatoriamente a recomendação do TCE.
>
> Ratificamos que o Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, é elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais do exercício em vigor, e consolidado com os demais demonstrativo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad) na LDO em elaboração.
>
> Na LDO/2024 as informações apresentadas detalham o tributo, a modalidade, os programas e setor/beneficiário, conforme exige o MDF 14ª edição.

Nº	RECOMENDAÇÃO
9	Que na programação do orçamento de investimento das empresas sejam incluídas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;

Acerca desta recomendação, a SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

> A constituição Estadual no §10, do Art. 204, estabelece que a lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades

e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

O artigo 9° da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – Lei n° 9.977, de 6 de julho de 2023, estabelece que o Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Em seu parágrafo único, define que "investimento" de que trata o artigo compreende as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;
II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e
IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Assim, considerando o que dispõe a legislação, informamos que o orçamento será verificado para que seja atendido a recomendação a partir da LOA/2025.

Nº	RECOMENDAÇÃO
10	Que a memória de cálculo do Demonstrativo das DOCC no PLDO apresente o detalhamento da conta novas DOCC que compõe o Saldo Utilizado da Margem Bruta;

A SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC, visa ao atendimento do art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

Sua forma de elaboração e preenchimento consta do Manual da STN editado a cada exercício, quando da elaboração da LDO, entretanto, a LRF exige que o PLOA apresente as medidas de compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo por objetivo dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e/ou redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente quando da elaboração da LOA.

Dessa forma a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, além de apresentar o Demonstrativo 8 – Margem de Expansão, descreve qualitativamente as informações que o compões, atendendo a recomendação do TCE

Nº	RECOMENDAÇÃO
11	Que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma setorizada no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas do PLOA, conforme dispõe o art. 204, § 5º da CE/1989;

Sobre esta recomendação, a SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

O § 5° do Art. 204, da Constituição Estadual, estabelece que os orçamentos anuais serão submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa até o dia trinta de setembro e aprovados até o final da sessão legislativa, sendo que o respectivo projeto de lei será acompanhado de demonstrativo regionalizado e setorizado das receitas e despesas.

O TCE informa em seu relatório das contas que a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, no monitoramento das recomendações, apresentou Demonstrativo Regionalizado e Setorizado no âmbito da Receita, tendo considerando os Setores Agropecuário, Industrial e Serviços.

Esclarecemos que se trata de uma exigência da Constituição do Estado do Pará, não havendo previsão legal, dessa natureza, na Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, entendemos que a Constituição Estadual, ao não especificar os setores, permitiu a interpretação ampla do seu conceito, exigindo apenas o cumprimento da mesma, seja ela por ramo de atividade ou por subdivisão de região, conforme atual política Governamental praticado pelo Estado e apresentado no instrumento de planejamento.

No entanto, considerando o que foi debatido em reunião conjunta desta Seplad junto ao TCE em novembro/2023, será ajustado o demonstrativo para nova análise desta Corte de Conta a partir da LOA/2025.

Nº	RECOMENDAÇÃO
12	Que sejam apresentados dados que permitam a avaliação do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, proveniente de benefícios fiscais, no demonstrativo próprio do PLOA;

Quanto a esta recomendação, a SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

No corpo do PLOA já existem demonstrativos que permitem avaliar as renúncias na forma da legislação pertinente, quais sejam: 5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais; 5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2023 a 2025; 5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia. 5.4. Demonstrativo Regionalizado da Receita Estadual.

O demonstrativo em referência exigido no PLOA, não apresenta conteúdo uniforme entre os diversos entes da federação. O Estado de Santa Catarina, apresenta no Anexo na LOA as Notas explicativas da renúncia e os resultados projetado s- Considerações sobre a Renúncia Fiscal.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

A Prefeitura de São Paulo inclui no Demonstrativo: O nome do tributo; setores/programas, categoria de beneficiários; n° da Lei e data; Indicativo textual da Lei que aprova o benefício; os valores; proposta de classificação e a compensação.

No caso do Estado de Rondônia, o demonstrativo na forma exigida apresenta o impacto da Receita sobre as Regiões, contendo na Tabela as seguintes informações: O Nome do Tributos; Modalidade; Setor/Programa/Beneficiário; Valores por Região.

No Estado do Pará, o Demonstrativo apresentado segue as mesmas metodologias dos demais Estados que é orientada nos Manuais de Demonstrativos Fiscais, conforme se observa abaixo:

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2024 a 2027)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS		2024	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	75.036.009	79.857.928	85.039.729	91.098.980	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
			INDÚSTRIA EM GERAL	85.688.579	91.195.048	97.112.488	104.031.947	
			INDÚSTRIA DO PESCADO	5.630.320	5.992.133	6.380.949	6.835.604	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	COMÉRCIO ATACADISTA	13.636.245	14.512.529	15.454.214	16.555.358	
			INDÚSTRIA DA CARNE	442.198.771	470.615.083	501.152.232	536.860.331	
			INDUSTRIA DE PALMITO	1.909.884	2.032.616	2.164.508	2.318.734	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DO PESCADO	15.655.459	16.661.501	17.742.628	19.006.826	
			PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	289.196.912	307.781.110	327.752.331	351.105.340	
			LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	67.511.135	71.849.495	76.511.647	81.963.255	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	8.723.509	9.284.094	9.886.518	10.590.952	
			INDÚSTRIA EM GERAL	5.344.483	5.687.927	6.057.004	6.488.577	
			INDÚSTRIA DO PESCADO	141.030	150.092	159.832	171.220	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	INFORMÁTICA	35.898.683	38.205.582	40.684.656	43.583.519	
			MEDICAMENTOS	73.832.279	78.576.844	83.675.518	89.637.566	
			REFEIÇÕES	65.639.965	69.858.081	74.391.014	79.691.523	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	COMÉRCIO DE MÁQ. PESADAS	27.263.938	29.015.957	30.898.737	33.100.334	
			QUEROSENE DE AVIAÇÃO	63.264.002	67.329.435	71.698.290	76.806.937	
	ISENÇÃO	LEI ICMS Nº 5.530/1989	PcD	41.838	44.527	47.416	50.794	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	CULTURA	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	
	OUTROS	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PROGRAMA SUA CASA	178.189.818	189.640.545	201.945.891	216.334.940	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DA MOVELARIA	756.354	804.958	857.190	918.267	
		NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGUL. DO ICMS	OUTROS SETORES	47.581.350	50.638.994	53.924.844	57.767.097	
IPVA	ISENÇÃO	LEI IPVA Nº 6.017/1996	PcD	3.343.877	3.558.760	3.789.680	4.059.702	
			TAXISTAS E OUTROS	7.016.258	7.467.132	7.951.658	8.518.229	
ITCD	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989		501.578	520.638	540.266	561.876	
TOTAL				1.544.002.276	1.641.281.010	1.745.819.238	1.868.057.906	

Fonte: SEFA/DAIF

Fonte: LDO/2024

<ENTE DA FEDERAÇÃO>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			<Ano de Referência>	<Ano+1>	<Ano+2>	
TOTAL						–

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Fonte: MDF 14ª edição

Nº	RECOMENDAÇÃO
13	Que as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado sejam apresentadas no PLOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF;

Sobre esta recomendação, a SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

O Art. 5°, inciso II da LRF, estabelece que o PLOA, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar, será acompanhado do documento a que se refere o § 6° do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

Sua forma de elaboração e preenchimento consta do Manual da STN editado a cada exercício, quando da elaboração da LDO, entretanto, a LRF exige que o PLOA apresente as medidas de compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo por objetivo dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente aquando da elaboração da LOA.

Assim, a LRF estabeleceu para esses gastos, no momento de sua proposição, exigências ainda maiores para a sua criação ou aumento, são elas:

1. Atos que criarem as despesas ou as aumentarem deverão ser instruídas com estimativas do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
2. Demonstração da origem dos recursos para o seu custeio;
3. Comprovação de que a criação ou o aumento da despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO;
4. Compensação dos seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Portanto, o gestor deverá implementar essas medidas antes da criação ou aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Dessa forma o PLOA, além de apresentar a memória das DOCCs, deve trazer quais as medidas que deverão ser tomados pelo administrador público no caso dessas novas despesas sejam implementadas. Pode-se trabalhar com a hipótese de redução das despesas discricionárias em percentual de aumento, caso se concretize, ou a redução em despesa, como o custeio da máquina,

redução das horas extras, redução nas viagens, etc., sempre buscando preservar a qualidade na prestação de serviços à população.

Nº	RECOMENDAÇÃO
14	Que a incidência da renúncia de receita sobre as despesas seja apresentada no Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia do PLOA;

Quanto à está recomendação a SEPLAD informou o que segue:

> O TCE verificou, precisamente no Quadro 5.3 - Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia (art. 204, § 11, CE/1989 e art. 5º, II, LRF), da LOA, Página 214, que a incidência da renúncia de receita sobre as despesas, não aparece. O Demonstrativo apenas informa o efeito da renúncia de receita sobre as receitas pelas 12 Regiões do Estado.
>
> No entanto, considerando o que foi debatido em reunião conjunta desta Seplad junto ao TCE em novembro/2023, será ajustado o demonstrativo para nova análise desta Corte de Contas a partir da LOA/2025.

Nº	RECOMENDAÇÃO
15	Que o Poder Executivo proceda avaliação das políticas públicas efetivadas por meio da concessão de benefícios fiscais de ICMS (Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e RTD) para verificação de sua eficácia e validade, com base na sua razão instituidora;

Acerca desta recomendação, a SEFA apresentou as seguintes informações (prot. PAE nº 2024/80645):

> A análise da eficácia dos benefícios fiscais concedidos por meio Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e do Regime Tributário Diferenciado deve ser objeto de acompanhamento e avaliação pelo poder Público. A SEFA ainda não dispõe de sistema para tratar todas essas informações. Atualmente o controle sobre os incentivos fiscais é realizado sobre os aspectos da legalidade, adequação com o interesse público e viabilidade, notadamente em seu aspecto quantitativo.

Nº	RECOMENDAÇÃO
16	Que o PLDO apresente orientação no sentido de adoção de mecanismo que possibilite a identificação, na programação orçamentária, das despesas definidas como prioritárias no anexo de metas e prioridades da LDO;

Sobre esta recomendação, a SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

> As DOCC apresentadas pelo Estado nos instrumentos de planejamento, são programadas em conjunto ao fixado nas despesas de Pessoal, sendo absorvidas pelo crescimento projetado da Receita do Estado.
>
> Destacamos ainda que além da programação no referido instrumento, é realizado a avaliação prévia de impacto orçamentário de todo ingresso ou majoração de despesa, em conformidade ao que dispõe o art. 16 da LRF.
>
> Porém, considerando o posicionamento deste TCE, será revisto a forma de atender esta recomendação a partir da LDO/2025.

Nº	RECOMENDAÇÃO
17	Que a mensagem que encaminhar o PLOA seja composta por texto analítico, contendo o estoque da dívida fundada e flutuante do Estado, e quadro demonstrativo, contendo o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas, conforme estabelece a LDO;

A SEPLAD informou que a recomendação está sendo atendida a partir da LOA/2024.

Nº	RECOMENDAÇÃO
18	Que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração adote os mesmos intervalos de classe quando da avaliação dos indicadores e das metas físicas e financeiras do Plano Plurianual 2020-2023, ao elaborar o relatório previsto no art. 15 da Lei Estadual nº 8.966/2019;

Sobre está recomendação a SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos:

> A partir do Relatório de Avaliação 2022 foram adotados os mesmos intervalos de classe da avaliação dos indicadores e das metas físicas e financeiras do PPA, conforme orientado.

Nº	RECOMENDAÇÃO
19	Que, quanto ao processo de implementação da Agenda 2030 no estado do Pará, seja: a) instituída e formalizada a estrutura de governança para a gestão dos ODS, com a definição das competências e responsabilidades dos órgãos e entidades envolvidos; b) instituído o Portal dos ODS, o qual deverá consolidar, dentre outras, as seguintes informações: (i) as metas assumidas pelo Estado para cada objetivo; (ii) os indicadores escolhidos e sua metodologia (definições, fórmula de cálculo, unidade de medida, variáveis, entre outras informações); (iii) as ações implementadas para o alcance das metas e (iv) os resultados anuais apresentados pelos indicadores;

A SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela:

> Em 2023, foram iniciadas as tratativas institucionais para aprimoramento da implementação da Agenda 2030. A primeira etapa consistiu na realização de reuniões de alinhamento com os órgãos mais diretamente atuantes na gestão estadual na temática. A partir de 2024, será constituída comissão para a definição de normativa a ser expedida pelo Governo do Estado. Vale ressaltar que o alinhamento da gestão estadual à Agenda 2030 constitui decisão de governo e já é uma realidade, sendo direcionadora para a elaboração e monitoramento dos programas e ações do Governo, sendo que a recomendação vem contribuir para o aprimoramento do processo iniciado.

Nº	RECOMENDAÇÃO
20	Que a reserva de contingência seja utilizada exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na LRF Art. 5º, III, b;

No §3 do art. 14 da LDO/2024, é informado que a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes além de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Durante o exercício de 2023 o Estado passou pelo processo de implantação do novo sistema financeiro SIAFE, que ainda se encontra em processo de aperfeiçoamento. Este fato impactou de maneira significativa o processo de acompanhamento das informações geradas pelo sistema. Dessa forma, a partir do exercício de 2024 a CGE envidará esforços, juntamente com outros órgãos envolvidos, no sentido de acompanhar as reservas de contingências e sua destinação.

Nº	RECOMENDAÇÃO
21	Que os valores estabelecidos para o aumento de capital das empresas estatais independentes no orçamento de investimento sejam compatíveis com as dotações iniciais do orçamento fiscal, com os adequados registros no sistema de execução orçamentária e financeira do Estado;

Quanto à está recomendação, a SEFA apresentou as seguintes informações (prot. PAE nº 2024/80645):

> A compatibilidade entre os valores estabelecidos no orçamento de investimento e a dotação inicial de 2022, teve seu cumprimento com a publicação do Dec. 2153 de 01.02.2022 e lançamento do crédito suplementar de R$ 25.980.500,00 em 02.02.2022(2022ND00130) na fonte 0131, totalizando R$126.485.578,00 para a COSANPA.
>
> Quanto a compatibilidade entre o orçamento previsto e a execução orçamentária, informamos que os valores definidos no Orçamento Fiscal para aumento de capital da Empresa Estatal COSANPA, fontes 0130 e 0131, foram previstos considerando os cronogramas de desembolsos das Operações de Créditos firmadas pelo Estado, e as previsões de novas operações de créditos, em negociação, no entanto a execução dos projetos nem sempre ocorrem de acordo com o previsto nos cronogramas, desta forma, o valor recebido fica aquém da dotação inicial, prejudicando a execução orçamentária.
>
> O mesmo comportamento pode ser observado quanto aos recursos de Convênios com a União, cuja captação não se realizam, prejudicando a execução orçamentária.
>
> Quanto as contrapartidas custeadas com recursos do Tesouro Estadual, sua evolução acompanha o volume de ingressos de operações de créditos e convênios, como não foram efetivados no exercício, conforme mencionado acima, os recursos aportados para a COSANPA, como forma de contrapartida, também decaem, não sendo consumidas no montante orçado.

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº	RECOMENDAÇÃO
22	Que faça cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, estabelecido pela Portaria STN nº 548/2015;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS - PIPCP (PORTARIAS 548/2015 E 1569/2023)						
PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)	Situação quanto ao prazo	Situação do Estado	Como implantou? (Funcionalidade no sistema, normativos, etc)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Vencido	Iniciado	Já foram criadas e estabelecidas todas as contas, eventos, procedimentos contábeis e roteiros. Faltando estabelecer e criar funcionalidades no sistema de arrecadação do Estado.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Vencido	Implantado	Trata-se de registro manual. É realizado apenas pela autarquia responsável pelo RPPS no Pará, o que facilitou a implantação desse item.
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Vencido	Implantado	Trata-se de registro manual para alguns órgãos e entidades. Outros possuem alguma funcionalidade sistematizada no Estado. A contabilidade geral do estado criou e estabeleceu todas as contas, eventos, procedimentos contábeis e roteiros. Cada órgão e entidade da administração indireta adotou as suas medidas necessárias a implemantação desse item.
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Vencido	Implantado	O registro ainda é feito de forma manual com base em relatórios. Nesse item, a contabilidade geral do estado criou e estabeleceu todas as contas, eventos, procedimentos contábeis e roteiros. Falta melhorar a informação para que tenha uma regularidade mensal e que seja sistematizada
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado Parcialmente	Registros de forma parcial e manual, tentando criar funcionalidades.
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Iniciado	O Estado, através da SEFA e PGE, iniciou em 2023 as tratativas para sistematizar e centralizar as as ações para levantamento, mensuração, clasificação e evidenciação dos ativos e passivos contingentes, com prosição em reunião para a criação de um comitê gestor das informações necessárias ao cumprimento das normas correlatas.
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado Parcialmente	Foram criadas funcionalidades no sistema de patrimônio do Estado (integração entre sistemas) . Ainda falta avançar em outras operações tais como: cessão de bens, doações, redução ao valor recuperável, reavaliações, levantamentos, inventários, etc
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	No Prazo	Não Iniciado	Ainda não foi adotada nenhuma providencia em relação a esse item no Estado. Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	No Prazo	Não Iniciado	PORTARIA Nº 10.300, DE 01/12/2022 Art. 1º Suspender o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria n. 548/2015.
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado	Por meio de normativos, também utilizando funcionalidades sistêmicas.
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Vencido	Implantado Parcialmente	Por meio de funcionalidades sistêmicas junto ao sistema da folha de pagamento do estado. Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Vencido	Implantado	Implantado no órgão que cuida do RPPS no Estado. Relatório extraído por meio de funcionalidade sistêmica. O órgão que cuida do RPPS é uma Autarquia e montou um setor de Atuarial além de contratação de empresa especializada
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	42369	42370	2017 (Dados de 2016)	Vencido	Implantado	Por meio de normativos. Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Vencido	Iniciado	O Estado, através da SEPLAD, SEFA, CGE e PGE, iniciou as tratativas para sistematizar e centralizar as as ações para levantamento, mensuração, clasificação e evidenciação dos ativos classificados como intangíveis para os devidos registros contábeis com vistas ao cumprimento das normas correlatas. A estratégia definida foi criar um ambiente para tratamento dos ativos classificados como intangíveis dentro do SISPAT-WEB, que é o sistema de tratamento dos bens móveis do Estado.
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado	Por meio de normativos, no entanto é levantado por meio de informações prestadas pelas empresas e manualmente realizados os registros.

18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2011)	No Prazo	Implantado	Funcionalidades no sistema de material e serviços do estado. Utilizamos muito, para obtenção de êxito no atendimento desse item, da fase "Em Liquidação" da execução da despesa orçamentária.
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
27. Despesas de Transferência.	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.

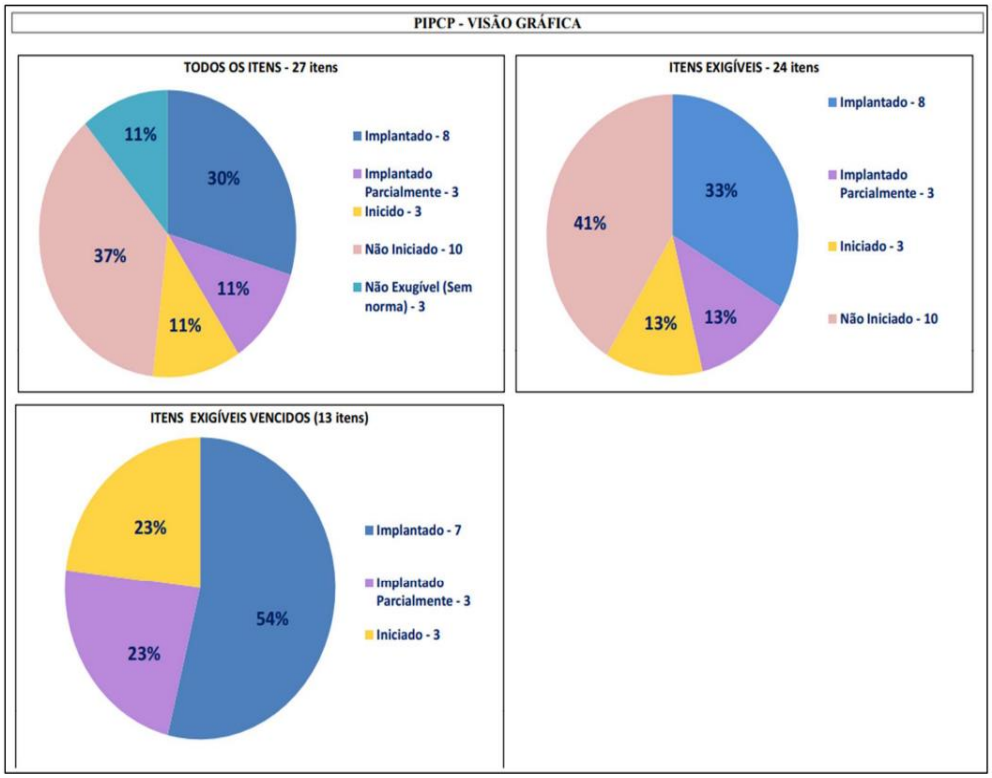

Nº	RECOMENDAÇÃO
23	Que implemente procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável e ajuste para perda de ativos, dando cumprimento às NBC TSP 09 e 10, e promovendo melhorias na qualidade da informação contábil quanto ao efetivo ativo imobilizado do Estado;

Quanto à está recomendação a SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)	Situação quanto ao prazo	Situação do Estado	Como implantou? (Funcionalidade no sistema, normativos, etc)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado Parcialmente	Foram criadas funcionalidades no sistema de patrimônio do Estado (integração entre sistemas). Ainda falta avançar em outras operações tais como: cessão de bens, doações, redução ao valor recuperável, reavaliações, levantamentos, inventários etc.

Nº	RECOMENDAÇÃO
24	Que discipline e implemente medidas para providenciar o registro das provisões contingentes no passivo das respectivas unidades gestoras, correspondentes a demandas judiciais prováveis, e a anotação dos passivos contingentes, correspondentes a demandas judiciais possíveis, em notas explicativas, como disciplina a NBC TSP 03;

Quanto à está recomendação, a SEFA apresentou as seguintes informações (prot. PAE nº 2024/80645):

> Esclarecemos que o procedimento contábil decorrente da Provisão para Contingências, integra o item “6” do PIPCP, “Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas”, e está em fase de alinhamento com a PGE para reconhecimento quanto à produção das informações e documentos que subsidiarão os lançamentos contábeis necessários.
>
> Além da articulação institucional mantida entre SEFA e PGE, a matéria está sendo objeto de regulação por decreto, para o encerramento do exercício de 2023, conforme excerto abaixo, cujo Processo Administrativo Eletrônico já se encontra em tramitação, em minuta, sob o número 2023/1250967.
>
> “Art. 31. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Entidades da Administração Indireta deverão providenciar até o dia 05 de janeiro de 2024:
>
> § 1º Os registros contábeis de reconhecimento dos precatórios nos passivos de curto e longo prazo, e dos passivos contingentes prováveis, em observância à NBC TSP 03.
>
> § 2º O envio à Secretaria de Estado da Fazenda, das informações necessárias à evidenciação nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado, dos passivos contingentes possíveis, para atender à NBC TSP 03.”
>
> Por fim, na perspectiva de adoção de melhores práticas de Contabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual, a SEFA mantém uma unidade administrativa intitulada Célula de Contabilidade (CCONT), subordinada à Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal (DICONF), que presta permanente orientação e apoio presencial e remoto aos órgãos e entidades do Estado.

Nº	RECOMENDAÇÃO
25	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis apresentadas no BGE sejam elaboradas conforme os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), notadamente quanto aos Estoques (NBC TSP 04); Imobilizado (NBC TSP 07); Intangíveis (NBC TSP 08); Provisões (NBC TSP 03; Receita de Transação sem Contraprestação (NBC TSP 01); Receita de Transação com Contraprestação (NBC TSP 2); Redução ao Valor Recuperável (NBC TSP 09/10); Custos dos Empréstimos (NBC TSP 14); e Ativos e Passivos contingentes (NBC TSP 03);

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (prot. PAE nº 2024/80645):

> No BGE de 2023 a Secretaria de Estado da Fazenda no seu BGE apresentará Notas Explicativas, com os critérios definidos nas diversas NBC TSP.

Nº	RECOMENDAÇÃO
26	Que, para as obras concluídas, seja realizada a baixa da conta-contábil Obras em Andamento e transferido o saldo correspondente para a conta-contábil de Bens Imóveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na NBC TSP 17 - Ativo Imobilizado;

Quanto à está recomendação, a SEFA apresentou as seguintes informações (prot. PAE nº 2024/80645):

> A Secretaria da Fazenda através da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal e a Célula de Contabilidade, tem orientado os diversos órgãos da Administração Estadual que verifiquem junto aos setores competentes as Obras que foram classificadas em Andamento e que já foram concluídas para que seja realizada a transferência de seus saldos para Bens Imóveis.

A CGE também consultou a SEOP a respeito desta recomendação, tendo em vista tratar-se de Secretaria que realiza diversas obras no Estado. Em resposta foi informado pela SEOP que seu setor financeiro está atualizando os dados de forma que possa realizar a baixa contábil da conta obras em andamento de acordo com as diretrizes estabelecidas na NBC TSP 17 – Ativo Imobilizado.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Nº	RECOMENDAÇÃO
27	Que os lançamentos contábeis de ajustes de exercícios anteriores, nos termos do que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sejam efetuados em contas analíticas, a fim de evitar inconsistências na consolidação dos demonstrativos contábeis e possibilitar a transparência dos ajustes realizados;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação:

Todos os eventos contábeis listados abaixo, utilizados para registros de ajustes de exercícios anteriores, foram configurados para atender integralmente às NBCT SP e ao MCASP, realizando os devidos lançamentos contábeis no SIAFE conforme o exemplo abaixo que fixa a conta analítica, de escrituração 237110333 – AJUSTES DE BENS IMÓVEIS, em contrapartida à conta do ativo a ser ajustado, também até nível de escrituração.

EVENTO	DESCRIÇÃO
540421	AJ EX ANT ADM DIR INC BENS MOV
540422	AJ EX ANT AD DI DESIN BENS MOV
540426	AJ EX ANT EMPRESA INC BENS MOV
540427	AJ EX ANT EMPRESA DES BENS MOV
540433	AJ EX ANT EMPRESA TRIB REC/COM
540435	AJ EX ANT BENS IMOV EXC EP EM
540437	AJ EX ANT D I INC BENS IMOVEIS

Exemplo:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVENTO CONTÁBIL

Data: 01/02/2024
Horário: 05:51:56 PM
Usuário: 21816255220
UG: 980002
Pág: 1 de 1

Evento: 540437-AJ EX ANT D I INC BENS IMOVEIS

Atributos

Ativo:	Sim
Valor Origem/Valor Destino:	Débito
Agrupamento da EDT:	UG_CC
Classificação Conta Contábil:	-1232XXXXX
Natureza Rec/Desp:	
Documentos:	NL - Nota de Lançamento

ROTEIRO CONTÁBIL

UG 1						UG 2
DEBITO			CREDITO			
CONTA	DESCRIÇÃO	C.CORRENTE	CONTA	DESCRIÇÃO	C.CORRENTE	
1232XXXXX			237110333	AJUSTES DE BENS IMOVEIS		

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

Nº	RECOMENDAÇÃO
28	Que o portal da transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto: a) aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino, inclusive discriminando os gastos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); b) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais; c) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual; d) aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas, bem como aos gastos estaduais com despesa de investimentos detalhados por região de integração e por município;

Com o novo portal da transparência lançado em dezembro de 2023 a expectativa é de que, em um curto prazo de tempo, seja incorporado novas funcionalidades ao Portal, de forma que permita a contemplação, dentre outras informações, das contidas na recomendação nº 28 em questão.

A CGE-PA envidara esforços durante o exercício de 2024 para contemplar no novo portal da transparência as informações descritas.

Nº	RECOMENDAÇÃO
29	Que a transparência ativa da informação no Portal de Transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) atenda ao disposto nos artigos 48 e 48-A da LRF e no art. 68 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, bem como a transparência ativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, em seus sítios eletrônicos na internet, atenda ao rol mínimo de informações estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e no art. 8º da Lei nº 13.303/2016;

O novo portal da transparência contempla as informações dispostas nesta recomendação. O link para acessar as informações é: https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/

Além disso, no decorrer do exercício de 2023, foram realizadas fiscalizações nos portais de diversos órgãos/entidades com o objetivo de verificar o atendimento da transparência ativa dos mesmos.

Quanto à Transparência Ativa dos órgãos/entidades, em **2023**, a Controladoria-Geral do Estado **examinou** se os sítios eletrônicos de **63** (sessenta e três) órgãos e entidades do Executivo Estadual estariam em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº. 1.359/2015, promovendo a Transparência Ativa de informações de interesse público. Nos casos em que foi verificado descumprimento, ainda que parcial, de alguma das disposições do art. 9º do Decreto Estadual nº. 1.359/2015, a CGE encaminhou Solicitação de Ação Corretiva-SAC ao órgão ou entidade, solicitando adoção de medidas corretivas.

Nº	RECOMENDAÇÃO
30	Que as atribuições e competências da Auditoria Geral do Estado e das autoridades de gerenciamento, quanto à implementação da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo, sejam efetivamente exercidas, conforme dispõem os artigos 61 e 62 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, assim como os relatórios emitidos por essas instâncias sejam disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos e no Portal de Transparência do Poder Executivo;

Com a disponibilização do novo portal da transparência será possível implementar novas funcionalidades que antes eram limitadas no antigo portal.

Considerando que o lançamento do novo portal se deu em dezembro de 2023, e que ainda restam algumas etapas para sua completa implementação, nos próximos meses será possível atender esta demanda com a disponibilização dos relatórios no novo portal. Quanto a disponibilização dos relatórios nos sítios eletrônicos, a CGE realizou fiscalizações durante o exercício de 2023 em 63 órgãos/entidades do Poder Executivo com a finalidade de verificar a transparência ativa dos mesmos, sendo na oportunidade emitido, em alguns casos, Solicitação de Ação Corretiva – SAC, solicitando adoção de medidas corretivas.

Nº	RECOMENDAÇÃO
31	Que a Ouvidoria Geral do Estado e os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019: a) planejem anualmente suas atividades; b) instituam rotinas internas padronizadas;

A Ouvidoria Geral do Estado – OGE, por meio do Ofício nº. 234/2023, de 24/10/2023 (seq. 5, PAE nº. 2023/1163385), informou o seguinte:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Quanto ao planejamento anual das atividades, informar que já a partir do exercício de 2022 a OGE encaminhou diretamente ao TCE, com cópia a Casa Civil do Governo do Pará, o planejamento anual de suas atividades. Assim como, protocolou o Planejamento Estratégico 2023-2026.

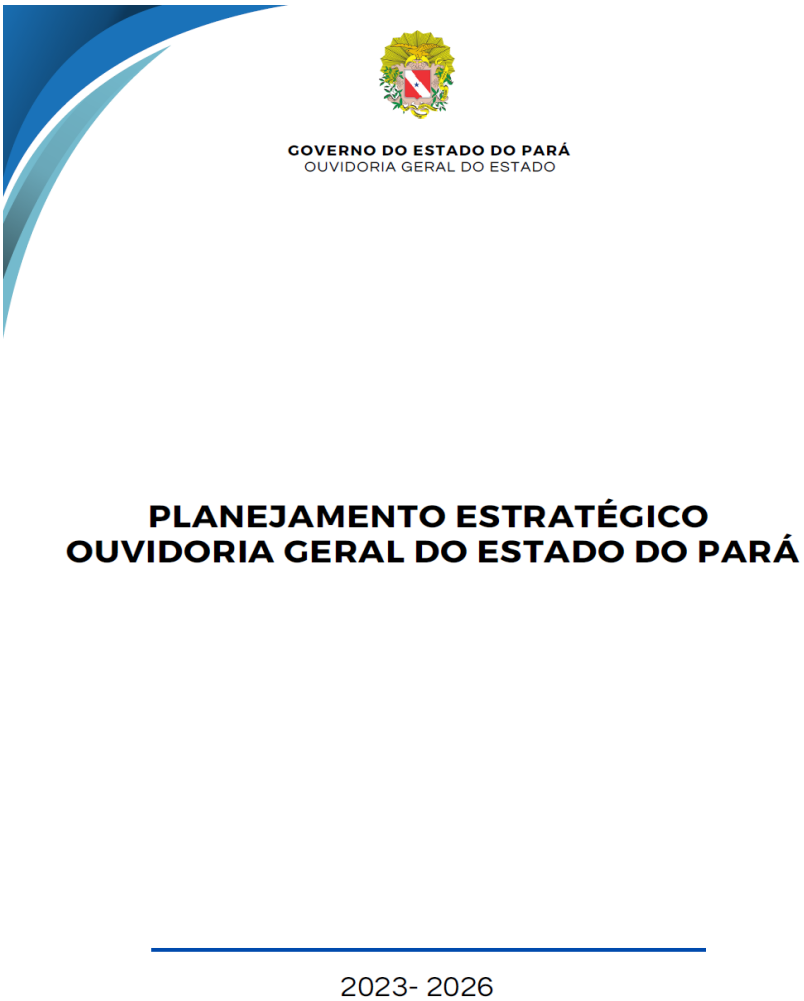

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Ramy Pereira Bassalo (Lei 11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EDB613BDA8E5DF96.79CA5A6A0008E1C41.49FD0BD111CAA489.8994F745A5051D19

Identificador de autenticação: 6FB09B5.44P4.137.09D019A1853AM545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
2.HISTÓRICO....5
3. MARCO LEGAL....7
4. OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ....8
5.CENÁRIO....11
6. NEGÓCIO....12
7. VALORES....12
8. MISSÃO....12
9. VISÃO....12
10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS....13
11 CADEIA DE VALORES....13
12. PROJETOS ESTRATÉGICOS....14
13. MAPA ESTRATÉGICO....20
14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO....21
15. REFERÊNCIAS....22

ANEXO

Identificador de autenticação: 6P809B5.44P4.137.09DD19A1953AM545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SMÉRIO: André Bamy Pereira Bastalá (Id 11.413/2056)
DM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: Hm4i3hUmGCP5L.79CAGAO7DEiaL.4YPDDD11CAAB9.B9bPf6AO5Z1D

10-OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Reestruturar administrativa e financeiramente a OGE;
2. Aprimorar a gestão do trabalho da OGE;
3. Articular processos de transformação digital ampliando os canais de acesso do cidadão aos serviços públicos no estado do Pará.
4. Intermediar as demandas da sociedade civil (grupos, coletivos, associações, representações, partidos políticos etc.) na interlocução com as ações do governo do estado do Pará.

11-CADEIA DE VALOR

FINALÍSTICO
- Atendimento com qualidade das demandas da Ouvidoria Geral do Estado do Pará;
- Melhoria dos serviços públicos ofertados pelo estado do Pará.

GERENCIAL
- Planejamento, avaliação e monitoramento;
- Gestão dos processos de trabalho;
- Comunicação e articulação com secretarias e fundações do estado;
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação com o cidadão.

SUPORTE
- Reestruturação administrativa-financeira da OGE;
- Gestão e desenvolvimento de pessoas;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico.

RESULTADOS

Identificador de autenticação: 6P809B5.44P4.137.09DD19A1953AM545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SMÉRIO: André Bamy Pereira Bastalá (Id 11.413/2056)
DM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: Hm4i3hUmGCP5L.79CAGAO7DEiaL.4YPDDD11CAAB9.B9bPf6AO5Z1D

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

12-PROJETOS ESTRATÉGICOS

1.OBJETIVO ESTRATÉGICO:

-Reestruturar administrativa e financeiramente a OGE.

PROJETOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR DE RESULTADO
Reestruturação jurídico/formal da lei de criação da OGE.	Formalizar aos órgãos competentes: SEPLAD e PGE para a criação da lei e orçamento da OGE.	Documentos formalizados.
Acompanhamento administrativo do processo de reestruturação da OGE.	Criar comissão de reestruturação da OGE.	Comissão de reestruturação formada. Plano de reestruturação criado.
Articulação junto aos órgãos estaduais do projeto de reestruturação da OGE.	Acompanhar sistematicamente o processo de reestruturação.	Lei de criação da OGE promulgada. Plano de reestruturação implementado.

Prioridade alta, projetos iniciados em 2019:
Prioridade média, projetos iniciados em 2020:
Prioridade média, projetos iniciados em 2022:

Identificador de autenticação: 6F809E5.44P4.137.09DD19A1853AE545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Rumy Pereira Bassalo (Cel 11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: Eyc13NJaZ0Fq56.79CzGZ6OZ0zlcX1.49PnOBcl1lGAAB9.89YqFf6A5K5Z19

12-PROJETOS ESTRATÉGICOS

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO:

-Aprimorar a gestão do trabalho da OGE.

PROJETOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR DE RESULTADO
Aprimoramento das respostas que a OGE fornece ao cidadão.	Construir padronização nos processos de trabalho	Padronização construída.
Proatividade e engajamento da equipe de trabalho.	Criar fluxos e avaliação dos processos de trabalho.	Fluxo e avaliação criado e implementado. Produção da equipe.
Readequação e melhoria do espaço físico da OGE	Acompanhar sistematicamente o processo de readequação e melhoria do espaço físico da OGE.	Acompanhamento sistemático implementado. Readequação executada. Melhorias executadas.
Formação continuada e permanente para a gestão do trabalho da OGE.	Construir um plano de formação continuada e permanente para a gestão do trabalho da OGE.	Plano de Formação Continuada e permanente construído. Número de servidores da equipe de trabalho capacitados/as.

Prioridade alta, projetos iniciados em 2019:
Prioridade média, projetos iniciados em 2020:
Prioridade média, projetos iniciados em 2022:

Identificador de autenticação: 6F809E5.44P4.137.09DD19A1853AE545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Rumy Pereira Bassalo (Cel 11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: Eyc13NJaZ0Fq56.79CzGZ6OZ0zlcX1.49PnOBcl1lGAAB9.89YqFf6A5K5Z19

12-PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.OBJETIVO ESTRATÉGICO:

-Articular processos de transformação digital, ampliando os canais de acesso do cidadão aos serviços públicos no estado do Pará.

PROJETOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR DE RESULTADO
Fortalecimento do uso do Sistema Integrado de Gestão das Ouvidorias do Pará- SIGO.	Intensificar e institucionalizar o uso do SIGO no cotidiano de trabalho da OGE.	Número de manifestações recebidas. Número de processos respondidos.
	Ofertar treinamento no uso do SIGO às equipes de ouvidorias do estado do Pará.	Treinamento ofertado. Número de Ouvidorias treinadas
	Auxiliar nos processos de aprimoramento do SIGO junto a PRODEPA.	Aprimoramento realizado.
	Fortalecer e divulgar a rede de Ouvidorias do estado do Pará, a partir, do uso do SIGO.	Rede de Ouvidorias fortalecidas. Divulgação do papel de ouvidorias no estado do Pará implementada.
	Construir totens digitais do SIGO para uso nas estações cidadania e eventos de grande circulação no Pará.	Totens digitais criados. Número de acessos do SIGO.
	Implantar o ***Contact Center*** na interlocução com o uso do SIGO.	***Contact Center*** implantado. Número de manifestações recebidas.

Prioridade alta, projetos iniciados em 2019:
Prioridade média, projetos iniciados em 2020:
Prioridade média, projetos iniciados em 2022:

Identificador de autenticação: 6F809E5.44F4.137.09DD19A1053AE545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DONO(A): André Ramy Pereira Bassalo (ad 11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EDC613BA0E8CF95:79CaCaA00CmlcGL4FPOD2U11CAAB9.8994F46A9D51159

12-PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.OBJETIVO ESTRATÉGICO:

-Articular processos de transformação digital, ampliando os canais de acesso do cidadão aos serviços públicos no estado do Pará.

PROJETOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR DE RESULTADO
Orientação, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Cartas de Serviços ao Usuário do estado do Pará.	Subsidiar informações e orientações necessárias para a construção das cartas de serviços dos órgãos estaduais.	Informações e orientações repassadas aos órgãos da administração pública do estado do Pará. Cartas de Serviços construídas.
	Auxiliar no aprimoramento do sistema de cartas de serviços do estado do Pará	Sistema de Cartas de Serviços aprimorado.
Monitoramento do processo de implementação e uso do Portal de Serviços do Estado do Pará.	Monitorar o acesso ao Portal de Serviços do estado do Pará, intermediando melhorias na oferta de serviços públicos no estado do Pará e uso do portal.	Monitoramento implementado. Aprimoramento do Portal de Serviços realizado. Melhorias na oferta do serviço público implementada.
	Acompanhar a criação do aplicativo " na palma da mão", vinculado a tecnologia do Portal de Serviços do estado do Pará.	Aplicativo criado
Gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão: E-Sic da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.	Acompanhar de forma sistemática o E-Sic da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará..	E-Sic acompanhado. Demandas do E-Sic encaminhadas. Número de manifestações do cidadão respondidas.

Prioridade alta, projetos iniciados em 2019:
Prioridade média, projetos iniciados em 2020:
Prioridade média, projetos iniciados em 2022:

Identificador de autenticação: 6F809E5.44F4.137.09DD19A1053AE545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DONO(A): André Ramy Pereira Bassalo (ad 11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EDC613BA0E8CF95:79CaCaA00CmlcGL4FPOD2U11CAAB9.8994F46A9D51159

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

12-PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.OBJETIVO ESTRATÉGICO:

-Articular processos de transformação digital, ampliando os canais de acesso do cidadão aos serviços públicos no estado do Pará.

PROJETOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR DE RESULTADO
Fortalecimento do Grupo de Transformação Digital	Alinhar teórica, jurídica e metodologicamente o GTD com vistas ao seu funcionamento sistemático e contínuo.	Número de reuniões do GTD realizadas. Número de documentos produzidos.
	Construir o Plano de Transformação Digital do estado do Pará.	Plano de Transformação Digital construído.
	Monitorar a implementação do Plano de Transformação digital no estado do Pará.	Monitoramento implementado.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Rony Pereira Bassalo (ad.11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EDD513D0A0BE5CF56:75CAC6A0C0E1C41:49FD0D011102AA89:8994F946A9051D19

Prioridade alta, projetos iniciados em 2019:
Prioridade média, projetos iniciados em 2020:
Prioridade média, projetos iniciados em 2022:

Identificador de autenticação: 6FE09E5.44F4.137.09DD19A1853AE545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

12-PROJETOS ESTRATÉGICOS

4.OBJETIVO ESTRATÉGICO:

-Intermediar as demandas da sociedade civil (grupos, coletivos, associações, representações, partidos políticos etc.) na interlocução com as ações do governo do estado do Pará.

PROJETOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR DE RESULTADO
Audiência de escuta das demandas da sociedade civil do estado do Pará.	Construir uma agenda permanente de recebimento das demandas da sociedade civil do estado do Pará.	Número de demandas recebidas. Número de audiências realizadas.
		Número de demandas da sociedade civil atendida.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Rony Pereira Bassalo (ad.11.419/2006)
EM 24/10/2023 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EDD513D0A0BE5CF56:75CAC6A0C0E1C41:49FD0D011102AA89:8994F946A9051D19

Prioridade alta, projetos iniciados em 2019:
Prioridade média, projetos iniciados em 2020:
Prioridade média, projetos iniciados em 2022:

Identificador de autenticação: 6FE09E5.44F4.137.09DD19A1853AE545CD
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1163385 Anexo/Sequencial: 6

Nº	RECOMENDAÇÃO
32	Que os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019 disponibilizem canal próprio de comunicação e acompanhamento de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;

A Ouvidoria Geral do Estado – OGE, por meio do Ofício nº. 234/2023, de 24/10/2023 (seq. 5, PAE nº. 2023/1163385), encaminhou a seguinte manifestação:

> No que se refere a disponibilização de canal próprio de comunicação para acompanhamento das demandas da Ouvidoria, foi implantado o SIGO – Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias que atualmente conta com o total das 27 ouvidorias do Estado integralizadas nesta plataforma de atendimento as demandas da sociedade.
>
> No que se refere a implantação de rotinas padronizadas e avaliação de indicadores, informar que o SIGO é ferramenta completa de padronização de atendimentos e rotinas, fornecendo indicadores de desempenho, a fim de viabilizar a melhor aferição do desempenho no atendimento do usuário.

Nº	RECOMENDAÇÃO
33	Que a Secretaria da Fazenda do Estado (Sefa) promova a transparência das renúncias de receita, mediante a disponibilização de informações, de amplo acesso público, considerando a renúncia de forma global e por região geográfica, a empresa beneficiada, a categoria do benefício e a metodologia de cálculo utilizada na previsão, em conformidade com o art. 8º da Lei 12.527/2011 combinado com o art. 68, § 1º, II do Decreto Estadual nº 1359/2015;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (prot. PAE nº 2024/80645):

> A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará informações sobre renúncias fiscais em sua página na internet, a partir janeiro de 2024. Neste primeiro momento serão disponibilizadas informações acerca das renúncias de receita vigentes, relativas ao ano de 2023, concedidas por meio da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e do Regime Tributário Diferenciado, oportunidade em que serão identificados os beneficiários, o período concessivo, o ato normativo que ampara o benefício, o seu município e o segmento/setor beneficiado. Após, estas informações serão atualizadas mensalmente pela SEFA.

Nº	RECOMENDAÇÃO
34	Que sejam institucionalizados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) os procedimentos de fiscalização e avaliação da segurança de barragens, incluindo canal específico de recebimento de denúncias e procedimento para atuação em situações de urgência e emergências relacionados a barragens;

Nesta recomendação a SEMAS destacou (seq. 1, PAE nº. 2023/1439089):

1- Está sendo criado o sistema de denúncias, em parceria com a empresa ELOGROUP, na qual as denúncias serão separadas por agenda, e contará com uma agenda que tratará especificamente sobre s questão de segurança de barragens, onde demandas/denúncias referente ao assunto poderão ser realizadas pelos usuários através do sítio eletrônico que será disponibilizado e divulgado após finalização do sistema, o mesmo está previsto a ser implantado a partir de julho de 2024.

2- Destaca-se que esta DIFISC, vem realizando campanhas de fiscalização de segurança de barragens, onde ao final de cada campanha são elaborados os relatórios de fiscalização de segurança de barragens, a exemplo dos apresentados por meio dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/581476 (primeira campanha de barragens); 2023/894015 (segunda campanha de barragens); 20231198432 (terceira campanha de barragens) e 20231414406 (quarta campanha de barragens), todas executadas no corrente ano.

3- Encontra-se em discussão nesta secretaria, a criação do Grupo de Trabalho, multidisciplinar e envolvendo diversos setores que tratam sobre o assunto de barragens, onde o foco será a discussão e elaboração de minuta da nova Instrução Normativa desta SEMAS, que tratará especificamente sobre a questão de barragens, a fim de atualizar as que estão vigentes.

Nº	RECOMENDAÇÃO
35	Que a Semas considere as mudanças climáticas no planejamento da gestão de recursos hídricos, em especial, quando da emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, haja vista as especificidades das regiões do Estado;

Quanto a está recomendação, a SEMAS informou (seq. 1, PAE nº. 2024/31431):

No Plano Estadual de Recursos Hídricos há estudos e uma previsão de algumas regiões onde há uma vulnerabilidade às secas devido às mudanças climáticas. Além disso, no estado do Pará, a Lei n° 9.048, de 29 de abril de 2020 institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), a qual estabelece objetivos e diretrizes acerca da temática envolvendo os recursos hídricos, entretanto, não há uma integração efetiva e estruturada dentro das ações realizadas de gestão e planejamento que envolvem a outorga. Vale ressaltar que os efeitos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos exigem uma gestão minuciosa no que concerne a previsão de crises hídricas, pois, o ciclo hidrológico é afetado direta e indiretamente com o aumento da temperatura média do planeta.

Atualmente, nas análises técnicas para emissão de atos autorizativos de uso dos recursos hídricos, o ciclo hidrológico se apresenta na etapa de levantamento de informações acerca da bacia hidrográfica, a fim de identificar e estimar a disponibilidade do corpo hídrico para atender a demanda requerida por usuário. Em situações que há um reservatório de acumulação de água, para que seja assegurado o uso de água do usuário, considera-se o período mais seco apresentado nos dados da estação pluviométrica do local ou regionalizada para o referido ponto de captação de água superficial para abastecer a finalidade de uso pretendida. Por fim, entende-se e reforça-se a necessidade de aumento e fortalecimento do monitoramento hidrometeorológico em toda extensão territorial do estado, a fim de fomentar pesquisas e estudos mais aprofundados na temática e inclusão da variável nas análises de disponibilidade hídrica nos processos de outorga.

Nº	RECOMENDAÇÃO
36	Que, quanto aos resíduos sólidos, sejam adotadas providências no sentido de: a) concluir o Plano Estadual de Saneamento Básico e, com base nesse, atualizar o Plano Estadual de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, compatibilizando-os; b)instituir estrutura administrativa mínima para a gestão dos resíduos sólidos, promovendo, inclusive, a articulação entre os órgãos estaduais envolvidos com o tema.

Quanto à está recomendação, a SECIR se manifestou:

Diante das atribuições intuídas a SECIR e, considerando a Lei nº 9.987/2023 com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, dando continuidade as ações previstas no PROGRAMA 1489: DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO SANEAMENTO E MOBILIDADE (PPA-2023-2027) atuamos no fomento e apoio na Elaboração de Implementação de Políticas Públicas Setoriais Urbana, visando elaboração de instrumentos norteadores de Planejamento Urbano.

As ações referentes ao Convênio nº 048/2022 e Convênio nº 47/2022 no tocante a revisão do Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado do Para, instituído juntamente com a Universidade Federal do Pará- UFPA e Fundação de Amparo e pesquisa-FADESP, bem como a Revisão de desenvolvimento de alternativas técnicas para o planejamento do setor de resíduos sólidos no Estado do Pará continuam na responsabilidade, coordenação, gestão, fiscalização e guarda com à SEDOP.

Recomendação nº 36:

Que, quanto aos Resíduos Sólidos, sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:
a) concluir o Plano Estadual de Saneamento Básico e, com base nesse, atualizar o Plano Estadual de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, compatibilizando-os.

Como explicitado a Secretaria de Obras Públicas-SEOP é a detentora das informações mediante ao Saneamento e Resíduos Sólidos no que tange aos Convênios nº 48/2022 e Convênio nº47/2022 instituídos entre a Universidade Federal do Pará-UFPA e o Governo do Estado do Pará (SEOP).

Os respectivos Convênios tiveram os seus prazos aditivados conforme publicação em Diário Oficial nº 35.579 de 17 de outubro de 2023, conforme imagem em anexo.

- **Plano Estadual de Saneamento Básico** – teve seu prazo de vigência aditivado para 1 ano a contar de 22/10/2023 a 22/10/2024;
- **Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos** – teve seu prazo de vigência aditivado para 1 ano e 3 meses a contar de 22/10/2023 a 22/01/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ:03.137.985/0001-90
Universidade Federal do Pará - UFPA – CNPJ 34.621.748/0001-23
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de Cenários de Investimento e

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.579 ■ **115**

Atualização do Plano de Saneamento Básico do Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 22/10/2023 a 22/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 998749

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ:03.137.985/0001-90
Universidade Federal do Pará - UFPA – CNPJ 34.621.748/0001-23
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de alternativas técnicas para planejamento do setor de Resíduos Sólidos no Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo, alteração da denominação da concedente e atualização de Fonte orçamentária: 01500000001/02500000001
VIGÊNCIA: 22/10/2023 a 22/01/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 998867

Para que possamos dar continuidades das ações da Política Estadual de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, caberá a Secretaria de Obras-SEOP, encaminhar à esta Secretaria de Cidades e Integração Regional-SECIR, todas as informações pertinentes elencadas através de Lei nº 9.987/2023 de 18 de maio de 2023, para que possamos no próximo exercício do PPA (2024-2027) com propriedade, dar continuidade as ações estabelecidas em Lei.

b) Instituir estrutura administrativa mínima para a gestão de resíduos sólidos, promovendo, inclusive a articulação entre os órgãos estaduais envolvidos com o tema.

Diante das atribuições da Secretaria Estadual das Cidades e Integração Regional-SECIR, considerando a Lei nº 9.987/2023 de 18 de maio de 2023 caberá em conformidade da lei dar continuidades das ações referente à Gestão de Resíduos Sólidos no Estado do Pará.

Conforme estabelecido no detalhamento da estrutura administrativa da SECIR, através do seu Regimento Interno, segue a proposta de composição mínima da estrutura administrativa para atender as ações para a Gestão de Resíduos Sólidos.

Criação da Diretoria de Saneamento Ambiental que será composta pela seguinte estrutura administrativa diretamente ligada ao Secretário (a) de Estado, descriminadas da seguinte forma: Diretoria, secretaria, coordenadoria de água e esgoto, coordenadoria de resíduos sólidos, coordenadoria de drenagem pluvial, coordenadoria de estudos e planejamento estratégicos de saneamento e resíduos.

Compete a Diretoria de Saneamento Ambiental:

I - Executar, planejar, coordenar e fiscalizar planos, programas e atividades de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem e de resíduos sólidos, visando a universalização do saneamento, conforme previsto em Lei;

II - realizar estudos de saneamento urbano e rural;

III - elaborar e manter atualizados os mapas cadastrais das redes de água, esgoto, drenagem e resíduos no município (quando possível);

IV - fixar padrões de operação e de manutenção preventiva e reparos;

V - realizar estudos de expansão das redes de água e esgoto do município, realizando projetos e subsidiando a captação de recursos para sua realização;

VI - controlar o índice de perdas no sistema de distribuição e desenvolver técnicas para detectá-las e reduzi-las;

VII - monitorar e diagnosticar situações de danos e de perdas na rede, ordenando a sua correção imediata;

VIII - institucionalizar parcerias públicas e privadas para universalização do saneamento básico.

RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ACATADAS PELO RELATOR

Nº	RECOMENDAÇÃO
37	A eleição como meta e prioridade, na LDO, do custeio dos projetos e das atividades orçamentárias que correspondam ao cumprimento dos programas relacionados à execução dos Planos Nacional e Estadual de Educação, de modo que fiquem, inclusive, blindados da possibilidade de contingenciamento ou de remanejamento, a teor do que prevê o art. 9º, §2º da LRF;

Quanto à está recomendação a SEPLAD se manifestou da seguinte forma:

O Poder Executivo já executa a recomendação apresentada pelo TCE, uma vez que a própria LRF, dispõe que nenhuma despesa prevista no § 2°, do art. 9° poderá ser objeto de limitação de empenho, aqui incluído as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais (Mínimo da Educação e Saúde) do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias, na forma da Lei Complementar n° 177 de 2021.

Nº	RECOMENDAÇÃO
38	O aperfeiçoamento da transparência das renúncias fiscais, sobretudo as concernentes ao Regime Tributário Diferenciado e aos deferidos com base na Política de Incentivos, de modo que sejam identificados, de forma individualizada, todas as empresas beneficiárias (por CNPJ), acompanhado de dados fundamentais, como a estimativa individualizada de renúncia de receita, as contrapartidas assumidas pelos beneficiários, e as avaliações porventura realizadas acerca delas;

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (prot. PAE nº 2024/80645):

> A partir de janeiro de 2024, as informações relativas aos benefícios concedidos por meio da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e do Regime Tributário Diferenciado estarão disponíveis no site da SEFA, de forma condensada em PDF e em formato Excel, no qual o dado poderá ser facilmente importado e exportado, de forma a facilitar e aumentar a transparência e a participação por parte do cidadão.
>
> Sabe-se que, nos termos do § 3º do art. 198 do Código Tributário Nacional (CTN), não é vedada a divulgação de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica.
>
> Por outro lado, o caput do art. 198 CTN aduz ser “vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades”.
>
> Ademais, as exceções a esta divulgação estão expressas no § 1º do próprio normativo.
>
> Importante ressaltar que os valores de renúncia fiscal não serão realizados de forma individualizada, por resvalar na possibilidade de identificação da situação econômica ou financeira do sujeito passivo beneficiário.
>
> Sem dúvida, o tema relativo à sigilo fiscal é complexo, o que nos impõe tratar o assunto com muito zelo e precaução, inclusive por ser um assunto um tanto obscuro, inclusive na doutrina. Senão vejamos:
>
>> percebe-se que o sigilo fiscal está longe de ser um conceito com contornos precisos. Não bastasse o exposto, nem doutrina, nem jurisprudência oferecem critérios precisos para a definição do sigilo fiscal. Embora existam, no Brasil, livros e artigos jurídicos que se propõem a tratar do tema, poucos enfrentam a questão da delimitação de quais informações estão acobertadas pelo sigilo fiscal. (ZUGMAN, Daniel Leib. Processo
>> de concretização normativa e direito tributário: transparência, justificação e zonas de autarquia do sigilo fiscal. 2014. 142 f. Dissertação. (Mestrado em Direito) - Fundação Getúlio Vargas. São Paulo. 2014. p. 53)
>
> Neste sentido, considerando o fato que a divulgação indevida de informações fiscais poderá gerar "desconforto" juridicizável dos contribuintes, há que se adotar uma postura mais cautelosa.

Nº	RECOMENDAÇÃO
39	Sejam dispostos nos Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da LDO e da LOA, os valores decorrentes de anistia e/ ou remissão de juros e de multas tributárias, em decorrência de programas de regularização fiscal, bem como que sejam avaliados, na forma do art. 14 da LRF, os possíveis impactos gerados por esse tipo de programa, principalmente quanto ao estímulo à inadimplência;

Quanto à está recomendação a SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos (prot. PAE nº 2024/80645):

> As Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) no site da Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD) já estão disponibilizadas no link; HTTP://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/0.0-LDO-2024-completa-1.pdf
>
> Em relação ao benefício de anistia em programas de regularização fiscal, cabe destacar que estes, não seguem uma periodicidade e, quando concedidos, têm como fundamento captar recursos por meio da regularização de débitos e, ao mesmo tempo, reduzir a conflitos judiciais e administrativos. Inserindo-se dentro de uma avaliação da conjuntura econômica e social que, ainda que observe aspectos da legalidade, envolvem certa dificuldade de mensuração acerca do volume e forma de adesão.

Nº	RECOMENDAÇÃO
40	Sejam realizadas ações efetivas de controle, de monitoramento e de avaliação dos benefícios fiscais concedidos, inclusive elaborando e divulgando, anualmente, plano de avaliação dos impactos dos incentivos fiscais do Estado do Pará, que contemple os reais impactos que esses instrumentos fiscais causam para a sociedade, para a economia e para as finanças públicas, além de viabilizar o atesto do cumprimento das condicionantes, tudo em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.489/2002 (art. 12, § 4º) e na Constituição Federal (§ 16º do art. 37 e § 16º do art. 165);

Quanto a recomendação, a SEDEME se manifestou da seguinte forma:

> No ano de 2023, a SEDEME através da SECOP tem desempenhado um papel ativo no cumprimento da legislação em vigor, especialmente no que diz respeito à promoção da transparência e avaliação das empresas incentivadas pelo Governo do Estado do Pará. Esse comprometimento se manifesta através da intensificação das visitas técnicas aos empreendimentos beneficiados, da elaboração de relatórios de acompanhamento e da disponibilização, no site oficial, da seção dedicada à Transparência das Empresas incentivadas pelo Governo do Estado do Pará.
>
> A fim de verificar o andamento dos projetos aprovados, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas pela Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Pará, foram realizadas visitas in loco à 71 empresas com a participação de técnicos designados pelos órgãos estaduais. A relação das empresas visitadas no ano de 2023, consta no **Anexo I**.

Foram também construídos 58 relatórios de acompanhamento de projetos incentivados pelo GAPI, evidenciando o desempenho e conformidade fiscal das empresas incentivadas no Estado do Pará, a partir da análise detalhada dos documentos enviados pelas empresas referentes ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas na Legislação vigente. A relação das empresas com relatório de acompanhamento realizado no ano de 2023 está disponível no **Anexo II**.

Ao longo do ano de 2023, foram produzidas pelo GAPI, 9 Notas Técnicas abordando tópicos variados, como irregularidades, pendências, inconsistências nas informações prestadas. A relação das empresas com nota técnica de acompanhamento construída no ano de 2023 está disponível no **Anexo III**.

No ano de 2023, ocorreram mais de 10 reuniões com os técnicos representantes dos órgãos participantes da política de incentivos para discutir os desempenhos alcançados, questões fiscais e cumprimento de metas das empresas incentivadas.

Fazemo-nos menção a participação atuante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CODEC) que participaram de todas as atividades junto ao GAPI, tanto nas reuniões quanto nas visitas, e não mediram esforços em fazer a melhor análise possível das empresas incentivadas.

Buscando assegurar o cumprimento das obrigações ambientais das empresas incentivadas, fazemo-nos menção a SEMAS, onde sua colaboração foi determinante durante todo o processo de acompanhamento dos projetos.

Com o objetivo de reforçar a transparência nas ações do governo, permitindo que a sociedade tenha acesso a informações sobre a efetividade das políticas públicas e o andamento de iniciativas governamentais, a SEDEME através da SECOP iniciou o desenvolvimento da plataforma intitulada “Transparência das Empresas Incentivadas”, disponível no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, acessada através do link https://www.sedeme.pa.gov.br/politica-de-incentivos . Neste portal, poderão ser encontradas as informações sobre as empresas incentivadas, atos concessivos e metas projetadas.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

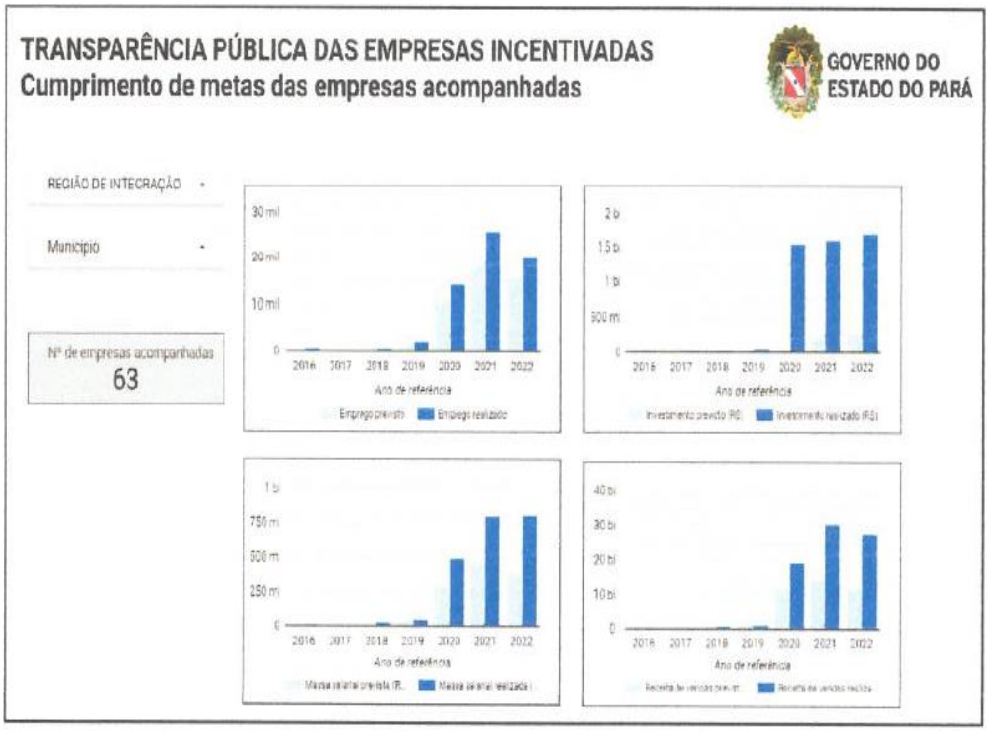

Com o intuito de fomentar a transparência e aprimorar as políticas de incentivo, buscando proporcionar uma compreensão mais clara e quantitativa dos fatores socioeconômicos das empresas beneficiadas, foram introduzidos novos indicadores ao ICB (Índice Custo-Benefício). Dentre esses indicadores, destacam-se o ICI (Índice Circulação por Incentivo), o EME per capita (Excedente Monetário Empresarial per capita) e o CME (Circulação Monetária Empresarial per capita). Esses índices desempenham um papel fundamental no monitoramento dos resultados, oferecendo subsídios para a tomada de decisões relacionadas à orientação dessa política macroeconômica fiscal.

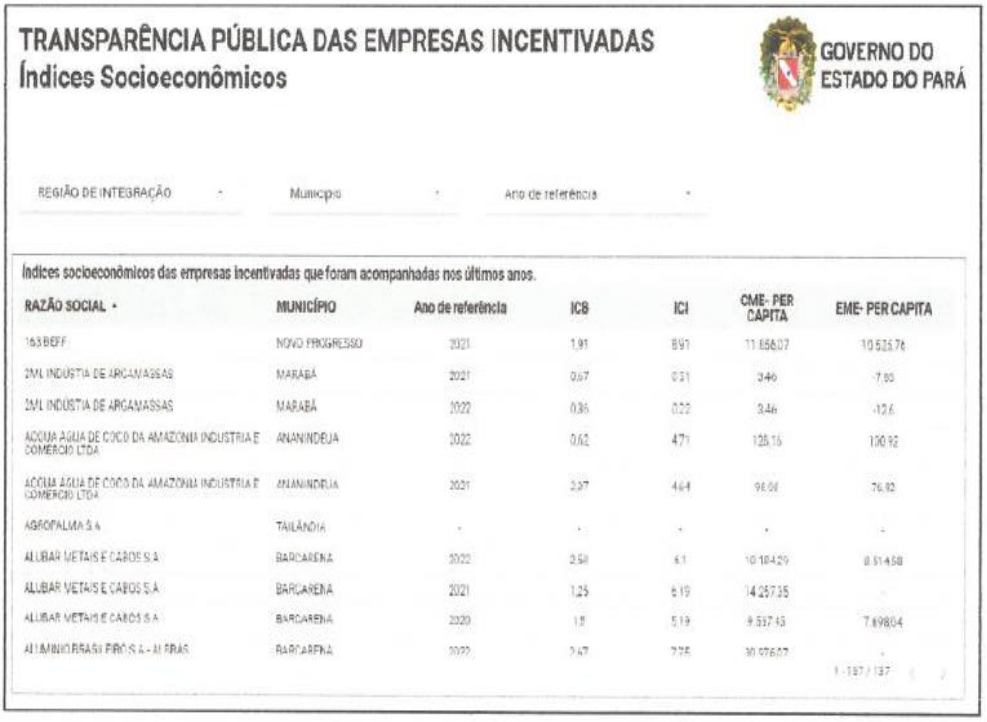

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS EMPRESAS INCENTIVADAS
Índices Socioeconômicos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - Município - Ano de referência -

Índices socioeconômicos das empresas incentivadas que foram acompanhadas nos últimos anos.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	Ano de referência	ICB	ICI	CME- PER CAPITA	EME- PER CAPITA
163 BEFF	NOVO PROGRESSO	2021	1,91	8,91	11.656,07	10.525,76
2M INDÚSTIA DE ARGAMASSAS	MARABÁ	2021	0,67	0,31	3,46	7,95
2M INDÚSTIA DE ARGAMASSAS	MARABÁ	2022	0,36	0,22	3,46	-12,6
ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ANANINDEUA	2022	0,62	4,71	125,16	100,92
ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ANANINDEUA	2021	2,37	4,64	96,09	76,92
AGROPALMA S.A	TAILÂNDIA	-	-	-	-	-
ALUBAR METAIS E CABOS S.A	BARCARENA	2022	2,58	6,1	10.184,29	8.514,58
ALUBAR METAIS E CABOS S.A	BARCARENA	2021	1,25	6,19	14.257,35	-
ALUBAR METAIS E CABOS S.A	BARCARENA	2020	1,8	5,19	9.537,43	7.698,04
ALUMINO BRASIL PRO S.A - ALPRAS	BARCARENA	2022	2,47	7,75	30.076,07	-

1 - 137 / 137

Fora elaborado ainda no exercício de 2023 o plano de ações a serem implementadas no âmbito da gestão da política de incentivos em razão das recomendações do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, que visam o saneamento das fragilidades encontradas nos processos de concessão de incentivos fiscais no estado. Este plano de ações encontra-se no **Anexo IV**.

O compromisso com a fiscalização rigorosa e a transparência permanece prioritário, garantindo que as políticas de incentivos fiscais no Estado do Pará sejam implementadas de maneira eficaz e benéfica para a sociedade.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

ANEXO I

Relação das empresas visitadas pelo GAPI no exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL
2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS
AÇAITEUA LTDA
ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ALUBAR METAIS E CABOS S.A
ALUMINIO BRASILEIRO S.A - ALBRÁS
ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A
AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍUCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.
AMAZONFRUTAS
B&A FOSFATO MINERAÇAO LTDA
BEBIDAS DUELO LTDA
BELA IAÇA POLPAS DE FRUTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
BERTUOL
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL S/A
CAMPO RICO BRASIL COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A
CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA.
CERVEJARIA AMAZONIA LTDA
CERVEJARIA CABOCA-FABRICAÇAO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA - EPP
COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
CORREIAS MERCURIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
DENDE DO PARA S/A-DENPASA
DENDE DO TAUA S.A DENTAUA
EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA LTDA (CBAA)
EXPAMA-EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA
FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA
FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
FERTZ FERTILIZANTES LTDA.
FLOR DE AÇAÍ IND. COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.
FLORAPLAC MDF LTDA
FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA
FRUTA PRONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA.
GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA.
GRANFRUTO IND. E COM DE POLPAS LTDA.
GUIMARAES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇAO LTDA
HNK BR BEBIDAS LTDA.
I.C MELO & CIA LTDA
ICATIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA-EPP
INDUSTRIA DE POLPAS IMPERADOR LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FLORESTA LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA-EPP
ISOESTE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIRENO LTDA
M G INDUSTRIA DE PAPELÃO EIRELI
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
MARYNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
MEJER AGROFLORESTAL LTDA
MINERAÇAO PARAGOMINAS S.A
NATURE AMAZON INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇAO LTDA
OCRA CACAU DA AMAZONIA LTDA
OLEOPLAN
ORTONORTE INDUSUTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S.A
PARA-INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A
PERFAL - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PETRUZ FRUIT INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PLASNORT
PREMAZON-PREMOLDADOS DE CONCRETOS LTDA
QUALITY TEMPER VIDROS LTDA
RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA.
ROSA COMPENSADOS LTDA
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇAO LTDA FILIAL BENEVIDES
SAMPAIO E MORAES LTDA
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A
SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
SOCOCO S.A AGROINDUSTRIAIS DA AMAZONIA
TRAMONTINA BELEM S.A
VIEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VOTORANTIM S/A - ARGAMASSAS
XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

CERVEJARIA AMAZONIA LTDA
CERVEJARIA CABOCA-FABRICAÇAO DE CERVEJAS E CHOPES LTDA - EPP
COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
CORREIAS MERCURIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
DENDE DO PARA S/A-DENPASA
DENDE DO TAUA S.A DENTAUA
EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA LTDA (CBAA)
FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
FERTZ FERTILIZANTES LTDA.
FLOR DE AÇAÍ IND. COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.
FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA
FRUTA PRONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA.
GRANFRUTO IND. E COM DE POLPAS LTDA.
HNK BR BEBIDAS LTDA.
I.C MELO & CIA LTDA
ICATIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA-EPP
INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA-EPP
ISOESTE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIRENO LTDA
M G INDUSTRIA DE PAPELÃO EIRELI
MARYNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
MEJER AGROFLORESTAL LTDA
MINERAÇAO PARAGOMINAS S.A
NATURE AMAZON INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇAO LTDA
OCRA CACAU DA AMAZONIA LTDA
ORTONORTE INDUSUTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S.A
PERFAL - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PLASNORT
PREMAZON-PREMOLDADOS DE CONCRETOS LTDA
QUALITY TEMPER VIDROS LTDA
RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA.
ROSA COMPENSADOS LTDA
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇAO LTDA FILIAL BENEVIDES
SAMPAIO E MORAES LTDA
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A
SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
SOCOCO S.A AGROINDUSTRIAIS DA AMAZONIA
TRAMONTINA BELEM S.A
VIEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VOTORANTIM S/A - ARGAMASSAS
WM AGROINDÚSTRIA LTDA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

ANEXO II

Relação das empresas com Relatório de Acompanhamento no exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL
2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS
AÇAITEUA LTDA
ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ALUBAR METAIS E CABOS S.A
ALUMINIO BRASILEIRO S.A - ALBRÁS
ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A
AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍUCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.
AMAZONFRUTAS
BEBIDAS DUELO LTDA
BERTUOL
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL S/A
CAMPO RICO BRASIL COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A
CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA.

ANEXO III

Relação das empresas com Nota Técnica de Acompanhamento no exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL
ALLEANZA AGROBUSINESS LTDA
FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA
LATICINIOS SELETTO LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FLORESTA LTDA
INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONSERVAS PARYS PALM LTDA
PHOSFAZ FERTILIZANTES LTDA (antiga B&A FOSFATO MINERAÇÃO LTDA)
SAM ÓLEOS E GORDURAS DA AMAZÔNIA LTDA
UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO PARÁ LTDA - BIOPAR
VISO MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

ANEXO IV

PLANO DE AÇÃO/SECOP

ÓRGÃO: SECRETARIA OPERACIONAL DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS/SECOP

PLANO DE AÇÃO EM RESPOSTA AOS PROCESSOS: 2021/963583 E 2023/111687

Recomendação MPC	Ação a Ser Implementada	Prazo para Implementação	Responsável pela Implementação
a) Que elabore mecanismos para avaliar/considerar o histórico de empresas já beneficiadas anteriormente, analisando a implementação de contrapartidas por parte da pessoa jurídica e os benefícios sociais gerados na localidade, de modo a evitar beneficiar novamente empresas que não obtiveram resultados satisfatórios em experiências pretéritas, bem como conceder novos benefícios quando estes deveriam ser somente prorrogação.	- Inclusão de um tópico específico nos relatórios de análise do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), que trate do histórico da empresa pleiteante para renovação. Verificando que para haver a prorrogação do benefício, as empresas tenham cumprido suas contrapartidas e gerado benefícios socioeconômicos (através do cálculo do índice custo benefício), evitando assim a prorrogação de novos incentivos a empresas que não tenham atingido resultados satisfatórios; Integração de uma minuta do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI) nos relatórios elaborados pelo GAAP, proporcionando uma avaliação multidisciplinar e abrangente dos projetos de renovação; A ação proposta visa estabelecer um mecanismo robusto de avaliação que na hora da prorrogação considere o histórico das empresas. Esta análise permitirá uma avaliação aprofundada dos incentivos sociais gerados anteriormente e permitirá tomar decisões mais assertivas e garantir que novos incentivos sejam concedidos apenas quando houver justificativa, buscando assim a eficácia da política de incentivos.	60 Dias	SECOP – Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos
b) Que a concessão/quantificação do cálculo de renúncia de receitas seja mais transparente e que seja priorizada a análise de custo benefício entre o montante que o Pará deixa de arrecadar durante todo o período de vigência do benefício e os valores que são investidos pela empresa na região, de forma a gerar benefícios sociais efetivos à economia e à sociedade local, condizentes com as despesas indiretas realizadas.	- Com o objetivo de Reforçar a transparência na concessão de incentivos fiscais e promover uma análise de custo-benefício objetiva, a SECOP visa encaminhar para a próxima pauta da reunião a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para assim conceber uma fórmula efetiva de Renúncia x Investimento, determinando que uma porcentagem da renúncia deva ser investida no município evitando casos em que a renúncia seja desproporcionalmente maior que o valor investido pela empresa na região; Paralelamente, o Grupo de Trabalho (composto por todas as Secretarias participante da Política de Incentivos) terá a responsabilidade de estudar e debater as fragilidades na concessão de incentivos fiscais, bem como avaliar a viabilidade das alterações legislativas propostas.	180 Dias	Comissão da Política de Incentivos

c) Que passe a disponibilizar no site da SEDEME, em diferentes formatos para downloads, as Resoluções de Concessão de Incentivo com informações claras, simples e relevantes ao controle social, no âmbito da Política de Incentivos do Estado, tais como: CNPJ da empresa beneficiada, local da empresa, contrapartidas/metas pactuadas durante o período de vigência, relatórios de acompanhamento da concessão da renúncia, com a verificação das contrapartidas/metas pactuadas com o particular e sua efetiva concretização, além de qualquer outro que julgar pertinente, nos moldes da Lei nº 12.527/201.	- Atualização do site da SEDEME para que haja uma estruturação da base de dados, em formato CSV, com as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Município, Produto, Resolução, metas pactuadas e realizadas.	180 Dias	SECOP – Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos
d) Que passe a disponibilizar no site da SEDEME o regimento interno atualizado da Comissão da Política de Incentivos.	- Atualização do site da SEDEME com o regimento interno atualizado (Decreto 5743/2022) da comissão da política de incentivos.	60 Dias	SECOP – Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos
e) Que elabore planejamento coordenado de realização de monitoramentos periódicos por região de integração com a efetivação de visitas técnicas anuais em todos os empreendimentos incentivados, e não somente quando da concessão da renúncia, avaliando os benefícios concedidos, de forma a confirmar as informações fornecidas pelas empresas e atestar a real geração de benefícios à sociedade paraense.	- Criação de um cronograma anual de visitas que contemplem todas as regiões integradoras; A atual equipe do GAPI enfrenta sobrecarga, devido à limitação de recursos. A adição de servidores permitiria uma análise mais abrangente e eficaz dos projetos incentivados. A falta de recursos humanos adequados pode resultar em atrasos, supervisão insuficiente e riscos de irregularidades. Investir em recursos humanos e tecnologia é vital para garantir o cumprimento das responsabilidades da SECOP. Sugere-se então a implementação de um plano estratégico anual para otimizar o acompanhamento de projetos incentivados pela SECOP. Dada a necessidade de realizar visitas técnicas periódicas em todas as regiões integradoras, propõe-se a alocação de 15 servidores (Conforme estudo em anexo) adicionais ao Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI); Recomendamos também a cessão de pelo menos um membro de todas as outras diretorias do GAPI, essa medida permitiria uma distribuição adequada de trabalho e recursos humanos, aliviando a sobrecarga existente e aumentando significativamente a capacidade de acompanhamento dos projetos incentivados.	60 Dias	SECOP Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos e Comissão da Política de incentivos
f) Que pactue com as empresas a divulgação nos rótulos dos produtos a informação de que elas recebem benefício fiscal e no site delas as informações claras, objetivas e transparentes das renúncias fiscais com as metas pactuadas seguidas das avaliações e resultados anuais.	- Além das condicionantes do decreto nº 171/2003 a SEDEME pactuará com as empresas a inclusão de informações sobre benefícios fiscais nos rótulos dos produtos, usando o selo "Empresa Incentivada pela SEDEME". Vale ressaltar que a cada visita técnica, é monitorado se a empresa está ou não seguindo o decreto.	180 Dias	Comissão da Política de incentivos
g) Que atue com a maior celeridade possível na análise dos processos de incentivos fiscais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LXXVIII da CF/88.	- Atualização do site da SEDEME, para que seja dado um prazo máximo de 180 dias para a tramitação dos projetos na comissão de incentivos. Sendo que para dar mais celeridade ao processo as certidões seriam pedidas apenas no início e no fim da análise. Além da atualização do site, também é necessário atualizar o regimento interno da comissão da política de incentivos.	180 Dias	SECOP Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos
h) Requer-se ainda a manifestação da Comissão acerca da viabilidade de criação de Grupo de Trabalho (GT) composto pelos órgãos envolvidos na concessão de incentivos fiscais, com o escopo de estudar e debater as mencionadas fragilidades.	- A recomendação da criação um GT composto com pelo menos um servidor de cada órgão envolvido na concessão e a sua viabilidade de se promover alterações legislativas, será encaminhado para a pauta da próxima reunião da comissão de incentivos; O Grupo de Trabalho (GT) proposto visa aprimorar a concessão de incentivos fiscais e a transparência em processos de desenvolvimento econômico no Pará. Medidas que visam garantir a efetividade dos incentivos e um monitoramento contínuo das 170 empresas. O GT proposto é uma resposta proativa para maximizar os impactos positivos das políticas de incentivo.	180 Dias	Comissão da Política de incentivos

Nº	RECOMENDAÇÃO
41	Com base no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que seja produzido, nos moldes do modelo federal, Demonstrativo de Gastos Tributários minucioso, e que se divulgue em sítio eletrônico os cadernos metodológicos que explicitam a forma de cálculo de cada item, e, também, os pressupostos utilizados para enquadramento da desoneração como gasto tributário, com o fim de conferir transparência à metodologia de cálculo das previsões de renúncias tributárias constantes desse demonstrativo, sempre tendo como pálio interpretativo o sistema tributário de referência;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (prot. PAE nº 2024/80645):

> A partir janeiro de 2024, a SEFA disponibilizará informações sobre renúncias fiscais em sua página na internet, oportunidade em que será publicado o Manual de Renúncias Fiscais, no qual o cidadão poderá ter acesso ao conceito de renúncia fiscal, as diferenças entre benefício e incentivo fiscal

e compreender a forma de mensuração das renuncias fiscais, metodologias de cálculo, o sistema tributário de referência dos impostos de sua competência, com vistas a proporcionar ainda mais transparência à sociedade, primando pela boa gestão de sua política tributária.

Nº	RECOMENDAÇÃO
42	Seja elaborado plano de ação com as medidas necessárias ao registro contábil das renúncias de receita sob responsabilidade dos órgãos gestores da administração pública estadual. Nessa toada, os registros contábeis da renúncia de receita decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as orientações e manuais da Secretaria do Tesouro Nacional;

Quanto à está recomendação a SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos (prot. PAE nº 2024/80645):

Por enquanto a SEFA não registra os valores não arrecadados por força de benefícios fiscais concedidos.

O Governo do Estado do Pará contabiliza a arrecadação da receita orçamentária sem a inclusão dos valores relativos às renúncias de receita no roteiro de registro com individualização de beneficiários.

Considerando que a SEFA instituiu, através da Portaria Nº 393/2021, um grupo de Trabalho com o objetivo de implementar modelo de gestão, controle e acompanhamento dos benefícios e incentivos fiscais, a DICONF realizou estudos sobre o tratamento contábil para os registros dos atos e fatos decorrentes de concessão de tais benefícios. O estudo resultou na minuta de Instrução Contábil (IC) que visa esclarecer e orientar a respeito da matéria, e que segue em anexo à presente manifestação.

Importa mencionar que os registros contábeis em tela dependem essencialmente da produção de informações, ou por integração entre sistemas ou por relatórios gerenciais e analíticos, que possam relacionar a receita arrecadada em seu valor bruto, às respectivas deduções decorrentes de incentivos fiscais, e identificar o tipo de benefício tributário (gasto tributário) ou não, como seguem:

1. Benefícios Tributários

- Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito presumido, Isenção, Concessão de caráter não geral, Alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, Outros benefícios tributários que correspondam a tratamento diferenciado.

2. Benefícios Financeiros

3. Benefícios Creditícios

4. Outros benefícios fiscais

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

MINUTA

TRATAMENTO CONTÁBIL PARA RENÚNCIAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA SEFA E DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO

A presente Instrução Contábil (IC), visa esclarecer e orientar a respeito dos procedimentos acerca dos registros contábeis aplicáveis aos casos de concessão de benefícios fiscais no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e demais órgãos do Estado.

1.

A Lei 4320/64 em seu Art. 14, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a outras condições mínimas estabelecidas na mesma Lei.

O MCASP 9ª EDIÇÃO, válido para o exercício de 2022, orienta que a evidenciação de renúncia de receitas poderá ser efetuada de diversas maneiras, sendo contabilizada somente nos casos em que seja possível mensurar um valor confiável. Assim, deve-se utilizar a metodologia da dedução de receita orçamentária para evidenciar as renúncias, com o registro na natureza de receita orçamentária objeto da renúncia pelo seu total em contrapartida a uma dedução de receita (conta redutora de receita).

A IPC 16 – Benefícios Fiscais orienta que:

> “62. Portanto, a legislação pertinente e o preceito de gestão fiscal responsável convergem para a exigência de evidenciação dos efeitos da concessão de benefícios fiscais pelos entes públicos. Assim, impõe-se a necessidade da identificação explícita do controle contábil das renúncias de receitas públicas para a ampliação da accountability do setor público e para o aperfeiçoamento do respaldo técnico aos tomadores de decisão, em prol da melhoria sustentada da qualidade das políticas públicas. O controle contábil da renúncia contribui também para o processo decisório da escolha pública e para a transparência do impacto das proposições legislativas nos resultados fiscais.

71. A Lei Complementar nº 101/2000 dispõe sobre a renúncia de receita e estabelece o seguinte:

Art. 1º, §1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (...)"

2:

A evidenciação das renúncias da Receita orçamentária será contabilizada conforme o roteiro abaixo:

Exemplo 1 – Diminuição de alíquota do Impostos Sobre a Circulação de Mercadorias e...(ICMS)

Suponha que o Estado, ao diminuir a alíquota do ICMS, causou redução de 20% na sua receita arrecadada. Nessa situação, poderá optar por uma das formas de registro abaixo:

i. Registro, no Estado, da renúncia de receita no momento da arrecadação.

Valor arrecadado: R$ 800,00.

No momento do reconhecimento do fato gerador:

Natureza da informação: patrimonial
D 1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P) R$ 800,00
C 4.1.1.3.x.xx.xx Impostos s/a Produção e a Circulação R$ 800,00

No momento da arrecadação:
Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar R$ 800,00
D 6.2.1.3.x.xx.xx * Dedução da Receita Realizada R$ 200,00
C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada R$ 1.000,00
Obs: * Dedução de renúncia de ICMS – Retificadora da Receita Realizada.

Natureza da informação: controle
D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos R$ 1000,00
C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) R$ 1000,00

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) R$ 200,00
C 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos R$ 200,00

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F) R$ 800,00
C 1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P) R$ 800,00

ii. Registro da renúncia de receita em momento posterior ao de arrecadação.

Valor arrecadado: R$ 800,00.

No momento do reconhecimento do fato gerador:
Natureza da informação: patrimonial
D 1.1.2.2.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P) R$ 800,00
C 4.1.1.3.x.xx.xx Impostos s/a Produção e a Circulação R$ 800,00

Quando da arrecadação:

Natureza da informação: patrimonial
D 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F) R$ 800,00
C 1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber R$ 800,00
Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar R$ 800,00
C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada R$ 800,00

Natureza da informação: controle
D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos R$ 800,00
C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) R$ 800,00

Lançamento complementar para registrar a renúncia de receita:

Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.1.3.x.xx.xx * Dedução da Receita Realizada R$ 200,00
C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada R$ 200,00

Exemplo 2 – Devolução de créditos fiscais - Contabilização de operação de ressarcimento em espécie. Exemplo de valor arrecadado de Impostos Sobre a Circulação de Mercadorias e...(ICMS) de no montante de R$ 1.000,00 e crédito fiscal distribuído (benefício fiscal) de R$ 200,00.

Registro da receita por competência

Natureza da informação: patrimonial
D 1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P) R$ 1.000,00
C 4.1.1.3.x.xx.xx Impostos s/a Produção e a Circulação R$ 1.000,00

Registro da receita pela arrecadação

Natureza da informação: patrimonial
D 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F) R$ 1.000,00
C 1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P) R$ 1.000,00

Registro da devolução de crédito fiscal

Natureza da informação: patrimonial
D 3.9.4.x.x.xx.xx VPD – Incentivos R$ 200,00
C 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)18 R$ 200,00

Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar R$ 800,00
D 6.2.1.3.x.xx.xx (-) Dedução da Receita Realizada R$ 200,00
C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada R$ 1.000,00

Natureza da informação: controle
D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos R$ 1.000,00
C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) R$ 1.000,00
Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) R$ 200,00
C 8.2.1.1.3.03.xx DDR Comprometida por Liq e Entr Compensatórias R$ 200,00

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.3.03.xx DDR Comprometida por Liq e Entr Compensatórias R$ 200,00
C 8.2.1.1.4.xx.xx DDR Utilizada R$ 200,00

3:

Grupo de contas da Natureza da Informação de Controle a serem utilizadas complementarmente à contabilização das Renúncias de Receitas.

7.6.0.0.0.00.00 Controles fiscais
7.6.1.0.0.00.00 Benefícios fiscais
7.6.1.1.0.00.00 Benefícios tributários
7.6.1.2.0.00.00 Benefícios financeiros
7.6.1.3.0.00.00 Benefícios creditícios
7.6.1.9.0.00.00 Outros benefícios fiscais
8.6.0.0.0.00.00 Controles fiscais
8.6.1.0.0.00.00 Benefícios fiscais
8.6.1.1.0.00.00 Benefícios tributários
8.6.1.1.1.00.00 Benefícios tributários - a conceder
8.6.1.1.1.01.00 Anistia
8.6.1.1.1.02.00 Remissão
8.6.1.1.1.03.00 Crédito presumido
8.6.1.1.1.04.00 Isenção
8.6.1.1.1.05.00 Alteração de alíquota
8.6.1.1.1.06.00 Alteração de base de cálculo
8.6.1.1.1.99.00 Outros benefícios tributários
8.6.1.1.2.00.00 Benefícios tributários - concedidos

8.6.1.1.2.01.00 Anistia
8.6.1.1.2.02.00 Remissão IPC 16 – Benefícios Fiscais
8.6.1.1.2.03.00 Crédito presumido
8.6.1.1.2.04.00 Isenção
8.6.1.1.2.05.00 Alteração de alíquota
8.6.1.1.2.06.00 Alteração de base de cálculo
8.6.1.1.2.99.00 Outros benefícios tributários
8.6.1.2.0.00.00 Benefícios financeiros
8.6.1.2.1.00.00 Benefícios financeiros - a conceder
8.6.1.2.1.01.00 Subsídios a conceder
8.6.1.2.1.99.00 Outras despesas pagas pelo sistema tributário - a conceder
8.6.1.2.2.00.00 Benefícios financeiros - concedidos
8.6.1.2.2.01.00 Subsídios concedidos
8.6.1.2.2.99.00 Outras despesas pagas pelo sistema tributário - concedidos
8.6.1.3.0.00.00 Benefícios creditícios
8.6.1.3.1.00.00 Benefícios creditícios - a conceder
8.6.1.3.1.01.00 Subsídios a conceder
8.6.1.3.2.00.00 Benefícios creditícios - concedidos
8.6.1.3.2.01.00 Subsídios concedidos
8.6.1.9.0.00.00 Outros benefícios fiscais
8.6.1.9.1.00.00 Outros benefícios fiscais - a conceder
8.6.1.9.1.01.00 Outros benefícios fiscais - a conceder - por renúncia de receita
8.6.1.9.1.02.00 Outros benefícios fiscais - a conceder - por execução de despesa
8.6.1.9.2.00.00 Outros benefícios fiscais - concedidos
8.6.1.9.2.01.00 Outros benefícios fiscais - concedidos - por renúncia de receita
8.6.1.9.2.02.00 Outros benefícios fiscais - concedidos - por execução de despesa

Nº	RECOMENDAÇÃO
43	Que se avalie a inclusão na LDO dos vindouros exercícios financeiro dispositivo que determine que as proposições legislativas que concedam renovem ou ampliem tenham clausula de vigência estipulada de acordo: com a natureza da atividade, a complexidade do objetivo e a dimensão da projeção das renuncias a serem concedidas, bem como a designação de órgão gestor responsável pelo acompanhamento e avaliação de benefícios tributários.

Quanto à está recomendação, a SEPLAD se manifestou:

Embora não haja nenhuma exigência legal, a sugestão será avaliada pelos Órgãos competentes para verificar sua aplicabilidade para as próximas LDO's.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Nº	RECOMENDAÇÃO
44	Que os investimentos públicos de execução direta, terceirizada, ou implantados através de transferências voluntárias no setor público contemplem os conceitos de sustentabilidade estabelecidos pela SEMAS e ações inseridas no PPA, ao encontro da ação política do governo em busca de melhores indicadores de sustentabilidade.

A SEMAS disponibilizou (PAE nº. 2023/1439089) o documento "Critérios de Sustentabilidade para Obras e Fornecimento de Bens e Serviços na Administração Pública Estadual", bem como a minuta de Decreto apresentada junto a PGADM-PGE com as diretrizes e critérios para a promoção do desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações realizadas, no âmbito estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seguem imagens dos documentos citados:

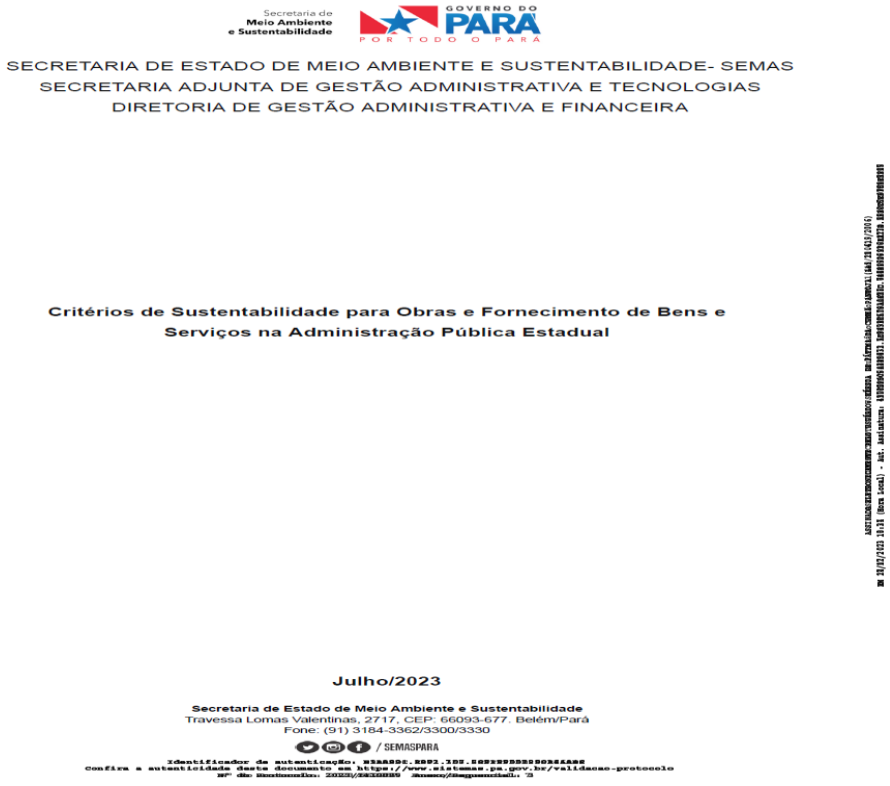
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Critérios de Sustentabilidade para Obras e Fornecimento de Bens e Serviços na Administração Pública Estadual

Julho/2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677, Belém/Pará
Fone: (91) 3184-3362/3300/3330
/ SEMASPARA

Imagem página inicial documento critério de sustentabilidade apresentado pela SEMAS (seq. 3 PAE nº. 2023/1439089).

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

DECRETO Nº , DE DE DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes e critérios para a promoção do desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações realizadas, no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as informações constantes no Processo Administrativo nº 2023/562957.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1° Dispõe sobre as diretrizes e critérios para a promoção do desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações realizadas, no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se Administração Pública Estadual, os órgãos que atuam na esfera do Poder executivo, que compreendem a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Pará.

Art.2º São diretrizes básicas para o fomento das licitações e contratações sustentáveis que devem ser observadas pela Administração Pública Estadual:

I - menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);

II - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

III - uso de inovações que reduzam a pressão e o consumo sobre os recursos naturais;

IV - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

V - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

VI - viabilização de coleta seletiva e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial pertencente à cadeia de fornecimento de produtos e serviços para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, através de logística reversa ou outros meios similares;

VII – fomento às políticas sociais, à transparência pública e aos povos e comunidades tradicionais;

VIII – redução da emissão de poluentes;

ASSINADO [illegible] (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/[illegible] Anexo/Sequencial:14

IX - utilização de produtos de baixa toxicidade; e

X - observação da legislação quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

§1º O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos instrumentos convocatórios e contratos, exigências de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental utilizadas pelo mercado fornecedor, desde que justificadas.

§2º Os órgãos e entidades contratantes deverão adotar os critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios e na formalização e execução de contratos, observado o disposto neste Decreto e nas normas gerais previstas na legislação federal.

§3º A adoção dos critérios de sustentabilidade deverá preservar o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS

Seção I

Obras Públicas e Serviços Sustentáveis

Art.3º São critérios sustentáveis para a licitação e contratação de obras e serviços na Administração Pública Estadual:

I - uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica apenas nos ambientes onde for indispensável;

II - automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III - uso de materiais de iluminação de alto rendimento e eficientes;

IV – uso de energia limpa para aquecimento de água;

V - sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI - sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII - diversificação da matriz de abastecimento de água por meio da utilização de fontes alternativas de água não potável, com o possível aproveitamento de águas pluviais, de rebaixamento de lençol freático, claras, cinzas e negras, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento, quando possível e conforme a característica do insumo captado;

VIII - utilização de materiais que sejam reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis, biodegradáveis e compostáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

IX - utilização de materiais reciclados oriundos dos resíduos sólidos da construção civil e de demolição, ampliando-se, sempre que possível, o número de itens de insumos e/ou materiais nas tabelas de custos administrativos;

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/[illegible] Anexo/Sequencial: 14

X - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço;

XI - priorizar a utilização de mão de obra local para realização de obras e serviços;

XII - redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa; e

XIII - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem e da obra.

§1º Os critérios e as especificações para as contratações, em âmbito estadual, de obras e serviços de engenharias devem constar no edital, anteprojeto, no projeto básico e no contrato.

§2º No projeto básico para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser observadas as normas e recomendações técnicas e ambientais aplicáveis, tais como os parâmetros do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (*International Organization for Standardization*).

§3º Os contratados deverão realizar a descarte dos resíduos sólidos e dos agregados reciclados provenientes da construção civil em conformidade com o previsto na legislação, sob pena de multa, previstas nos instrumentos convocatórios e editais.

§4º O contratante deve apresentar certificações, de instituições públicas oficiais ou autorizadas pelo órgão, comprobatórias do cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Decreto e demais instrumentos orientativos, elaborados pela Administração Pública Estadual, sobre a matéria.

Seção II

Bens Sustentáveis

Art.4º São critérios para a licitação e aquisição de bens na Administração Pública Estadual:

I - a utilização de bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;

II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - a utilização de embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - não utilização de bens com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

ASSINADO [illegible] EM 28/02/2023 10:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/[illegible] Anexo/Sequencial:14

Art.5º Na impossibilidade de adoção dos critérios de sustentabilidade, o gestor competente deverá comprovar nos autos do processo administrativo, mediante justificativa com fundamentação técnica e mercadológica, desde que garantida a economicidade e o interesse público da contratação.

Art.6º Cabe a cada órgão da Administração Pública Estadual criar Planos de Logística Sustentável e Comissões para estabelecer critérios mais específicos e adequados à realidade de cada órgão, observando o disposto no art.16, do Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá criar Comissão para monitorar os resultados dos Planos de Logística Sustentável de cada órgão e propor normas complementares sobre critérios, práticas e ações de logística sustentável.

Art.7º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) coordenará estudos técnicos para viabilizar a inserção de critérios de sustentabilidade nos grupos/ classes de materiais e serviços, o que poderá ser realizado em conjunto com outros órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, conforme a natureza dos grupos/classes dos itens.

Art.8º Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) expedir normas complementares e outros instrumentos orientativos sobre critérios e práticas de sustentabilidade, o que poderá ser realizado em conjunto com outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme a natureza das obras, serviços ou bens contratados.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ASSINADO TRADICIONALMENTE [illegible]
EM 18/08/2023 10:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/[illegible] [illegible]

Imagem minuta de Decreto encaminhada a PGE-PA (seq. 4, PAE nº. 2023/1439089).

11. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS.

Durante o exercício de 2023 a Controladoria-Geral do Estado realizou diversas ações voltadas a melhoria e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Dentre as ações realizadas destacam-se as seguintes:

- Criação do Canal Orienta ACI (canal que permite interação direta entre o Agente de Controle Interno dos órgãos e entidades com a CGE), com mais de 50 interações e visitas aos órgãos.

- Treinamento de 240 servidores de diversos órgãos/entidades no Módulo Conformidade – SIAFE 2023, em parceria com a SEFA.

- Capacitação de mais de 1.000 servidores, nas 12 Regiões de Integração, para utilização da ferramenta SISPATRI WEB que possibilita a apresentação da Declaração de Bens e Valores do Agente Público.

- Realização de aproximadamente 40 visitas *in loco* para orientação em prestação de contas.

- Criação e coordenação de Grupo de Trabalho que irá implantar a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Assédio e a Discriminação no Serviço Público, em parceria com OGE, SEJU, SEIRDH, SEMU, SEPI, SEPLAD e SEASTER.

- Assinatura de Termos de Cooperação Técnica com TCE-PA, MPC-PA e FAMEP.

- Assinatura de Acordo de Cooperação com a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), para disponibilização do sistema *SAEWEB*.

É o Relatório.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Lúcia de Morais Silva
Auditora de Finanças e Controle

Leila Maria Nascimento Costa
Auditora de Finanças e Controle

Fabricio Luiz Marques de Araújo
Auditor de Finanças e Controle

Jorge Orion Martins de Andrade
Auditor de Finanças e Controle

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

Marcelo Dias Paredes
Auditor de Finanças e Controle

Marcos Roberto Silva dos Santos
Auditor de Finanças e Controle

Márcio dos Santos Abraão
Auditor de Finanças e Controle
Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento

Alegria dos Santos Leite
Auditora de Finanças e Controle
Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –
ANEXO I – TABELAS DETALHADAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TABELA DETALHADA 2 – SALDO DA DÍVIDA POR CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DÍVIDA	TIPO DE DÍVIDA	CREDOR	REGISTRO NO SADIPEM Nº	CONTRATO Nº	FINALIDADE	DETALHAMENTO FONTE DE RECURSO NO SIAFE	MOEDA	VALOR CONTRATOO	DATA DO CONTRATO	VIGENCIA	SALDO DEVEDOR (R$)	
											NA DATA BASE 31/12/22	NA DATA BASE 31/12/23
INTERNA	EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO	BNDES (1)	P15.00000.000033-5	1221886-1	EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROINVESTE	4499	REAL	955.045.575,00	28/12/2012	2012 A 2034	601.927.548,03	553.112.890,96
		SUBTOTAL :BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						**955.045.575,00**			**601.927.548,03**	**553.112.890,96**
		BASA (1)	15.00000.000107-2	Nº DL 01/98	ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DO ESTADO DO PARÁ JUNTO AO BASA	1337	REAL	14.545.000,00	30/04/1998	1998 A 2025	9.105.990,75	3.298.057,26
		SUBTOTAL : BASA						**14.545.000,00**			9.105.990,75	**3.298.057,26**
		BB (2)	P15.00000.000149-8	21/03720-5	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	7612	REAL	100.000.000,00	05/07/2018	2018 A 2026	61.197.978,64	45.898.484,00
			P15.00000.000174-9	40/00023-0	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	11789	REAL	400.000.000,00	07/08/2023	2023 a 2033		400.000.000,00
		SUBTOTAL : BB						**100.000.000,00**			**61.197.978,64**	**445.898.484,00**
		BRB (1)	P15.00000.000172-2	005918/2022	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.	11101	REAL	400.000.000,00	30/08/2022	2022 A 2037	201.254.982,51	392.857.142,86
		SUBTOTAL : BRB						**400.000.000,00**			**201.254.982,51**	**392.857.142,86**
		SANTANDER (2)	P15.00000.000175-7	S/Nº	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	11847	REAL	800.000.000,00	27/09/2023	2023 a 2033		800.000.000,00
			P15.00000.000176-5	S/Nº	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	11846	REAL	922.000.000,00	27/09/2023	2023 a 2033		461.000.000,00
		SUBTOTAL : SANTANDER						**1.722.000.000,00**				**1.722.000.000,00**
		CEF (50)	P15.00000.000002-5	390797-68/13	PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PAULO II	4856	REAL	104.000.000,00	28/06/2013	2013 A 2037	93.495.528,73	91.114.069,62
			P15.00000.000003-3	182295-85/06	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELÉM	1979	REAL	3.551.100,00	30/06/2006	2006 A 2029	1.648.929,17	1.476.344,31
			P15.00000.000004-1	228484-65	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA ESTAÇÃO SABIÁ.	2217	REAL	868.888,70	30/05/2008	2008 A 2030	513.362,65	467.105,08
			P15.00000.000005-0	276529-09	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARABÁ	2496	REAL	37.800.000,00	09/04/2009	2009 A 2032	26.343.756,46	24.599.950,99
			P15.00000.000006-8	190185-29	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA BELÉM	2131	REAL	28.136.237,50	20/07/2007	2007 A 2032	19.075.095,52	17.735.008,38
			P15.00000.000008-4	190355-83	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2370	REAL	1.636.261,34	20/07/2007	2007 A 2031	1.070.993,68	409.138,15
			P15.00000.000030-1	350293-33	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.	3304	REAL	134.057.365,80	05/03/2012	2012 A 2036	71.419.502,07	72.724.433,27
			P15.00000.000031-9	248657-70	CONSTRUÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS – RESID. LIBERDADE -PRO MORADIA	2284	REAL	62.294.400,00	04/12/2008	2008 A 2031	24.223.914,93	22.264.892,24
			P15.00000.000037-8	350307-98	ESGOTAMENTO SANITÁRIO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALENQUER	3301	REAL	10.800.000,00	05/03/2012	2012 A 2036	1.874.941,27	2.615.948,41
			P15.00000.000038-6	350308-01	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA EM MOJU - PA.	3306	REAL	17.632.800,00	05/03/2012	2012 A 2036	15.358.203,97	14.868.428,80
			P15.00000.000040-8	182299-20-06	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BELÉM	1980	REAL	14.248.900,00	30/06/2006	2006 A 2029	9.339.955,71	8.362.391,03
			P15.00000.000041-6	182300-51	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ANANINDEUA	1981	REAL	19.606.700,00	30/06/2006	2006 A 2029	11.879.046,92	10.635.728,75
			P15.00000.000042-4	182302-79	DESENVOLVIMENTO INSTIT. ANANINDEUA	1982	REAL	6.203.300,00	30/06/2006	2006 A 2029	4.066.399,64	3.640.790,7
			P15.00000.000043-2	182303-83	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARITUBA	1983	REAL	3.950.265,00	30/06/2006	2006 A 2029	269.822,87	238.087,99
			P15.00000.000044-1	182306-15	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL MARITUBA	1984	REAL	1.389.735,00	30/06/2006	2006 A 2029	811.597,92	726.652,18
			P15.00000.000045-9	182308-33-06	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	1985	REAL	5.073.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	3.062.533,94	2.737.890,10
			P15.00000.000046-7	182309-47	DESENVOLVIMENTO INSTIT. CASTANHAL	1986	REAL	1.157.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	339.517,18	311.971,80
			P15.00000.000047-5	182310-76	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SANTARÉM	1987	REAL	3.204.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	649.949,37	581.922,54
			P15.00000.000048-3	182313-07	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	1988	REAL	1.246.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	430.496,44	379.864,13
			P15.00000.000049-1	182315-26	SANEAMENTO DE ÁGUA EM MARABÁ.	1989	REAL	3.293.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	1.958.436,73	1.753.457,33
			P15.00000.000050-5	182318-59	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL MARABÁ	1990	REAL	1.157.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	701.120,90	627.738,21
			P15.00000.000051-3	182326-56	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTAMIRA	1991	REAL	5.963.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	3.370.379,73	3.017.619,58
			P15.00000.000052-1	182335-67	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ALTAMIRA	1992	REAL	1.157.000,00	30/06/2006	2006 A 2029	255.290,06	225.264,44
			P15.00000.000060-2	249436-19	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA D. ELISEU	2432	REAL	5.761.517,00	09/04/2009	2006 A 2032	3.944.817,17	3.675.836,16
			P15.00000.000061-1	249526-09	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAPANEMA	2430	REAL	5.761.517,00	09/04/2009	2006 A 2032	6.752.717,28	6.292.277
			P15.00000.000062-9	228496-08	ÁGUA BENGUI COQUEIRO	2265	REAL	42.734.700,00	30/05/2008	2008 A 2031	31.484.368,41	29.031.312,23
			P15.00000.000064-5	228487-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ANANINDEUA-CENTRO	2220	REAL	1.511.111,30	30/05/2008	2008 A 2030	876.626,86	797.636,64
			P15.00000.000065-3	228488-01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ETA PAAR	2214	REAL	1.573.444,35	30/05/2008	2008 A 2030	911.197,39	829.092,12
			P15.00000.000066-1	228493-76	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CORDEIRO DE FARIAS	2223	REAL	1.558.333,05	30/05/2008	2008 A 2030	900.996,42	819.810,33
			P15.00000.000067-0	228.494-80/08	ESGOTO SANITÁRIO BELÉM - CENTRAL UNA	2204	REAL	6.750.000,00	30/05/2008	2008 A 2031	2.804.513,66	3.049.153,74
			P15.00000.000068-8	228495-95	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2205	REAL	8.550.000,00	30/05/2008	2008 A 2030	361.739,88	329.144,59
			P15.00000.000069-6	228701-94	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	2206	REAL	21.250.000,00	30/05/2008	2008 A 2031	7.485.072,75	6.934.036,44
			P15.00000.000070-0	228643-88	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARABÁ.	2215	REAL	18.700.000,00	30/05/2008	2008 A 2031	11.856.332,66	10.885.458,56
			P15.00000.000071-8	228644-92	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MARABÁ	2216	REAL	23.495.400,00	30/05/2008	2008 A 2031	14.777.945,27	13.567.830,41
			P15.00000.000075-1	228497-12	SANEAMENTO BACIA DO TUCUNDUBA	2282	REAL	52.250.000,00	30/05/2008	2008 A 2032	31.561.655,50	29.349.536,91
			P15.00000.000076-9	228511-91	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIDERAL	2283	REAL	1.511.111,30	30/05/2008	2008 A 2031	1.058.723,92	972.028,68

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

			P15.00000.000089-1	276531-41	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO MARABÁ	2517	REAL	54.000.000,00	28/07/2009	2009 A 2032	37.798.451,01	35.296.410,51
			P15.00000.000112-9	286486-84	ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ANANINDEUA - ETA COQUEIRO.	2219	REAL	897.222,60	30/05/2008	2008 A 2030	519.413,74	472.610,92
			P15.00000.000113-7	350295-53	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	3305	REAL	40.500.000,00	05/03/2012	2012 A 2036	35.067.258,16	31.423.323,06
			P15.00000.000116-1	228485-70	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ANANINDEUA - UIRAPURU.	2218	REAL	897.222,60	30/05/2008	2008 A 2030	519.442,97	10.506.318,52
			P15.00000.000117-0	228551-83	ABASTECIMENTO DE AGUA EM CASTANHAL	2224	REAL	20.381.650,20	30/05/2008	2008 A 2031	11.696.284,05	72.928.118,97
			P15.00000.000123-4	0435.348-95/16	PROGRAMA DE FINANCIAM. DE CONTRAPARTIDA DAS OBRAS DO PAC - CPAC II	6695	REAL	144.978.000,00	14/12/2016	2016 A 2027	87.003.376,29	333.157.051,55
			P15.00000.000134-0	428626-10	PROGRAMA FINISA - PROGRAMAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SAÚDE.	6953	REAL	673.900.000,00	27/06/2017	2017 A 2027	416.446.314,43	399.321.438,81
			P15.00000.000158-7	510060-33	EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE INVEST. NAS ÁREAS DE SAÚDE, DESENVOLV. E MOBILIDADE URBANAS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E INFRAESTR. TURÍSTICA. PROGRAMA FINISA II	8418	REAL	537.322.634,96	04/03/2020	2020 A 2029	468.768.645,56	522.881,98
			P15.00000.000159-5	521193-64	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTEC. DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	8758	REAL	1.268.334,11	23/09/2020	2020 A 2029	176.723,43	160.870,65
			P15.00000.000160-9	521196-97	ESTUDOS E PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	8759	REAL	736.250,00	23/09/2020	2020 A 2029	90.622,22	1.464.864,10
			P15.00000.000161-7	521210-74	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO 3º SETOR, ABRANGENDO OS BAIRROS DE NAZARÉ, UMARIZAL E REDUTO.	8760	REAL	12.894.259,12	16/09/2020	2020 A 2044	383.437,80	6.490.827,75
			P15.00000.000162-5	521211-88	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA DO 10º SETOR- MARACANGALHA.	8761	REAL	14.587.507,06	16/09/2020	2020 A 2044	857.028,96	1.473.625,33
			P15.00000.000163-3	521287-90	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOT. SANITÁRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO - SANTARÉM	8762	REAL	49.031.908,10	19/09/2020	2020 A 2044	385.185,50	29.298.077,88
			P15.00000.000171-4	602738-60	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	10327	REAL	100.000.000,00	16/05/2022	2022 A 2023	25.000.000,00	972.028,68
	SUBTOTAL : CEF							**2.311.228.076,09**			**1.491.647.667,15**	**1.311.036.090,39**
	SUBTOTAL : EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO							**3.780.818.651,09**			**1.491.647.667,15**	**3.967.203.484,47**
	REFINANCIAMENTO COM A UNIÃO	UNIÃO (1)	15.00000.000103-0	10-98-STN-COAFI	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA NO ÂMBITO DA LEI 9496/97	1341	REAL	235.044.000,00	30/03/1998	1998 A 2028	1.071.700.239,66	1.140.531.490,20
	SUBTOTAL : REFINANCIAMENTO COM A UNIÃO							**235.044.000,00**			**1.071.700.239,66**	**1.140.531.490,20**
	TOTAL DÍVIDA INTERNA (EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO + REFINANCIAMENTO COM A UNIÃO)										**3.436.834.406,74**	**5.107.734.974,67**
EXTERNA	**EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO**	BID (5)	P15.00000.000001-7	1404 - OC-BR	APOIO AO DESENVOLV. E INFRAESTRUTURA REGIONAL	1605	DÓLAR DOS EUA	48.000.000,00	03/07/2002	2002 A 2027	59.134.432,39	43.894.823,71
			P15.00000.000028-9	2078/OC-BR	APOIO À GESTÃO E INTEGRAÇÃO DO FISCO	2515	DÓLAR DOS EUA	10.000.000,00	28/09/2009	2009 A 2029	23.336.219,24	18.559.513,81
			P15.00000.000032-7	2933/OC-BR	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO	4800	DÓLAR DOS EUA	200.810.000,00	16/02/2013	2013 A 2038	862.883.740,71	744.244.126,97
			P15.00000.000155-2	4459/OC-BR	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZ. DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II	7696	DÓLAR DOS EUA	35.100.000,00	19/02/2019	2029 A 2043	103.911.817,25	122.551.458,75
			P15.00000.000173-1	5435/OC-BR	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO DO PARÁ - PRODESAN – REESTRUT. DE SISTEMAS DE ABASTEC. DE ÁGUA E DE ESGOT. SANITÁRIO, TENDO COMO OBJETIVO CONTRIBUIR P/A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROP. DE BELÉM (RMB), COM INTERVENÇÕES NOS MUNIC. DE BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA, DE ACORDO C/A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO		DÓLAR DOS EUA	100.000.000,00	21/12/2022	2022 A 2027	-	0
		SUBTOTAL : BID						**393.910.000,00**			**1.049.266.209,59**	**929.249.923,24**
		BIRD (1)	P15.00000.000007-6	7414-BR	PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO PARÁ.	2103	DÓLAR DOS EUA	60.000.000,00	07/11/2007	2007 A 2023	16.393.515,21	0,00
		SUBTOTAL : BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO						**60.000.000,00**			**16.393.515,21**	**0,00**
		CAF (2)	P15.00000.000012-2	CFA005614	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	2422	DÓLAR DOS EUA	85.000.000,00	08/07/2009	2009 A 2024	75.445.825,60	35.001.616,60
			P15.00000.000156-1	CAF II	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS.	7697	DÓLAR DOS EUA	50.000.000,00	19/02/2019	2019 A 2035	144.807.966,34	141.503.230,61
		SUBTOTAL : CAF						**135.000.000,00**			**220.253.791,94**	**176.504.847,21**
		NDB (1)	P15.00000.000157-9	CFA010689	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNIC. SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ.	7713	DÓLAR DOS EUA	50.000.000,00	11/03/2019	2019 A 2035	241.693.323,95	232.720.925,24
		SUBTOTAL : NDB						**50.000.000,00**			**241.693.323,95**	**232.720.925,24**
		SUBTOTAL : EM DÓLAR DOS EUA						**638.910.000,00**			**1.527.606.840,69**	**1.338.475.695,69**
		JICA(1)	P15.00000.000017-3	BZ/P20 JICA	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS	3278	IENE	16.411.000.000,00	04/09/2012	2012 A 2042	362.108.131,61	488.400.970,28
		SUBTOTAL : JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY/ EM IENE						**16.411.000.000,00**			**362.108.131,61**	**488.400.970,28**
	TOTAL DÍVIDA EXTERNA (EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO)										**1.889.714.972,30**	**1.826.876.665,97**
TOTAL DA DÍVIDA											**5.326.549.379,04**	**6.934.611.640,64**

Fonte: SADIPEM E SIAFE EM 05/02/2024

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

TABELA DETALHADA 3 – RECEITA REALIZADA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM 2023.

NOME FONTE RECURSO	CREDOR	FINALIDADE	CÓD. DET. FONTE RECURSO	VALOR RECEBIDO	REMUNERAÇÕES E OUTROS	TOTAL RECEITA REALIZADA/ 2023
OPERAÇOES DE CREDITO EXTERNAS (6)	BID	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II	7696	26.099.572,92	2.832.360,52	28.931.933,44
		PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO	4800		407.805,29	407.805,29
	CAF	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS.	7697	14.199.224,40	853.235,82	15.052.460,22
	JICA	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS	3278	204.592.489,18	213.234,82	204.805.724,00
	NDB	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ.	7713	17.783.666,08	74.288,63	17.857.954,71
	(vazio)	(VAZIO)	S/INFORM		306.070,12	306.070,12
		SUB-TOTAL		**262.674.952,58**	**4.686.995,20**	**267.361.947,78**
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (33)	BRB	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.	11101	200.000.000,00	113.514,79	200.113.514,79
	BNDES	EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROINVESTE	4499		1.199.518,03	1.199.518,03
	(vazio)	(VAZIO)	S/INFORM		1.951.111,20	1.951.111,20
	(vazio)	DETALHAMENTO CT 222633-30/07 CABELO SECO MARABÁ	6337		12,91	12,91
	BB	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	11789	400.000.000,00	821.766,51	400.821.766,51
	SANTANDER	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	11846	461.000.000,00	4.667.032,95	465.667.032,95
		EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	11847	800.000.000,00	9.782.733,69	809.782.733,69
	CEF	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	1821		1.233,05	1.233,05
			1985		4.318,32	4.318,32
			3305		2.553.559,13	2.553.559,13
		ABASTECIMENTO DE AGUA EM CASTANHAL	2224	23.150,53	271.983,11	295.133,64
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	2206	65.604,14	85.412,99	151.017,13
		ÁGUA BENGUI COQUEIRO	2265	128.351,07	7.059,22	135.410,29
		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO MARABÁ	2517		1,61	1,61
		AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 10º SETOR- MARACANGALHA.	8761	5.564.631,75	26.733,13	5.591.364,88
		AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO 3º SETOR, ABRANGENDO OS BAIRROS DE NAZARÉ, UMARIZAL E REDUTO.	8760	1.061.280,42	6.931,63	1.068.212,05
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL LIBERDADE -PRO MORADIA	2284		65.965,01	65.965,01
		DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CASTANHAL	1986	13.434,61		13.434,61
		DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SANTARÉM	1987		346,67	346,67
		ESGOTAMENTO SANITÁRIO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALENQUER	3301	816.679,62	5.628,40	822.308,02
		ESGOTO SANITÁRIO BELÉM	1819		6.997,37	6.997,37
		ESGOTO SANITÁRIO BELÉM - CENTRAL UNA	2204	498.275,51	8.858,04	507.133,55
		ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	8758	340.186,64	353,41	340.540,05
		ESTUDOS E PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	8759	67.647,87	858,89	68.506,76
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANAS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. PROGRAMA FINISA II	8418		2.269.269,67	2.269.269,67
		FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	10327	25.000.000,00	1.019.373,25	26.019.373,25
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO - SANTARÉM	8762	1.078.143,21		1.078.143,21
		PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE CONTRAPARTIDA DAS OBRAS DO PAC - CPAC II	6695	5.190.699,32	46.030,79	5.236.730,11
		PROGRAMA FINISA - PROGRAMAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SAÚDE.	6953		15.707,50	15.707,50
		PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PAULO II	4856		1.534,21	1.534,21
		SANEAMENTO BACIA DO TUCUNDUBA	2282		157.117,90	157.117,90
		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.	3304	3.643.981,24	5.743,95	3.649.725,19
		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MOJU - PA.	3306		110,78	110,78
		SUB-TOTAL		**1.904.482.065,93**	**25.096.818,11**	**1.929.588.884,04**
		TOTAL GERAL		**2.167.167.018,51**	**29.783.813,31**	**2.196.950.831,82**

Fonte: SIAFE/B.I, consulta em 05/02/2024

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

TABELA DETALHADA 5- DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA DAS O.C. POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICIPIO	ORGÃO EXEC.	FTE DET.	*FINALIDADE	O.C. INTERNA	O.C. EXTERNA	TOTAL GERAL
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	622.528,25		622.528,25
	BANNACH	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	4.267.094,20		4.267.094,20
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.742.027,69		1.742.027,69
	CUMARU DO NORTE	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.248.058,56		2.248.058,56
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	19.168.780,07		19.168.780,07
	FLORESTA DO ARAGUAIA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.079.236,19		2.079.236,19
	OURILANDIA DO NORTE	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	10.827.335,57		10.827.335,57
	PAU D'ARCO	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.699.884,71		3.699.884,71
	REDENÇÃO	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	9.117.071,66		9.117.071,66
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	11.861.556,38		11.861.556,38
	RIO MARIA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	682.363,90		682.363,90
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	4.619.762,91		4.619.762,91
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	1.494.403,04		1.494.403,04
	SANTANA DO ARAGUAIA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	4.030.310,37		4.030.310,37
	SÃO FELIX DO XINGU	SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	19.789.338,78		19.789.338,78
	SAPUCAIA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	868.967,94		868.967,94
	TUCUMÃ	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.475.954,77		2.475.954,77
	XINGUARA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	4.968.908,27		4.968.908,27
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	506.787,85		506.787,85
ARAGUAIA TOTAL					**105.070.371,11**		**105.070.371,11**
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	ENC.SEFA	6695	PROGRAMA DE FINANC. DE CONTRAPARTIDA DAS OBRAS DO PAC-CPAC II	1.460.063,50		1.460.063,50
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.700.462,01		3.700.462,01
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	9.695.738,57		9.695.738,57
	ALMEIRIM	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	11.886.944,82		11.886.944,82
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	4.222.878,41		4.222.878,41
	BELTERRA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.507.486,88		1.507.486,88
	CURUA	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.260.488,78		1.260.488,78
		SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.738.039,71		3.738.039,71
	FARO	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	378.261,20		378.261,20
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	2.308.735,70		2.308.735,70

	JURUTI	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.185.649,91		5.185.649,91
	MOJUI DOS CAMPOS	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	2.295.893,97		2.295.893,97
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.990.378,29		1.990.378,29
	MONTE ALEGRE	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	12.466.598,43		12.466.598,43
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	6.452.309,29		6.452.309,29
	OBIDOS	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.526.396,81		1.526.396,81
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	665.332,93		665.332,93
	ORIXIMINA	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.548.133,48		1.548.133,48
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	11.769.203,21		11.769.203,21
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.384.758,94		3.384.758,94
	PRAINHA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	7.949.031,08		7.949.031,08
	SANTAREM	ENC. SEFA	2206	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	1.098.976,98		1.098.976,98
		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.657.367,81		3.657.367,81
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	2.281.650,34		2.281.650,34
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	7.387.354,93		7.387.354,93
	TERRA SANTA	SSEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	383.165,79		383.165,79
BAIXO AMAZONAS TOTAL					**110.201.301,77**		**110.201.301,77**
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	6.573.324,69		6.573.324,69
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.658.178,01		5.658.178,01
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	1.721.721,84		1.721.721,84
	CURIONOPOLIS	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.820.612,93		3.820.612,93
	ELDORADO DO CARAJÁS	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	4.660.018,39		4.660.018,39
	MARABÁ	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	9.614.074,32		9.614.074,32
	PALESTINA DOPARÁ	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.307.635,07		3.307.635,07
	PIÇARRA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	602.949,12		602.949,12
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	9.869.983,43		9.869.983,43
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.554.111,50		1.554.111,50
		SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	6.849.837,93		6.849.837,93
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	527.570,70		527.570,70
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	11.942.329,14		11.942.329,14
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	738.690,82		738.690,82
CARAJÁS TOTAL					**67.441.037,89**		**67.441.037,89**
GUAJARÁ	ABAETETUBA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	7.430.833,19		7.430.833,19

	ANANINDEUA	ENC SEFA	2204	ESGOTO SANITÁRIO BELÉM - CENTRAL UNA	1.836.583,10		1.836.583,10
		NGTM	3278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS		55.330.459,27	55.330.459,27
		SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.307.530,36		1.307.530,36
		SEOP	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS		11.482,90	11.482,90
			11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	4.723.765,01		4.723.765,01
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	897.275,17		897.275,17
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	23.868.268,06		23.868.268,06
	BELÉM	ENC. SEFA	1985	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	4.318,32		4.318,32
			3304	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.	11.593.846,05		11.593.846,05
			8758	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTEC. DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO	14.909,12		14.909,12
		NGTM	3278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS		14.135.227,32	14.135.227,32
		PROFISCO II	7696	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II		212.913,60	212.913,60
		SEDUC	4800	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO		30.492,67	30.492,67
		SEOP	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS		7.675.072,46	7.675.072,46
			11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	46.041.024,25		46.041.024,25
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	63.103.995,35		63.103.995,35
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	86.776.927,38		86.776.927,38
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	6.617.866,85		6.617.866,85
	BENEVIDES	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	915.291,18		915.291,18
		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.126.623,60		1.126.623,60
	MARITUBA	NGTM	3278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS		8.890.097,27	8.890.097,27
		SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.309.177,50		1.309.177,50
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.109.417,54		3.109.417,54
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	33.574.517,82		33.574.517,82
	SANTA BARBARA DO PARA	SEOF	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	2.784.730,53		2.784.730,53
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	326.750,41		326.750,41
GUAJARÁ TOTAL					**297.363.650,79**	**86.285.745,49**	**383.649.396,28**
GUAMÁ	CASTANHAL	ENC. SEFA	1986	DESENVOLVIMENTO INSTITUC. CASTANHAL	26.743,04		26.743,04
			3305	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	2.810.659,31		2.810.659,31
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	4.953.139,40		4.953.139,40
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	18.378.969,01		18.378.969,01
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.773.729,32		5.773.729,32
	COLARES	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.749.024,70		1.749.024,70
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	329.517,49		329.517,49
	IGARAPE-ACU	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.260.488,78		1.260.488,78
		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.801.728,66		1.801.728,66
	INHANGAPI	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.866.014,62		2.866.014,62
	MAGALHÃES BARATA	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.260.488,78		1.260.488,78
		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.363.067,60		1.363.067,60
	MARACANÃ	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.830.774,70		3.830.774,70

			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.068.789,45		3.068.789,45
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	622.467,48		622.467,48
	MARAPANIM	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.260.488,78		1.260.488,78
		SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	2.905.381,44		2.905.381,44
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	435.957,86		435.957,86
	SANTA IZABELL DO PARÁ	SEOF	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	7.024.709,78		7.024.709,78
	SANTA MARIA DO PARÁ	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.697.864,65		2.697.864,65
	SANTO ANTONIO DO TAUA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.568.198,53		3.568.198,53
	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.312.706,97		1.312.706,97
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	9.840.609,17		9.840.609,17
	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.526.007,21		1.526.007,21
	SÃO JÃO DA PONTA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.876.616,63		1.876.616,63
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	10.618.766,41		10.618.766,41
	TERRA ALTA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.806.548,45		1.806.548,45
	VIGIA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.189.929,33		3.189.929,33
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	1.130.528,91		1.130.528,91
GUAMÁ TOTAL					**99.289.916,46**		**99.289.916,46**
LAGO DE TUCURUI	BREU BRANCO	SETRAN	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	12.178.421,42		12.178.421,42
			11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	343.392,02		343.392,02
	GOIANESIA DO PARÁ	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	9.395.477,45		9.395.477,45
	ITUPIRANGA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.492.374,20		3.492.374,20
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.483.715,87		3.483.715,87
	JACUNDÁ	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	1.258.049,83		1.258.049,83
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	2.013.968,87		2.013.968,87
	NOVA IPIXUNA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	10.372.042,16		10.372.042,16
	NOVO REPARTIMENTO	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	4.682.216,38		4.682.216,38
	TUCURUÍ	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	10.836.679,29		10.836.679,29
LAGO DE TUCURUI TOTAL					**58.056.337,49**		**58.056.337,49**
MARAJO	BAGRE	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	2.532.245,99		2.532.245,99
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.302.421,58		1.302.421,58

	BREVES	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	7.531.551,16		7.531.551,16
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	950.198,30		950.198,30
	CACHOEIRA DO ARARI	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	1.737.912,03		1.737.912,03
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	403.352,53		403.352,53
	CURRALINHO	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.978.013,35		3.978.013,35
	MELGAÇO	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.234.999,58		1.234.999,58
	MUANÁ	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	589.685,12		589.685,12
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	1.703.762,98		1.703.762,98
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.132.458,92		2.132.458,92
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	2.656.390,93		2.656.390,93
	PONTA DE PEDRAS	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.637.873,39		1.637.873,39
	PORTEL	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	5.556.097,77		5.556.097,77
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.948.609,90		1.948.609,90
	SALVATERRA	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	1.620.014,07		1.620.014,07
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.832.026,31		1.832.026,31
	SANTA LUZIA DO PARA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.899.261,85		3.899.261,85
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.573.788,99		3.573.788,99
	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.134.917,40		3.134.917,40
	SOURE	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	769.138,40		769.138,40
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	2.174.395,99		2.174.395,99
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.722.777,58		2.722.777,58
MARAJO TOTAL					**55.621.894,12**		**55.621.894,12**
RIO CAETÊ	AUGUSTO CORREA	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	6.726.156,52		6.726.156,52
	BONITO	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	98.113,50		98.113,50
	BRAGANÇA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	537.814,93		537.814,93
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	28.897.126,86		28.897.126,86
	CACHOEIRA DO PIRIA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	355.247,21		355.247,21
	CAPANEMA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.861.793,72		1.861.793,72
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.144.681,79		5.144.681,79
	NOVA TIMBOTEUA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	283.358,30		283.358,30
	PEIXE-BOI	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	89.344,30		89.344,30
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.532.910,11		1.532.910,11

	PRIMAVERA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	18.925,91		18.925,91
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.179.584,97		3.179.584,97
	SALINOPOLIS	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	14.476.875,77		14.476.875,77
	SANTARÉM NOVO	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.548.787,34		3.548.787,34
	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	175.803,44		175.803,44
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	4.241.793,79		4.241.793,79
	TRACUATEUA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	5.694.351,86		5.694.351,86
	VISEU	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	402.924,81		402.924,81
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	7.200.480,80		7.200.480,80
RIO CAETÉ TOTAL					**84.466.075,93**		**84.466.075,93**
RIO CAPIM	ABEL FIGUEIREDO	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.729.900,84		3.729.900,84
	AURORA DO PARA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	765.785,89		765.785,89
	BUJARU	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	8.005.546,90		8.005.546,90
	CAPITÃO POÇO	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	8.890.148,11		8.890.148,11
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	1.867.872,87		1.867.872,87
	CONCORDIA DO PARA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.830.838,07		3.830.838,07
	DOM ELISEU	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	4.928.860,96		4.928.860,96
	GARRAFAO DO NORTE	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	1.310.836,19		1.310.836,19
	IRITUIA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	5.915.831,48		5.915.831,48
	MÃE DO RIO	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	6.349.018,91		6.349.018,91
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.908.906,36		2.908.906,36
	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.974.780,65		5.974.780,65
	OUREM	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.738.526,77		2.738.526,77
	PARAGOMINAS	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	15.521.300,94		15.521.300,94
	RONDON DO PARÁ	SEOP	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS		3.798.901,21	3.798.901,21
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.472.677,61		1.472.677,61
	TOME-AÇU	SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	1.668.131,47		1.668.131,47
	ULIANÓPOLIS	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.675.928,60		1.675.928,60
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.703.319,61		5.703.319,61
RIO CAPIM TOTAL					**83.258.212,23**	**3.798.901,21**	**87.057.113,44**
TAPAJÓS	AVEIRO	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	310.194,76		310.194,76

		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.062.034,76		3.062.034,76
	ITAITUBA	SEOP	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS		815.439,83	815.439,83
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	6.419.430,70		6.419.430,70
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	14.574.697,65		14.574.697,65
	JACAREACANGA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	4.775.323,65		4.775.323,65
	NOVO PROGRESSO	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	916.384,23		916.384,23
		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.020.103,44		1.020.103,44
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.403.823,29		5.403.823,29
	RURÓPOLIS	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	882.718,61		882.718,61
		SEOP	7713	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁV. DO ESTADO DO PARÁ.		3.305.329,98	3.305.329,98
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	8.845.142,66		8.845.142,66
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	4.037.522,98		4.037.522,98
	TRAIRÃO	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	595.865,63		595.865,63
		SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	4.026.227,90		4.026.227,90
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.491.467,09		3.491.467,09
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	4.036.697,45		4.036.697,45
TAPAJÓS TOTAL					**62.397.634,80**	**4.120.769,81**	**66.518.404,61**
TOCANTINS	ACARÁ	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	11.576.523,17		11.576.523,17
	BAIÃO	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.529.235,14		2.529.235,14
	BARCARENA	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	6.991.787,37		6.991.787,37
	CAMETÁ	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	11.786.315,72		11.786.315,72
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	29.251,14		29.251,14
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	409.788,71		409.788,71
	IGARAPE-MIRI	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	3.079.879,47		3.079.879,47
	LIMOEIRO DO AJURU	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	95.374,62		95.374,62
	MOCAJUBA	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	1.990.334,43		1.990.334,43
	MOJU	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	876.485,81		876.485,81
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	9.415.269,25		9.415.269,25
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	29.528,74		29.528,74
	OEIRAS DO PARA	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.800.474,48		3.800.474,48
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	109.651,06		109.651,06
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	352.586,94		352.586,94
	TAILANDIA	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	5.504.185,92		5.504.185,92
TOCANTINS TOTAL					**58.576.671,97**		**58.576.671,97**
XINGU	ALTAMIRA	SEDUC	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	1.390.301,26		1.390.301,26

		SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.407.669,48		2.407.669,48
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	2.684.128,39		2.684.128,39
	ANAPU	SEOP	11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	9.730.224,72		9.730.224,72
	BRASIL NOVO	SEOP	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS		1.151.109,03	1.151.109,03
			7713	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁV. DO ESTADO DO PARÁ.		81.611,60	81.611,60
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	6.167.490,33		6.167.490,33
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	951.735,75		951.735,75
	MEDICILANDIA	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	5.084.416,79		5.084.416,79
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	3.166.631,96		3.166.631,96
	PACAJÁ	SEOP	7697	FINANCIAR PARCIALMENTE O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS		1.600.095,19	1.600.095,19
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	17.045.348,65		17.045.348,65
	PLACAS	SEOP	7713	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁV. DO ESTADO DO PARÁ.		1.745.833,42	1.745.833,42
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.261.523,12		2.261.523,12
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	947.754,89		947.754,89
	PORTO DE MOZ	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	11.690.551,44		11.690.551,44
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	42.995,30		42.995,30
	SENADOR JOSE PORFIRIO	SEOP	11101	ASFALTO POR TODO PARÁ - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	2.826.200,62		2.826.200,62
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	402.789,69		402.789,69
	URUARÁ	SEOP	7713	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁV. DO ESTADO DO PARÁ.		8.859.119,26	8.859.119,26
			11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	2.935.516,11		2.935.516,11
			11847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	5.099.926,01		5.099.926,01
		SETRAN	11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	60.595.393,38		60.595.393,38
	VITORIA DO XINGU	SEOP	11789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	837.217,41		837.217,41
XINGU TOTAL					**136.267.815,30**	**13.437.768,50**	**149.705.583,80**
TOTAL GERAL					**1.218.010.919,86**	**107.643.185,01**	**1.325.654.104,87**

Fonte: SIGPLAN e *SADIPEM

TABELA DETALHADA 6 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM 2023

NOME FONTE RECURSO	BANCO	CÓD. DET. FONTE RECURSO	FINALIDADE	RECEITA REALIZADA	DESPESA REALIZADA
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	BID	7696	Execução do Projeto de modernização da gestão fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II	28.931.933,44	1.151.804,09
		4800	Programa de melhoria na educação	407.805,29	30.492,67
	CAF	7697	Financiar parcialmente o programa municípios sustentáveis.	15.052.460,22	15.052.100,62
	JICA	3278	Implementação do projeto do sistema troncal de ônibus	204.805.724,00	199.671.259,87
	NDB	7713	Execução do Programa Municípios sustentáveis do Estado do Pará.	17.857.954,71	13.991.894,26
	(vazio)	S/INFORM.	(vazio)	306.070,12	
	SUB-TOTAL			267.361.947,78	229.897.551,51
	BRB	11101	Asfalto por Todo Pará - Pavimentação, recuperação e drenagem de vias urbanas.	200.113.514,79	199.999.000,00
	BNDES	4499	Execução de despesas de capital no âmbito do Programa PROINVESTE	1.199.518,03	-

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
– EXERCÍCIO 2023 –

OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	SEM INFORMAÇÃO/	S/INFORM.	(vazio)	1.951.111,20	-
	NÃO LOCALIZADO	006337	DETALHAMENTO CT 222633-30/07 CABELO SECO MARABÁ	12,91	-
	BB	011789	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO "ASFALTO POR TODO O PARÁ"	400.821.766,51	399.998.845,67
	SANTANDER	011846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EIXO MOBILIDADE, DENOMINADO ASFALTO POR TODO PARÁ.	465.667.032,95	375.911..368,71
		011847	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA(INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	809.782.733,69	394.546.346,85
	CEF	1821	Abastecimento de água Castanhal	1.233,05	-
		1985	Abastecimento de água Castanhal	4.318,32	4.318,32
		3305	Abastecimento de água Castanhal	2.553.559,13	2.543.369,50
		2224	Abastecimento de agua em Castanhal	295.133,64	290.440,34
		2206	Abastecimento de água Santarém	151.017,13	65.604,14
		2265	Água Bengui Coqueiro	135.410,29	128.351,07
		2517	Ampliação do sistema de esgoto Marabá	1,61	-
		8761	Ampliação e adequação do sistema de abastecimento de água do 10º setor- Maracangalha.	5.591.364,88	5.564.631,75
		8760	Ampliação e adequação do sistema de água do 3º Setor, abrangendo os bairros de Nazaré, Umarizal e Reduto.	1.068.212,05	1.061.280,42
		2284	Construção de Unidades habitacionais - Residencial Liberdade -PRO MORADIA	65.965,01	-
		1986	Desenvolvimento Institucional Castanhal	13.434,61	**13.434,61**
		1987	Desenvolvimento Institucional Santarém	346,67	**-**
		3301	Esgotamento Sanitário Abastecimento de água Alenquer	822.308,02	**816.679,62**
		1819	Esgoto Sanitário Belém	6.997,37	**-**
		2204	Esgoto Sanitário Belém - Central UNA	507.133,55	**498.275,51**
		8758	Estudos e Projetos de Abastecimento de água do distrito de Mosqueiro	340.540,05	**340.186,64**
		8759	Estudos e Projetos de Esgotamento sanitário de água do Distrito de Mosqueiro	68.506,76	**67.647,87**
		8418	Execução de Programa de Investimentos nas áreas de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbanas, infraestrutura e logística e infraestrutura turística. PROGRAMA FINISA II	2.269.269,67	**-**
		10327	FINISA III - Execução de projeto de investimento na área de educação.	26.019.373,25	**20.966.444,43**
		8762	Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Alter do Chão - Santarém	1.078.143,21	**1.078.143,21**
		6695	Programa de Financiamento de contrapartida das obras do PAC - CPAC II	5.236.730,11	**5.180.540,93**
		6953	Programa FINISA - Programas na área de infraestrutura, logística e saúde.	15.707,50	**-**
		4856	Programa Pró Transporte - Prolongamento da Av. João Paulo II	1.534,21	**-**
		2282	Saneamento Bacia do Tucunduba	157.117,90	-
		3304	Sistema de Abastecimento de água em Belém, Ananindeua e Marituba.	3.649.725,19	**3.643.981,24**
		3306	Sistema de abastecimento de água em Moju - Pa.	110,78	**-**
		003300	CPAC - Aporte de contrapartida para obras do PAC.	200.113.514,79	**-**
	SUB-TOTAL			**1.929.588.884,04**	**1.412.718.890,83**
TOTAL GERAL				**2.196.950.831,82**	**1.642.616.442,34**

Fonte: SIAFE/B.I